

STP00006842

# BIBLIOTHECA

DAS

## SCIENCIAS SOCIAES

---

Esta *Bibliotheca*, destinada a vulgarisar entre nós conhecimentos essenciaes á vida de uma nação, destina-se não sómente ao publico em geral, mas tambem ao ensino secundario, que é o alicerce indispensavel da solida illustração de um povo.

Escasso como é o conhecimento geral da nossa historia, quer nos seus factos particulares, quer no systema das instituições e vida das classes sociais, quer no seu desenvolvimento organico e na influencia que sobre o mundo exerceu aquillo a que devemos chamar civilisação peninsular-iberica, entendemos dever começar por ahi a serie de publicações que constituem a *Bibliotheca*.

O indice que termina este programma apresenta os volumes coordenados por ordem systematica; comprehende-se porém que essa ordem se não siga na publicação, desde que se considerar que melhor convém subordinar-a ás necessidades do publico. Assim, a publicação encetar-se-ha pela 3.<sup>a</sup> parte, seguindo por ordem os seus volumes, e á medida que elles forem saindo a lume se irá ulteriormente determinando a ordem de publicação successiva.

Tampouco se pôde nem devo determinar desde já o tamanho nem o preço de cada volume, uma vez que seria improprio sujeitar o desenvolvimento conveniente dos assumptos a limites materiaes previamente impostos.

O principio d'esta publicação impõe-lho regras que não serão infringidas. Alheia a todo e qualquer ponto de vista partidario, a *Bibliotheca* já-mais se tornará orgão de opiniões exclusivas, pois que o seu proposito é a divulgação dos conhecimentos adquiridos, e não a especulação sobre os resultados ou consequencias que d'ahi se possam inferir a favor d'esta ou d'aquella doutrina politica, d'esta ou d'aquella escola de philosophia.

Tampouco as investigações eruditas se coadunam á natureza da nossa publicação, destinada a compendiar as conquistas feitas no dominio da sciencia, e não a embarcar-se em emprezas de exploração no campo da archeologia. Por isso o leitor achará coordenadas e systematisadas as investigações dos sabios e as doutrinas dos philosophos, sem ociosas indicações de origens, nem aparato de uma erudição, aliás facil de exhibir, mas que não convém á indole da publicação, além do que apenas valeria para illudir incautos ou encher do pasmo os ignorantes.

As obras que a opinião da Europa culta modernamento consagrou classicas serão as fontes da nossa *Bibliotheca*.

Os trabalhos de Horculano, Cárdenas, Coelho da Rocha, Muñoz y Romero, Amador de los Rios, Gayangos, Marina, Rebello da Silva, Sempère, Colmeiro, Condo, Shaeffer, Bouterweck, Romey, Tieknor, entre outros; nacionaes ou estrangeiros, com os monumentos escriptos, cartas, constituições, chronicas, leis e litteratura, servirão para a historia do genio peninsular e para a da civilisação nacional.

Nos publicistas e economistas, como Krause e Ahrens, Lermuiet, Bluntschli, Proudhon, Marx, Roscher, Stuart Mill, Carey, Rossi, Bagebot, Wolowski, Wirth, poderá o leitor deseioso de mais cabal estudo encontrar

os fundamentos dos pequenos catecismos de economia politica e do direito publico.

Para a historia antiga servir-nos-hão de guia Lenormant e Rawlison, Maine, Maspero, Coulanges, Muller; e Duruy, Gibbon, Niebuhr, Mommsen e Savigny, os mestres da historia romana; bem como Renan, Havet, Boissier, Strauss, Delaunay, Vernes, Reville, Mahaffy, Vacherot, Maury, Arnold, Duncker, entre os muitos que recentemente pozeram peito á obra do determinar o systema das origens multiformes da civilisação moderna ou christã.

Gervinus ser-nos-ha a principal fonte para a historia das revoluções contemporaneas, subsidiado pelas numerosas obras especiaes que tratam o assumpto, quer referidas a uma epocha, quer a um povo determinado: taes são as de Michelet, Sybol, Taine, Blanc, Carlyle para a revolução franceza; as de Wallace, Rawlison, Barry, Dixon e Eckart para a moderna Russia; os luminosos estudos de Renan sobre a França contemporanea, o livro de Daniel Stern sobre a revolução de 1848; e entre nós, principalmente, os candidos escriptos do sr. Soriano, acompanhados pelas publicações periodicas ou avulso tão numerosas e instructivas.

De proposito deixámos para agora a historia dos tempos modernos, porque essa é a nósso vér uma das secções da *Bibliotheca*, mais digna da attenção geral, tal e tão grande é a escassez do conhecimento, não diromos dos factos, mas do organismo intimo, e da tormentosa vida dos povos da Europa desde o IV até ao XVIII seculo da nossa era. Enumerar agora authoros seria fatigar sem necessidade a paciencia do leitor. Além das grandes historias nacionaes, como as de Michelet ou Guizot, Hume, Macaulay, Romey, Lafuente, Léo, Botta, etc., além das historias especiaes como as de Michaud para as Cruzadas, de Guizot para a revolução ingleza, de Zeller para o imperio da Allomanha, entre tantas; servirão de guia os trabalhos que abraçam toda a historia moderna, encarando-a sob um ou outro ponto de vista particular: a historia da Igreja catholica em Rohrbacher e em Ranke, a da economia social em Cibrario, em Clamageran, em Blanqui, a das classes trabalhadoras em Levasseur, em Doniol, em Chavanne, a das instituições e costumes em Hallam, em Beugnot, em Guizot, em Thierry, em Choruel, etc.

Se até agora temos tratado da vida das sociedades na historia, resta-nos comtudo e ainda indicar summariamente o complemento do nosso programma, isto é, a pre-historia, e esse como que alicerce das nações, a geographia politica e a estatistica. Dividimos a pre-historia em tres partes, anthropologia, ethnographia e direito primitivo; ainda que a esta ultima coubesse melhor um lugar intermediario, por caracterisar esse momento indeciso em que os homons começam a esboçar os traços da sua futura vida social saindo dos limbos da natureza.

Lubbock, Lyell, Darwin, Broca, Virchow, Prichard por um lado, Quatrefages, Latham, Henrici, Muller, Maury, Pietet, Stour, D'Omalius, Lenormant e Hovelacques por outro, são, como se sabe, os principaes mestres d'essa sciencia do homem e das raças, tão recante, mas já tão fecunda; e para citar as autoridades no assumpto do direito primitivo, sem repetir os nomes dos historiadores, cingir-nos-hemos a enunciar as obras de Summer Maino, de Coulanges e de Lavoley, sobre as pimeiras fórmãs da propriedade.

Resta-nos finalmente indicar as fontes da geographia politica e da estatistica. Além dos documentos officiaes, ser-nos-hão subsidio os trabalhos de Wolowski, de Reclus, de Bloch, de Spallart, de Loua, de Nowmann, os mais celebres estatisticos da Europa e America, e em geral as revistas e publicações especiaes de melhor credito.

A *Bibliotheca das sciencias sociaes* vem preencher uma lacuna e satisfazer uma necessidade das mais graves, qual é a de generalisar entre as classes medias portuguezas uma ordem de conhecimentos que, sem offensa dos nossos brios, se póde dizer ignorarem. A educação secundaria, chouteando ainda pelas velhas azinhas como a récua dos arrioiros de nossos avós,

ajonjada de insensas biographias de reis, de tratados de ontologia boloronta, de fardos de rhetorica piegas, de lendas milagreiras e historias que já são sagradas apenas para os imbecis, impede todo e qualquer progresso da intelligencia nacional. Não será, acaso, possível rasgar do par em par essa estrada e abrir á juventude a via gloriosa da cidade intellectual?

De tamanha empreza será a *Bibliotheca das sciencias sociaes* o primeiro ensaio. Quando mais se lho negue, não poderá negar-se-lhe a justiça da intenção nem a grandeza do proposito. D'ahi vem a confiança que põe na protecção do publico.

## INDICE

### 1.<sup>a</sup> PARTE

#### A Pre-historia

- 1 Elementos de anthropologia.
- 2 Migrações primitivas: As raças no globo.
- 3 Formação espontanea das instituições sociaes.

### 2.<sup>a</sup> PARTE

#### A Historia

- 4 O Oriente e a Grecia.
- 5 Origens immediatas da civilização christian.
- 6 Roma e suas instituições.
- 7 Os tempos modernos.

### 3.<sup>a</sup> PARTE

#### A Civilização peninsular

- 8 Historia da civilização ibERICA.
- 9 Historia da nação portugueza.
- 10 As colonias e conquistas hispano-portuguezas.

### 4.<sup>a</sup> PARTE

#### As sociedades contemporaneas

- 11 Cathecismo de economia politica.
- 12 Cathecismo de direito publico constitucional.
- 13 As revoluções e as instituições contemporaneas.
- 14 Geographia politica e estatistica das nações.

---

LISBOA

LIVRARIA BERTRAND

VIUVA BERTRAND & C.<sup>a</sup> SUCCESSORES CARVALHO & C.<sup>a</sup>

73, Chiado, 75

# INTRODUÇÃO

---

## I

### O Territorio

A geographia phisica da Hespanha dá-nos a chave de muitos dos problemas da sua historia. Quasi isolada do resto da Europa pela cordilheira dos Pyreneos que do Mediterraneo ao Atlantico se levanta como uma muralha, apenas separada d'Africa por essa breve passagem maritima acaso não-existente ainda quando raças humanas já habitavam a península, rodeada de mar em quasi toda a extensão das suas quatro fronteiras, dominando por um lado a bacia do Mediterraneo, por outro o mar cantabrico, por outro afinal o mar atlantico para onde o destino da sua historia havia de mais tarde arrojal-a, a Hespanha parece desde logo destinada a constituir por si e independente do resto do mundo uma civilisação propria.

Com effeito, em parte alguma da Europa foi, talvez, maior do que na Hespanha o numero e confusão de raças e povos que successivamente a occuparam; mas em parte alguma acaso se vio tambem uma tão grande resistencia do genio nacional, que apezar de combatido nunca chega a perverter-se, muito menos a abdicar, perante o genio dos inva-

sores. Se por momentos, durante os largos e dramaticos periodos que vamos observar, o genio hespanhol parece offuscar-se e como que desaparecer no meio da anarchia das conquistas, dos horrores das guerras e da desordem dos elementos sociaes, esse genio logo resurge, e sempre egual, desde que ao torvo combate das vagas sociaes succedem os dias de fecunda criação nacional.

Em que consiste esse genio hespanhol? Dil-o-ha a sua historia, como conclusão d'este livro. Seria temerario e prematuro aventurarmo-nos agora em dissertações sem provas.

Quem olha para a Carta da Hespanha observa desde logo ao descer dos Pyreneos a vasta bacia do Ebro em cujo centro assenta Saragoça, tão celebre em toda a historia peninsular. Recebendo as aguas da vertente sul dos Pyreneos, recebendo pelo norte os tributos da cordilheira cantabrica, e do poente as aguas que descem dos montes de Oca, das alturas de Medina-Celi e da serra de Molina, o Ebro atravessa de lado a lado a peninsula constituindo em favor do Aragão o solido alicerce de uma nacionalidade, que foi a ultima das que nos tempos modernos definitivamente se fundiram no corpo da monarchia hespanhola. Ladeada ao norte pelas montuosas regiões das Vascongadas e ao sul pelo atormentado terreno da Catalunha, o Aragão, entre os Pyreneos e o systema de cumiadas que o dividem das Castellas, apresenta-se qual outra Lombardia, fechado dentro de um cinto de muralhas naturaes.

Descendo para o occidente, alonga-se a cordilheira que vem desde as fronteiras do Aragão até á costa do oceano em Cintra, dividindo esta parte da peninsula em dous grandes systemas de bacias orographicas cuja superficie é proximamente

egual. Nascem com as origens d'estas serras, a que chamamos espinha dorsal da Hespanha, os seus dois principaes rios occidentaes, o Tejo e o Douro. Somo-Sierra, Guadarrama, Alberche, Gredos, Jalama, Estrella e Cintra são os principaes nomes que essa cordilheira toma na sua marcha, apenas uma vez interrompida pela curta bacia que o Alagon abre junto a Placencia, logo seguida até ao Atlantico a abraçar Lisboa, dominando a esplendida bahia do Tejo.

Este dorso da Hespanha como que a divide em duas regiões diversas na indole, no clima, na cultura, e diriamos até na raça, se por ventura a distribuição dos successivos invasores, pudesse ter determinado nos tempos historicos a formação de novos phenomenos ethnologicos. Ao sul da cordilheira e transposta a bacia do Tejo, como que se começa a respirar o clima d'Africa. Ao norte tudo revela um regime natural mais semelhante ao da Europa.

Os abundantes confluentes do Douro, distribuindo-se como raios d'un semi-circulo que tem por centro Valladolid, regam essas vastas planicies da Castella-Velha que são o granel da Hespanha. Confrontando do nascente com a divisoria da bacia do Ebro, do poente com os montes de Leão, do norte com a cordilheira cantabrica, do sul com a espinha dorsal da peninsula, a bacia do Douro, onde assentam Valladolid e Salamanca, Palencia e Leão e Zamora, tem como atalayas fronteiras Ciudad-Rodrigo junto á Beira, Segovia nas abas do Guadarrama, Soria ao nascente, Burgos no arrancar das serras do Pyreneo cantabrico.

Para o norte estende-se, apertada contra o mar, a estreita facha das Asturias em cujos montes se levanta Oviedo, berço da moderna monarchia hespanhola. A leste seguem as Vascongadas; e a oeste,

dobrando a ponta de Finisterra, a Galliza e a parte de Portugal comprehendida entre o Minho e o Mondego. Este cinto de provincias que limita por norte e poente a bacia do Douro offerece á observação do geographo caracteres por muitos lados distinctos: — já o accidentado de toda a região, profundamente cortada por serranias orientadas em todos os sentidos, e entre cujas fendas se despenham rios que são torrentes, quaes o Douro desde Zamora, o Minho, e os rapidos caudaes que descem da cordilheira cantabrica para o golpho de Byscaia; já o character das costas que, inhospitas desde o cabo da Roca até Vigo e desde o cabo Ortegal até Bayonna, offerecem na ponta de noroeste a bella bahia de Vigo de um lado e a da Corunha do outro; já o character dos habitantes, ou produzido pela geographia ou pela historia, bem distincto do de todos os visinhos; já o clima temperado e humido, os valles vicejantes, as montanhas coroadas de florestas, a população densa, a propriedade pulverisada, a emigração activa. N'esta zona assentam cidades das mais nobres na historia da moderna Hespanha: Tolosa, Pamplona, Victoria e Bilbao, Oviedo a mais celebre na guerra, Pontevedra e Orense, Tuy, Bragança, Braga primaz das Hespanhas, Porto, Vizeu, e afinal Coimbra, o centro da vida intellectual portugueza. Primeira entre as successivas regiões que os reis da Hespanha moderna foram com o tempo ganhando ao dominio sarraceno, esta parte da peninsula tem n'ella com effeito fóros de antiga fidalguia. Por um extremo foi o nucleo d'onde se formou a nação portugueza; por outro foi o lugar onde o movimento de reconquista no seculo x, iniciado a um tempo nas Asturias e no Aragão, se unificou, cerrando as columnas de aragonezes e asturianos que foram

gradualmente descendo atravez das Castellas para a Andaluzia, como onda que impellia os musulmanos a repassar o Estreito e a voltar ás terras d'onde seculos antes tinham vindo.

Assim como a cordilheira cantabrica parece estar pelo norte defendendo a Hespanha das invasões do mar, cuja voracidade vae com os seculos lambendo as costas planas até esbarrar com o dorso das montanhas, assim as serras que defendem o Aragão e a Castella-Nova, parecem collocadas no oriente para guarda das planicies interiores. Constitue esta região montanhosa a Catalunha, Valencia, Murcia e a parte da Andaluzia ao sul da serra Nevada. É como a linha de fortificações naturaes d'esta fronteira da Hespanha; e a uberrima costa do Mediterraneo desde Barcelona a fabril, por Tarragona cujos vinhos são celebres, por Tortosa, por Valencia campo das façanhas do Cid, por Murcia, por Carthagená, Lorca e Almeria a mineira, chega a Granada, onde se consummou o facto da total expulsão dos sarracenos depois de oito seculos de dominio e guerras. E' ahí, por entre os decliveis e eminencias da serra Nevada que os restos da requintada civilisação arabe apparecem por toda a parte, ao mesmo tempo que a Andaluzia inteira testemunha a sabia agricultura dos antigos dominadores, cujos barbarisados filhos pisam ainda as alturas das Alpujarras como os seus irmãos do Maghreb do outro lado do Mediterraneo. Por Malaga, descendo a Gibraltar, vê-se o descahir d'essas cordilheiras que formam o esqueleto da primeira das columnas de Hercules. O clima, a vegetação e a raça fazem d'esta região uma provincia da Hespanha ao mesmo tempo fascinante e semi-barbara.

O Tejo caminhando desde as serras do Aragão, e o Jucar inclinando-se para o sul ao Mediterraneo,

vasam o plan'alto da Castilla-Nova limitado ao norte pelo Guadarrama e ao sul pela serra de Toledo. Entre ambas assenta Madrid a moderna capital da Hespanha, Cuenca de antigas tradições, e Toledo que foi a capital do imperio visigothico. Descendo o Tejo para o occidente, ladeado ao norte pela serra de Gredos e ao sul pela de Guadalupe, abrem-se as campinas da Estremadura, e depois, entrado Portugal, o Alemtejo, onde o valle do primeiro rio da peninsula se confunde com o do Guadiana em Evora, collocada na extremidade da cordilheira que termina com o nome de serra d'Ossa, pelos romanos chamada montes Herminios. D'Evora até ao Tejo, até ás serras do Algarve pelo sul, até ao Guadiana pelo nascente, e até ao mar pelo poente, delimita-se, — incluindo o Algarve, uma pequena Andaluzia, — essa segunda metade de Portugal, tão differente da primeira quanto a Estremadura o é de Leão.

Cortada ao norte pelo Tejo, a Estremadura include tambem o valle do Guadiana que, internandose entre os montes Herminios e a serra Morena, vae banhar a Mancha, celebrada por Cervantes, e nascer tambem no plan'alto da Castilla-Nova. Parallelamente e ao sul da serra Morena se estende a bacia do Guadalquivir, o ultimo dos cinco grandes rios da peninsula.

As veigas de Cordova e Sevilha, os vinhos de Jerez-de-la-Frontera, o bello porto de Cadiz, e as riquezas mineiras escondidas na corôa de montanhas que fecha as celebres campinas: Tarsis e Rio-Tinto ao poente, Guadalcanal-da-prata ao entrar na serra Morena, a bacia hulheira de Belmez, o azougue de Almaden, o chumbo de toda a serra desde Santa-Eufemia até Linhares, e montando ás origens do celebre rio, até Baeza, Ubeda, Jaen,

Ossuna, a terminar em Ronda, na margem opposta áquella por onde começámos:—eis ahí a phisionomia particular do terceiro e ultimo dos tres valles quasi parallelos da Hespanha meridional, o do Tejo, o do Guadiana, o do Guadalquivir, divididos entre si pelas cordilheiras de Toledo e Guadalupe até Evora, pela serra Morena até Nicbla, e pela Nevada até Ronda.

Sevilha é o centro d'esta ultima e mais bella das bacias hydrographicas da Hespanha. Cadiz sobre o mar n'um extremo, Cordova a antiga côrte dos Ommyadas á raiz das serras no outro, o rio serpeando no meio das veigas deliciosas onde os laranjaes são tão bastos como os pinheiros pelas agrestes serranias das Asturias, nas encostas as vinhas, e em torno una corôa de alcantiladas serras onde se engastam como joias as minas de metaes preciosos, fazem d'este canto do mundo um jardim sempre inundado pela luz do sol do Meio-dia.

Affonso-o-sabio que foi um iniciador da cultura litteraria da Hespanha neo-gothica, deixou-nos d'ella na sua *Cronica* esta descripção que tem, além do valor da ingenuidade, o de ser um dos primeiros monumentos escriptos da lingua castelhana: «Pues esta España que deximos, tal es como el parayso de Dios: ca riegase com cinco rios ca dales, que son Duero, ed Ebro, e Tajo e Guadalquivir e Guadiana: e cada vno dellos tiene entre-si e el otro grandes montañas e sierras: e los valles e los llanos son grandes e anchos: e por la bondad de la tierra y el humor de los rios llevan muchas frutas e son abundados. Otrosí en España la mayor parte se riega con arroyos e de fuentes: e nunca le menguan pozos em cada logar que los han menester. E otrosí España és bien abundada de mieses e deleitosa de frutas, viciosa de pesca-

dos, sabrosa de leite, e de todas las cosas que se de ella facen, e llena de venados e de caza, cubierta de ganados, loçana de cavallos, provechosa de mulos e de mulas e segura e abastada de castiellos, alegre por buenos vinos, folgada de abondamiento de pan, rica de metales de plomo e de estaño, e de argen vivo, e de fierro, e de arambre, e de plata, e de oro, e de piedras preciosas, e de toda manera de piedra marmol, e de sales de mar, e de salinas de tierra, e de sal en peñas, e de otros veneros muchos de azul, e almágra, greda e alumbre, e otros muchos de quantos se fallan en otras tierras. Briosa de sirgo, e de quanto se falla de dulzor de miel e de azucar, alumbrada de cera, alumbrada de olio, alegre de azafrán. E España sobre todas las cosas es engeñosa e aun temida e mucho esforzada en lid, ligera en afan, leal al Señor, afirmada en el estudio, palanciana en palabra, complida de todo bien: e non ha tierra en el mundo quel semeje en bondad, nin se ygualle ninguna a ella en fortalezas, e pocas ha en el mundo tan grandes como ella. E sobre todas España es abondada em grandeza; mas que todas preciada por lealtad. ¡O España! non ha ninguno que pueda contar tu bien.»

A situação geographica da Hespanha destinava-a a ser o campo de batalha onde viriam encontrar-se as ondas de povos que do alto da Europa descessem em busca de novas presas, e as vagas dos que da Africa namorassem esse *parayso de Dios* que lhes ficava fronteiro.

Quaesquer que tivessem sido os embates de povos, anteriores aos de que a historia nos dá noticia, é facto que na Hespanha se encontraram romanos e carthagineses vindos, uns d'além dos Pyreneos, outros da Mauritania, continuar na peninsu-

la as guerras punicas. E' tambem factó que depois e da mesma fórma se encontraram os visigodos e os arabes. Por duas vezes a Hespanha representou para a Europa o papel que no Oriente mais tarde coube á Hungria: foi a atalaya avançada e como que o baluarte da sociedade europêa contra as invasões sarracenas.

N'estas breves palavras enumerámos quatro povos differentes que vieram successivamente occupar a Hespanha; antes e durante o seu dominio outros desempenharam egual papel. Em que parte e de que modo contribuiu cada um d'elles para constituir a raça peninsular? E' isso o que procuraremos determinar.

A geographia diz-nos porém que uma região dividida em differentes bacias hydrographicas, separadas entre si por cordilheiras elevadas e espessas, e cortadas de rios innavegaveis na maxima parte do seu curso, favorece a formação de individualidades nacionaes distinctas, por isso que, impedindo as communicações faccis entre as differentes tribus localizadas em cada uma das bacias, embarça e demora a fusão ou penetração de umas por outras.

Nada se parece menos com o castelhano grave e indolente, diz um moderno historiador da Hespanha, do que o andaluz fanfarrão e leviano. Sob as mesmas condições phisicas de posição e clima, vemos o catalão industrioso que esquadrinha todos os cantos do mundo em busca de fortuna, e o valenciano cabisbaixo e sedentario que não sáe da sua viçosa *huerta*, d'esse torrão que seus avós já cultivaram. Vem depois o gallego, paciente e laborioso, a offerecer por toda a peninsula o trabalho dos seus braços e os seus hombros possantes para a carga. Ao lado do aragonez, nobre e altivo mesmo em farrapos, encontramos o byscainho, vi-

vaz, sacudido, tão vaidoso dos seus *fueros* quanto o do Aragão o é da sua antiga e atrevida advertecia aos reis, *si non no!* — É nós mesmos, portuquezes, não somos tão diversos, os do Minho, praticamente laboriosos mas obtusos, cheios de teima e prosapias, que formámos sobre um chão de granito um prado, como uma Irlanda, a rebentar de gente; dos do sul, bizarros como castelhanos? dos do extremo Algarve, verdadeiros andaluzes?

Se a geographia é a nosso vêr a principal causa das graves differenças que segunlo as regiões distinguiram os hespanhoes na historia, e os distinguem ainda hoje; essa causa não basta para que acima de taes differenças a historia nos não mostre a existencia de um pensamento ou genio peninsular, principalmente affirmado de um lado no entusiasmo religioso que pomos nas cousas da vida, do outro no heroismo pessoal com que as realisamos. D'aqui provém o facto de uma civilisação particular, original e nobre.



II

A Raça

Alexandre de Humboldt foi o author de uma theoria que no todo ou em parte é ainda acceteite com referencia á ethnologia da peninsula. Essa theoria teve como ponto de partida o estudo da lingua dos vasconços, cuja singularidade no seio das modernas linguas romanas ou néo-latinas excitava a curiosidade do sabio. Os principaes traços da theoria consistiam em considerar os actuaes habitantes das vertentes dos Pyreneos como represen-

tantes genuínos de uma raça primitiva ou aborigene chamada iberica, repellida pelas successivas invasões de novas raças até esse obscuro recanto da peninsula.

Os iberos, ou autochthonas, ou em virtude de uma simultanea migração para o occidente teriam occupado não só a Hespanha como tambem as tres grandes ilhas do Mediterraneo. Acaso tambem os iberos seriam um povo de origem igual á dos da Italia septemtrional. Por ventura ainda, não seriam mais do que um ramo primitivamente separado da grande familia celtica.

Esta ultima hypothese do sabio philologo ficou destruida desde que os estudos posteriores demonstraram pertencerem os celtas ao grupo indo-germanico; ao passo que tudo leva a suppor que a origem dos primitivos occupadores da Hespanha provém d'uma fonte diversa.

Já Leibniz e Niebuhr davam aos iberos uma origem africana; e recentemente a opinião de uma identidade de caracteres primitivos entre elles e os povos originarios da Africa septemtrional e conhecidos sob a expressão generica de Chamitas, parece caminhar para uma accitação completa. Se por um lado a theoria das origens africanas dos iberos, filiando a lingua vasconça no grupo que se compõe do copta, berebére e tuareg, parece ser combatida pelo facto de não haver analogia de radicaes entre nenhuma d'ellas e o euskara; é tambem um facto que os argumentos philologicos padecem no merecimento, desde que se sabe que o vasconço não tem documentos escriptos anteriores ao xv seculo da nossa éra, e que são apocriphos os cantos guerreiros que se julgavam anteriores ao x.

Os recêntes trabalhos de Van Eys e Vinzon, atacando a theoria de Humboldt, se destroem a hy-

pothese da existencia de um primitivo povo ibero, fallando uma lingua irmã, não conseguem porém explicar o phenomeno estranho do vasconço, cuja antiguidade, apesar de faltarem monumentos escriptos, os nomes geographicos estão demonstrando. Suppor entretanto a primitiva existencia de uma familia ibERICA, especialmente caracterizada e espalhada por toda a peninsula, parece já temerario, quando o proprio Strabão attribua aos iberos muitas linguas e até alphabets differentes; quando a opinião de que a palavra Iberia empregada pelos escriptores antigos tivera um valor generico geographico antes de designar uma determinada região, vacia dia a dia conquistando terreno.

Como quer que seja, o que parece altamente verosimil é que os primitivos habitantes da Hespanha compartilhassem a origem dos da Africa septentrional: recentes estudos de anthropologia, e a observação dos monumentos megalithicos da Hespanha, cotejados com os africanos, assim o levam a suppor.

Dizem-nos os escriptores antigos que esse povo ou povos, designado sob nome de iberos, occupára não só a Hespanha mas tambem as ilhas do Mediterraneo, a Italia, e a costa meridional da França. Phantasiaram-se viagens desde o Caucaso pela costa septentrional d' Africa até á Europa, com o unico fim de filiar os iberos no feixe de raças indo-europêas, para lhes dar uma preeminencia aristocratica que satisfizesse o patriotismo dos investigadores. Similhante hypothese não era, contudo, necessaria para fazer entrar a Hespanha no corpo das nações europêas; e os argumentos tirados dos antigos historiadores necessitam commentarios que não têm faltado, pois que não é licito sup-

pôr communidade de origem entre iberos e celtas. Ora é assente que a esta familia pertenceram os povos da primitiva Italia.

Se uns negam a simultanea existencia de iberos na Hespanha e na Italia, outros suppoem que a irrupção dos celtas tivesse sido o motivo da concentração dos iberos na peninsula.

Os celtas filiam-se no grande ramo dos indo-europeus. Os ethnologos distinguem, das classes árica e windico-teutonica, a classe greco-italo-celtica da qual os ramos se foram separando pela ordem indicada, isto é, os gregos dos italo-celticos e depois estes dous, que entre si parece terem tido graus de afinidade superiores.

Entre os seculos XX e XII poem os anthropologos a colonisação dos phenicios, cujo valor é tão diversamente apreciado, quanto distantes as epochas dentro de que se colloca. Ao passo que uns chegam a dar origens phenicias aos nomes geographicos principaes como Luzitania, Tejo, Guadiana, e mesmo o proprio nome de Hespanha dizem phenicio; outros, como Mommsen, affirmam que os iberos só por via dos gregos tiveram conhecimento do alphabeto phenicio. A incerteza sobre a epocha d'esta occupação faz com que uns a considerem anterior, outros posterior á invasão dos celtas. Diz-se que estes, fundidos com os iberos, se dividiram em cinco grandes tribus: cantabros, asturos, vasconios, ao norte; callaicos e lusitanos, ao occidente. Escusado é insistir sobre o escasso valor d'estas indagações; e com um escriptor nosso diremos: «quem lê desprevenidamente os escriptores antigos e os modernos que aproveitaram as suas affirmativas frequentemente disparatadas, e algumas vezes oppostas, para sobre ellas edificarem o systema mais contradictorio ácerca da divisão dos povos da Hes-

panha, só póde tirar uma conclusão sincera, e é que em tal materia pouquissimos factos tem o grau necessario de certeza para serem considerados como historicos.»

Incontestavel é porém a existencia de colonias phenicias nas costas da Hespanha; e sendo altamente provavel que os primitivos habitantes d'ella pertencessem a um ou mais grupos das raças da Africa septentrional, e sabendo-se que os phenicios são um ramo dos semito-kuchitas, poderia acaso ver-se n'um parentesco de origem, ou n'uma afinidade de raça, fundamento para um facil desenvolvimento do dominio. Em todo o caso os phenicios são a primeira das successivas ondas de povos semitas que veremos descerem da Africa sobre a Hespanha no decurso da sua dramatica historia. .

O combate permanente dos povos d'esta origem, que atravez do Estreito, pelo sul, invadem a Hespanha, com os de origem caucasica descidos dos Pyreneos, constitue o drama da historia peninsular, desde agora que ella começa, até ao seculo xv da nossa éra em que termina o dominio musulmano. Se é que em tempos pre-historicos o encontro de iberos e celtas não teve o mesmo character, os successivos combates que em vinte cinco ou trinta seculos se foram dando na peninsula, são o alicerce onde se eleva o monumento do seu genio, o chão ensopado em sangue d'onde rebenta no seculo xvi a flôr da sua civilisação.

Mentindo á lei das invasões dos indo-europeus na Hespanha, os gregos chegam aqui por mar, nos seus navios que do ix ao vi seculo correm todas as costas do Mediterraneo. Das suas colonias restam-nos villas ainda vivas, Rosas (Ródhas), Murviedro (Sagunto), Ampurias (Emporion); mas da sua occupação não parece ter ficado na Hespanha raiz

duradoura, muito menos uma tradição de cultura qual foi a da Italia, essa segunda Grécia.

Apparecem agora em scena, de um lado outra vez os filhos da Africa na pessoa dos liby-phenicios, e do outro os filhos da Europa na pessoa dos romanos: é a primeira vez que o duello se vae ferir perante a historia, e só desde agora podemos dizer ter saído da terra ignota.

Se a Hespanha é o theatro d'estes duellos historicos, de que modo assiste a elles a população pre-existente? Aqui a resposta tem de variar com os tempos, porque não ha duvida que, a admittirmos a origem africana da população primitiva, essa população, embora successivamente alimentada pelas descidas dos seus irmãos d'Africa, vê nos europeus vencedores os representantes de uma civilização superior, os portadores de idéas moraes mais nobres. A influencia da educação e a dura acção da vitória concorrem assim para a fusão das duas raças, e para a consequente formação de um typo novo e original.

No fundo da alma de um hespanhol ha sempre a semente de um barbaro, disse um escriptor celebre. O decurso da nossa historia mostrará quanto este dito é verdadeiro, mostrando porém ao mesmo tempo quanto se engana quem vir n'elle uma offensa. Essa semente de barbaro ou *berebere* que nem a civilização romana nem as instituições germanicas poderam atrophiar de todo, é o que põe na alma do hespanhol a violencia heroica, e o leva aos sublimes delirios de um mysticismo religioso de nova especie e ás epicas façanhas das viagens e conquistas. Se o genio dos indo-europeus recebido por via de romanos e godos não tivesse porém amanhã o terreno onde essa semente havia de germinar, trazendo a Hespanha ao gremio da ci-

vilisação christan, o mystico seria apenas um *fakir*, e o audaz capitão percorreria os campos devastados da península montado no seu cavallo veloz e nervoso, como o beduino ainda hoje absorvido pelas guerras das tribus do Atlas.

E' longa e lenta a iniciação, mas por isso mesmo acabada, e magestoso o resultado. Nunca o mundo viu de um modo tão grandioso alliaem-se o querer pessoal do homem e a comprehensão de um mundo ideal, como quando a Hespanha, consummada a obra da sua constituição organica, pôde erguer-se, fallar, mover-se, e dominar o mundo com a vontade dos seus heroes.

# LIVRO PRIMEIRO

## A constituição da sociedade

---

### I

#### Invasões de carthaginezes e romanos

A primeira invasão que se nos desenha com traços já definitivamente historicos é a dos carthaginezes. Originariamente phenicios, esses povos que de si deixaram tão viva lembrança, tinham absorvido sob o seu dominio uma parte consideravel da Africa septentrional, fundindo-se com os indigenas e produzindo uma classe nova a que se deu o nome de liby-phenicia. Carthago disputava com Roma o dominio maritimo e commercial do Mediterraneo. Perdida a Sicilia e a Sardenha na primeira guerra punica, a familia dos Barca, então autocratas da cidade da Mauritania, pensou que a Hespanha fronteira era uma região fadada não só para indemnisar a republica das perdas soffridas, como para resolver essa difficuldade commum a todos os pequenos povos, desde que o seu imperio se dilata por vastas regiões, a falta de soldados. No IV seculo

o dominio carthaginez era já assaz dilatado, e no III definitivamente assente na peninsula.

A occupação carthagineza parece ter encontrado benevelo acolhimento por parte das populações ibéricas, pois que os historiadores não resam dos combates e desgraças que geralmente acompanham as invasões. Se nós, lembrando-nos das origens ethnologicas dos recémvindos, recordármos o que atraz deixamos escripto sobre as dos anteriores habitantes da Hespanha, por ventura encontraremos na comunidade da raça a explicação d'este phenomeno. Como quer que seja, é facto que mais uma onda de sangue africano se derramou sobre a peninsula.

Os designios dos Barca, favorecidos pela facilidade da occupação, provaram cabalmente fundados. A Hespanha forneceu aos exercitos carthaginezes o melhor e o mais numeroso das suas forças: a infantaria celtibera, a cavallaria andaluza e os fundibularios baleares, foram o nervo d'esses exercitos mercenarios com que Hannibal assolou a Italia. Além de soldados, a Iberia dava aos generaes carthaginezes uma base de operações estrategicas, abrindo-lhes pelo sul dos Pyreneos, e atravez da Liguria uma rapida passagem para a Italia. Foi esse o caminho de Hannibal, e o lendario cerco de Sagunto o unico episodio que embarçou um momento a passagem do exercito da Italia. Collocando guarnições libyas n'essa parte oriental da Hespanha, onde os romanos, pelas Gallias, já tinham chegado, e mandando guarnições hespanholas occupar as fortalezas e presidios da republica em Africa, o general carthaginez punha em pratica o expediente sempre seguido pelos chefes das occupações militares.

Desde logo os carthaginezes encontram de frente

as legiões romanas, e a guerra mortal que se feria por mar e terra no Mediterraneo, na Italia e em Africa ia tambem combater-se na Peninsula. O romano que descera pelos Pyreneos, e o cartaginéz que desembarcára nas costas mediterraneas iam encontrar-se nas margens desse Ebro que então por um instante dividiu a segunda camada de invasores, africanos ao sul, europeus a leste.

Não podiam então os romanos impedir que os seus mortaes inimigos se estendessem pelas costas, pelas serras e pelos valles da Hespanha d'aquem Ebro: nem os seus recursos navaes lh'o permittiã, nem a guerra então accesa nas Gallias lhes deixava enviar exercitos contra os exercitos de Hamilcar, de Hasdrubal e de Hannibal, successivos conquistadores da Hespanha para Carthago. A posse indisputada e pacifica da peninsula, ou da maxima parte d'ella, foi um facto. Comprehende-se o empenho que os invasores teriam em consolidar a sua preciosa aquisição: a costa mediterranea offerecia-lhes, além do valor strategico, todos os recursos agricolas e mineiros que a republica out'ora retirava da Sicilia. Carthagenã, a nova Carthago, attesta ainda hoje, com os restos das vastas explorações mineiras a actividade ahi exercida. Tambem se comprehende, considerada a affinidade de raça, como as relações entre cartaginezes e hespanhoes eram tão pouco as de vencedores e vencidos, que Hannibal em pessoa não duvidou casar-se com uma mulher de Castulo, sendo o seu exemplo seguido por muitos.

O meio-dia da peninsula, então occupado pelos turdetanos ou celto-phenicios e pelos celtas das margens do Guadiana, foi a primeira região occupada por Hamilcar; mas nem a occupação nem o grande facto da assimilação da raça punica, diz

um historiador nosso, foi particular a uma ou outra provincia da Hespanha, mas abrangeu o centro, o oriente, o meio-dia e o occidente d'ella. Foram os carthaginezes, accrescenta um escriptor hespanhol, quem começou a obra da unidade nacional, aproximando as tribus afastadas e estranhas, senão inimigas, e domando os seus regulos com a authoridade de um governo superior, formando ligas entre as varias cidades a interessal-as na defesa de uma causa commum, estendendo as redes do commercio, misturando o proprio sangue com o celtibero, fundindo as populações no seio de um exercito submettido a uma disciplina commum.

A conquista dos carthaginezes, embora geral, é mais importante sob o ponto de vista da raça do que sob o da historia propriamente dita. Se o sangue africano corre nas veias do hespanhol, o caracter original da civilisação iberica consiste exactamente em vasar um genio que no seu mais intimo é semita dentro dos moldes sociais e historicos do desenvolvimento das sociedades indo-europêas. Por isso não resta na historia da Hespanha um traço de instituições, nem carthaginezas, nem sarracenas, embora nas veias dos hespanhoes corra muito sangue phenicio, egypcio, lybio, embora o primitivo sangue ibero por ventura se confundisse nas origens com o d'essas raças da Africa septentrional.

O dominio carthaginez não tem, pois, outro valor historico; e é agora, ao despontar da occupação romana que a historia da Hespanha propriamente começa. Acaso mesmo, senão com certeza, a instabilidade dos governos exclusivamente militares e commerciaes dos africanos seja a causa onde devamos filiar a queda do seu dominio da peninsula, apesar da affinidade das raças; queda que de resto se estendeu á propria Carthago e por identico motivo.

São os romanos quem faz entrar a Hespanha no systema das nações européas, implantando aqui as suas instituições e chamando a tribu para o gremio de uma sociedade.

Esta educação, porém, não se deu sem muito sangue derramado. Logo no primeiro quartel do III seculo os romanos vieram por mar á Hespanha experimentar quanto havia de custar-lhes a conquista d'esta terra onde encontravam encastellado o seu inimigo mortal. As heroicas defesas de Illiturgis e Astapa tingem de sangue a primeira tentativa de conquista. De Astapa saíram todos os homens válidos, e em quanto fôra combatiam morrendo até ao ultimo, dentro os velhos massacravam as mulheres e as creanças e abrasavam a cidade n'um incendio total. A esta primeira e infeliz tentativa succedeu uma lucta que durou dous seculos.

As guerras da Hespanha, diz Niebuhr, podem ser divididas em dous grandes periodos: o primeiro vem até ao fim da segunda guerra punica, o segundo estende-se até á paz de Sempronio Graccho, em resultado da qual os romanos ficaram senhores da Catalunha, da Valencia e Andaluzia, da parte occidental do Aragão e da oriental da Castilla.

Das differentes insurreições locais, que rebentando por varios pontos eram mais ou menos rapidamente suffocadas, a de Viriato é a mais celebre. *Si fortuna cessisset, Hispaniae Romulus*: se a fortuna nos abandonasse, Viriato seria o Romulo da Hespanha, dizia Lacio Floro. A sublevação dos lusitanos parece ter-se principalmente perdido pela falta de espirito de solidariedade entre as tribus armadas: condição commum de todos os povos semi-barbaros, e principalmente d'aquelles que, como os hespanhoes, demoram por valles ou serranias, invios e naturalmente hostis.

Se a insurreição de Viriato é a mais geral, a defesa de Numancia é a mais heroica. Ahí o espirito de rivalidade local não podia prejudicar a lucta, porque ella se concentrava n'uma cidade de que fez um patriótico holocausto. Scipião cercava Numancia com sessenta mil homens acastellados sobre uma alta paliçada, e duplo parapeito, como os dos spartanos em Platea. As ballistas derrocavam os muros, e o Douro, cortado de um lado e d'outro por grossas traves couraçadas de rostros e lanças, impedia o abastecimento da cidade. Numancia caiu á fome, depois de assistir ao massacre das mães e dos filhos que os defensores, dando á morte, roubavam á escravidão. Esqualidos e famintos cincoenta numantinos ornaram o triumpho do vencedor: todos os mais tinham sido vendidos, mas não subjulgados, porque na furia se matavam. Resa a historia que dos numantinos nem um só restou, depois de decapitados os cincoenta do cortejo de Scipião.

Attribuem em geral os historiadores estas insurreições e resistencias ao character indomito das populações celtiberas: nem é de suppor que a assimilação dos carthaginezes fosse de tal modo completa, que pelos desvios das serras agrestes nenhum resto ficasse d'essas antigas tribus n'um estado relativo de pureza. Mas se as insurreições podem em parte filiar-se n'esta origem, seria sacrificar a verdade a um supposto patriotismo imaginar que ella fosse a unica ou mesmo a principal.

Quando vemos que a decantada altivez e independencia dos celtiberos acorda contra os romanos sem ter acordado contra os carthaginezes, quando vemos com frequencia chefes carthaginezes á frente dos naturaes contra os romanos, como aquelle que desbaratou os exercitos de Manilio e Pisão, quando meditamos sobre a historia da insurreição de Ser-

torio, somos levados a crer que a resistencia dos peninsulares é ainda principalmente a continuação das guerras punicas, que perdendo o caracter regular de batalhas entre exercitos, toma o terrivel aspecto de sedições locais. O celtibero apparecia armado, mas era o cartaginês quem fomentava a guerra, dirigia a campanha, e prestava as armas.

A historia de Sertorio é eminentemente illustrativa, porque nos mostra a pequena parte do espirito a que chamaremos nacional, e a influencia preponderante dos elementos cartaginezes e do *condottierismo* que desde as guerras de Mario e Sylla preparava no mundo romano o estabelecimento do imperio. Veremos tambem como por este tempo, apesar da dureza da resistencia, a assimilação dos romanos era já tão grande que a população formada por estes novos cruzamentos constitue um dos principaes pontos de apoio da insurreição.

Sertorio é um sabino; advogou primeiro em Roma, combateo depois na Gallia; Plutarcho narra as suas façanhas. Era tão valente como astuto. Uma vez, perseguido, deita-se ao Rheno, e atravessa-o a nado armado de couraça e escudo. Na Gallia, sob Mario, faz-se barbaro para servir de espia: aprende a lingua, adopta os gestos, veste os trages dos gaulezes, e illude-os. Mandado a Hespanha, e invernando em Cástulo, os cartaginezes entram por surpresa na cidade e massacram os soldados desapercebidos. Sertorio com um punhado dos seus passa os invasores ao fio da espada, e vestindo os soldados com os despojos dos mortos consegue por um estrategema levar a morte ao seio das villas que vendo-os chegar suppunham serem os amigos que voltavam. De volta a Roma, e já celebre, vae questor para a Lombardia. Sylla não lhe deixa realizar a ambição do tribunato, e isso o lança no

partido de Mario. Successivamente perdidas muitas esperanças, Sertorio tenta a ultima, buscando sublevar as provincias barbaras do occidente. E' então que de novo torna á Hespanha; repellido, desce ás Baleares, passa em Africa, e pretendem que tivesse chegado até ás Canarias. Quando afinal tinha conseguido para si em Africa um pequeno governo independente, chamam-no da Hespanha. Quem? Provavelmente os antigos partidarios de Sylla que, aproveitando os ódios creados contra o governo tyranno de Annio, confiavam na sorte do aventureiro capitão: porque é ridiculo suppor que uma insurreição espontanea do espirito nacional fosse chamar para a dirigir um romano, príncipe em Africa.

Uma questão a que já alludimos de passo fez com que a revolta capitaneada por Sertorio ganhasse raizes: era a situação de uma parte consideravel de população formada pelos filhos dos soldados romanos e de mulheres hespanholas (*hybridæ*). Esses homens eram romanos, usavam o nome dos paes, fallavam-lhes a lingua, porém a lei não lhes dava fóros de cidadãos.

Baseada assim n'um phenomeno social creado pela occupação, e traduzindo uma lucta de partidos como as muitas que por esse tempo dilaceravam a grande republica, a revolta de Sertorio só por uma aberração patriótica póde ser tomada como um monumento do espirito de independencia nacional. As unicas concessões que os historiadores nos dizem Sertorio fez aos naturaes da Hespanha consistiram, uma em fazer-lhes crer que uma corça, presente de Diana, lhe mostrava o futuro; e a outra em tomar os filhos dos principaes de cada terra para os encerrar nas suas Universidades de Osca, onde ao mesmo tempo que aprendiam a cultura latina eram

conservados n'um estado bem semelhante ao de refens. De Eborá, capital, Sertorio organisou a Hespanha á maneira de um Lacio. «Ainda que guerreasse, diz um historiador, com as armas, o dinheiro e as cidades da Hespanha, nunca cedeu aos hespanhoes porção alguma da authoridade soberana. Romanos eram os capitães e governadores, como quem se propunha dar a liberdade aos seus, sem augmentar em prejuizo d'elles o poder dos hespanhoes.» No meio das guerras tinha sempre viva a lembrança de Roma, e ardente a esperança de que a amnistia o deixasse voltar á terra patria.

A insurreição de Sertorio, além do valor que tem como tentativa de seisão da republica, possui para nós o valor de um facto de alto alcance ethnologico: é uma nova invasão de sangue punico. Dos seus setenta mil soldados, cinco mil ou mais vieram com elle de Africa; vinte trouxe-lhe da Sardenha Perpenna; e todos os dias acudiam pelo Estreito, a juntarem-se-lhe, os proscriptos de Sylla, mercenarios africanos. Se acreditarmos pois nos historiadores latinos, veremos na simples enumeração dos corpos que compoem o exercito a causa da indifferença das populações peninsulares perante um facto que apenas traduz uma sedição de generaes da republica. Importante para a nossa historia não é pois isto, mas sim o facto da nova onda de sangue africano que vem juntar-se ao anterior.

Morto Sertorio ás mãos de um general seu e seu émulo, Perpenna, a revolta foi breve suffocada por Julio Cesar; mas nem por isso terminaram as guerras romanas na Hespanha até ao definitivo estabelecimento do imperio. O duello de Cesar e Pompeu teve a peninsula por theatro principal dos seus combates terrestres. Esses exercitos romanos,

onde já se reuniam homens de bem diversas e afastadas nações, vieram tornar ainda maior a inextricável confusão de raças que se tinham encontrado na Hespanha. A civilização romana, porém, com o seu character ideal ou geral, indifferente aos povos e ás regiões, egualmente adequada á Caledonia, á Sarmacia e á Spania, envolvia em si e subordinava aos seus principios todas as gentes d'onde quer que proviessem.

N'isto consistia a sua grandeza e a invencivel força com que se impunha aos rudos esboços de instituições que os povos barbaros tinham cimentado, ou com o instincto dando-lhes por base o costume, ou com a força dando-lhes por base a tradição aristocratica. Ás instituições particulares de lugares e pessoas contrapunham os romanos as instituições geraes da cidade.

Se é com o Imperio que o genio romano chega finalmente a definir a idéa-mãe da egualdade civil, é tambem com o Imperio, nem podia deixar de o ser, que a romanisação da Hespanha se torna um feito consummado, e por assim dizer organico, desde que todos os hespanhoes adquirem, primeiro o foro latino, afinal o foro de cidadãos romanos.

## II

### Organisação da Hespanha romana

O que desde logo distingue as conquistas dos romanos das anteriores é o character social e administrativo que tem o seu dominio. Ao passo que a rapina e o saque constituem toda a arte conquista-

dora dos povos barbaros, ao passo que essas estravagantes civilisações dos phenicios ou dos carthaginezes apenas moderam o furor da pilhagem por um sabio instincto commercial; os romanos, sem de certo deixarem nem de saquear nem de explorar commercialmente em proveito proprio as regiões avassalladas, vão implantando por toda a parte outras tantas Romas, vão alargando a todos os povos as redes de um systema de direitos, deveres e garantias, base de verdadeiras sociedades.

Durante a republica, a Hespanha, onde o dominio romano era rudimentar ainda, apparece dividida em duas provincias apenas que o Ebro separa, *Citerior* e *Ulterior*. Augusto divide-a depois em tres, a Tarraconense, a Luzitania e a Betica. Othon aggrega á Hespanha as costas septentrionaes d'Africa com o nome de Mauritania-tingitana, provincia que dependia da jurisdicção de Cadiz. Quando Constantino-Magno scindiu o imperio em quatro grandes dioceses, a Italia e as Gallias formaram as duas perfeituras occidentaes. Na segunda comprehendiam-se as Gallias, a Gran-Bretanha, e a Hespanha que então se dividiu em sete provincias, cinco na peninsula: Tarraconense, Betica, Luzitania, Gallecia, Carthaginense; e duas exteriores: a Mauritania-tingitana e a Balearica.

A principio, das tres provincias da peninsula era a Betica senatorial, e as outras duas imperiaes. Como as palavras o dizem, uma dependia do senado e era governada por um proconsul seu delegado, as outras eram-no, por um legado do imperador, *legatus augustalis*. Esta separação de authoridade, que traduz as concessões ou concordatas entre o poder do senado e o dos imperadores ainda não absoluto, desapparece com o tempo. A differença entre provincias senatoriaes e imperiaes

queria dizer o facto de estarem ou não estarem sujeitas áquillo a que hoje chamariamos estado-de-sítio. O character militar que a authoridade tomou com o imperio em Roma fez, porém, com que todas as provincias passassem á condição de imperiaes, á medida que o imperio chamava a si tola a authoridade civil.

O governador da provincia, cujo nome de *praeses* ou *praesidens*, *legatus augustalis*, *Legatus Caesaris*, corresponde a uma mesma authoridade, era o representante do imperador. Os seus *legati* residiam nas comarcas ou conventos (*conventus juridici*) sédes de todas as authoridades locaes administrativas, judiciaes e militares emanadas do poder central: e os questores eram especialmente encarregados da administração fiscal. Merida, Beja, Santarem e Braga eram *conventus* da Luzitania.

Na divisão de Constantino as prefeituras ou dioceses repartiram-se em vicarias: a Hespanha era na diocese das Gallias uma d'essas circumscripções, á frente da qual encontramos um vigario, especie de governador civil, e um conde militar (*comes militum*).

Variados eram os direitos pelos quaes se regiam os territorios avassallados, não só no que dizia respeito ao seu governo geral, como á administração local. As provincias, como taes, governavam-se pelas leis impostas (*formulae provinciae*), pelos decretos mandados de Roma aos governadores, e finalmente pelos edictos d'estes. As cidades achavam-se hierarchisadas conforme o direito que lhes era conferido, d'entre os diversos que tinham nascido para regular a condição das cidades da Italia primeiro submettidas a Roma. Estes direitos, que se referiam aos homens de condição livre habitando a cidade, não dependiam porém sempre da fórma da organi-

sação interna d'esta, nem do seu modo de ser como molecula componente do edificio social-administrativo.

O direito de cidadão romano constituia a favor dos que o gosavam uma quasi nobreza. Julio Cezar deu-o a Lisboa. Evora, Mertola, Salacia (Alcacer-do-sal) eram municipios de direito latino (*veteris Latii*); Merida, Beja, Medelin, Alcantara, Santarem, colonias *italici juris*.

O direito latino (*ius latinum, veteris Latii, ou italicum*) foi por Vespasiano generalisado a toda a Hespanha; e quando Caracalla estendeu o direito de cidadão romano, systema de privilegios a que o homem de Roma até ali tinha um direito especial, a todos os subditos livres do imperio, quer de Roma, quer da Italia, quer das provincias, terminaram estas distincções, acabando por isso mais uma causa das numerosas differenças de modo de ser das cidades entre si.

Chegamos agora á parte mais interessante da organização civil da Hespanha sob os romanos. Varios historiadores têm notado uma circumstancia que distingue a condição das populações antes e depois da queda do imperio. O regime de cidades isoladas no centro das regiões agricolas, commerciaes ou mineiras, ligadas entre si pelas antigas estradas monumentaes, foi depois substituído por um systema mixto em que ao lado das populações urbanas se encontram as granjas, villares e casaes, os mosteiros e egrejas, espalhados por toda a área de terreno agricultado.

Se o numero das cidades não póde dar-nos hoje a medida exacta da densidade de população de certas regiões, outro tanto não devia succeder no regime dos antigos, como não succede ainda hoje em muitas regiões da moderna Europa.

No tempo de Plinio contava a Hespanha, segundo elle affirma, 829 cidades; 14 das quaes eram *colonias*, 9 *municipios*, 211 *latinas*, 6 *livres*, 4 *allias*, 291 *tributarias* e 294 *contributas*. Qual é o valor de cada uma d'estas designações? *Colonias* chamavam-se áquellas cidades povoadas, ou de romanos, ou de indigenas no pleno gozo dos direitos de cidadão romano. Eram como outras Romas, membros destacados de metropole a cuja existencia estavam vinculadas. Segundo a classe das pessoas que as habitavam, assim as colonias eram *patricias* ou *togadas* e entra estas havia-as militares e civis. Carteia (Tarifa) foi a primeira colonia fundada pelos romanos na Hespanha, e Cordova a primeira cidade hespanhola a quem elles concederam essas regalias superiores. A' medida, porém, que a legislação dos imperadores caminhava no sentido de tornar igual a condição e os direitos de todos os seus subditos livres, nivelando assim ao mesmo tempo a situação das cidades pela supressão gradual dos privilegios e isempções locais, desaparecia a razão das diferentes denominações, até ao ponto de ser materia de erudição, já no tempo de Hadriano, o distinguir as colonias dos municipios.

Entretanto o que parece ter caracterisado o municipio puro, é o facto de que o habitante da colonia tirava d'essa qualidade o fôro de cidadão romano; ao passo que não succedia outro tanto ao municípe, sem isso o impedir de poder ter individualmente essa regalia. *Latinas* eram cidades povoadas de romanos sem fôro de cidadão; mas esta especie perde individualidade desde que Vespasiano concede o direito latino a todas as provincias do imperio. Vém em seguida as *confederadas* que, segundo a palavra o diz, eram *allias* e

não subditas dos romanos, e independentes no seu governo interno ou municipal: taes cidades acaso deveriam a independencia de que gosavam ao facto de terem reconhecido sem resistencia o dominio dos invasores. Havia as *immunes*, isemptas de tributos, e as *stipendiarias* ou tributadas. Além d'isso os romanos chamavam *contributas* ao que nós hoje chamariamos arrabaldes, isto é, pequenos centros subordinados ao regime de uma *civitas* por se acharem dentro do seu alfoz; uma vez que a authoridade da cidade se não limitava jámais ao seu recinto, mas abrangia uma certa área adscripta e na qual os habitantes exerciam as suas occupações agricolas.

Exposta assim a structura elementar do systema de cidades que, á imitação da metropole e suas vizinhas, reproduziam na Hespanha a constituição nacional do Lacio, resta-nos vêr o lado mais intimo e importante da administração romana, isto é, o regime interno dos municipios, base fundamental da estabilidade, da duração e do merecimento social das instituições d'esse povo. Não acompanharemos o municipio romano, nem na variedade das suas especies, nem na historia da sua lenta transformação, por exceder isso os limites e o quadro d'esta obra: limitar-nos-hemos a accentuar os seus traços fundamentaes, o seu alcance social e o modo porque degenerou, de molecula de uma sociedade, em simples engrenagem de uma vasta administração centralisada.

O municipio romano offerece á observação do historiador um dos dous typos genericos em que todas as sociedades, saídas do estado nómado e fixadas sobre a base indispensavel da cultura da terra, vêm a moldar-se. São esses dous typos o *systema beneficiario* ou aristocratico e o *systema*

municipal, que diremos democratico á falta de melhor modo de definir o nosso pensamento. N'um caso a sociedade constitue-se sobre a idéa e o facto de uma protecção pessoal, no outro sobre o regime de um systema de garantias juridicas. N'um caso a terra é a propriedade sagrada do protector investido de uma authoridade paternal; no outro caso a terra é a propriedade commum dos municipios em cuja assembléa está a origem da authoridade. Além, a fórma de appropriação da terra dá lugar á creação de uma aristocracia de raça; aqui a aristocracia compõe-se apenas dos altos magistrados e dos poderosos; porque se a principio vemos entre os romanos diferentes ordens de classes segundo os direitos de privilegio que os distinguem, o facto é que essas excepções, provindo de condições méramente historicas, tendem a obliterar-se, e de facto se obliteram de todo sob o governo dos imperadores; ao passo que o regime aristocratico, tendo a excepção como principio da sua existencia, cada dia tende a affirmal-a de um modo mais cathgorico. O systema da propriedade municipal, desenvolvendo-se espontaneamente no seio da anarchia da Edade-media, e já livre da tutella imperial, appareceu com os caracteres de uma democracia pura nas republicas da Italia; em quanto o regime aristocratico, encontrando-se em circumstancias identicas, foi affirmando-se e definindo-se cada vez mais até produzir o systema feodal.

Nas sociedades de hoje encontramos ainda duas nações cujos exemplos actuaes esclarecem as considerações anteriores. A aristocracia ingleza, embora despojada de muitos dos seus privilegios, mantém ainda o essencial para caracterisar o systema: a posse das terras e a hereditariedade dos

cargos. O imperio russo apresenta-se-nos como uma fiel reprodução do machinismo social e administrativo romano: sem aristocracia, na historica acceção da palavra, porque a aristocracia russa é, como era a romana, composta do escol da sociedade: magistrados civis e militares, ricos e homens celebres nas artes e nas lettras; sem leis que garantam, nem a hereditariedade dos cargos, nem a da riqueza. Esta aristocracia, que melhor diríamos magistratura social, preside a uma vasta democracia baseada juridicamente na egualdade civil (universal desde a abolição da servidão), administrativamente em um systema municipal, e economicamente no regime de cultura individual e de propriedade communal collectiva.

Estes traços essenciaes da communa russa são os dos municipios romanos. O *mihr* é uma reprodução da *curia*.

O problema economico e social que se ergue, desde que a fixação da sociedade obriga á exploração de um limitado espaço de terreno, foi portanto resolvido pelos romanos de um modo inteiramente diverso do que o foi posteriormente pelas raças germanicas. Este facto historico é a nosso vêr o primeiro em gráo de importancia, quando nos cumpre avaliar o alcance e determinar a natureza propria da romanisação da Hespanha. E' fóra de duvida que a este facto deveu ella a sua incontestavel superioridade como nação organizada, no concerto das nações feudaes da Europa na Edademedial. O municipio romano creou cidadãos, e a sua acção foi tão profunda e duradoura que pôde resistir em parte á influencia das idéas aristocraticas germanicas, mais tarde dominantes em toda a Europa central; e poupar a Hespanha ao duro trabalho da resolução de um systema feudal aca-

bado e completo como os da França ou da Inglaterra. Contra a natural tendencia dos conquistadores godos veio a levantar-se, de um lado a força das classes medias formadas pela civilização romana, do outro a tradição imperial e monarchica conservada pelo clero romanizado, e que satisfazia a ambição pessoal dos reis godos, coartando a avidez dos seus caudilhos.

Fallámos da tradição imperial e monarchica. Ao lado do systema municipal, romano e republicano, causas de ordem geral, e que não vem ao nosso intuito determinar agora, tinham feito com que em Roma fosse gradualmente succedendo ao governo de uma magistratura e de um corpo de leis, o governo de generaes, inspirado pelos dictames da Razão-de-Estado, quando o não era pelas ordens immoraes do capricho ou do vicio. Perante esta transformação de natureza do dominio romano, por força se havia de alterar o caracter dos municipios. O systema de cultura individual e propriedade collectiva da *curia*, primitivamente nascido da necessidade de repartição equitativa das terras e de constituição de uma molecula fixa administrativa e fiscal, impondo aos *curiaes* a responsabilidade solidaria do pagamento dos impostos, offerecia desde o principio o embaraço com que hoje lucta a organização communal da Russia. Fixada pela lei a quota de imposto de cada parcella de terreno, determinado o numero de parcellas da communa, os municipes eram solidariamente responsaveis pelo pagamento da somma total. Claro está que, dados terrenos fortes e uma agricultura reproductiva, a distribuição do imposto não é gravosa; succeda porém o contrario, fiquem terras por cultivar, e a solidariedade dos *curiaes* para com o fisco tornar-se-ha n'un systema de es-

torsões violentas. Depois diremos os modos porque as leis romanas obtemperavam a este risco, dizendo já que ainda n'isto a moderna communa russa reproduz o antigo municipio. Imaginemos agora que este vicio essencial ao systema é aggravado pelas más condições economicas da nação; que a arbitrariedade, o despotismo, o desperdicio e todos os vicios da administração imperial romana introduzem a desordem no seio da machina municipal, ao mesmo tempo que elevam até quantias excessivas a somma dos impostos; e teremos os motivos porque a situação dos municipes ou *curiaes* se torna verdadeiramente miseravel, ao mesmo tempo que as regalias e independencia dos municipios vão desaparecendo diante das invasões de um poder cioso de mando e ávido de dinheiro.

Que eram os *curiaes*? Que era a *curia*?

Curia dizia-se a assembléa de todos os proprietarios, quer nascidos no municipio (*municipes*), quer forasteiros domiciliados (*incolae*), que possuissem mais de 25 geiras (*jugera*) de terra. A qualidade de curial não era facultativa, porque, dada a propriedade, o proprietario era desde logo inscripto no cadastro, a que os romanos chamavam *album curiae*. Dissemos antes que nos municipios havia um systema de propriedade collectiva e cultura individual, e allegámos o exemplo actual da communa russa; agora fallamos de proprietarios. Esta apparente contradicção desaparecerá desde que, ao ver o modo porque a propriedade individual era coaretada nos municipios, reconhecermos que o ponto de vista da legislação era garantir a unidade da molecula social e não a independencia da propriedade individual. Não será, pois, collectiva a propriedade, se juridicamente a encaramos, mas sem duvida é como se o fôra, social e economicamente.

O proprietario começava por não poder deixar de fazer parte da curia, e a curia era solidariamente responsavel pela administração municipal e pela somma total da contribuição territorial imposta ao municipio. Adscripto á curia, o proprietario não podia por um acto de vontade sair d'essa condição sem licença das authoridades administrativas.

Se, negada a licença, preferia abandonar a terra, o encargo de imposto correspondente a essa área abandonada ia augmentar *pro rata* o imposto anteriormente pago pelas outras propriedades municipaes, quando a curia não achava quem de graça quizesse tomar conta do terreno com a responsabilidade da contribuição. O curial não podia habitar fóra da cidade, nem entrar em nenhuma das ordens superiores, isemptas dos encargos municipaes embora seus membros fossem proprietarios, sem ter percorrido todos os lugares do concelho desde simples membro da curia até ao de primeiro magistrado. Quando o christianismo recrutava para a Egreja, então já instituição reconhecida, os seus clérigos, esses homens saíam principalmente da classe media: mas o curial não podia ordenar-se sem primeiro ter encontrado quem por elle tomasse conta do logar deixado vago na assembléa municipal.

Este systema de coacções, tendentes todas a manter de pé a collectividade proprietaria no municipio, ia além da vida dos seus membros. Quando as leis attribuíam a herança de um curial a alguém estranho á curia, e quando donzellas ou viuvas proprietarias casavam com homens de fóra, o municipio confiscava em favor da propria massa um quarto da totalidade dos bens. Tres quartas partes da propriedade dos curiaes mortos sem fi-

lhos tinham egual destino. E quando em vida a tyrannia das disposições que opprimiam o proprietario nas regiões menos bem fadadas pela natureza, o levava a tentar eximir-se pela fuga a uma situação intoleravel, a curia em castigo confiscavalle os bens. Disposições semelhantes e em muitos casos identicas constituem a sorte do membro da communa russa; e a simples observação d'ellas nos mostra que, o tornarem-se um systema de garantias ou uma rede de oppressões, depende do facto da riqueza da terra, ou do valor dos seus productos, lhe tornarem a lavra appetecida ou aborrecida, fonte lucros ou causa de ruina.

Além das garantias economicas prestadas pelo municipio á sociedade, que especie de garantias dava, porém, elle aos curiaes, seus membros?

Pessoalmente constituia-os n'uma classe collocada acima do commum dos homens livres; entre outros privilegios, esse facto isemptava-os dos trabalhos de minas, da polé, de serem queimados vivos, e de outras penas quasi tão barbaras reservadas para os plebeus. Elles eram *optimo jure*, no meio da massa de plebeus ou privados (*privati*) que constituíam o ultimo termo da escala dos homens livres ou ingenuos. No topo d'essa escala achavam-se aquelles a quem os romanos chamavam *clarissimi*, e nós diremos aristocratas, e a quem era licita a propriedade sem nenhum dos encargos que ella acarretava aos curiaes. Constituam esta aristocracia cinco ordens: a dos senadores, a dos officiaes palatinos, a do clero, a dos militares das cohortes, ou policia, e a dos officiaes superiores do exercito.

No principio do v seculo são estas as tres ordens em que se dividem os subditos livres do imperio. Collocado entre o proletariato dos *privati* e a aristo-

cracia dos *clarissimi*, comprehende-se com quanta ambição o curial olharia para o fomento de passar d'essa classe intermediaria para a superior, quando hoje, que para o direito civil não ha classes, vemos o desejo com que o burguez olha para as distincções vans, restos de cousas mais valiosas, que adornam as fardas da fidalguia. Com effeito, o curial adquiria o direito de accesso á aristocracia desde que, tendo exercido todos os cargos municipaes, entrava n'uma ordem especial, a dos *honorati*.

Economicamente o municipio dava aos seus membros uma protecção effectiva tornando-se como n'uma sociedade mutua de seguros de vida, por isso que garantia as subsistencias aos seus membros caidos em miseria. Politicamente o municipio era uma republica; e quem tiver considerado o systema de traços anteriormente expostos concordará em que não podia deixar de o ser. Funções sociaes tão eminentemente organicas só podiam exercer-se com uma organização politica absolutamente independente. Assim o era com effeito a dos municipios, nos seus typos superiores, e antes das invasões centralisadoras da administração imperial. Roma não pôde resolver um problema social que o imperio russo apresenta de novo na téla da historia: o desenvolvimento organico de uma nação militar e agricola por meio de uma autoridade absoluta governando uma vasta democracia; um systema de instituições municipaes, ou para dizermos á moderna, o *self-government* na economia e na administração, a par da centralisação absoluta na politica e nas instituições superiores da nação. O futuro dirá se o nosso tempo consente ao imperio de hoje o que o imperio romano não pôde manter.

Os historiallores encontram no systema dos municipios hespanhoes ao expirar da republica tres typos. No primeiro e perfeito, commum ás cidades de *jus italicum* e por isso isemptas do imposto de capitação, os *duumviros* são como os consules de Roma, electivos. No segundo já os magistrados municipaes não são electivos e a jurisdicção cabe a um *rector*, ou administrador romano. No terceiro, finalmente, ha ainda a *curia*, mas não ha magistrados, a não darmos esse nome ao decurião, que é o primeiro inscripto no *album* e presidente da assembléa.

Na curia está a origem da authoridade municipal; é como o poder legislativo das modernas constituições, e os magistrados são o executivo. A convite do *duumviro*, do *edil*, do *reitor*, ou do *pretor* (segundo os typos anteriormente expostos) a curia reunia-se em assembléa e deliberava por maioria de votos. A repartição das terras communs, a do imposto, a fazenda municipal eram as suas principaes attribuições. A sua administração exercia-se por via dos magistrados (*aedilis*, *curator*, *dictator*, *praetor*, *duumvir*, cabendo ao primeiro a repartição das obras, ao segundo a das finanças, emquanto os tres ultimos designam com diversos nomes um só cargo: o de *maire*, ou presidente das nossas modernas camaras-municipaes); e por via de empregados, (*susceptor*, escrivão; *irenarchae*, regedores; *curatores*, officiaes de diligencias; *scribae*, amanuenses, notarios.)

Com o tempo, isto é, durante o IV seculo, apparece um novo cargo municipal, o *defensor*. Era eleito por todos os burguezes e cumpria-lhe defender a curia advogando-lhe os direitos perante os poderes superiores, contra as prepotencias da authoridade administrativa provincial, *praesidens*,

*legatus*, etc. Este cargo, oriundo dos municipios do terceiro typo a cuja curia faltavam magistrados que a representassem, passa, com a decadencia do systema municipal, para os do segundo, e afinal até para os do primeiro, substituindo os duumviros.

Se de facto a centralisação administrativa dos imperadores tinha de minar pela base as regalias politicas dos municipios; se o regime interno da curia era em muitos casos oppressor como as leis o provam; se o curial aspirava constantemente por sair d'essa condição, ou méramente para satisfazer a ambição natural, ou mesmo para fugir a vexames intoleraveis; é facto que não devemos confundir, como muitos historiadores têm feito, a decadencia já e por muitos motivos inevitavel de uma instituição, com o desaparecimento de uma classe. Se as exacções fiscaes dos imperadores aniquilam a curia, reduzida a simples machina para a cobrança do imposto predial, não se segue por isso que façam desaparecer da Hespanha a classe dos proprietarios livres, essa classe media que nós veremos surgir apoz cataclysmos proximos, logo que a sociedade volte a apresentar um estado de quicitação normal.

De tudo o que no decurso d'esta historia deixamos narrado, mal de nós se o leitor não chegou a esta conclusão: a occupação romana arrancou a Hespanha, da Africa para a Europa; fez de um povo semi-barbaro e quasi-nómada como o seu irmão das costas fronteiras pelo sul, uma nação, no sentido europeu da palavra; isto é, uma reunião de homens congregados por un systema de instituições fixas e geraes, unidos, senão por um pensamento, (Roma não o tinha para o dar, e quando o tivesse, a Hespanha possuia um fundo de genio proprio que só mais tarde se havia de chegar a de-

finito) por laços de ordem civil, politica, militar, intellectual. O caracter d'esses laços com que a occupação enfeixava a Hespanha era romano; isto é, procedia do fundo de idéas moraes dos povos indo-europeus; e por isso o dominio que agora termina, além de ter dado fórma e constituição exterior á nação, revelou-lhe uma ordem de sentimentos e idéas que ella assimilou e que para todo o sempre a retiraram do systema de povos a quem pela raça parece ter primordialmente pertencido.

Quando os factos de ordem politica, quando a estabilidade da organização romana na peninsula não bastassem a provar esta asserção, teriamos ainda provas mais intimas, qual é por exemplo a lingua latina que desde então se tornou nacional, quaes são os numerosos hespanhoes que figuram no pantheon da historia romana: Porcio Latro de Cordova advogado em Roma, os dois Senecas, Marcial de Bilbilis, Lucano, Columela, Quintiliano, Silvio Italico, Balbo de Cadiz, o primeiro estrangeiro consul em Roma e a quem foi concedido o triumpho, Trajano de Sevilha, finalmente, o primeiro dos imperadores não-italianos. O latim dos poetas de Cordova, levados a Roma por Metello, depois de vencido Sertorio, foi gabado por Cicero: o mestre apenas o achou um tanto pesado e com sabor forasteiro: *pingue quiddam, adque perigrinum*.

A romanisação da Hespanha foi um facto; e esse facto significa um passo gigante na sua historia. O edificio da sociedade está construido: póde arruinar-se, mas ficarão d'elle as tradições, e a nação jámais voltará ao anterior estado de barbarie primitiva. Está construido o edificio; e dentro d'elle levantado o altar dos penates das nações occidentaes, o humanismo, o direito, a egualdade.

Como membro ainda que afastado do grande imperio, a Hespanha soffre as consequencias de commoções a que era alheia, mas que por se darem no coração do gigante vêm affectal-a. A dissolução gradual da machina romana dissolve a organização peninsular. Os godos que vão a Roma, passam os Pyreneos e alastram a mais bella das provincias occidentaes do imperio. Essa ruina que elles decerto não causam, pois vinha de longe e oriunda de motivos internos, são elles porém quem a consumma.

Nos ultimos seculos do imperio, contudo, e como uma prova mais e um symptoma da sua decomposição, formára-se a sociedade christan, a que a Igreja deu a caracter de um Estado no Estado. Cederemos agora, e concluindo, o logar a um historiador celebre:

«Existe um corpo de sacerdotes que tem as suas riquezas, jurisdicção propria, constituição sua, n'uma palavra, um governo inteiro que é em si uma sociedade completa, instrumentada com todos os meios de existencia, independente da sociedade dentro da qual existe, mas exercendo sobre ella a sua influencia. Tal é o estado em que a Igreja christan apparece no principio do v seculo... Os bispos e os clerigos tornaram-se magistrados municipaes, e do imperio romano quasi só resta o regime {municipal... Apenas o clero é moralmente forte e vivo: por isso veio a ser omnipotente.»

Estas palavras com que o historiador descreve as linhas principaes da historia da Europa, a nenhuma parte d'ella melhor cabem do que á Hespanha. Já em 313, no concilio illiberitano se reu-nem 19 bispos, 36 presbyteros e muitos diaconos; em 380 no de Saragoça, em 400 no primeiro de Toledo, o clero hespanhol convocado é um verdadeiro

parlamento nacional que se não limita á discussão das questões ecclesiasticas, antes no meio da dissolução geral, toma o leme da administração abandonado pela authoridade civil, ausente no meio das desordens e sedições militares.

A Hespanha passa de tal fórma da mão dos romanos para a dos hespanhoes, e o governo do clero nacional na decendencia do imperio, essas juntas de prelados e doutores sob a presidencia do mais digno ou do mais velho, são o primeiro esboço das futuras côrtes nacionaes.

O esboço, dissemos, e não são mais do que isso. Esse clero, hespanhol pelo sangue, é romano pela educação, e o papel que desempenhou foi o de manter ao lado dos novos invasores a tradição da antiga cultura e alguns restos, truncados, das antigas instituições. A Hespanha romana dissolviasse; a Hespanha moderna, a Hespanha original e caracteristicamente individualisada, não podia apparecer ainda: era necessario que a dissolução do antigo fosse até ao fim, para que de todos os elementos desaggregados a natureza podesse então crear um ser inteiramente novo.

## LIVRO SEGUNDO

### Dissolução da Hespanha antiga

---

#### I

#### Constituição da monarchia visigoda

Nos primeiros annos do v seculo, e já depois da divisão do imperio romano em Occidental e Oriental, a traição, ou como melhor deva dizer-se, de um general romano abre os desfiladeiros dos Pyreneos á invasão das hordas barbaras. O character assolador d'esta primeira irrupção é notado pelos chronicistas. A Hespanha gozára de uma tal prosperidade nos ultimos quatro seculos que poucos materiaes, observa Gibbon, offerece para a historia do imperio durante esse periodo. Na paz, Merida, Cordova, Sevilha, Braga e Tarragona, tinham-se desenvolvido ao ponto de serem contadas entre as cidades mais illustres de todo o imperio. A onda de tribus barbaras encontrava abundante pasto onde cevar a sua fome de gozos. Os encantos e riquezas das terras do meio-dia enchiam de vagos desejos esses filhos das duras regiões, educados por uma féra natureza no regime dos instinctos sen-

suaes. Estavam para com os hispano-romanos em situação proximamente semelhante á dos futuros asturianos para com os arabes, meio adormecidos na molleza de uma vida facil e de una cultura requintada.

As differentes tribus que desceram dos Pyreneos alastraram a peninsula, fixando-se os vandalos e suevos na Galliza e na Castella-velha, os álanos na Luzitania e na Catalunha, que d'elles tomou o nome (*Goth-alani, Cataulania*), os silingos na Andaluzia. Idacio, o chronista da invasão, refere com horror as scenas de extremínio que a acompanharam, como que para marcar de um modo bem evidente a passagem do antigo ao novo regime da Hespanha. Parecem-se entre si todos os quadros das invasões dos barbaros: os massacres geram as pestes, a guerra traz consigo a fome, e apparecem os exemplos horrorosos a mostrar até que ponto pôde chegar a abjecção dos homens sob o imperio das duras leis da natureza. Idacio conta-nos a crueldade dos morticinios, as podridões da peste, e pinta-nos as mães ardendo em fome a devorar os filhos e os homens banquetecendo-se em festins de anthropophagos.

Contudo, apesar da violencia e dos horrores da invasão ha um facto que obriga a meditar sobre ella. Como foi que a Hespanha, populosa e rica, não pôde oppôr uma resistencia tenaz a essas hordas de gentes barbaras? O mesmo chronista, embora revoltado contra a ferocidade dos invasores, ingenuamente nos revela os sentimentos das populações a esse respeito. O dominio romano tornava-se cada dia tão mais duro na sua systematica e regrada tyrannia, que o povo sentia verdadeiros alivios ao respirar livre, embora no meio das atrocidades da conquista: *magis inter barbaros paupe-*

*rem libertatem, quam inter romanos tributariam sollicitudinem, sustinere.* Isto nos demonstra quanto é instavel a fortuna das nações, desde que sacrificam no altar da utilidade o culto do civismo.

Poucos annos durou esse estado da anarchia a que a primeira invasão reduziu a Hespanha. Wallia, eleito em 415 rei dos visigodos, pactua a paz com o imperador Honorio, tomando sobre si o encargo de restabelecer a ordem na peninsula sob garantia de uma parte d'ella para os romanos. D'este pacto resultou a expulsão dos vandalos para Africa, mas não a dos álanos, nem a dos suevos que no meio das convulsões da guerra conseguiram fixar-se na Galliza, e manter mesmo uma independencia a que só em 585 Leovigildo pôde pôr termo.

A segunda metade do v seculo vira o apogêo da monarchia dos visigodos que na Gallia se estendia desde os Pyreneos e o Oceano até aos Alpes, e na Hespanha vinha até á Luzitania; porque já na primeira metade do vi seculo, o seu dominio era batido em França, ganhando comtudo novos terrenos na Hespanha. A submissão dos suevos da Gallecia sob Leovigildo, o reconhecimento dos concilios de Toledo como assembléas da nação, mais tarde a conversão de Reccáredo ao catholicismo, fazem com que no decurso da segunda metade do vi seculo o imperio visigothico, perdido em França, se constitua, politica e religiosamente, como o governo geral da Hespanha.

Similhante á tentativa de restauração do dominio imperial romano praticada em França por Carlos Magno, foi a monarchia dos visigodos da Hespanha. Apesar do grande merecimento que para a ulterior historia da peninsula têm as instituições dos visigodos, força é reconhecer que o

seu dominio, já corrompido no fim de um seculo de exercicio, não representa mais do que um episodio na historia da dissolução da Hespanha romana; dissolução que no anno de 711 os arabes vinham consuamar ganhando a memoravel batalha do Chryssus. Carlos Magno da peninsula, os godos em vão procuram resistir á decomposição que, lavrando no organismo da Hespanha antiga, fatalmente a condemnava a uma dissolução total, antes que de novo os elementos sociaes podessem recommençar a lenta obra da reconstituição nacional.

Muito se tem escripto a respeito da influencia que as raças germanicas exerceram sobre as populações de civilisação latina desde o tempo das invasões. Tem-se de um lado debatido sobre o character natural d'essas raças que tão vivamente impressionaram Tacito; têm-se comparado e discutido os textos das leis, os costumes, a litteratura e todos os monumentos, para decidir sobre se a primazia de influencia na constituição das nações néo-latinas cabe ás idéas dos romanos ou aos instinctos dos povos germanicos. Não raro a cegueira de uma erudição falha de boa critica, e até o espirito de partido, têm concorrido para tornar mais confusa e difficil de destrinçar, do que de si naturalmente é, este problema da historia moderna. A paixão umas vezes, a curteza de vistas outras, o dogmatismo, finalmente, applicado a um assumpto ao qual não convém as formulas precisas de outras sciencias; e a falta d'aquella indeterminação onde muitas vezes reside o maximo grau de verdade a que é dado attingir em historia, tornam difficil e até perigoso o tratar d'este assumpto sem graves cautelas.

Uma affirmação que todos os lidos n'estas materias terão encontrado frequentemente, é a de que a

independencia natural, ou individualismo como doutrinariamente se diz, era o predicado d'essas raças germanicas que com elle vieram libertar a Europa occidental do jugo romano. Terminante e simples como é esta doutrina, e acaso por isso mesmo, é na opinião de muitos, por nós partilhada, inteiramente falsa ou por menos incompleta. Que a administração romana, centralisada e pervertida, tinha exaggerado de um modo excessivo o estado de dependencia em que os homens necessariamente se acham desde que formam uma sociedade, é fóra de toda a duvida. Tambem o é que os povos germanicos, cuja vida social se achava, na éra das invasões, n'um momento evolutivo consideravelmente anterior, quasi nómados na maior parte, e semi-barbaros muitos d'elles, por força tinham essa independencia individual que é commum a todas as sociedades rudimentares; que já fóra da Hespanha, que tinha sido até dos proprios romanos em tempos anteriores.

O verdadeiro sentimento da independencia, porém, não deve confundir-se com o facto da desagregação que precede a fixação das sociedades como seres ou organismos. Não se confunda um facto puramente historico com um sentimento que, para caracterisar uma raça, tem de proceder de origens radicadas na sua constituição moral. Ora o observador encontra em toda a historia moderna, — e para os povos germanicos essa é toda a historia, — exactamente o contrario do que se deveria esperar. Não podemos entrar agora em considerações que de resto o leitor encontrará no decorrer d'este livro; basta-nos, porém, lembrar-lhe que n'esse momento de crise da Europa christan, quando a anarchia religiosa deixou livre o campo á franca expansão dos intimos sentimentos da raça,

a Allemanha de Luthero ergueu-se em nome da Predestinação, negando o merito das acções do homem, e d'ahi a sua independencia moral. Por contradictorio que isto pareça, o facto é que o genio germanico apresenta em todo o systema das suas manifestações uma submissão moral onde funda a independencia do espirito individual, como que irresponsavel por isso mesmo que se considera parte integrante de um todo que o absorve: o pantheismo, reaparecendo n'estes directos successores do genio arya, é a base da religião e da philosophia nacional da Allemanha.

Estas breves palavras bastam para mostrar como a independencia dos barbaros germanicos tinha apenas um caracter historico, e não intimo ou constitucional. A Allemanha é ainda hoje, no seculo XIX, a nação do direito divino; e foi, se exceptuarmos a Russia, a ultima a abolir a servidão; a Inglaterra é tambem ainda hoje uma nação feudal ou aristocratica, apesar das invasões do espirito communal e burguez, e vive ainda amarrada a um systema de tradições já pueris, religiosas, sociaes e moraes. Povos hoje representados por taes nações podiam acaso ter sido ha doze seculos esses campeões audazes da independencia, quaes se aprazem a descrever-nol-os muitos historiadores? Julgamos que não.

A verdadeira independencia, que não é o resultado de um momento historico apenas, mas sim a consequencia de uma intima organização moral, expressa nas instituições e nos caracteres, é a nosso vêr o predicado, não do ramo vindico-tentonico, mas sim d'esse ramo greco-italo-celta que na Grecia produziu a philosophia racionalista, na Italia o direito civil, na França o typo da monarchia moderna. Os merecimentos superiores das raças ger-

manicas são outros, e não vem agora ao nosso intuito entrar n'essa materia.

Quaesquer porém que elles sejam, opinamos com muito boas authoridades, pela sua escassa influencia nos ultimos destinos da Hespanha. A historia d'ella é d'isto a melhor prova; e tornando a lembrar essa epocha da crise religiosa no seculo XVI, todo o observador despreoccupado reconhecerá no antagonismo do temperamento e das idéas nacionaes, na differença dos caracteres dos individuos, na lucta declarada entre a Hespanha catholica e a Allemanha protestante, a prova da limitada acção que no desenvolvimento organico da primeira teve o genio da segunda. Os chronistas e historiadores confirmam esta inducção dizendo-nos que um pequeno numero de homens consumma o facto da dominação da Hespanha romana. A' parte essa primeira e tumultuosa invasão, a conquista dos visigodos não apresenta o caracter de uma assolação. Elles vêm mais como pacificadores do que como conquistadores. São os proprios romanos que primeiro lhes commettem o officio de varrer da Hespanha as hordas barbaras; são mais tarde os nacionaes que invocam o seu auxilio contra os romanos que, desesperados, se soccorrem das armas e do valor d'essas tribus semi-barbaras. Os godos constituem uma aristocracia que em parte substitue os antigos funcionarios romanos; e a não ser o facto da parcial repartição das terras; difficilmente se encontraria um signal evidente da conquista, fóra da alteração dos nomes dos soberanos e seus officiaes.

Esses suppostos pregoeiros da independencia que teriam transformado toda a ordem de cousas na Hespanha até ao ponto de alterarem constitucionalmente o caracter das populações, apparecem-nos na

historia como um bando de homens submissos que tudo aceitam: religião, lingua, leis e instituições, d'esse povo que alguns nos dizem aniquilado, reservando só para si o uso da authoridade soberana e o gozo das riquezas adquiridas.

Não caíamos porém no vicio opposto de reduzir a nada o valor historico da monarchia dos visigodos, nem mesmo no de o reduzir apenas a uma simples substituição de authoridades. Seria paradoxal affirmar que os vencedores, apossando-se de uma terça parte das terras e tomando a si o dominio soberano, não trouxessem para o seio da sociedade, onde se achavam estabelecidos, nenhum dos seus usos, das suas instituições, das suas idéas. Não só esta circumstancia dá ao estudo da monarchia visigothica um lugar indispensavel no da historia da Hespanha, como tambem outras que provêm de causas independentes da invasão e dos invasores. E' a primeira a decomposição incessante que o complexo de motivos moraes e materiaes determinava na structura antiga da sociedade peninsular, e a alteração de condição das classes que de ali provinha, independentemente do facto da conquista. E' a segunda a conversão dos monarchas visigodos ao catholicismo, facto que, dada a então ainda contestada preeminencia do Papado, constituia o rei, cujo conselho era formado pela assembléa dos bispos, em chefe politico e religioso a um tempo da nação, dando a esta ultima uma completa unidade e á authoridade uma sanção indiscutivel. Estes tres elementos fazem da monarchia visigothica uma epocha, apesar de curta e por certos lados transitoria, eminentemente importante para o estudo da civilização peninsular. Se por um lado essa epocha representa apenas um momento da historia da dissolução da Hespanha antiga, por

outro lado, ou apparecem de novo, ou pela primeira vez se combinam de um modo até ahi desconhecido, elementos essenciaes para a futura constituição da nação e do seu genio.

## II

### As instituições dos visigodos

E' só no meiado do VII seculo que a assimilação dos godos e dos hispano-romanos se acha consummada a ponto de fazer desaparecer os vestigios que ainda restavam da invasão e da conquista. Até então, vencedores e vencidos obedeciam a legislações differentes: os primeiros conservavam com leves mudanças a sua antiga organização militar e regiam-se pelos seus costumes tradicionaes, escriptos no todo ou em parte desde o tempo de Eurico (466-484); os segundos disfructavam os seus antigos direitos, viviam ao uso romano, até onde isso era compativel com o novo dominio, e regiam-se pela legislação romana (*lex romana*), compilada em 506 n'um corpo conhecido pelo nome de *Breviario de Aniano* ou de *Alarico*. A historia da legislação prova assim durante o primeiro seculo do dominio godo o facto da separação de vencedores e vencidos; ou melhor diriamos da aristocracia e do povo, porque as condições e garantias sob que os hispano-romanos viviam, são mais proprias de um povo governado por uma aristocracia militar, do que de uma população subjugada pela dura lei do vencedor.

Tanto isto é assim que os cento e cincoenta an-

nos que vão desde os reinados de Eurico e de Alarico até aos de Chindaswintho e Receswintho bastam para que se realise a fusão dos godos e dos hispano-romanos, até ao ponto de permittir os casamentos entre as duas raças, e de tornar necessaria a promulgação de um código de leis communs a ambas. E' esse o celebre *Código visigothico*, ácerca do qual um moderno historiador diz: «O código visigothico não contém as leis do povo conquistador e barbaro; é o corpo de leis geraes do reino, communs aos vencedores e vencidos, hispano-romanos e godos. E' um systema; promulga-se n'um dia fixo, e de um modo adequado a uma nação estabelecida; ao passo que as leis de francos e burguinhões são em parte anteriores ao seu estabelecimento em territorio romano. Isto prova que uma influencia especial dirigiu a redacção d'essas leis: foi o clero.»

Effectivamente o clero constituia, como dissemos, o laço de união entre a Hespanha romana e a goda, e fazia com que o dominio dos vencedores, vendo diante de si uma corporação nacional organizada, se deixasse dirigir por ella, já respeitando essa força, já reconhecendo a superioridade da cultura, já e principalmente utilizando em proveito proprio esse elemento de poder.

Embora systematicamente organizado, o código visigothico reproduz, nem podia deixar de o fazer, as antigas leis, modificadas sim, e subordinadas a um plano geral e a idéas propriamente juridicas; mas differe decerto dos modernos códigos que partindo da base primordial dos direitos naturaes obedecem mais ou menos submissamente á logica. O elemento historico e o politico têm de facto um papel predominante, e os historiadores-juristas distinguem quatro especies nas leis que compoem o

*Forum Judicum*: as que emanam do rei com ou sem o concurso da *aula regia* ou conselho de Estado; as que sobre proposta do monarcha são votadas nos concilios nacionaes de Toledo, onde o clero domina; as leis sem data nem nome de author e que parece terem pertencido ás antigas collecções godas; e finalmente as leis extraídas dos codigos romanos e adoptadas ás exigencias actuaes, *antiqua noviter emendata*.

Comtudo, apesar do necessario predominio do elemento historico e politico, commum a todas as legislações das sociedades ainda rudes, o codigo visigothico tem para a philosophia um caracter e um alcance especiaes que o tornam um monumento de um precioso valor. Educado pela civilização romana, o clero hespanhol conservava a tradição dos antigos dominadores: por isso a lei é geral e não pessoal, por isso se refere ao territorio e não ao estado das pessoas ou classes, por isso é uma regra e não um catalogo de excepções, por isso é philosophica e não apenas historica. Se as leis são *publicae* e não *privatae*, como no resto da Europa, é porque a conservação de tradição latina permittiu que se mantivesse a idéa de uma authoridade absoluta, e que acima da authoridade da força se pozesse a justiça como criterio. O rei só póde sel-o quando obre com justiça: *Rex eris si recta facis, si autem non facis non eris*. Não exaggeremos porém o valor historico dos monumentos da legislação, porque entre a lei escripta e a realidade da pratica ha sempre uma distancia notavel, e muito maior agora que entre um clero erudito, redactor das leis, e os principes e barões seus executores de nenhum modo fieis, ha um abysmo.

Ao nosso intento, porém, cumpre registrar o facto da existencia d'essas tradições juridicas que, em-

bora conturbadas, não deixam de influir nas disposições do direito positivo. Assim nós vemos que a legislação penal dos visigodos tem um caracter inteiramente diverso do dos codigos dos outros povos germanicos. Em quanto além só se tem em vista punir no crime os prejuizos causados ao proximo, entre os godos a intenção é o elemento da criminalidade: a lei distingue no homicidio o involuntario, o inadvertido, o provocado, e a existencia ou não de premeditação. A prova testemunhal e o exame racional do facto excluem em principio a *compurgatio*, o combate judicial, e as diferentes fórmias do Juizo-de-Deus. As penas não são diversas segundo as condições do criminoso, salva a distincção entre livres e escravos, e apenas variam com os graus de culpabilidade. Até em favor dos escravos a lei coarcta e submete a fórmias de processo publicas e regulares o direito de punir que não podia negar aos donos.

Varias vezes e por via de escriptores distinctos se tem negado a realidade effectiva d'este systema de disposições legais, apontando-se exemplos verdadeiros da pratica dos processos juridicos tradicionaes dos povos germanicos no seio das sociedades néo-gothicas formadas pela reacção contra os sarracenos. Taes argumentos só valeriam se entre essas sociedades e a anterior monarchia visigothica não estivesse o facto da invasão dos arabes, cujo alcance para a historia da Hespanha é enorme. Nós já dissemos que a monarchia visigothica tem o caracter artificial e ephemero de uma tentativa de reconstituição social dentro dos moldes romanos, semelhante á de Carlos Magno na França. Essa empreza destinada a fazer parar o movimento de dissolução da Hespanha romana estava condemnada, como desde logo o estão todas as ten-

tativas contra a natureza. Concordamos portanto em que a legislação philosophica do codigo visigothico partilha do character artificial de toda a constituição da monarchia, e traduz melhor os desejos ou ambições dos conservadores, do que a verdadeira e espontanea vida da sociedade. Entretanto é facto que o espirito conservador governava a monarchia visigothica, e que só quando com a invasão arabe a dissolução se tornou um facto acabado, é que a vida real da sociedade, ou, por outra, as tradições e instinctos do povo, puderam apparecer livre e claramente. Natural é pois que só então viessem á luz da historia tradições de origem germanica, de certo anteriores no espirito de uma parte da população: o combate judiciario e as outras fórmãs do Juizo-de-Deus, a *wergheld* ou remissão das penas a dinheiro, etc.

Dissemos, porém, nós que a monarchia visigothica pouco valeria para a historia da civilização iberica se apenas representasse um dos lados que a caracteriza: isto é, o de uma tentativa conservadora das instituições romanas em via de dissolução. Com effeito assim seria, se entre os romanos e as nações modernas não estivesse um facto de enorme alcance intimamente ligado á existencia da monarchia visigothica: é o christianismo que por via do clero nos Concilios se constitue em interprete politico da nação, elle que já antes exprimia o sentimento religioso da sociedade. Agora apparece pela primeira vez constituida de um modo formal e politico a unidade moral da Hespanha assente sobre um novo systema de idéas religiosas.

O codigo visigothico revela da maneira mais eloquente este facto culminante; e o phenomeno de uma legislação geral ou philosophica no meio do systema de codigos particulares ou pessoas das ou-

tras nações germanicas, se traz origens da cultura antiga, não assenta já sobre os principios do direito natural dos juristas romanos, mas sim sobre os dogmas da nova religião. « A lei, diz o *Forum Judicum*, é o émulo da divindade. » Por isso e por nenhum outro motivo a lei « é mensageira da justiça e soberana da vida; rege as condições e as edades; impõe-se aos homens e ás mulheres, aos moços e aos velhos, aos sabios e aos ignorantes, aos cidadãos e aos camponeses; não defende nenhum interesse particular, porque protege e defende o interesse commum de todos os homens. »

A preeminencia da authoridade religiosa dá incontestavelmente á Hespanha visigothica uma superioridade, não só moral mas tambem social, no meio da Europa: é a base da unidade da nação e a origem e sagração da soberania dos monarchas, ao mesmo tempo como que chefes, mas filhos e ungidos da Igreja. Essa intima compenetração da authoridade religiosa e da authoridade civil, do Estado e da Igreja, se é, porém, n'este momento a causa da superioridade da Hespanha, é tambem a causa de factos immediatos, que mais tarde e em condições analogas haviam de vir a repetir-se. Montesquieu disse que os modernos frades não fizeram mais do que copiar contra os judeus as leis outr'ora feitas pelos bispos; ao código visigothico, acrescentava, se devem todos os principios e pontos de vista da Inquisição moderna.

Com effeito os catholicos que sob o governo dos reis godos arianos tinham disfructado inteira paz e liberdade, podendo não só praticar publicamente a sua religião como até reunir os seus concilios, pagaram essa tolerancia com um tal furor de perseguição, que o proprio Santo Isidoro condemnava

a violencia com que Sizebuto, precedendo oito ou nove seculos os reis de Castella, obrigava os judeus ao baptismo. Acordaria agora já, pela primeira vez e como prenuncio de dias futuros, esse ardor de enthusiasmo religioso que parece na historia inseparavel do temperamento peninsular, e como que vinculado a algum elemento constitucional do genio da raça? Talvez.

A subordinação da authoridade real á ecclesiastica sanctifica o poder absoluto dos reis, e, por uma reacção necessaria, esse poder absoluto constitue-se logo n'uma tutela da Egreja. E' d'este modo que devemos apreciar as relações da monarchia e dos concilios na Hespanha visigothica. A origem ecclesiastica da authoridade consagrava ainda além do poder outro facto que parece dever fundar-se primordialmente nas tradições dos godos, e nas necessidades da sociedade militar: a eleição dos reis. Effectivamente a monarchia dos visigodos antes e mesmo depois do seu definitivo estabelecimento na peninsula, isto é, durante o v e quasi todo o vi seculo, é electiva. Mas se as condições da vida da sociedade militar são uma das causas d'esse systema, não admira vel-o obliterar-se na paz, embora nunca chegue a ser negado em principio até á conclusão do imperio godo na batalha de Guadalete. Alguns historiadores hespanhoes, em nosso entender inspirados pelas idéas liberaes modernas, imaginaram a existencia de grandes assembléas nacionaes onde os reis godos seriam eleitos pelo povo, pretendendo inferir d'ahi uma base historica para o movimento constitucional da Hespanha contemporanea. Os trabalhos de Marina, tão sabios e interessantes, são o melhor exemplo d'esta preocupação politica; e para bem esclarecermos o assumpto necessitamos saber o que eram os concilios. Que antes da con-

versão de Reccáredo, isto é, no periodo da conquista, houvesse entre os godos assembléas semelhantes ao *Wittenagemot* dos anglo-saxões ou aos *Placita generalia* dos francos, *mallum* dos barões guerreiros presididos pelo rei seu chefe electivo, nada mais natural; que d'essas assembléas provém a origem dos parlamentos da Inglaterra, é sabido; mas na Hespanha, á medida que a monarchia visigothica se nacionalisava, começando por tomar para si a religião dos vencidos, essas primeiras assembléas foram decerto desaparecendo perante os concilios de Toledo. Estes são de facto assembléas nacionaes por isso que o clero era então o melhor e mesmo o unico digno representante das populações hispano-romanas, e porque nos seus concilios se occupava das questões politicas e administrativas. Se porém á expressão de assembléa nacional ligarmos uma significação semelhante á que teve a partir dos seculos XII ou XIII, isto é, o de reunião mais ou menos regular dos representantes das tres ordens ou classes que constituiam a nação, errariamos inteiramente.

E' o clero quem nos concilios abre á nação a sua propria assembléa, não é a nação quem se reúne, mais ou menos fielmente representada, com o fim de coarctar a authoridade do rei. Por isso erra quem vê nos concilios origens das modernas instituições parlamentares, embora devamos todos reconhecer que elles por seu modo não deixavam de influir sobre a authoridade dos monarchas. Nas assembléas guerreiras dos povos germanicos era a força dos barões quem impunha limites á authoridade dos reis; nos concilios o poder da monarchia, se não é limitado, é porém dirigido e esclarecido com a superior cultura do clero: d'ahi provém a superioridade da adminis-

tração e o alto valor das leis da Hespanha visigothica.

Desde o reinado de Reccáredo até o de Witiza, immediato predecessor do infeliz Ruderico, reuniram-se dezeseis concilios nacionaes a que presidiam os metropolitanos da Hespanha: Toledo, Sevilha, Merida, Braga, Tarragona e Narbona. O facto de ser o rei quem convocava os concilios quando o julgava necessario, nos está mostrando que a missão d'elles se reduzia a esclarecer os seus juizos e a sancionar com a sua authoridade moral os actos da corôa. A força do clero na esphera politica provinha, assim, da consideração que a corôa lhe dispensava; e esta ganhava com a adhesão da Igreja uma authoridade superior á da força. O concurso d'estas circumstancias faz com que a monarchia visigothica adquira uma soberania e independencia então desconhecidas dos reis na Europa.

Por ventura os concilios viriam com o tempo a transformar-se em verdadeiras assembléas nacionaes, se a invasão sarracena não tivesse vindo abreviar os dias do imperio dos godos. Effectivamente, desde o v concilio convocado por Suintila apparecem os nobres reunidos ao clero na assembléa; é verdade, porém, que esta regra não se realisa em todos os concilios posteriores, embora a partir do VIII não haja mais excepções. Os nobres congregavam-se, como o clero, por convite do rei e não por direito de classe. Tão pouco a intervenção do povo era regular. Tudo que a esse respeito se pôde dizer é que as sessões do concilio eram publicas; e imaginar uma representação ou intervenção das classes populares é illusorio, porque o povo nem deliberava, nem votava, nem mesmo era regularmente convocado. Como diz um *canon*, o povo assistia, não para prestar suffragio, mas para defen-

der a fé commun, até com as armas se de tanto houvesse mister.

Vimos o papel da monarchia perante essa especie de parlamento, se assim é licito chamar aos concilios. Apoiados ali sobre a authoridade moral do clero, os reis, embora não reconhegam poderes independentes nos barões, têm tambem na *Aula regia* uma instituição por via da qual conseguem agremiar junto a si os principaes dos nobres, e derivar em proveito proprio a força de que elles dispõem, partilhando ou affectando partilhar uma soberania que não consentem ver dividida.

O *Officium palatinum* ou *Aula regia* fôra creado no imperio romano por Diocleciano, e do imperio os godos tinham recebido a instituição conservando-lhe o mesmo character e até o proprio nome. A *Aula regia* compunha-se dos principaes officiaes da côrte, dos magistrados superiores do governo, civis e militares, e além d'isso dos favorecidos pela escolha do rei. No seu seio se encontravam as duas aristocracias, a burocratica dos romanos e a militar dos godos, reunidas agora em volta do throno. Especie de Conselho de Estado, a *Aula regia*, pela cathegoria dos seus membros, exercia uma influencia activa e permanente nas decisões do rei, chegando até a predominar á sua authoridade como succedeu quando levou a cabo a deposição de Wamba. Entre outras causas, porém, a falta de homogeneidade que necessariamente devia dar-se na reunião dos nobres romanos e godos, e a faculdade absoluta que o rei tinha de chamar para o seio da *Aula* a qualquer que favorecesse com a sua escolha, tiravam a força politica a este corpo. Com effeito, a fidalga assembléa desce ao ponto de os reis introduzirem até servos no seio d'ella, como se vê quando o concilio XIII declara que só

os *fiscaes* (adiante definiremos esta classe) poderiam exercer officios palatinos, com exclusão de todos os outros servos e libertos.

Collocada entre estes dous poderes do Estado, o officio palatino e os concilios, a monarchia tinha naturalmente indicada como marcha politica a dominação de ambos, oppondo-os um ao outro, aproveitando dos conflictos, e levantando sobre elles o fundamento da uma authoridade soberana. Ainda n'este ponto são os concilios quem dão a originalidade politica á Hespanha, depois de lhe terem dado a superioridade social. São elles quem pondera a influencia dos nobres, que em França, depois da queda dos carlovingianos, gradualmente usurpam, e afinal absorvem quasi de todo, a authoridade real.

A administração dos visigodos, ao contrario, reproduz nos seus traços geracs a romana: é o systema de uma centralisação, e o regime semi-militar do tempo do antigo imperio. No reinado de Reccáredo apparecem as fronteiras da Hespanha confiadas aos duques, semelhantes aos antigos *legati augustales*, governadores que reúnem a authoridade civil e militar. São cinco estes *duces limitanei*: de Cantabria, de Carthagená, de Merida, da Luzitania e de Narbona. A administração civil das cidades era confiada aos condes, *comes civitatum*, sob a authoridade superior dos duques. O conde nomeava os *vicarios* ou juizes, os *vilibicos* ou regedores das aldeas (*pugi*), e das suas funcções nos municipios teremos occasião de fallar quando tratarmos d'estes ultimos.

Além dos concilios e da *aula regia*, corpos a que usando de uma expressão moderna chamaremos consultivos, havia junto ao monarcha um conselho permanente, copiado do antigo imperio romano e composto dos officiaes da casa do rei,

d'aquelles a quem propriamente se pôde chamar ministros de Estado, e dos que partilhavam dos dous caracteres, como veio succedendo até nossos dias em quanto as revoluções contemporaneas não separaram o erario regio da fazenda nacional. Assim o *comes thesaurorum* era a um tempo almoxarife e ministro da fazenda; o *patrimoniorum*, uma especie de ministro do imperio; o *notariorum*, semelhante a um procurador geral da corôa; o *spathiorum*, general em chefe das guardas do rei, cousa diversa do exercito, que então se formava com os contingentes da nobreza e dos concelhos; o *scan- ciarum*, mordomo mór; o *cubiculi*, camareiro mór; o *stabuli*, estribeiro mór; e finalmente o *exercitus*, ministro da guerra.

Se a administração dos visigodos não offerece tamanho interesse como o que os concilios dão á sua politica, as alterações que a invasão germanica produz na condição das pessoas e modo de ser das classes tornam este estudo o mais importante para a verdadeira comprehensão da historia ulterior da Hespanha.

Duas grandes cathogorias dividem a população: os livres (*ingenui*), e os não-livres (*servi*), e dizemos assim porque foi principalmente na condição dos antigos escravos que o facto da invasão goda exerceu uma influencia mais profunda.

Vemos os ingenuos ou livres divididos a seu turno em duas classes, os nobres e os não-nobres. Começando pelos primeiros, observamos que o facto da invasão goda e a fôrma do seu dominio conservavam juxtaposta a antiga aristocracia burocratica e militar dos romanos e a aristocracia goda. A primeira, naturalmente reduzida pela expropriação das duas terças partes dos terrenos de que os godos se apossaram depois da conquista, perdia importancia to-

dos os dias: os funcionarios despedidos e os proprietarios expropriados iam passando á condição vulgar, sem perda de liberdade. Porém depois da conversão de Reccáredo e da promulgação do código visigótico a sociedade unificada permittia uma fórma de nobilitação de nova especie aos hispano-romanos que constituíam o grosso da população onde o clero se recrutava. A Egreja era o novo accesso aberto á classe media para adquirir fóros de uma nobreza que hobreava com a nobreza militar dos godos. A aristocracia ecclesiastica reproduzia os caracteres da antiga aristocracia romana, porque, segundo se sabe, não era nem é hereditaria, não tinha por base a familia mas sim o individuo, ou antes o cargo eminente que elle era chamado a occupar.

Nós que sabemos da natureza da acção da Egreja no meio da sociedade goda, apenas carecemos dizer que, apesar de assentar n'uma origem diversa e de partir de uma tradição anterior, a aristocracia ecclesiastica não reivindicava para si fóros exclusivos, antes reconhecia na nobreza militar dos godos um facto real sobre que apenas pretendia influir moralizando.

A nobreza goda distinguia-se da nacional, não tanto nas funcções militares dos seus membros, pois vimos que os militares romanos tambem eram nobres, como no systema da apropriação e transmissão das terras, radicalmente diverso do romano, conforme n'outro lugar tivemos já occasião de observar. Além do systema, havia o facto da disparidade da riqueza predial, desde que os godos ao tomarem posse da Hespanha tinham apropriado a si dous terços de todas as terras por direito de conquista. A clientela militar que descia desde o rei até ao bucellario, por uma escala de transmissões

beneficiarias, constituia o modo de distribuição das terras e era a base dos direitos da suzerania de uns e da vassallagem de outros, nos successivos graus d'essa cadeia. A hereditariedade do beneficio, mais ou menos contestada, mais ou menos dependente de confirmações vitalicias, era, e nem podia deixar de ser, a base do systema. A aristocracia romana fôra politica, a visigoda era territorial: por isso uma fôra vitalicia, em quanto a outra era hereditaria, quaesquer que fossem as infracções accidentaes ou locais á pura realisação do principio. Uma recrutava-se permanentemente no seio do povo, a outra vinculava á terra constituía atravez dos tempos uma verdadeira casta. E como a terra é o alicerce, e no modo da sua appropriação estão as raizes primordiales do systema das instituições, podemos, além d'isso fundados nos monumentos da historia, dizer que a sociedade romana e agora a Igreja sua unica representante no Estado, era em essencia uma democracia, ao passo que a sociedade goda era tambem em essencia uma aristocracia.

Se, passando dos intimos caracteres que determinam a existencia, da classe aos seus aspectos exteriores, quizermos seguir o nosso exame, encontraremos fazendo parte do collegio da nobreza goda, além d'essa *aula regia* que já estudámos e cujos membros têm officialmente os titulos de *optimates* e de *primates palatii*, as authoridades locais superiores designadas pelo titulo de *majores loci*, os duques, os condes, e os gardingos, — especie sobre que os eruditos não têm podido chegar a um accordo, — e no fim d'esta escala os *leudes* ou lidos do rei.

Nem a todos os godos domiciliados na Hespanha, por grande que ella fosse e por limitado que devesse ter sido o numero dos primeiros, coube a

fortuna de obter uma parcella de propriedade na divisão das terras. Isso creou ao lado da grande classe media hispano-romana uma pequena porção de população goda livre mas não-nobre: eram os *bucellarios*. Offerciam a um barão rico e poderoso o serviço do seu braço sob condição de beneficio. Eram para os nobres o que os lidos eram para os reis, e por tanto quasi nobres: provavelmente homens sem meios, habituados á vida guerreira e por isso incapazes de se sujeitarem ao regime do trabalho dos agricultores hispano-romanos.

D'estes ultimos era a grande massa da população livre. O nome de *possessores* designava não só os proprietarios livres como os *privati*, denominação cujo valor determinámos ao estudar o municipio romano. A propriedade livre mas não-nobre distinguia-se da aristocratica no facto de estar onerada, não só com os tributos militares, como com a capitação territorial ou jugada (*jugatio*), copiada dos romanos, e que apesar de se dizer capitação continuava a ter como base a mesma unidade de área de terra e não o individuo ou cabeça. As terras exploradas por este regime constituíam as *terrtine romanorum*; e além de serem as unicas tributadas, seus donos e todos os não-proprietarios, artifices e trabalhadores, quer livres quer servos, isto é, a massa inteira da população não-nobre estava sujeita a uma contribuição pessoal, *humana capitatio*, chamando-se ao conjuncto das duas capitações, a territorial e a pessoal, Censo.

Agora que observámos a condição em que a conquista collocou a classe media hispano-romana, é o momento de vermos a influencia d'esse facto sobre a instituição-mãe da mesma classe. E' opinião assente que a invasão goda, em vez de continuar n'este ponto a acção da administração im-

perial, como que restaurou as instituições municipaes. Quaesquer que tivessem sido as attribuições do conde godo que vem tomar o lugar do *rector* romano, quaesquer que tivessem sido as alterações no regime interno do municipio, — e sobre este ponto variam as opiniões, — é facto que a curia, base elementar do edificio municipal volta a adquirir muito do que tinha perdido em importancia. Um facto anteriormente apontado como uma das causas da decadencia da curia, não pôde mais dar-se por virtude das proprias condições originadas na conquista. Nós vimos que nos tempos romanos a ambição do curial era conseguir ter desempenhado todos os cargos municipaes para assim poder passar á condição dos *honorati*, que lhe abria as portas da aristocracia e lhe conferia todos os privilegios e isempções inherentes a essa classe. Embora o desejo, o curial não pôde agora sair da sua condição. As portas da aristocracia fecharam-se; a nobreza é uma casta, não é mais uma classe; e para ter ingresso n'ella, á falta da origem de sangue, ha um caminho unico, o da Igreja.

Entre as diversas cathogorias dos *ingenui* ou livres, até agora enumeradas, e as diversas especies de servidão que a seu tempo estudaremos, encontramos os colonos, classe que não pertence nem á primeira nem á segunda das duas divisões da população, mas está entre ambas como uma transição: tanto pôde ser considerada uma quasi liberdade de servos, como uma quasi servidão de homens livres; porque a historia diz-nos que o colonato, se já no tempo do imperio começava a ser uma fórma de incompleta emancipação dos servos, tambem nos diz que as crises das invasões fizeram descer á condição de colonos muitos homens livres. O facto é que a classe apparece agora com uma

importancia nova, e o nome de *plebei* que no tempo dos romanos, conjunctamente com o de *privati*, designava a massa de proletarios, designa agora já especialmente os colonos. Colono é aquelle que cultiva o campo alheio, livre quanto á pessoa, mas adscripto á terra que agricultura. O colonato caracteriza-se mais pelas relações do dominio do senhor ou patrão sobre a terra possuida pelo *lido*, do que sobre a pessoa d'este. Se a instituição por um lado parece ir filiar-se no systema de beneficio e protecção da propriedade goda, é facto que ella já existia sob a administração romana (o que não importá decerto o negar-lhe uma origem germanica), e por isso vemos applicar-se o systema de colonato não só ás *sortes* godas privilegiadas com a isempção de tributos, como ás terças tributarias deixadas aos hispano-romanos.

Fórma de servidão mitigada, ou fórma rude e incompleta ainda de propriedade, o facto é que o regime feudal a fazia obliterar na Europa, em quanto, progredindo na peninsula, se tornava o principal instrumento de abolição da servidão, e de tal modo um novo motivo de primazia da Hespanha entre as nações da Edade-media; fazendo com que mais tarde, na éra da Renascença, fosse ella a primeira de todas a apresentar-se na scena do mundo já completamente acabada na sua elaboração interna, e como tal capaz de iniciar uma acção externa.

Falta-nos agora descrever a condição das classes servas. No colonato vimos a existencia de germanismo, e agora na servidão essa influencia dos costumes dos novos occupadores é mais clara ainda. Qualquer que sobre a condição effectiva dos escravos tivesse sido a acção das doutrinas dos philosophos que em Roma declaravam a escravi-

dão um facto contra a natureza, parece que essa condição se tinha tornado gradualmente supportavel; é facto, porém, que em principio o escravo romano era uma *cousa*, ao passo que o escravo godo, embora muito longe dos *lidos* ou *plebei*, embora sem jurisdição, era um homem, como que um *menor*, e a escravidão tinha um caracter domestico. Este caracter fôra tambem o da escravidão entre gregos e romanos, quando a epocha do desenvolvimento particular d'essas sociedades era correspondente á epocha do desenvolvimento da sociedade germanica no momento da sua dessiminação pela Europa occidental. Primeiro as guerras dando uma nova origem á escravidão, depois a industria accrescentando uma segunda, fizeram obliterar o caracter domestico, em toda a parte o primitivo.

Entre os godos é o mistér ou officio que exprime genericamente a condição servil, evidente prova da feição domestica da servidão: as leis designam sempre os servos pelo nome de *ministeriales*, d'onde se fez a palavra mesteiraes, synonymo de artifices no portuguez da Edade-media. Effectivamente o servo *idoneo* ou bom é o mecanico e o artifice; os trabalhadores ruraes são *viliores*, infimos, rusticos, e para elles ha uma designação especial: *mancipii*. São a abjecção da abjecção.

Differentes caminhos levavam á condição de servo; o primeiro era o nascimento, e os outros as diversas fórmas de queda da condição livre, a insolvidabilidade ou a fingida servidão com o fim de obter um preço indevido.

Assim como a sociedade dos livres tem uma aristocracia, assim succede á sociedade dos servos. O liberto ou *manumisso* é um dos typos d'essa no-

breza; mas a verdadeira expressão d'ella está nos servos fiscaes, cuja situação effectiva é frequentemente superior á dos colonos e até á dos bucelarios. Os servos fiscaes eram os cobra-tores e escrivães da fazenda do principe. Encontrá-mol-os na *aula regia*; e acabando por dizer que a elles servos era até concedido o possuir outros servos da cathegoria infima dos *mancipii*, temos demonstrado a existencia da aristocracia, vendo ao mesmo tempo quanto era intima e constitucional nos costumes dos godos a idéa da jerarchia que até chegava a formular-se no seio da propria servidão.

Reatando agora o fio do nosso discurso, e relembrando considerações anteriormente feitas, ser-nos-ha licito ainda ver nos povos de raça germanica os implantadores audazes da independencia pessoal no seio das sociedades latinas, quando os achamos constantemente dirigidos pelo pensamento da hierarchia, fórmula activa do sentimento da obediencia d'onde nasce a vassallagem? Ilustremos esta observação com o que primeiro dissémos ácerca do character da historia das idéas moraes dos povos germanicos, e poderemos, parece-nos, considerar respondida a pergunta.

Julgamos ter percorrido toda a série de problemas e phenomenos historicos suggeridos pela constituição da monarchia visigoda. Pensamos ter descriminado, quanto nos limites d'este trabalho cabe, o que no systema de revoluções e instituições se deve considerar como pertencendo ao movimento de dissolução da Hespanha romana, e aquillo em que já apparecem elementos para a futura constituição da Hespanha moderna: estas duas correntes seguem parallelamente o seu caminho atravez das epochas do dominio godo. Fatal, inevitavel,

como é a primeira, só mais tarde a segunda poderá livre e independentemente avançar no sentido de um progresso positivo.

A monarchia visigoda, como reprodução artificial que era da monarchia imperial romana, cæa a pedaços, victima da corrupção interna, do virus desorganizador que actúa com maior energia ainda no rudo e forte barbaro. Carlovingianos da Hespanha, nós já o dissémos, os reis godos têm de ceder aos novos invasores o sceptro mal seguro em suas mãos impotentes. A dissolução do imperio antigo têm de consummar-se.

Os novos barbaros que se avizinham da Hespanha para a avassallar não vêm, porém, do norte: são um punhado de arabes á frente de um exercito de africanos. Esta circumstancia que determina uma nova, uma ultima transfusão de sangue africano nas veias do corpo da nação, faz com que ella, por outro lado, siga uma historia diversa d'aquella que as segundas camadas de invasões prepararam á Europa central.

### III

#### A occupação arabe

O encontro dos carthaginezes e dos romanos, esquecido já nas tradições de uma antiga historia, o choque da civilisação africana e da europêa, a lucta das duas raças fronteiras nas costas do Mediterraneo, renovava-se agora e acabava de impôr o cunho á phisionomia da Hespanha, cuja civilisação parece com effeito sair da combinação do genio

das duas raças, produzindo um typo distincto de ambas. Quem agora capitaneava os hespanhoes não eram romanos, eram godos; e Carthago sumira-se do rol dos imperios, vindo as populações d'Africa desembarcar na peninsula sob o commando dos generacs do Islam.

Entre os dous choques, — para a ethnologia nacional peninsular um mesmo movimento, — tinham occorrido os factos historicos por nós observados e que davam agora á Hespanha uma phisionomia já diversa. Ao tempo da invasão romana vimos os hespanhoes desposarem a causa de Carthago, e os carthaginezes acharem na peninsula uma população affim. Agora vemos que a romanisação transformou os hespanhoes a ponto de já não reconhecerem nos novos invasores os seus antigos companheiros d'armas, nem os porventura seus irmãos de sangue: tal poder as idéas de uma civilisação exercem sobre a massa como que informe das populações semi-barbaras, que chegam a obliterar n'ellas as sympathias vinculadas a uma descendencia commum da raça!

Quando nós aqui dizemos romanisação da peninsula, incluimos n'esta palavra o facto eminente da religião christan diffundida e nacionalisada no intervallo das duas invasões de africanos. Acontecimentos semelhantes tinham occorrido do outro lado do Estreito: tão pouco as raças africanas vinham agora á Hespanha como outr'ora tinham vindo, guiadas por seus chefes nacionaes. A Africa septentrional subjugada, mas não civilisada, pelos romanos, passára das mãos d'estes ás dos Vandalos, para afinal cair sob o dominio dos arabes. O christianismo tinha ahi assentado arrayaes, e a propria Carthago fôra a patria de um dos seus fundadores, Santo Agostinho; porém da mesma fórma que as

populações nómadas tinham resistido á romanisação, da mesma fórma resistiram á nova religião que d'ahi veio afinal a desaparecer. A victoria dos arabes impoz-lhes com o dominio militar a religião do Koran; mas os factos ainda hoje observados demonstram, na permanencia das tradições nacionaes dos bereberes, que a sua conversão ao islamismo foi tão pouco sincera, quanto o fôra a acceitação da religião christan.

Quando os arabes primeiro invadiram a Barberia encontraram-se ahi com o dominio dos gregos de Byzancio, em cujo poder, na revôlta successão das guerras da decadencia do imperio, as praças da Africa tinham caído. Partidos do Egypto, pararam os arabes junto a Tripoli perante o exercito que o Perfeito romano commandava. A' memoria da batalha ahi ferida anda ligada a lenda da filha de Gregorio, o general byzantino, bella amazona combatendo á frente do exercito. O resultado d'esta campanha foi nenhum, mas o exemplo d'ella ficou para servir de estimulo a successivas guerras. Os naturaes, opprimidos pela corrupção e extorsões dos byzantinos, frequentemente chamavam os arabes em seu auxilio, abjurando a religião christan; mas logo, partilhado o saque depois da batalha, voltavam ao seu modo de viver nómado, abandonando os allia-dos assim que os viam batidos. Nos ultimos annos do VII seculo Carthago, chave da Mauritania, caio afinal em poder dos arabes, e com ella toda a Africa septentrional. Mas nem por estarem expulsos os gregos estava seguro o novo dominio; porque pouco antes da conquista da Hespanha, a Barberia assiste a uma insurreição geral dos naturaes. Dizem as lendas que os bereberes vendo na riqueza das cidades o motivo das invasões estrangeiras, arrasaram Tanger e Tripoli, cortando arvores, des-

truindo villas, e reduzindo essa região, que os romanos nos descreviam luxuriante e rica, ao arido e escaldado deserto, agora apenas renascente á sombra da protecção da Europa. Esta lenda, como todas as lendas, é o echo de uma verdade historica; e o supposto acto voluntario dos bereberes no principio do VIII seculo symbolisa essa devastação que as guerras e as rapinas tinham consummado no decorrer de tresentos ou quatrocentos annos.

A insurreição, porém, era um facto real e não uma lenda. Musa, nomeado émir d'África pelo kalifa de Damasco, conseguiu suffocar o levantamento e consolidar para sempre o dominio sarraceno em Africa.

Causas de ordem diversa impelliam os arabes a atravessar o Estreito. A tentação que sobre elles devia exercer o encanto e riqueza d'essa Hespanha fronteira e tão proxima, seria a primeira; além d'ella devemos lembrar-nos do entusiasmo conquistador que a religião punha nos peitos dos sectarios de Mahomet, sem esquecer a fatalidade que arrasta os povos conquistadores a proseguir na successão das emprezas, até se esgotarem, ou até encontrarem um obstaculo insuperavel: só a morte poz termo ás marchas de Alexandre, só a resistencia da Europa colligada ás guerras de Napoleão, só a muralha dos Pyreneos á marcha triumphal da Tarik. A estas causas vêm juntar-se as dissensões internas da Hespanha visigothica, onde os partidos, pospondo a nacionalidade e a religião ao odio, repetiam os exemplos dos bereberes visinhos. Witiza fôra derribado do throno de Toledo em 709 succedendo-lhe o infeliz Ruderico; o rei deposto deixára porém dous filhos cujo partido, ao que parece, não duvidou mendigar o auxilio dos arabes, nem alistar-se nas columnas dos seus exercitos para vingar sobre

a nação a injúria que soffrera. Uma ultima causa ainda favorecia a invasão dos sarracenos: era o descontentamento dos judeus numerosos, opulentos e influentes, e por serem tudo isto além de judeus, cruelmente perseguidos pelas populações e pelo seu espirito religioso; eram os judeus que esperavam melhorar de sorte sob o dominio de uma raça affim e no seio de uma religião tolerante por principios.

A' historia da invasão de 711, precedida por uma primeira tentativa sem resultado no anno anterior, anda ligada a tradição de um certo conde Juliano, ao tempo governador de Septum (Ceuta) pelos godos, partidario dos filhos de Witiza, e que por isso atraioára a patria abrindo aos musulmanos as portas de Ceuta e proporecionando-lhes por tal fórma a facil passagem do Estreito. Esta tradição, embora despida de uma lenda de amores em que a filha do conde é heroína, parece ainda assim carecer de uma solida base historica; porque no dizer de modernos escriptores, Ceuta seria a esse tempo um presidio byzantino, e Juliano seu governador, grego ou proposto por gregos, e não um conde godo. Pretende-se que ainda depois da conversão de Reccáredo ter removido as repugnancias religiosas dos catholicos hespanhoes, varios pontos das duas costas sul e occidental da Hespanha se conservaram sob o dominio dos byzantinos que incitavam os naturaes a repellir o jugo barbaro. Sob o governo do rei godo Theudes, ha noticia de desembarques na costa d'Africa, já para um ataque a Ceuta, já em auxilio dos vandalos. Entretanto Carthago caía em poder de Justiniano. Por morte do rei godo, disputada a successão, um dos pretendentes ao throno conquistára o auxilio do imperador do Oriente assignando um tratado pelo

qual varias cidades da costa eram cedidas aos romano-byzantinos, em cujo poder ficaram até que no primeiro quartel do VII seculo Suintila definitivamente os expulsou da Hespanha, mas não dos seus ultimos presidios de Africa, onde Septum e Tingis continuam por menos byzantinas até 771.

Como quer que fosse, o facto é que na primeira metade d'esse anno Musa, émir do Maghreb, envia á Hespanha Tarik, seu lugar-tenente, com um exercito de mouros na maior parte, e que esse exercito desembarca sem resistencia na costa do Calpe, que de então se ficou chamando Monte-de-Tarik (*Geb-el-Tarik*, Gibraltar). Segundo a tradição, acompanhava-os Juliano, e a acreditar tudo o que ella diz, na batalha que em seguida se feriu junto ao Chryssus (Guadalete), ao conde foram juntar-se o arcebispo de Toledo, os filhos de Witiza e todos os que seguiam o seu partido, abandonando no campo o exercito á pressa reunido, para se incorporarem nas columnas dos musulmanos. Essa batalha ficou memorada, porque ahí acabou a monarchia visigothica: isto confirma o que anteriormente dissemos sobre o character artificial e ephemero d'ella. Não é uma batalha perdida que perde uma nação, quando o governo que lhe preside effectivamente a representa. A' batalha segue-se a conquista de toda a peninsula, se nome de conquista convém ás marchas triumphaes dos exercitos de Tarik e Musa atravez da Hespanha, onde se póde dizer não encontram resistencia. Effectivamente a monarchia visigothica fôra apenas um episodio na historia da dissolução da Hespanha romana, que a dominação arabe vinha consummar; e a batalha do Guadalete poderia ter tido outro nome, o imperio dos visigodos podia mesmo ter caído de outro modo, mas a sua queda era um d'estes factos pre-

viamente determinados pela lei que regia os destinos da Hespanha.

Ganha a batalha, Tarik marcha sobre Toledo, depois de subjugar Cordova, Malaga, e uma parte da Andaluzia; e em quanto a capital se rende á descripção, Musa desembarcando na Hespanha, dirige-se, invejoso, ao encontro do seu feliz general, occupando na marcha para Toledo, Niebla, Ossuna, Beja e Merida. Na capital os dous generaes disputam os resultados da conquista preludiando as futuras anarchias da Hespanha arabe, ao mesmo tempo que os ultimos restos do exercito godo, refugiados em Auriola, eram desbaratados em Lorca. Primeiro deposto e preso por Musa, Tarik, logo restituído á sua dignidade por uma ordem de kalifa, pôde cooperar com o émír na obra da occupação total da Hespanha, dirigindo-se para leste com o seu exercito de bereberes, em quanto Musa com os arabes seguia para o norte. Tomada Saragoça e submettida a Galliza, a occupação estava consummada e encerrado o primeiro acto da tragedia. Logo ahí, segundo mandam as regras, se desenhava a acção e os caracteres dos personagens, porque a rivalidade e os odios de Tarik e de Musa personalisavam os sentimentos de arabes e bereberes, futuro motivo fundamental de todas as convulsões politicas do imperio agora levantado.

Encerrado este primeiro acto, os dous conquistadores, chamados para expôr e debater perante o kalifa as razões dos seus odios, deixam o governo da Hespanha a cargo de um general que principia por tomar por esposa a viuva do infeliz Ruderico. Ao abrir-se, pois, a scena do segundo acto, apparecem, como tambem é das regras, os meios e accessorios que determinam e acompanham o desenvolvimento da acção. O acto da viuva do rei godo

tem o valor de um epilogo que vem confirmar a opinião formada sobre o estado de decomposição da finada monarchia da peninsula; e os arabes ao succeder-lhe poem em practica a perspicacia no aproveitamento da conquista e a astucia no dominio dos rebeldes. Implacaveis quando se trata de submeter resistencias que não cedem senão á força (esses casos foram raros na Hespanha), eram benignos e protectores para com todos os que reconheciam a sua authoridade. Deixando aos naturaes, sob condição de respeitarem e consagra-rem esta ultima, pagando as contribuições, não só a liberdade de viverem á lei dos seus usos, sob o regime das suas instituições, mas até no seio da religião christan livremente professada e publicamente practicada, os arabes preparavam a formação de uma população hybrida, que sob o nome de mosarabes é um dos principaes phenomenos d'esta nova epocha da historia peninsular, e sobre o qual voltaremos a discorrer.

Capazes, como o tinham provado, de submeter e dominar a Hespanha com esse mixto de violencia e de astucia que caracteriza os orientaes, os novos invasores soffriam gravemente das desordens intestinas, logo dez annos apenas decorridos depois do seu feliz desembarque. Os walis ou governadores das provincias, como antigos duques, os alkuids, especie de velhos condes, contribuiam para a desordem prevaricando e resistindo á authoridade central; por outro lado os cheiks mouriscos, chefes das tribus bereberes que tinham vindo á Hespanha n'uma correria um pouco mais longa, continuavam n'ella a sua existencia nómada, turbulenta, n'um estado de insurreição permanente contra os generaes arabes e de constantes luctas entre si. Este modo de ser, geral a todo o

Maghreb, tendia a transferir-se com equal generalidade para a Hespanha, preparando para desde já esse estado de anarchia chronica e de pulverisação local do poder em que ella mais tarde veio a cair.

N'este momento, isto é, pela segunda metade do VIII seculo, duas circumstancias impedem a dissolução rapida do dominio musulmano. A dynastia ommyada era então expulsa do kalifado pelos Abbassidas; e o primeiro Abderrahman protestando contra a usurpação, conseguiu tornar a Hespanha um kalifado independente, unificando o poder musulmano e submettendo, ainda que momentaneamente, as diversas raças que sob o estandarte do Propheta n'ella tinham vindo acampar: arabes do Yemen, modharitas, egypcios, assyrios, bereberes. Ao mesmo tempo que começava a dynastia dos Ommyadas da Hespanha, o governo d'esses celebres kalifas de Cordova, um outro facto obrigava os musulmanos a congregar as suas forças contra novos perigos: eram os ataques dos foragidos das Asturias, que depois de obscuramente terem combatido sob as ordens de Pelayo, esse Romulo da Hespanha moderna, tinham chegado a ganhar força bastante para iniciarem a empreza de uma reconquista systematica e de uma restauração da antiga monarchia christan; — eram os ataques, então mais perigosos, embora menos importantes para a historia ulterior, dos franco-aquitanos, que transpondo os Pyreneos, vinham retribuir com a guerra a guerra que os arabes tinham com infelicidade levado para além das montanhas.

Apesar da necessidade de reciproco auxilio, o duello entre a raça berebere e a arabe prosegue sem interrupção: tão grande era o odio entre ellas que chegava a fazer esquecer o que ambas professavam contra os christãos. Toledo, Saragoça e um

sem numero de cidades da Hespanha central mantinham-se fieis ao dominio berebere, negando obediencia aos émires de Cordova; e é só no primeiro quartel do x seculo, quando a dynastia ommyyada attinge o ápice da gloria e do poder, que as suas armas conseguem reduzir á obediencia os indomitos africanos. Essa unidade da Hespanha musulmana, momento culminante do imperio, não vacou contudo além do fim do seculo. El-Mansur, o lendario e implacavel inimigo dos christãos, levanta sobre os seus exercitos africanos o alicerce do poder de que dispõe de um modo absoluto á sombra de um kalifa imbecil. A historia do interminavel duello das duas raças recomeça agora á luz do incendio, ensopada no sangue dos soldados africanos massacrados ás portas de Cordova, na hora da reacção victoriosa do partido arabe contra os soldados de El-Mansur. D'este momento em diante a queda precipita-se. Cordova presenciava as orgias de sangue e devassidão, communs aos imperios d'esses povos do Oriente, incapazes de achar para a authoridade politica outra base além da força. O supremo poder passa de mão em mão á mercê das revoluções e guerras civis, das intrigas e dos assassinatos; e á maneira que assim fluctua vai perdendo gradualmente a força. Então essa desmembração da Hespanha musulmana, que nos primeiros annos da conquista os odios das differentes raças invasoras estiveram a ponto de consummar, mas que a fundação da dynastia ommyyada impediu temporariamente, torna-se um facto natural e inevitavel. O wali na sua provincia, o alkaid na sua cidade, o cheik á frente da sua tribu, declaram-se independentes todos, e entre todos começam a rebentar as guerras. A Hespanha apresenta o aspecto de um feixe de nações, ou antes de exercitos em

campanha; as fronteiras fluctuam permanentemente á medida que a sorte das armas favorece os chefes militares. No principio do XI seculo contam-se cinco émiradores principaes: o de Malaga com Algeciras, e Ceuta e Tanger do outro lado do Estreito, propriedade da familia de Aly o edrisita, á qual as revoluções tinham dado tambem o throno dos Omnyadas de Cordova, afinal occupado por um filho de raça berebere. Alliados ou vassallos do émir de Malaga eram os walis de Granada, de Carmona e de Ecija. Sevilha era a séde do segundo dos cinco émirados principaes; e Valencia a do terceiro, que sob o imperio dos El-Ahmeris estendia uma especie de suzerania até ás Balcares de um lado, até Almeria do outro, finalmente até Saragoça e Barcelona; Badajoz e a Luzitania, sob os Beni-Alafftas, formavam o quarto émirado. Toledo o quinto, e o Algarb mantinha uma independencia mais ou menos precaria.

N'esta divisão da Hespanha falta o norte e o oriente: é que ali os navarros e aragonezes de um lado, os asturo-leonezes do outro, independentes, aguerridos e audazes, tinham já reconquistado a terra da patria. A seu tempo fallaremos d'essa historia, e por agora limitar-nos-hemos a dizer que, a não ser principalmente a religião, são curtas as differenças que distinguem o estado social das duas Hespanhas. E' verdade que na christan lavra inconscientemente o sentimento de uma futura reconstituição; é verdade que o destino historico lhe promette uma victoria decisiva e aos seus inimigos uma derrota final. Mas não é menos verdade que ao fraccionamento, ás luctas civis, á anarchia geral da sociedade musulmana, correspondem iguaes phenomenos na sociedade néo-goda; embora esses phenomenos traduzam n'uma a desorganisação da

velhice, e na outra as violencias da mocidade. Nem é menos verdade que, se entre os musulmanos os odios partidarios se antepunham ao sentimento nacional, esse sentimento era tão pouco definido entre os christãos, que as chronicas apresentam-nos o Cid combatendo christãos ao lado dos sarracenos, e que a historia nos conta as allianças de musulmanos e christãos e nos falla de batalhas em que uns e outros reunidos combatiam de ambos os lados.

A natureza das cousas fazia, porém, com que esta tibieza de fé, importante para nos revelar o estado do espirito dos combatentes, o não fosse para influir prejudicialmente no resultado final da contenda. Embora unidos aos musulmanos, embora intervindo nas suas dissensões intestinas, a consequencia de toda a desordem era a progressiva retirada dos sarracenos e o constante avançar das fronteiras dos reinos christãos.

Se entre os differentes chefes ou reis christãos havia mais ou menos conscientemente definida a idéa de una solidariedade religiosa commum, outro tanto se não póde negar que acordasse no espirito dos sarracenos quando se paravam a considerar sobre a crescente ruina do seu imperio e o recuar constante da linha das suas fronteiras. N'um momento d'esses, assustados pelos progressos dos christãos, chamaram d'Africa os Almoravides, que ahi, tendo fundado o imperio de Marrocos, eram omnipotentes. Uma onda de africanos desembarcava na Peninsula; e a partir d'essa epocha o dominio musulmano é de facto e inteiramente o imperio da raça berebere. Invertem-se os papeis, e agora, no fim do seculo XI, compete aos émires arabes levantarem-se contra o poderio dos seus velhos inimigos. Affonso VI, o celebre rei leoncz a

quem a reconquista deveu tanto, apparece em campo ao lado dos émires contra os exercitos dos Almoravides, como outr'ora os asturianos quando combatiam ao lado dos sarracenos de Toledo contra os de Sevilha.

Os numerosos exercitos marroquinos subjugaram a Hespanha musulmana, mantendo um imperio que durou até ao meiado do seculo XII: n'essa epocha uma revolução poz no throno de Marrocos os Almuhades; e a Hespanha, tornada una provincia dependente d'Africa, reconheceu essa nova dynastia. Uma outra, a dos Merinitas, vem no meiado do seculo XIII substituir a anterior; mas a historia do dominio sarraceno na peninsula iberica póde dizer-se que termina desde que a victoria dos Almoravides tornára a Hespanha vassalla do E'mir-el-muminim de Fez. Os émirados da Luzitania, do Algarb e da Andaluzia vão successivamente caíndo na mão dos reis christãos; e no seculo XIII apenas o reino da Granada, ao qual a historia dará ainda mais duzentos annos de existencia, representa como reliquia a antiga Hespanha musulmana.

A espada vencedora destruiu de um golpe o reino dos visigodos; as tribus nómadas dos bereberes impediram a fixação do kalifado arabe; afinal o dominio completo dos africanos veio consummar a obra da dissolução da Hespanha antiga, da mesma fórma que os barbaros das segundas camadas tinham acabado de destruir o corpo da Gallia e da Italia romanas. Mas quando na Hespanha a dissolução chega a consummar-se, já ia surgindo em via de construcção o edificio da moderna sociedade: os dois movimentos tinham caminhado por alguns seculos simultaneamente.

## IV

## Resultado principal do dominio arabe: os mosarabes

Antes de apreciarmos a influencia da civilização arabe sobre a existencia moral e social da Hespanha, é necessario darmos em breves palavras uma idéa da especie de cultura d'esse povo que entre o IX e o XII seculo, isto é, no periodo correspondente ao esplendor do seu dominio na peninsula, foi transitoriamente o depositario da cultura hellenica. O movimento intellectual dos arabes até ao fim do XII seculo é superior de um modo absoluto, e independentemente de outras considerações, ao das nações christans que da mão d'esses inimigos receberam a tradição das sciencias gregas.

Até á queda da dynastia ommyada do throno dos kalifas a cultura dos arabes não saíra da esphera que parece ser a natural e propria dos povos orientaes: a interpretação do Koran, isto é, o estudo das tradições religiosas, e a eloquencia e poetica da lingua nativa. As faculdades propriamente scientificas não tinham acordado, e a historia ulterior mostrou não serem ellas quem tinha a primazia no cerebro d'essas raças. A elevação da dynastia dos Abassidas e a rivalidade dos kalifas da Hespanha e de Africa fizeram propagar desde Samarkand e Bockara até Fez e Cordova um furor de educação. Os kalifas de Damasco tinham agentes em Constantinopla, na Armenia, na Syria, no Egypto, encarregados de comprar livros gregos que eram logo traduzidos em arabe. El-Mamon presidia em pessoa ás assembléas dos sabios, e as livrarias dos

doutores davam para carregar muitos camelos. A dos Fatimitas no Cairo continha, ao que dizem, cem mil volumes, e os Ommyadas de Hespanha assegura-se terem reunido mais de meio milhão. Excedia de setenta o numero de bibliothecas de Cordova, de Malaga, de Almeria e de Murcia.

Os arabes eram então os mestres, os medicos e os adivinhos dos principes christãos barbaros, da mesma fórma que os judeos eram seus banqueiros e fazendistas. Os nomes de Mesua e Geber, de Maimonides, Rasis, Avicenna, Averrhoes ficaram ligados aos primordios da anatomia, da botanica, e da chimica na Edade-media. Affonso-o-sabio aprendeu com um arabe a alchymia:

«La piedra que llaman philosophal  
Sabia facer y me la enseñó.»

Dizem os eruditos que n'essas grandes bibliothecas onde se achavam as obras de Platão e de Euclides, de Appollonio, de Ptolomeu, de Hyppocrates, de Galeno, sobre tudo de Aristoteles, o mais lido e gabado entre todos, ainda a litteratura, a rhetorica e os commentarios do Koran occupavam a maxima parte das estantes. O cultismo d'essas raças mais artistas do que pensadoras, mais curiosas do que investigadoras, litteratas e requintadas, para quem a imaginação é quasi tudo e o exercicio da razão apenas elementar, dá-lhes o quer que é de una phisionomia feminina ou infantil, que as leva a preferir a tudo as bellas fórmas, o estylo elegante, ou a subtiliza, o conceito e todas as extravagancias e desvarios da imaginação, com que supprem a falta de actividade propriamente racional ou scientifica. O amor da sciencia grega foi um capricho; não traduziu uma

necessidade. Os tratados de Aristoteles andavam sim ao lado dos commentarios do Koran nas estantes, mas a sciencia do grego não conseguia galgar a barreira da theologia e inspirar nem a vida moral nem as instituições. O philosopho arabe era apenas um anador, e um cortezão desde que a moda da philosophia partia do throno. Quando o soberano um dia se voltou para as genuinas tradições do fanatismo oriental, e cheio de escrúpulos queimou as bibliothecas e banio as sciencias, os arabes voltaram a commentar de novo o Koran com todo o ardor, e a distrair-se com o innocente passatempo das phrases bem torneadas e dos versos elegantemente medidos. Só nós christãos nos ficámos lembrando de que um certo dia o islamismo tivera sabios e doutores. Se de suas mãos recebemos directamente o precioso legado das sciencias gregas, força é dizer que nol-o entregaram n'um estado de sensível deturpação. O systema de conhecimentos positivos colligidos na Grecia, e o edificio das antigas sciencias abstractas tinham soffrido ao passar pelas suas mãos uma transformação que veio ainda augmentar a massa de difficuldades e complicações propostas ás escholas da Edade-media. A imaginação poetica e o mysticismo naturalista dos arabes deram ás sciencias gregas não só uma nova fórma, mas até novos nomes. As mysteriosas subtilidades de kabbala envolveram todo o antigo saber n'uma rede de formulas escholasticas e de superstições: a astronomia tornou-se em astrologia, o sabio passou a ser um mago, e a chimica, desvairada na procura d'essa pedra philosophal que o rei Affonso dizia ter aprendido a fazer, era a alchymia.

Uma raça dotada de taes caracteres, embriagada pelas artes, embevecida no cultismo litterario, seria por força tolerante e benigna,—ainda quando a re-

ligião a não predispozesse para isso, — mesmo no meio do estrondear da guerra e do crepitar das paixões, tão violentas mas tão rápidas no coração do arabe como é arrojada e mobil a sua imaginação.

Assim, não nos causará estranheza o facto da sua nimia benignidade para com as populações vencidas, em quem do alto do seu orgulho litteratô e crente viam seres inferiores, incapazes de perceber a sublimidade das palavras do Propheta e a belleza particular da lingua do Koran. O sentimento d'esta superioridade, intellectual e não barbaramente aristocratica, devia ser a origem d'essa benignidade onde se vê á mistura um certo desdém.

Sabemos que os arabes respeitaram as instituições dos vencidos e que entre estes se conservaram sob o dominio sarraceno as jerarchias civis e ecclesiasticas. Continuaram a existir como d'antes dioceses, parochias e mosteiros. Nos municipios as authoridades godas conservaram os seus cargos; e nos paços dos kalifas de Cordova viam-se godos nobres investidos em lugares superiores da côrte, provavelmente aquelles d'onde pendia a administração central do systema de instituições peculiares aos naturaes. Já n'outro lugar fizemos sentir o facto da pequena repugnancia que nos christãos havia em servir os chefes arabes: basta recordar as allianças dos émires musulmanos com os leonezes em odio aos seus correligionarios no reinado de Affonso VI, e as aventuras do Cid, o lendario *condottiere*, combatendo ora os christãos á frente dos sarracenos, ora estes á frente d'aquelles. Muitos nobres godos se alistavam nos exercitos sarracenos; e se vimos o primeiro émir da Hespanha desposar a viuva do infeliz Roderico, vemos tambem o guerreiro Affonso VI tomar por mulher a sevilhana

Zaida. E se o filho de ambos, Sancho, não tivesse morrido na batalha de Ucles, provavelmente se teria visto no throno de Leão o filho da mulher sarracena.

Este concurso de circumstancias demonstra o facto já hoje conquistado para o dominio da sciencia historica: isto é, a permanencia atravez da occupação arabe, da população hispano-romana, congregada nos municipios e mantida no regime do christianismo.

Se as perseguições de uma conquista exterminadora têm como resultado o aniquilamento mais ou menos completo da população e a destruição formal das instituições, é facto que isso mesmo determina uma como que depuração affirmativa das idéas e tradições nas reliquias das populações dispersas. O contrario acontece sob o imperio de uma religião e de um governo diversos mas benignos: insensivelmente se dá uma penetração, e com o tempo, a antiga phisionomia das instituições subalternizadas modifica-se no aspecto e por ventura tambem na propria essencia. E' isto o que succede á Hespanha sob o dominio sarraceno: as populações ficam *mosarabes*, isto é, como que arabes.

O primeiro documento testemunha d'este facto é a arabisação das denominações dos cargos municipaes (*al-kaid*, *al-wasir*, *al-kadi*, *al-mohtrib*,) que sob essa fórma e não já sob a romana, passam para a historia da moderna Hespanha: alcaide, alcalde, alvazil, almotacé.

Effectivamente a invasão arabe nem determinou uma alteração de regime religioso nem civil, nas populações hispano-romanas, nem sequer uma partilha de terras como se tinha visto por occasião da vinda dos godos. O espirito de proselytismo islamita não fez mais do que dar aos renegados fóros

de musulmano; e a conquista affirmou-se socialmente na authoridade politica e militar apenas, e na imposição de tributos eguaes em systema aos dos visigodos: a contribuição predial (*karadji*), e a capitação (*djzihed*). Satisfeitas estas condições, os subditos christãos só podiam ser esbulhados da posse das suas terras quando deixassem de as cultivar, e tinham plena liberdade de se reger pelas suas leis civis, conservando além das jerarchias ecclesiasticas, segundo se disse, as distincções nobiliarias.

Esta natureza de occupação, se por um lado não podia dar a unidade social que quasi sempre resulta das conquistas violentas, dava por outro, especialmente n'uma sociedade onde a cohesão diminuia em virtude de uma decadencia antiga e constante, um facto até certo ponto novo: o da assimilação dos costumes da nação vencedora pelos vencidos. E' esse facto a origem das populações mosarabes cuja importancia é enorme para a verdadeira comprehensão da historia social da Hespanha moderna. A arabisação dos christãos não se traduz apenas nos habitos exteriores; porque ellas chegam a perder o conhecimento da lingua patria, trocada pela arabe, até ao ponto de os bispos reconhecerem a necessidade de mandar traduzir as Escripturas na lingua do Koran. A circuncisão torna-se mesmo em uso geral entre os christãos.

Qualquer que tivesse sido a penetração das duas raças pelo contacto intimo, pelo uso da lingua, e pela adopção dos costumes, exaggera, em nosso entender, a gravidade do facto, quem julgar encontrar n'elle a formação de uma nova raça. Sem entrarmos em considerações sobre o valor exacto d'esta palavra, e sobre a possibilidade da formação de raças nos periodos historicos, — materias que não cabem no quadro da nossa obra, — devemos

contudo observar que ha uma circumstancia, decisiva, ao que nos parece, contra semelhante opinião. Dizem-nos os monumentos que musulmanos e christãos cruzavam, e de estranhar seria que assim não fosse; mas não nos está o proprio facto da conservação do christianismo, n'um estado relativamente puro no que n'elle havia de essencial, mostrando que taes cruzamentos não podiam ter tido um character sufficientemente geral para dar lugar a uma fusão de raças? Por tolerante que seja em principio o islamismo, seria negal-o como religião, o supôr que a uma fusão de raça não correspondesse a obliteração da religião dos vencidos. Ora o principal facto que distingue o mosarabe do arabe puro é exactamente o ter uma religião diversa, embora não tenha differenças nos costumes, nos nomes, nem até na lingua.

Se não podemos, pois, ver na mosarabisação das populações hespanholas um facto de ordem ethnologica, tudo nos induz a consideral-a como um dos acontecimentos mais importantes para a historia social da peninsula. A elle se deveu a conservação de um povo livremente reunido nos concelhos, e d'ahi proveio o character e importancia especial que o municipalismo tem na historia da Hespanha moderna. A' medida que a reconquista avançava nos territorios sarraceos, os reis christãos iam encontrando esses nucleos de população laboriosa e rica, e cuidadosamente os amparavam e protegiam. Este facto, estranho á Europa central, onde as invasões de barbaros, mais cruéis do que os arabes, tinham revolucionado de um modo profundo população e riqueza, é a principal causa da excepção que se dá na historia peninsular: isto é, da ausencia de um feudalismo systematico, por isso que os reis encontram logo nas populações mosarabes

e nos seus municipios pontos de apoio energicos para contrariar as pretensões dos barões guerreiros.

Colocado nas fronteiras, ou dos Estados christãos, ou dos sarracenos, — e durante annos as álgaras e fossados de uns e outros, estendendo-se até ao coração de ambos, punham toda a península na condição de fronteiras, — o mosarabe vacillava entre os dous partidos que disputavam o imperio. De um lado tinha os amigos, de outro os avós; de um lado tinha os costumes, do outro a religião. Indifferente ou estranho á lucta, o mosarabe era por isso mesmo, e pelas raizes que o vinculavam a ambas as sociedades, bem accete e protegido por qualquer das que a sorte lhe dava por soberana.

Já anteriormente notámos o pequeno valor ethnologico das invasões historicas. Isso que as chronicas nos pintam como ondas de homens alastrando o solo da patria, não passa as mais das vezes de dezenas de milhares de soldados. O terror e a rhetorica fazem descrever as populações como eliminadas da face da terra, e uma invasão apresenta-se geralmente como uma substituição de raça. Nada ha mais distante da verdade. Se já mostrámos o que succedeu com os godos, resta-nos dizer agora o que succedeu com os arabes. Doze mil homens bastaram a Tarik para derrubar a monarchia visigothica e atravessar, dominante, a Hespanha até aos Pyreneos; e quando vemos que nas modernas sociedades da península os musulmanos, ahi tolerados até á expulsão no seculo XVI, conseravam uma vida á parte como a dos judeus, encontramos ainda um argumento de natureza diversa, mas igualmente eloquente, a favor da opinião de que não houve nem podia haver entre as duas raças uma penetração sufficiente para dar lugar a um phenomeno de ordem ethnologica. Já, por outro lado,

dissemos bastante acerca dos caracteres dos mosarabes para reconhecermos que a maneira do seu existir não depõe em favor de uma opinião contraria.

Se tomassemos, porém, em ver n'esse phenomeno social um facto ethnologico, não era de certo a raça arabe, na sua pureza, que haviamos de ir buscar os elementos componentes d'esse novo typo. E' indiscutivel que o numero de arabes foi diminutissimo na peninsula: na maxima parte o exercito de Tarik era composto de africanos, e, no rapido esboço que fizemos da existencia da Hespanha sob o dominio sarraceno, vimos a preponderancia dos bereberes contra os arabes, a ponderação das duas forças, e afinal e decisiva victoria dos primeiros. A raça mosarabe, — se a hypothese da sua existencia fosse admissivel, — proviria mais do cruzamento com bereberes do que com arabes. Essa especie de cruzamento que de facto se deu, mas de um modo totalmente alheio ao mosarabismo, tem apenas o caracter de excepção local; e qualquer que fosse a porção de sangue mouro que entrou no corpo da raça peninsular, é facto que esta já tinha uma constituição assaz robusta para o assimilar sem se transformar. Isto mesmo succedera, antes, com a invasão germanica; e se depois d'ella vemos uma aristocracia de sangue, onde se revela patente a origem estrangeira, é porque o proprio d'essas aristocracias é conservarem-se isoladas ao meio de uma população que dominam.

Eis-nos chegados ao fim d'esta historia que é o prologo de uma nova epocha. Assistimos á formação da raça, e depois á constituição da sociedade. Vimos como a civilização romana chamou ao gremio da Europa uma população que tudo leva a suppôr filiada em origens diversas das aryanas, embora já modificada pela sua fusão com os celtas:

Vimos o caracter das instituições fundamentaes d'essa sociedade radicar-se de um modo, que, resistindo, atravessa todas as catastrophes da dissolução. Vimos o apparecimento do christianismo, dando á Hespanha unidade moral, quando os romanos lhe tinham dado já a unidade social, a lingua, e a cultura litteraria e scientifica. Vimos, depois, a primeira epocha da dissolução trazer, para o lado das idéas antigas, a aristocracia de sangue, e a hereditariedade no dominio que a caracteriza; e coexistirem os dois systemas politicos e os dois regimes correspondentes de apropriação da terra; vimos na mesma occasião juntar-se ao fundo de idéas classicas uma somma do sentimentos germanicos, peculio dos invasores. Vimos, finalmente, agora, o modo porque terminou o movimento de dissolução da Hespanha antiga com a invasão sarracena; e apoiados a muitas e muito illustres authoridades, acreditamos que d'ella não ficou vestigio apreciavel, nem nas instituições, nem nas idéas da população da peninsula: concorreram para isso a tolerancia, a diversidade da religião, e o caracter artificial da cultura arabe.

A verdadeira influencia da occupação sarracena consiste na direcção que por causa d'ella toma a vida nacional da moderna Hespanha: nascendo no seio dos combates, na desenvoltura dos acampamentos, o seu crescer obedece mais á lei da natureza, do que aos dictames das antigas tradições romanas ou germanicas.

## LIVRO TERCEIRO

### Formação da nacionalidade

#### I

##### Desenvolvimento espontaneo das nações peninsulares

Os reinos, principados e condados que se vão formando na Hespanha, á medida que a conquista avança sobre os territorios serracenos, apresentam um aspecto absolutamente novo. Nem as tradições romanas por si sós, nem as germanicas, bastam para lhes avaliar a natureza, nem para lhes determinar a phisionomia; porque ao lado e acima d'esses dous elementos apparece uma condição especial á qual forçosamente hão de subordinar-se: é a espontaneidade da formação. Tudo o que é tradicional está confundido, amalgamado, triturado, como se fossem materias pulverisadas n'um gral.

Assim, á medida que fôrmos successivamente descortinando e esmerilhando os elementos tradicionaes, iremos vendo como e em que sentido as condições impostas pela reconquista modificam a tradição, reconhecendo ao mesmo tempo que ella

entra na formação do novo ser, como um elemento subsidiario, não como o elemento essencial. Essenciaes aqui são agora apenas o facto da espontaneidade e as condições do apparecimento e desenvolvimento dos phenomenos historicos.

Natural é porém que, achando-se a Hespanha constituida, préviamente á invasão musulmana, como uma democracia municipal governada politicamente por una aristocracia de origem germanica; e dado o facto da desorganisação e da subsequente reconstituição; se dêsse um regresso, por parte do povo, ao municipalismo, por parte da aristocracia, ao germanismo. Se as condições creadas pela reconquista favoreciam o primeiro movimento, a vinda de aventureiros de origem germanica a auxiliar na guerra e a partilhar os despojos da conquista com os descendentes dos visigodos da Hespanha, favorecia tambem a definição dos principios de dominio aristocratico ou feudal, a esse tempo geraes na Europa. Assim vemos que a reconquista não se propõe, nem consegue, reconstituir a antiga monarchia visigothica, centralisada á romana; esse desejo é apenas uma ambição como poetica, e o facto que espontaneamente sáe das guerras é o fraccionamento da Hespanha, não só em diversas nações soberanas, como em principados e condados vassallos das primeiras, segundo o systema feudal, applicado com maior ou menor pureza. Por outro lado ainda se demonstra a obliteração das tradições dos visigodos, porque os reinos apparecem agora como propriedade propria dos soberanos que os conquistaram, e os *dão* como cousas suas. O principio da soberania nacional da Antiguidade, ainda reconhecido pelos visigodos, desapareceu de todo, e da mesma fórma o da electividade, para cederem o lugar á feodalisação da authoridade politica, e á ab-

sorpção da idéa de soberania pela de propriedade, a qual no regime hereditario é o principio essencial do feodalismo.

Nós não devemos historiar n'este livro a existencia independente dos differentes Estados da Hespanha, porque isso importa pouco para a historia da sua civilização geral. Acima dos accidentes particulares politicos estão as condições da sociedade, que são, com pequenas reservas, geraes e communs, porque geraes e communs são as causas que as determinam. Além d'isso o fraccionamento da península em pequenos corpos politicos é apenas um aspecto momentaneo, (embora fosse demorado nos tempos,) do desenvolvimento da nação, e um dos modos porque ella caminha da total desorganização no sentido de um restabelecimento organico.

Poremos entretanto aqui, para esclarecimento do leitor, as principaes epochas da vida d'esses differentes Estados peninsulares na Edade-media.

O movimento da reconquista, simultaneamente iniciado por norte e leste, deu logar á formação dos reinos de Leão e Navarra. Este dividiu-se depois em tres Estados: Navarra, Castella e Aragão, dos quaes o penultimo foi o primeiro a fundir-se com o de Leão, d'onde se separou Portugal, e que com o tempo foi agregando a si todos os demais Estados peninsulares, até que, no fim do seculo xv, e principio do xvi, o regresso da Navarra cis-pyrenaica, a fusão do Aragão, e a conquista de Granada, constituiram a monarchia hespanhola.

Chronologia dos Estados peninsulares na Edade-media

NAVARRA

- 860 — Proclamação de independencia (do reino da Aquitania).
- 1035 — Morte de Sancho II. A Navarra comprehendia então as regiões cis e ultra pyrenaiicas, que depois formaram a Navarra propriamente dita (hespanhola e franceza), a Castella e o Aragão, e foram por testamento divididas em tres Estados independentes.
- 1076 — A Navarra é conquistada e reunida ao Aragão.
- 1134 — Separação e independencia.
- 1285 — União á França por casamento.
- 1328 — Nova separação e independencia.
- 1512 — Fernando-o-catholico reune por conquista á monarchia de Castella-Leão-Aragão as provincias cis-pyrenaicas da Navarra; continuando as ultiores independentes, até que foram englobadas no corpo da monarchia franceza pela accessão de Henrique IV ao throno de França.

CATALUNHA

- 801 — Condado de Barcelona, creado por Carlos Magno.
- 888 — Proclamação de hereditariedade e independencia.
- 1137 — Accessão dos condes de Barcelona ao throno do Aragão e incorporação.

## ARAGÃO

- 1035 — Independencia, pela divisão feita por testamento de Sancho II de Navarra.  
 1137 — Fusão do condado de Barcelona.  
 1229-33 — Conquista das Baleares, aos sarracenos.  
 1238 — Conquista do reino de Valença, idem.  
 1469 — União a Castella-Leão por casamento.

## CASTELLA

- 1034 — Sancho II de Navarra institue o reino em favor de seu filho Fernando I.  
 1037 — Annexação de Leão, logo separado em 1065.  
 1230 — Encorporação definitiva do reino de Leão.  
 1250-300 — Conquista da Estremadura, Castella-nova e Andaluzia, aos sarracenos.  
 1469 — Casamento de Isabel com Fernando de Aragão: fusão.  
 1492 — Conquista da Granada.

## LEÃO

- 913 — Fundação do reino asturo-leonez por Ordonho: as origens d'este estado independente são coevas da invasão dos arabes, e tiveram principio com as correrias e os bandos de Pelayo nas Asturias.  
 1037 — União a Castella, por conquista.  
 1065 — Separação, pela doação feita pelo rei castelhano ao seu terceiro filho, o celebre Afonso VI.  
 1071 — Reunião a Castella, por conquista.  
 1072 — Conquista de Castella, por Leão: continuação da unidade com inversão de soberania.

- 1157 — Separação e independencia.  
 1230 — Encorporação em Castella por herança.

## BISCAYA

- 1... — O conde governador, Inigo Lopes, declara-se independente de Leão, e depois d'elles se seguem principes até  
 1379 — Reunião á corôa de Castella.

## PORTUGAL

- 1109 — Condado creado pelo rei de Leão em favor de D. Henrique.  
 1139 — Declaração da independencia, constituição do reino sob Affonso I.  
 1139-1240 — Conquista do Alentejo e Algarve aos sarracenos e formação definitiva da monarchia portugueza.

Eis aqui, resumidos n'un quadro, o movimento de desagregação e congregação dos Estados christãos da peninsula.

Condado de Barcelona—Catalunha (801—1137)	} Reino do Aragão (1469)	} Monarchia hespanhola (1512, ao presente)	} <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr><td>Aragão 1463</td></tr> <tr><td>Castella 1469</td></tr> <tr><td>Navarra 1512</td></tr> <tr><td>Granada 1492</td></tr> </table>	Aragão 1463	Castella 1469	Navarra 1512	Granada 1492
Aragão 1463							
Castella 1469							
Navarra 1512							
Granada 1492							
Reino de Navarra (860—1035)	Aragão						
} Reino de Navarra (860—1035)	Navarra	(1512)	} Reino de Castella e Leão. (1469)				
	Castella	(1230)					
	Leão						
Reino das Asturias (913—1109)	Biscaya	(1379)					
	} Portugal — Monarchia portugueza. (1139, ao presente)						

Reatando agora o fio ao nosso discurso, e uma vez que deixámos apontadas as novas fórmulas que, sob a influencia da reconquista, a idéa de sobera-

nia politica reveste, passemos a observar os outros factos espontaneos que provém do mesmo movimento.

O primeiro d'elles é a lingua. A formação espontanea das linguas romances ou néo-latinas é o facto que melhor prova o character não tradicional, (embora no seu estudo encontremos sempre raizes nos factos anteriores, e suppôr o contrario seria absurdo,) da nova formação da nacionalidade peninsular; este facto da criação das linguas modernas é, de resto, commum á Europa latina, onde um movimento analogo ao da Hespanha se vinha effectuando.

A formação das linguas néo-latinas e das peninsulares,— porque estas são a principio diversas, atrophiadas no seu desenvolvimento, umas, pela absorpção da independencia politica; afinal vivas, duas apenas, a castelhana e a portugueza, correspondentes ás duas nações independentes a cuja sombra se crearam duas litteraturas distinctas;— a formação das linguas néo-latinas ou romances, dizemos, é o melhor documento para nos dar a verdadeira expressão d'esta espontaneidade, palavra de que temos usado e usaremos, como da que melhor corresponde á natureza do movimento. Seria absurdo suppôr no genio das nações facultades absolutamente creadoras: ellas têm, contudo, uma plasticidade natural que cria seres novos com os materiaes dispersos e com os membros disconnexos de antigos seres d'onde a vida fugiu. Isto caracteriza os movimentos espontaneos, ao contrario dos tradicionaes que procedem de um modo consciente ou erudito, propondo-se a restaurar ou restabelecer um antigo typo bem definido, embora obliterado.

As novas linguas peninsulares não são uma continuação do latim, nem um latim barbarisado, mas

sim uma especie diversa, formada organica e espontaneamente com os restos dispersos da antiga lingua da Hespanha. São, já, pois, ociosas todas as discussões eruditas sobre a *origem* do castelhamo e do portuguez, partindo de uma filiação directa ou do latim litterario ou do latim *rustico*,<sup>1</sup> por ignorarem o processo natural e organico da formação das linguas.

As causas apontadas no livro anterior á dissolução da Hespanha romana são as da decadencia da lingua latina, outr'ora geral na peninsula; e o facto da obliteração do latim é o melhor monumento dos que nos demonstram a inteira decomposição da antiga sociedade. A invasão germanica, qualquer que fosse o grau de romanisação dos visigodos, devia ter contribuido principalmente para corromper a lingua; e a esta causa vinha ainda a religião accrescentar motivos de outra ordem. A Igreja, embora filha directa da sociedade romana, em cujo seio e a cuja imagem se constituiria, encontrava nos principios do christianismo a condemnação do espirito que animava a litteratura classica; por isso, ao mesmo tempo que no clero, como na sociedade em geral, crescia a obliteração da antiga civilisação, nasciam os escrupulos, acaso fundados, não só na consciencia, mas tambem na ignorancia. Santo-Isidoro é o último padre da Igreja peninsular, cujos escriptos conservam ainda alguma cousa da antiga pureza classica.

A estas causas junta mais a historia as que provém da invasão musulmana. As populações

<sup>1</sup> V. para lingua portugueza os trabalhos do sr. F. A. Coelho, os unicos que sobre tal assumpto entre nós merecem ser lidos: *A lingua portugueza*, 1868, op. e *Questões da lingua portugueza*, 1874, in-4.º

mosarabes, cuja vida deixámos descripta n'outro logar, esqueciam de todo o latim barbaro de que usavam sob o dominio dos visigodos: por isso vemos os bispos ordenarem a traducção dos livros sagrados em arabe. Não era agora o horror á lingua dos pagãos, esse horror que levara o clero a prohibir a leitura dos authores classicos, era sómente a necessidade de se fazer entender de populações que tinham perdido o conhecimento do latim.

A construcção grammatical mais simples dos idiomas germanicos, dizem os linguistas, fôra a causa principal da decomposição e ruina do latim; e é por este lado que as linguas romances principalmente d'elle se distinguem.

Taes são as causas da decadencia do latim e os elementos constitucionaes das linguas modernas da peninsula iberica. O castelhano e o gallegiano desde o principio apparecem como idiomas diversos, mas ao lado d'estes formam-se outros, especialmente no sul da Hespanha, segundo a maior ou menor dose de influencia arabe. Reduzidos pelos casos da historia politica á condição de dialectos, sem litteratura (poucas e pouco importantes são as excepções) que os fixasse e cultivasse, esses esboços de linguas não chegam a adquirir importancia historica nem autonomia. Não assim o gallego e o castelhano, destinados a serem as linguas nacionaes das duas monarchias peninsulares; embora o primeiro nos appareça hoje, de um lado como dialecto da parte da provincia que ficou incorporada na monarchia hespanhola, do outro como lingua fixada e culta da monarchia portugueza, cujo nucleo foi a Galliza d'entre Minho e Douro. A importancia do gallego na Hespanha do XI e XII seculos é preponderante: é a lingua da côrte de

Oviedo ; e a independencia occasional, em que por certos periodos a Galliza se tinha achado perante as monarchias de Leão e Castella, tinha dado á lingua um forte impulso de constituição tambem independente. Hoje, ao observar os monumentos d'essas edades, reconhece-se a possibilidade de o gallego ter sido adoptado pela monarchia de Leão-Castella, sacrificando o castelhano. Se isso tivesse acontecido, poderíamos observar agora as differenças que a independencia politica das duas nações peninsulares teria exercido sobre uma lingua originariamente igual.

Somos agora chamados a estudar o facto da formação espontanea da sociedade peninsular sob um outro aspecto: o da população.

O movimento começára no proprio dia em que a monarchia visigothica tombava na batalha do Chryssus. Um grupo de soldados commandado por Pelayo protestou contra a universal submissão da Hespanha. Foragidos nas serras das Asturias preferiram uma vida de bandidos aos doces commodos que podiam gozar accitando como tantos outros, como todos, a lei do vencedor. Facilmente haviam congregado a si a população mais ou menos rara das montanhas; e formado o primeiro nucleo de exercito, desciam dos seus ninhos, como as aguias vêm das cristas das serras cair de repente sobre a presa humilde no fundo dos valles. O valor pessoal e os dotes de Pelayo elegiam-no chefe. Não é um rei, porque no meio d'essa turba desordenada não ha propriamente instituições: os homens, abandonados por uma civilização caída e odiando a civilização actual, acham-se a sós com a natureza. O exercito é uma horda, e Pelayo um novo *heereskoeninge*, como os das primeiras lévas de vandalos e suevos. E' decerto uma nova realza que se er-

gue, mas de um modo espontaneo, á lei da natureza. Mais tarde, quando os asturianos estabelecem côrte em Oviedo, reapparecem as tradições monarchicas e os concilios antigos, e a tradição vem exertar-se no tronco da arvores já desenvolvida;— esta historia, porém, será relatada quando chegarmos a estudar a organização da Hespanha moderna, tal como a fizeram os movimentos espontaneos determinados pela reconquista, primeiro, e depois os elementos tradicionaes acordados pela victoria. Agora limitamo-nos a registrar o modo porque se iniciou a formação da nacionalidade.

Os monumentos historicos dão-nos a Galliza povoada e agricultada no ultimo quartel do x seculo; as Beiras subministram tropas aos reis de Oviedo: prôva de que a população ahi abunda; e quando as campanhas do terrivel *Almansor* das lendas, El-Mansur, o *condottiere* tyranno do imbecil kalifa de Cordova, levam de novo o dominio musulmano até ao coração da Galliza, a provincia está coalhada de granjas e villares, de mosteiros e egrejas. Como teria brotado repentinamente do solo uma população, se a occupação musulmana tivesse sido um extermínio? Lembremos-nos agora do que anteriormente se disse ácerca da existencia das populações mosarabes; e, tendo a explicação do phenomeno, reconheceremos ao mesmo tempo a importancia ao facto. População de um caracter hybrido, facilmente se accomodava ao dominio dos asturianos ou ao dos sarracenos, porque em ambos os campos tinha parentes, amigos, sympathias de crencas e costumes.

Á medida que a reconquista avançava, os reis leonezes e navarros cuidadosamente fomentavam a fixação e mesmo as migrações de mosarabes, conseguindo assim imperar sobre terrenos povoados e

agricultados, não sobre um chão nú, queimado pelas crueldades da guerra. Essas populações davam-lhes, além de trabalhadores, soldados; e com o pagamento dos serviços fiscaes e militares rétribuíam os fóros locais, as *cartas-pueblas* que os reis lhes outorgavam consignando os seus antigos usos. Assim se povoaram, além da Galliza, de que fallámos já, as Asturias, a Castella-velha, Zamora, Simancas e toda a terra-de-Campos, base geographica do reino de Leão; Salamanca, Avila, Cuenca, Medina, que foram com outros logares os primeiros do reino de Castella; e as faldas occidentaes dos Pyreneos.

Com este movimento espontaneo da fixação da população prende-se a questão do senhorio, de que vamos fallar em seguida. Não só os reis, senão tambem os bispos e os nobres creavam povoações e outorgavam *cartas-pueblas*, ou cartas de foral. «E' en tierra de España, diz um chronista, non avia sinon muy pocas fortalezas, é quien era señor del campo era señor de la tierra: é los caballeros que eran en una compañía cobraban alguns lugares llanos do se asentaban é mantenian-se é poblaban-los é partian-los entre si: nin los reys curaban de al, salvo de la justicia de los dichos logares.» Este texto revela como das condições da reconquista naturalmente saía um esboço de regime feudal ou patriarchal: o chefe militar era o protector da villa, que para com elle se obrigava aos tributos fiscaes, e aos tributos militares indispensaveis á guerra. Se a este facto natural juntarmos a existencia de usos tradicionaes n'essas populações: nos guerreiros a tradição do feudalismo germanico avivada pela immigração de aventureiros da Europa, nos reis a tradição da centralisação romana ou visigoda, teremos todos os elemen-

tos que parallelamente se desenvolvem e caracterizam a reconstituição da nação.

Do concurso d'estes elementos e da sua ponderação resulta o facto de não ter podido crear-se e medrar na Hespanha um systema feudal puro, como a esse tempo regia ou tendia a reger na Europa central. Tres especies de vassallagem encontram os eruditos nas condições sociaes creadas pela reconquista; e da primeira á ultima nós veremos como os factos naturaes se impoem e determinam, até ao ponto de inverterem um systema aristocratico n'um systema democratico-federal. O *não haver terra sem senhor*, caracter do systema feudal, é tambem a regra da Hespanha; mas na especie de senhorio, nas condições da vassallagem encontra o historiador a phisionomia peculiar á peninsula. O senhorio, tendo por base o territorio, e transmittido com elle hereditariamente, isto é, o feudalismo na sua pureza, encontra-se de certo na Hespanha; mas as condições da guerra, dando de direito ao rei a maxima parte das terras conquistadas, estabeleciam em favor da corôa uma preponderancia real que vinha desde o começo apoiar na força as tradições monarchicas. Todos eram vassallos naturaes, quer directamente do rei, quer de senhores, quer da Igreja, porque todos habitavam dominios, ou realengos, ou abadengos, ou de senhorio. Estes eram ainda mediatamente vassallos da corôa, porque seus senhores d'ella o eram todos immediatamente.

Não nos demoraremos aqui a investigar o caracter positivo-juridico da investidura, nem se a vassallagem dos nobres revestia ou não todos os caracteres feodales: essa questão, mais especial do que geral, e em que as opiniões se dividem, cabe melhor na historia do direito propriamente dita do

que na da civilisação, para a qual principalmente valem os factos pela sua significação moral ou social. Que os reis, portanto, resistissem ou não a reconhecer a soberania juridicamente independente e hereditaria dos barões, é um facto de importancia secundaria, desde que vemos essa independencia tornar-se real, embora não seja sancionada.

Depois do senhorio quasi-feodal vem a *honra*, que o vassallo recebia do senhor ao tomar d'elle terra, e mesmo armas, cavallo ou soldada; mas o character transitorio e voluntario do acto mostra o primeiro momento de transformação do systema aristocratico, posto ao lado de uma classe media numerosa e rica, e de uma monarchia preponderante. Desde que o vassallo renunciava a *honra*, cessava a vassallagem. O que, porém, demonstra de um modo evidente a impossibilidade de fixação do feudalismo puro, e como as tradições tinham de subordinar-se, até ao ponto de se perverterem, ás condições espontaneamente creadas pela guerra de reconquista, são as *behetrias*. Ahi as populações reclamam e aceitam a protecção militar de um senhor, mas sem se despojarem da sua soberania. O barão é mais um funcionario, do que uma authoridade. O fundamento social do feudalismo apparece, mas a sua transformação em dominio e soberania não se realisa. *Behetrias* eram povoações ou grupos de povoações que nas primeiras guerras da reconquista se tinham formado sobre os territorios ganhos aos sarracenos, e que voluntariamente se collocavam sob a protecção de um barão ou chefe guerreiro encarregado de as defender no caso de guerra. Era um contracto bilateral, onde se não descortina a idéa de soberania. *Behetrias* havia, porém, que só podiam escolher novo protector na linhagem do precedente, ficando assim en-

feodadas, não a um homem, mas a uma familia; o typo das de *mar-a-mar* apresenta-nos, porém, a fórma do contracto na sua pureza, porque os povos reservam para si o direito illimitado de escolha do seu protector e defensor. Assim, as condições naturaes, impondo-se a um typo tradicional, creavam um factio espontaneo, transformando o feudalismo em democracia.

Factos de outra ordem vêm ainda augmentar a complexidade dos elementos componentes da futura sociedade peninsular: referimo-nos á condição especial dos judeus, dos mouros, e dos estrangeiros, principalmente frankos, chamados a colonisar os dominios dos reis da Hespanha, na sua metade austral, mais despovoada e assolada pelas guerras que ahi se prolongaram por seculos.

E' no principio do XI seculo que os reis christãos começam a reconhecer a utilidade das populações mouriscas, trazidas pelas conquistas para sob o seu imperio. Até Affonso VI os prisioneiros de guerra ficavam reduzidos ao captivo mais feroz, quando escapavam aos morticínios da conquista. O exemplo dos émires musulmanos, cujas eloquentes consequencias a população mosarabe demonstrava, não fôra até então seguido pelos soberanos christãos. Affonso VI, cuja admiração pela cultura arabe é conhecida, podia melhor avaliar as funestas consequencias de uma escravidão sempre estéril, e comparal-as com as de uma submissão que viria a ser fecunda em riqueza para o reino, em poder para a corôa. Os captivos da conquista de Toledo em 1085 são os primeiros mouros que entre christãos encontram um regime analogo ao dos captivos hespanhoes sob o dominio sarraceno: consente-se-lhes o uso da religião propria, permite-se-lhes que contractem com os naturaes, e até se ad-

mittem os casamentos entre as duas raças. Como não seria assim, quando o proprio rei desposava uma mulher islamita? Mesmo dos que não ganhavam a liberdade, — se a sorte da guerra lhes impunha esse castigo, — a condição era agora incomparavelmente melhor do que fôra a anterior, ainda quando renegavam da sua fé para obterem moderação ás torturas com que os perseguiam. O exemplo de Toledo é seguido em Valencia e por toda a parte; e o genro de Affonso VI, D. Henrique, e seu filho, o primeiro rei portuguez, seguem as lições do de Leão, quando estendem o seu dominio até ao Tejo e conquistam Lisboa e Santarem, chaves da Estremadura portugueza. A contar do XI seculo a influencia das raças musulmanas no progresso da população da Hespanha adquire um valor historico.

Sorte analoga preparou Affonso VI aos judeus, ainda que o odio das populações christans por esses precitos, a inveja dos pobres por esses ricos, a justa repugnancia do instincto popular pelos seus habitos de usura e cubiça, fossem causas de uma desejada exterminação. De graves crimes os accusavam a um tempo a religião, o sentimento e a historia; a lembrança de que tinham favorecido a conquista dos sarracenos era um fermento de vinganças, agora que nasciam as ambições da independencia. A perseguição que o clero exercera contra elles durante os tempos visigothicos não conseguira banil-os da península; depois tinham medrado sob o dominio sarraceno; mas nos primeiros tempos da reconquista expiavam cruelmente a fatalidade da sua existencia condemnada. Affonso VI, apesar da repugnancia do povo, protege-os afinal, dá-lhes privilegios especiaes e cartas de foral; e no seculo XII tinham os judeus ganho tal importan-

cia e medrado por tal fôrma, que compunham grande parte da população de Burgos e de outras cidades, e intervinham collectivamente nas guerras civis do tempo. Seguindo com sorte diversa atravez da Edade-media, os judeus vêm afinal no seculo XIV executar-se uma sentença, desde longas éras lavrada no coração do povo; e soffrem acaso, na crueldade da pena, o castigo da sua invencivel teima em lutar frente a frente com uma população inimiga em cujo seio vivem, e da fria e ironica deshumanidade com que abusam da força proveniente da sua aptidão usuraria.

Os elementos frankos da população da península são menos importantes, e a influencia da Europa central ainda principalmente agora se faz sentir no regimen aristocratico ou soberano. De França vêm á península barões e aventureiros, os *condottieri* d'essa agitada epocha de guerras, em busca de senhorios e presas; trazem consigo lévas de tropa, mas essas immigrações são facilmente absorvidas no corpo da população nacional. Além d'isso estes movimentos dão-se mais principalmente no oriente e no occidente, na Navarra e em Portugal, — uma, fronteira da França, outro, constituido em condado a favor de um principe franko, — do que na monarchia de Leão e Castella, coração da península, e nucleo principal em cuja orbita vão reunir-se os outros Estados independentes, á excepção do portuguez. Até ao fim do seculo XI a influencia franceza fôra nulla ou quasi em Leão; e é só a partir de Affonso VI, e por ter contrahido relações de familia com a côrte de França, que ella apparece na Hespanha. Um frade de Cluny sóbe ao arcebispado de Toledo, restaurado, e o rei escolhe para seus genros dois francezes, um dos.

quaes é o conde D. Henrique, fundador da independencia de Portugal.

Isto dá logar a que o numero de frankos seja mais consideravel n'esta parte da Hespanha. Depois da morte do sogro, o conde D. Henrique vae a França alistar soldados; e os monumentos accusam a existencia de povoações exclusivamente formadas de frankos: Atouguia, Lourinhan Villa-Verde, Azambuja, Coimbra, e Ponte-de-Sor. Apesar d'isso, porém, quem ha, capaz de descobrir hoje, n'essas terras ainda vivas, caracteres particulares de uma população diversa? Por maior que fosse a immigração, não chegou a fugir á condição necessaria da absorpção; e da vinda de francezes á peninsula só resta a influencia que exerceram no regime e desenvolvimento das instituições politicas.

Reconhecido, pois, o terreno em que assenta a cidade da nova Hespanha, verificados os elementos do solo e a natureza das vegetações que brotam espontaneamente d'elle, cumpre-nos agora passar a estudar a formação da primeira, para afinal assistirmos á manifestação da idéa que dentro d'ella se elabora.

## II

### Reconstituição da sociedade: — Os elementos naturaes

A natureza do assumpto e a subordinação das differentes materias a um quadro systematico obrigam-nos a repetições, de resto uteis, porque melhor fixarão no espirito do leitor o character dos factos essenciaes que agora estudamos. Esboçamos antes os diversos elementos e condições de desen-

volvimento da moderna sociedade peninsular no seu conjuncto: agora cumpre-nos examinar cada um d'elles de per si, e na historia das suas transformações, como parte do todo nacional a cuja constituição assistimos.

Vimos como o systema municipal se restabelecia e alargava, em virtude das proprias condições espontaneamente creadas pela conquista. A' medida que os territorios iam cahindo sob o dominio dos reis christãos, os *presores* e *privados* mosarabes e os colonos escusos, (condições e classes cuja natureza estudámos antes,) reuniam-se, formando novas villas, ou conservavam-se nas que inteiras passavam de um para outro regime. Um chefe, delegado do rei, ou d'um conde, facilmente regeria uma colonia de adscriptos, mas não succederia outro tanto com homens livres no gozo de fóros municipaes que os émires não tinham destruido. Presores e colonos instariam pela reconstrucção da antiga cidade; e os seus desejos iam d'accordo com o de repovoar os territorios assolados, ou de manter a população nos mais afortunados, desejos que animavam os reis cujo poder consolidavam. D'aqui provém a liberalidade com que as *cartas-pueblas* e foraes eram outorgados. N'essas constituições não se encontra a reproducção systematica de um ou mais de um typo, porque não havia no tempo idéas fixas de administração, como outr'ora houvera entre os romanos. Quando hoje os eruditos, comparando e classificando as cartas de foral, encontram, á *posteriori*, typos genericos, demonstram com isso uma analogia de condições, natural de certo; mas não é licito inferir d'ahi a existencia de um systema na distribuição das cartas de foral. Nem as idéas do tempo, nem as condições sociaes o permittiam. As cartas registravam os usos preestabelecidos, e ex-

primiam os termos de uma concordata ou protocollo entre dois verdadeiros poderes: o senhorio (do rei, do conde, ou da egreja) e o concelho. São estes os dois lados por onde podem e devem ser estudados.

Observando o primeiro, vemos até que ponto as novas condições sociaes deturparam, e perverteram até a destruir, essa primitiva fôrma da propriedade entre os romanos, dando ao municipio um caracter politico que oblitera, e mesmo absorve, a sua antiga significação social e economica. Por outro lado, no crescente e quasi total esquecimento do direito antigo, os concelhos, apesar de atravessarem, sem se destruir, toda a epocha da dissolução, perderam, com toda a sociedade, a noção do caracter philosophico ou geral das leis romanas, e das do codigo visigothico redigido á sua imagem, adoptando, —nem outra cousa podiam adoptar, — os costumes e usos, a legislação particular e barbara dos povos germanicos. Por isso nos modernos concelhos, taes como podemos estudal-os nas cartas de foral, vemos estabelecida a *compurgatio*, o *juizo-de-Deus*, o *wergheld*, as varias fôrmas do processo rudimentar dos povos barbaros, sem a minima allusão a principios geraes no systema de disposições juridicas, exclusivamente assentes sobre o uso. Esta circumstancia, reunida á outra do caracter politico dos concelhos, outr'ora moleculas sociaes, induzio um móderno escriptor nosso a defender uma doutrina a que a historia não dá fundamento: a da exclusiva origem germanica dos concelhos peninsulares da Edade-media; <sup>1</sup> theoria insustentavel, desde que a erudição nos mostra a existencia ininterrompida da instituição, atravez dos diversos accidentes da dissolução da sociedade

<sup>1</sup> O snr. Theophilo Braga. V. *Os Foraes*.

antiga; insustentavel, sobretudo, porque presuppõe a eliminação das populações hispâno-romanas, e basêa a existencia da classe media do periodo visigothico sobre massas de povos germanicos que teriam vindo repovoar a Hespanha; — illusão, porém, admissivel, quando vemos que a phisionomia e caracteres do antigo municipio se transformaram com os accidentes da historia, e até o proprio principio da instituição chegou a obliterar-se no espirito dos reis e das municipalidades.

Com effeito, se vemos deturpado o direito antigo, vemos tambem que o moderno concelho, existindo ao lado da propriedade feudal e do regime politico aristocratico, se torna, de um municipio romano, n'uma communa ou republica medieval. A força irresistivel do meio que determinara a revolução do direito, determina tambem a das instituições. Os concelhos são, no Estado, e como os senhorios, membros quasi independentes de uma federação politica, na qual se congregam um systema de dominios aristocraticos e um systema de communas democraticas. A administração interna das ultimas é tão independente como a dos primeiros. As especies variam, mas de ordinario a magistratura municipal compõe-se de um certo numero de alcaides encarregados da jurisdicção civil e criminal, de um alguazil maior ou cabo de milicia, de um certo numero de regedores, metade cavalleiros, — e adiante, no logar competente, veremos em que consistia a cavallaria *villan* ou burgueza, — metade simples cidadãos, de jurados ou sesmeiros, especies de advogados ou tribunos do povo, encarregados de o defenderem contra as exorbitancias dos juizes; de *fieles*, finalmente, que, sob os nomes de alamines, alarifes e almotacés eram os officiaes executores das ordenanças municipaes.

Nós vimos anteriormente que o municipio romano, apesar de assentar sobre um principio social e economico, e não particularmente politico, fruia de um *self-government* exigido pela natureza da instituição; agora encontramos a autonomia politica. Não confundâmos as duas cousas: além era uma consequencia necessaria da instituição em si, agora o facto novo provém da creação espontanea da autoridade politica, ao mesmo tempo geradora da autonomia dos senhorios aristocraticos. Este parallelismo que estabelecemos, cada vez mais a historia do desenvolvimento do systema municipal, e a da sua queda, o demonstram: são dois factos filios das mesmas causas que obedecem a uma lei commun; são as duas correntes que, na reconstituição da sociedade, traduzem, uma a aristocracia germanica, outra a democracia latina, sob uma fórma que essa reconstituição obriga a ser commun, e que por isso determina tambem uma irmandade de historia no processo de reducção á definitiva constituição politica da nação, a monarchia.

Os concelhos da Edade-media não são já os orgãos sociaes, onde a vida economica das populações se fixa, no seio de um Estado, militar e politicamente soberano e centralizado, quaes tinham sido sob os romanos, quaes são hoje na Russia. O concelho é elle mesmo um Estado, e a nação, por conseguinte, só apparece expressa nos laços mais ou menos frageis da federação dos concelhos e senhorios. O concelho é agora uma unidade social, sim, mas tambem e principalmente politica e militar: tem tropas e fortalezas; a reunião dos seus contingentes, e dos dos fidalgos, constitue um exercito de que monarcha é o chefe; é uma republica, e a nação offerece, por este lado, o aspecto ainda até hoje vivo na organização da Suissa, apesar das fundas alte-

rações que a influencia das instituições das nações proximas sobre ellas tem exercido. Essa mesma soberania da justiça, sempre reservada pela corôa, quasi chega a perder-se; e no fim do seculo XI é tal a importancia e a força das republicas concelhias, que os reis têm de curvar-se perante ellas, dando preferencia á authoridade dos magistrados populares sobre os meirinhos ou officiaes da corôa, e admittindo a escolha dos juizes municipaes d'entre o gremio dos visinhos.

Não pára aqui o movimento de uma independencia, que o exemplo da independencia dos senhorios aristocraticos fomenta e anima. Por momentos o laço que tornava os concelhos dependentes da corôa chega de todo a soltar-se, da mesma fórma que a miude se rompiam os tenues laços que obrigavam para com o rei os seus vassallos poderosos. Os concelhos formam entre si confederações ou ligas, á imitação das da nobreza: são a *union*, a *hermandad*, em que as republicas tratam entre si como Estados; e, reunidas, pactuam com a corôa, como de um Estado a outro Estado. Essas ligas adquirem mesmo um caracter de permanencia no meio dos periodos turbulentos, como foi o reinado de João II de Castella, em que Murcia e Sevilha reuniam como que côrtes ou assembleas federaes. Os reis não podiam deixar de curvar-se ao imperio d'essa força, e de a reconhecer, senão de direito, como um facto ao menos, enviando embaixadores ás côrtes e assignando tratados. «Castilla parecia, diz um historiador, una confederacion de republicas trabadas por medio de un superior comun, pero regidas con suma libertad, donde el señorío feudal no mantenía los pueblos en penosa servidumbre.» A ausencia d'essa dura servidão, e a isempção dos pesados tributos

que oneravam a viação e o commercio nas terras de senhorio ou aristocraticas, tinham poderosamente concorrido para desenvolver a riqueza d'essas classes livres que se constituíam ao lado do regime aristocratico, e, n'um sentido, a exemplo d'elle.

A coexistencia d'estes dois systemas, exteriormente semelhantes, mas essencialmente adversos; d'estes dous systemas que, desenvolvendo-se de um modo analogo sob o imperio de condições identicas, representavam porém na nova sociedade a corrente aristocratica germanica e a democratica latina, em principio inconciliaveis por partirem de idéas oppostas, consagradas em modos diversos de apropriar a terra;—a coexistencia, dizemos, é a principal causa da ruina do systema communal da Hespanha, a qual n'este ponto obedece á corrente geral da Europa, mais do que em parte alguma evidentemente manifesta na historia das republicas italianas. A riqueza dos concelhos aguçava a cubiça dos nobres arruinados; e a entrada d'estes e dos seus vassallos no gremio municipal lançava ahi a semente da desordem: é isto que a sangrenta historia de Sevilha, sob o conde de Arcos e sob o duque de Medina Sidonia, confirma, reproduzindo entre nós a historia dos *podestás* da Italia. Submettida á tyrannia de um nobre, logo apparecia um rival a disputar a presa, e o *forum* municipal transformava-se com frequencia n'um campo de batalha.

Eliminac esta influencia, e a historia da peninsula poderia ter sido a de uma Suissa, porque, sós frente a frente, a monarchia e as *uniões* federaes dos concelhos, não é licito duvidar para que lado penderia a victoria. Ao lado dos concelhos estão, porém, os fidalgos, e entre ambos a monarchia, com a

qual se realisa a verdade do antigo adagio latino. Submettendo, ora os nobres com as forças communaes, ora as communas com os contingentes aristocraticos, a monarchia era pela força das cousas a futura herdeira do poderio de ambos.

Mas nem só isto dá a victoria aos reis. Concelhos e senhorios provinham de uma formação espontanea no seio da anarchia da reconquista, embora enxertados sobre tradições diversas. As condições do seu desenvolvimento davam aos concelhos vicios de origem, que acaso seriam com o tempo corrigidos, (como o foram na Suissa,) sob a forma republicana, mas que os factos da historia, já indicados, não consentiam que podessem vir a sel-o senão no seio da unidade monarchica. Com o gradual desenvolvimento do organismo nacional apparecia a necessidade, e definia-se a idéa do direito, condemnando em principio o systema de usos, excepções, privilegios, que formavam o corpo da jurisprudencia foraleira. A lei tinha de readquirir um character geral e uma base philosophica, expressões necessarias de um organismo social perfeito; e, dado o conflicto da democracia e da aristocracia, só a corôa podia fazer adiantar esse passo á vida nacional da Hespanha.

Por isso vemos agora repetir-se de um modo identico, mas por motivos diversos, a absorpção da authoridade politica dos concelhos, que vimos dar-se no tempo do imperio romano. Já no fim do XIII seculo os reis avocam a si o direito de nomear certos officiaes municipaes, e o seculo XIV é a éra da final abolição das liberdades concelhias. Affonso XI, de Castella decididamente avoca a si o direito de nomeação; e em 1327 Sevilha perde a faculdade de eleger os seus alcaldes e jurados, porque da eleição provinha « mucho mal,

mucho escandalo, é mucho bollicio.» A historia segue os mesmos passos, e ao mesmo tempo, em Portugal; e em toda a peninsula, a partir da segunda metade do seculo XIV, os concelhos perdem, com o costume e ordenança do *cabildo*, a sua autonomia politica, para pouco mais tarde perderem tambem, nas reformas dos foraes, as legislações de excepção, já condemnadas, não só pelo estado de constituição organica dos Estados peninsulares, como pela tradição erudita do direito romano, cuja influencia n'este movimento historico avaliaremos no logar conveniente.

Passemos agora a observar a outra face da Edade-media peninsular, ser bi-fronte que obedece, em ambos os seus aspectos e de um modo simultaneo e paralelo, á influencia de causas, geradoras primeiro, destruidoras depois, sempre irmaas e as mesmas. Vejamos as linhas geraes do desenvolvimento e ruina do edificio aristocratico.

O movimento da reconquista começara nas Asturias de um modo perfeitamente barbaro: era um regresso á vida primitiva. Os bandos de Pelayo não constituíam um exercito, nem se reuniam n'uma côrte: eram uma horda, e o Romulo hespanhol e seus companheiros são descriptos d'esta fórma por um chronista arabe: « Vivem como feras; nunca lavam o corpo, nem os fatos que nunca mudam, conservando-os até que de velhos caem a pedaços.» A impressão, que sobre os arabes deviam produzir esses ferozes e barbaros campeões, é semelhante á que produziam sobre os gallo-romanos requintados, como Sidonio Appollinario, os selvagens guerreiros de Attila. De tal origem nasceu a aristocracia peninsular.

A constituição de um simulacro de côrte, o alargamento das fronteiras christans, o progresso nos

meios da guerra, e a regularisação tal ou qual das campanhas, modificam com o tempo este aspecto; e em vez dos antigos bandos vêem-se, nos seculos X e XI, exercitos, em vez das correrias, batalhas; exercitos e batalhas como a esse tempo eram os da Europa, cujo exemplo os asturo-leonezes tinham perto na visinha Navarra, já sua alliada nas guerras de reconquista. E' esta a epocha do Cid, typo peninsular do cavalleiro. O seu poema, formado espontanea ou anonymamente, como succedia aos poemas analogos da Europa, e antes succedera aos dos gregos em periodos historicos correlativos, é o fiel retrato da vida guerreira, mas não barbara já, da nobreza do tempo. Esse conjuncto de sentimentos que animam o cavalleiro e são a alma da aristocracia, é mister consideral-o como principalmente filho das condições proprias da vida da classe, abandonando a preocupação de o filiar eruditamente n'uma tradição, ou n'uma contestada influencia do genio dos arabes visinhos. A guerra é a expressão exclusiva da actividade da classe, e o perigo permanente da vida ennobrece por si proprio o rudo batalhador.

Embraçan los escudos delant los coraçones :  
 Abajan las lanças abuestos de los pendones :  
 Enclinaron las caras de suzo de los arçones :  
 Iuanlos a ferir *de fuertes coraçones*.

.....  
 Ferid los caballeros *por amor de caridad*  
 Yo so Ruy Dias el Cid campeador de Bivar.

Mas se estes habitos, e até os sentimentos d'elles gerados, constituíam o nervo intimo da sociedade, quando a fatalidade da reconquista a impellia; se, apesar da anarchia, da desordem, das luctas intestinas, cuja rede emmaranhada fórma a

historia particular dos Estados, era esse o modo natural e efficaz de levar a cabo a obra necessaria; taes usos provocavam estranheza e embaraços, desde que esfriava o ardor collectivo de combate contra os sarracenos, ou porque a guerra os tinha já afastado para longe e não se receiavam mais os seus ataques, ou porque os odios intestinos eram mais fortes do que o odio aos mouros. A turbulencia, a necessidade de combates, a grosseria dos instinctos, e a *bravura* dos sentimentos só podem subordinar-se á dura situação que se impõe, quando os guerreiros se acham reunidos em campo, sob a ameaça commum de um poderoso exercito sarraceno, cujas columnas se estendem em frente, anciosas de carnigaria e sedentas de vingança. Ganha a batalha, recordam-se todos os odios pessoais, lembram as injurias, rebenta a cubiça; o exercito da vespera dispersa-se em bandos hostís, e ao auxilio que em frente do inimigo commum se tinham dado, succede a furia com que a sós se exterminam. Os nomes dos Fuensalida e Cienfuentes, dos Souzas, dos Benaventes, dos Zunigas, dos Guzmans, dos Hevias, dos Carrion, dos Arguelles, dos Bernaldos, são os dos da familia politica d'esse Cid que é o typo generico do *condottiere* peninsular da Edade-media. As chronicas de Sevilha, de Toledo, de Cadiz, do norte, do sul, do centro, do oriente e do occidente da Hespanha são testemunho d'essa agitada vida de facções que, reproduzindo o que succedia na parte musulmana, dava logar, na parte christan d'ella, a singulares e extravagantes phenomenos. Os concelhos, mais occupados de trabalho e negocio do que de guerra, eram forçados a precaver-se: a antiga *curia* tornara-se una hoste, acastellada nas muralhas amealhadas da villa, e o bando municipal defendia com as armas a segurança dos mercados e feiras. Por seu

lado o clero, empunhando a excommunhão, gladio terrível para esses cavalleiros, tão bravos na sua força, como tímidos na sua inteira ignorancia, estabelecia periodicamente a *Paz-de-Deus*, intervallo sagrado, como ferias, em que o batallar era defezo.

Nós já temos observado que o sentimento que impellia em massa as nações christans contra os sarracenos, tinha, como todos os analogos, um caracter inconsciente, cuja prova está na facilidade com que os reis e os barões não duvidam alliar-se aos infieis, já para intervirem nas suas contendas, já mesmo e até para combaterem christãos ao lado dos musulmanos. Apesar d'isto, porém, o instincto colectivo indicava o mahometano como o inimigo commum;—mas não só elle o era para a nobreza. Assim que os reis, ou avivadas as tradições, ou corridos os povos pela turbulencia da vida dos nobres, ou incitados pela ambição e pela cubiça, pretendiam atacar as regalias effectivas dos senhores, o monarcha era para elles tambem um inimigo commum; e, á maneira do que anteriormente vimos, a necessidade da defeza dava logar ás *hermandades* ou *uniones*, em que é mister não vêr, nem um privilegio das comunas, nem um caracter particularmente democratico. A uma d'essas confederações dos fidalgos teve de curvar a cabeça, deixando cair d'ella a corôa, o sabio Affonso x. Outro tanto succedeu em Portugal a Sancho II. Preso em Sevilha, o rei castelhano, perseguido até pelos filhos e pelos irmãos, pela nobreza, pelo clero, chorava a sua sorte:

Como yaz solo el Rei de Castilla  
Emperador de Alemania que foé  
Aquel que los Reyes besaban el pié  
E Reinas pedian limosna é mancilla.

Reduzidos os seus dominios ao alfoz da Sevilha fiel, os seus exercitos, que tinham contado «cem mil de cavallo e tres dobros de pé,» ás hostes municipaes, o rei implora o auxilio do mouro de Fez, Aben-Jusef, a cujo serviço um Guzman, com outros hespanhoes, andavam: «Y pues que en la mia terra me fallece quien me avia de servir e ayudar, forçoso me es que en la agena busque quien se duela de mi: pues los de Castilla me fallecieron, nadie me ternã en mal que yo busque á los de Benamarin. Se los mios fijos son mis enemigos, non será ende mal que yo tome á los mios enemigos por fijos: enemigos en la lei, mas no por ende en la voluntad, que es el buen rey Aben-Juzaf que yo lo amo e precio mucho.» O auxilio pedido não veio; e Sancho IV, o filho rebelde, acceitou das mãos dos seus vassallos uma corôa partida, como Affonso I, o portuguez, a acceitou, substituindo no throno um irmão infeliz.

Quando o novo rei de Castella converte em hereditarios os *heredamientos* ou senhorios da nobreza, tornando por tal fórma illusoria de direito a vassalagem que o era já de facto, pôde dizer-se que o feudalismo se vae constituir na sua pureza em Hespanha. Não succedeu porém assim; porque da mesma fórma que a aristocracia impedia o desenvolvimento das communas, da mesma fórma a importancia da classe media, dando á ambição pessoal dos reis e ás tradições monarchicas um ponto de apoio energico, impedia a constituição do feudalismo.

E' agora a occasião de estudarmos a terceira epocha da Hespanha aristocratica. Vimos primeiro as hordas de Pelayo, depois os esquadrões do Cid; resta-nos agora a structura da classe, quando tende a transformar-se em elemento constitucional da nação.

A expressão generica de *ricos-homens* abrangia todos os individuos de classe nobre, que vemos distinctos em tres cathogorias: — a nobreza de sangue, independente em principio do monarcha, porque elle póde conceder os *beneficios*, mas não póde alterar a linhagem; — os funcionarios principaes do governo ou do palacio; — e os cavalleiros nobilitados pela corôa. Nobre de *pendão e caldeira* é aquelle que póde levantar gente de guerra, e possui meios para assoldadar a sua tropa ou *mesnada*. Tem fôro especial e assento em côrtes; tem a jurisdicção criminal e civil nos logares do seu senhorio; dá cartas de fóral, cobra tributos: é como um rei. Os seus terrenos *honraidos* são asylos immunes, onde não entram as justiçaes do rei. Tem vassallos seus proprios, como os tem o rei; tem como a corôa os seus *fideles*, os seus *lidos*, os seus *bucellarios*, e, além d'esses dependentes militares ou domesticos, tem os servos e colonos ruraes. E' o chefe de um verdadeiro Estado, embora na sua pessoa, (e não directamente na dos seus subditos,) esteja o principio de vassallagem que, pela investidura do dominio, o prende ao corpo da nação, ou á corôa, — porque ainda então a idéa de soberania não podia deixar de representar-se pessoalmente.

O rei é, por seu turno, o primeiro entre seus nobres vassallos, e d'um certo modo, — se não parecesse paradoxal a expressão, — vassallo da corôa. Duas pessoas ha, com effeito, no mesmo individuo: o soberano, cuja authoridade geral a rudeza do tempo oblitera; e o suzerano de senhorios mais vastos do que os de ninguem, desde que as condições da população creavam na Hespanha o que não havia então na Europa central: uma vasta rede de concelhos e uma classe media numerosa, forte e rica. Esta é a força effectiva dos reis peninsulares, e o ra-

dical impedimento á formação de um feodalismo puro e generalisado. N'esta força vêm apoiar-se as antigas tradições redivivas da soberania nacional, personalisada ou symbolisada no monarcha.

Antes que isto, porém, adquirisse sufficiente energia para domar a tendencia natural da nobreza, os direitos soberanos chegaram a estar na maior parte perdidos e fragmentados; porque, se os reis não desistiam d'elles, a força das cousas authorisava os vassallos poderosos a usurpal-os. A convocação de côrtes era de facto illudida, desde que os nobres nas suas *hermandades* e *uniões*, (e tambem os concelhos,) contrapunham ás côrtes do rei, segundo a tradição, as côrtes segundo a força espontanea, naturalmente constituidas. A suprema authority judicial reduzia-se a uma van palavra, como o attestam as violencias frequentemente praticadas sobre os officiaes da corôa, e a existencia das *honras*, asylos onde não lhes era dado entrar. A faculdade exclusiva da cunhagem da moeda, se é que não foi infringida, não provinha de um excepcional respeito por essa attribuição magestática, mas sim da pequena importancia do facto, desde que a simplicidade do mecanismo economico traduzia a maxima parte das operações em trocas ou escambos, e que a moeda era uma simples mercadoria.

O mais importante dos direitos soberanos do tempo era justamente aquelle que, por uma collisão entre o principio e o facto, se tornava em causa da fraqueza e obliteração da soberania. O vassallo tinha a obrigação de acudir ao *appellido* do rei e de ir com elle em *hoste* ou *fossado*, acompanhando-lo pela sua *mesnada*. Esta obrigação era a que punha nas mãos do vassallo a força militar; e entre o dever de acudir ao *appellido*, e a faculdade de voltar contra o rei as suas lanças, é sabido que indifferente-

mente optava por uma ou outra solução, e principalmente pela segunda, desde que se não tratava de guerra contra os sarracenos. Por isso a monarchia só foi soberana, nos tempos modernos, desde que pôde crear para si os exercitos permanentes. Os contingentes municipaes não raro seguiam os exemplos dos nobres, e n'este capitulo da historia só se distinguem d'elles, perante a monarchia, em serem, uns, corporações, outros, individuos.

Considerações analogas a outras anteriores, ácerca dos concelhos, cabem agora n'esta parte do nosso trabalho. O feudalismo peninsular não é uma instituição ou um systema de instituições, creado á imitação de um typo, ou proveniente de uma tradição erudita: é a creação espontanea do meio, sobre a qual, é innegavel, influem principalmente os exemplos da Europa. Comparando, porém, o que se dá na peninsula com o que se deu na Palestina, quando os cruzados ahi fundaram o reino de Jerusalem, veremos de um modo explicito a verdade historica. Na Palestina, os cruzados reproduziram systematicamente o feudalismo, tomando das instituições dos frankos, dos allemães, dos lombardos, o que em cada um dos seus codigos encontravam mais genuino e puro. E' o exemplo de uma formação proveniente da tradição erudita, e tão eminente que ainda hoje as *Assizes de Jerusalem* são uma das fontes principaes, onde os juristas vão tocar, ou avaliar as instituições da Europa feudal. Outro, inteiramente diverso, é o caso da Hespanha. A formação espontanea da nacionalidade cria duas correntes que, correspondendo ás duas sementes anteriormente lançadas no solo peninsular, são as duas formas primordiaes a que vem a reduzir-se todo o systema de instituições sociaes: a forma aristocratica beneficiaria, patriarchal, feudal, ou como os philo-

sophos melhor julguem denominal-a, dando a preferencia a qualquer dos caracteres que a distinguem; — e a fôrma democratica, municipal, republicana ou communal. A coexistencia das duas fôrmas é a prova de que nenhuma d'ellas procedia exclusivamente d'uma restauração systematica, nem de uma tradição erudita. Assim, ao feudalismo peninsular faltam decerto caracteres juridicos do typo historico, mas é fóra de duvida que em Hespanha na Edade-media houve, ao lado de um systema communal, um systema feodal, se a estas duas expressões dermos um valor politico e não particularmente juridico.

Deixando aos eruditos, a quem compete, o deslindar d'este e d'outros problemas especiaes da historia da Edade-media peninsular, passemos, agora que já conhecemos a structura municipal e a aristocratica, a estudar as condições das populações mais ou menos sujeitas á servidão, e a observar o caminho por onde ellas chegam a obter a liberdade. Este movimento colectivo está no fundo das revoluções politicas, como as fatalidades da natureza, impondo á vontade dos homens direcções desconhecidas. E' a assumção do servo á liberdade, afinal, o eixo de todo o mundo social da Edade-media; e esse movimento colectivo, obscuro, desapercebido dos chronistas, é quem determina a marcha ulterior do desenvolvimento da nação. E' elle quem dá a victoria ás monarchias contra o communalismo e contra o feudalismo; é elle quem, por fim, absorvendo no seio do povo as antigas classes, virá a absorver tambem afinal em si a soberania, prescindindo de a personalisar ou symbolisar na cabeça de um monarcha. Largos e distantes são, porém, ainda esses horisontes. A elaboração consciente de uma idéa nacional-natural é factó ainda

não attingido em nossos dias: apenas agora nos debatemos, libertos de hontem, nos conflictos da reconstituição do organismo social.

Um problema de ordem erudita, largamente debatido entre os historiadores peninsulares, surge ao tratarmos da servidão na época da reconquista. Houve ou não houve, nas modernas monarchias da Hespanha, servidão pessoal, além da adscrição á gleba? As respostas têm sido diversas; e não nos compete a nós intervir no debate, nem ao character d'esta obra expôr os argumentos propostos de parte a parte. Que tivesse ou não havido, o facto é que a existencia do debate em si mesmo prova a pequena importancia social-historica do facto. Que a expressão de *mancipia*, dos monumentos coevos, designe apenas os servos ruraes, que abranja tambem verdadeiros escravos, que estes sejam apenas mouros, captivos de guerra, ou tambem indigenas, pouco nos importa a nós. A escravidão, se a houve, foi um facto de pequeno alcance, sem importancia social, e que mais se prende ao passado ou aos accidentes diarios da historia, do que ás suas grandes linhas que determinam o desenvolvimento organico da sociedade.

Este debate, porém, demonstra, com um ultimo facto culminante, a verdade do criterio que nos tem guiado: a formação moderna da sociedade peninsular é espontaneamente filha das condições naturaes; as suas instituições e a formação das classes sociais não obedecem systematicamente, nem a uma tradição latina, nem a uma tradição germanica; e por isso o romanismo e o germanismo das escholas afastam-se da realidade e falseam a historia. A necessidade da reconquista e as urgencias da repovoação, tornando preciosos todos os braços ou á guerra ou á agricultura, são as

causas espontaneas da transformação da antiga escravidão na adscrição, fórmula geral nos tempos modernos: as armas e o solo concorriam para impedir o restabelecimento de uma condição abjecta e economicamente improductiva.

De varios modos se mantinha e alimentava a servidão: a nascença, o captiveiro, a punição de delictos, e afinal a oblação, isto é, a desistencia da liberdade que um homem fazia, por devoção ou interesse, á Igreja ou a um nobre, para satisfazer os caprichos da sua imaginação religiosa, ou para obter a indispensavel protecção, no seio dos duros combates de uma vida asperrima.

A massa total dos adscriptos á gleba representa a antiga classe dos *plebei* godos, e reparte-se em fiscaes, privados e ecclesiasticos; a sua condição já nos é conhecida, porque a estudámos n'outro lugar. Por paradoxal que isto pareça, o servo da gleba é o ultimo anel da cadeia da organização democratica. Desde a instituição do municipalismo romano na península que por varias vezes temos insistido sobre este ponto, a nosso vêr, essencial para a comprehensão da historia. A servidão moderna não provinha do systema aristocratico, que apenas lhe dera um caracter diverso e domestico; provinha, sim, da transformação da antiga escravidão romana. Uma excellencia do systema democratico, e que concorreu para lhe dar a victoria sobre o germanico ou feudal, é o facto da servidão nascer d'uma necessidade economico-historica, e por isso transitoria, ao passo que no systema aristocratico ella assenta sobre a idéa organica e fundamental de uma protecção e submissão pessoas. Uma não ataca a fibra intima da independencia e do caracter individual, a outra ergue-se sobre a depressão d'esses sentimentos.

E' assim que vemos ter sido a servidão agraria na Edade-media, (como agora vimos na Russia,) um ponto de partida, o primeiro termo de uma evolução no sentido da liberdade; cousa desconhecida ou imprevisita no seio do regime patriarchal ou feudal, onde, por assentar sobre bases intimas e não exteriores, moraes e não sociaes, ella reveste o character de fixidez, exclue a idéa de evolução ou desenvolvimento.

Com effeito, na condição das classes não livres da Edade-media na península encontram-se os varios momentos da serie, ou os varios termos da evolução, que conduzem desde a plena servidão á plena liberdade, e que no decurso dos tempos vieram a eliminar gradualmente todos os termos da primeira, abrindo o templo da segunda a todos os homens. Acima do *adscripto de criação*, que passa de dono com a terra, vemos o *colono emphiteuta* ou *solariego*, que a principio pouco se distingue do anterior, por isso que o directo senhor pôde compell-o a não abandonar o fôro, mas que já no seculo xiv é pessoalmente livre e apenas obrigado ao pagamento do censo. Acima do colono vemos os homens livres, mas *tributarios*, isto é, aquelles que tambem se transmittiam com a terra, mas sem perda da sua ingenuidade, e mesmo da nobreza, porque mais de uma vez se vêm nobilitados homens d'esta condição: o que se vendia n'este caso não era propriamente o individuo, mas sómente a vassallagem por elle devida, e que podia consistir em tributo fiscal ou serviço militar. E' esta fórma menos perfeita de servidão, esta quasi liberdade, o estado a que, por varios caminhos, iam subindo as classes inferiores. A servidão da gleba já, com a hereditariedade, dava ao adscripto a certeza de que seus filhos fruiriam do fructo dos seus trabalhos;

com o tempo a adscrição reduzia-se, depois, a um contracto ou cedula em que as obrigações se fixavam: não era ainda a liberdade, mas era já a garantia. O antigo *liberto* passava tambem á condição de ingenuo ou livre, apenas mitigada por uma especie de patronato temporario, quando a acta de manumissão ou alforria assim o determinava.

N'essa geral assumção das classes servas á liberdade, a alforria dada voluntariamente pelos senhores é um dos instrumentos de emancipação, não é porém o unico, nem mesmo, — cousa de resto natural, — o mais importante. A conveniencia dos senhores em reduzir a dinheiro os antigos serviços militares, agora que as fronteiras estavam já distantes, e por isso afastado o perigo das correrias dos sarracenos; a transformação da adscrição no colonato; afinal e principalmente, as isempções dadas pelos reis aos concelhos, constituindo-os em *asylos*, eis ahi o systema de causas que, emanando das condições da sociedade, determinavam n'ella o fim á servidão.

No seio do concelho-asylo não havia servos, e ganhava uma quasi liberdade quem a elle se acolhesse. A população municipal, verdadeira classe media, compunha-se dos *presores* e *privados* mósarabes, e dos colonos *emphiteutas*, classe que a immigração dos servos vinha engrossar. Os muniçipes eram *villãos* em contraposição aos nobres, e *escusos*, ou independentes, em contraposição aos servos; — estas condições não as creava o foral, que apenas reconhecia um facto preexistente. Os burguezes de posses, que nos modernos concelhos reproduziam a condição dos *curiaes* romanos, constituíam nos terços municipaes a *cavallaria*, e os colonos as massas da peonagem.

Os *cavalleiros-villãos* são, já na Edade-media,

o esboço d'essas burguezias que mais tarde, orgulhosas do seu oiro, e invejosas do lustre e distincção da nobreza, a copiam nos seus habitos e nos seus vicios, sem poderem copial-a na tradição nem na linhagem: por mais que reneguem a sua origem plebêa, a fatalidade da condição, impondo-se-lhes, torna-as ridiculas, e por isso, além do resto, más. Assim, lançada á terra, a semente de joio propaga na seara: assim a idéa aristocratica, trazida pelos povos germanicos para o seio das sociedades latinas, democraticas por genio e por instituições, se enraiza no coração do povo. Na lenta elaboração dos seculos o genio d'essas raças, depois de ter abatido os privilegios da nobreza de sangue, terá de destruir as consequencias trazidas por essa infeliz imitação d'uma idéa antipathica.

Eis ahi rapidamente esboçados os elementos naturaes com que se reconstitue o corpo das nações peninsulares; falta-nos agora estudar os elementos obtidos da tradição. Esta classificação exige porém uma reserva, porque nem uns nem outros têm uma origem exclusiva. Se, nos que examinámos, vimos a influencia de tradições, veremos como, nos que vamos estudar, se exerce a influencia das condições naturaes. Nem poderia ser de outra fórma; nem isto destroe o character de superioridade que n'um caso cabe ao meio natural, no outro á tradição: tanto basta para justificar o nosso methodo.

## III

**Reconstituição da sociedade (continuação)  
Os elementos tradicionaes**

No estudo anteriormente feito deixámos incompleto o quadro das differentes classes sociaes, porque não mencionámos o clero: a razão d'isso é obvia. A Egreja é nos tempos modernos a primeira e eminente representante da tradição. As guerras e accidentes da dissolução da sociedade romana não poderam alterar de um modo essencial, nem a *structura da sua doutrina*, nem a da sua instituição como corpo social, quaesquer que fossem as diversidades de phisionomia exterior que os tempos lhe imprimiram. Ao contrario, é ella que impõe o cunho proprio da religião que professa aos novos dominadores, e até um certo ponto os guia, já com a *authoridade que dá o character sacerdotal*, já com a *influencia que lhe advém de ser o unico*, embora acanhado e corrompido, repositório de saber e illustração no meio de sociedades semi-barbaras.

Na historia dos concilios dos tempos visigothicos vimos nós a realidade d'este movimento. No periodo sarraceno a historia é, porém, diversa. O clero não pôde impôr aos islamitas o crêdo christão, (por motivos que são obvios para todos os que tenham meditado sobre a natureza metaphisica das duas religiões,) mas tampouco esse crêdo se obliterou, apesar da mosarabisação das populações. Se os livros sagrados se traduzem em arabe, se os fieis vêem no altar o sacerdote revestido de cazulas

e dalmaticas de *tiraz*, onde estão bordadas as sentenças do Koran; nem por isso o fundo religioso é diverso, nem a sociedade ecclesiastica está em risco de sossobrar, porque a religião não é nacional, mas catholica, e os accidentes particulares de um paiz podem modificar temporariamente os caracteres locais, mas não podem quebrar a tradição, prompta a restaurar-se, desde que o seu centro ou foco está em Roma, isto é, fóra da nação, e independente dos casos da sua historia.

Agora, na rude e violenta obra da constituição da moderna sociedade peninsular, o clero, como classe, acompanha, porém, o movimento e recebe tambem as influencias dos acontecimentos. As egrejas e mosteiros tambem são fortalezas, os parochos e bispos homens de guerra e senhores de territorios, sobre que imperam da mesma fórma que os seculares. Encarado por este lado, o clero só se distingue da aristocracia no facto de usar de insignias particulares: a cruz ou o baculo além da espada, a estola sobre a couraça. Os bispos e abbades acompanham a cavallo, á frente das suas tropas, as correrias contra os sarracenos; cobram os tributos dos seus senhorios; têm os servos que aram os campos, são artifices, ou desempenham as funções inferiores do sacerdocio. A sociedade ecclesiastica reconstitue-se a exemplo da sociedade civil, ou antes militar, porque esse character impõe-se a todas as instituições, por ser a como que atmospheria dentro da qual todas ellas se desenvolvem.

Natural é pois que todos os vicios aristocraticos, a cubiça e a turbulencia, todas as praticas semi-barbaras, a pilhagem, o roubo, o assassinato, a violencia, o estupro, maculassem tambem então a classe ecclesiastica. Esses vicios e proceder, contudo, tornavam-se mais reparados no clero, pela

natureza apostolica da sua missão. O erro de quem ensina é sempre mais grave do que o d'aquelle que aprende. Os peccados dos sacerdotes são sacrilegios. No fim do seculo XIV, ao mesmo tempo, em Portugal e Castella, Affonso IV e Henrique III, reprehendem amarga e duramente o desvairado caminho das cousas da Egreja: «dos mas de quantos rufianes é malfechores hay en mis regnos son de corona,» diz um; e os termos da celebre carta do rei portuguez aos bispos «sobre os crimes dos clerigos,» são assaz conhecidos.

A corrupção do clero não é porém excepcional no seio da sociedade aristocratica: elles fazem o que vêem geralmente fazer-se; e a colera dos reis não se funda apenas n'um platonico amor da justiça. Embora a Egreja como tal, pelas suas tradições cesarêas, fosse a natural auxiliadora dos monarchas, as idéas christans ácerca da origem do poder politico, originadas nas historias do povo judeu e communs a todo o Oriente, onde a primeira semente do christianismo germinára, exigiam dos reis uma submissão, contra a qual elles se rebelavam. As idéas e instituições feodaes, correntes na Europa, davam por outro lado á theocracia um fundamento novo, além d'aquelle que, na Hespanha, traziam da monarchia dos visigodos. O Papa reclamava para si a suzerania sobre todos os reinos christãos, e não era uma suzerania espiritual apenas, porque se traduzia em pagamento de pensões avultadas, em privilegios especiaes do clero, e n'uma intervenção permanente sobre a administração civil. A sagração da corôa era, ou pretenderam os Papas que fosse realmente, a investidura de um beneficio; e o imperio da Egreja chegou a ser tão grande que muitos principes, entre elles o primeiro rei portuguez, subscrevem a esta supremacia para

acharem um fundamento moral ou juridico para a rebellião e independencia declaradas contra o seu legitimo suzerano.

Os bispos, como nobres que eram, investidos em senhorios, as sés e mosteiros, tornando-se por doações, heranças e outros modos, proprietarios de terrenos privilegiados e *honrados*, viam-se tão naturalmente adversos ao rei, como a aristocracia; e mais do que ella poderosos, porque, além dos *señores* aristocraticos, reclamavam os ecclesiasticos; porque, além da força das armas, dispunham da força das excommunhões; porque, além do apoio da propriedade e dos seus habitantes, tinham por si a authoridade independente de um Papa, que em nome de Deus se declarava rei dos reis da terra.

Não nos cabe a nós o historiar o sem numero de conflictos e guerras civis, a que o encontro d'estes elementos de origem diversa deu lugar: basta-nos determinar a phisionomia geral d'esse movimento, um dos mais graves da Edade-media. O clero não só queria para si as isempções communs á nobreza, — isso jámais era contestado, — senão tambem uma authoridade universal sobre todos os actos da vida civil que a religião sanctificava. Considerada assim a questão das relações do Estado e da Igreja, claro é que nenhum, absolutamente nenhum acto social ou politico, ficaria de fóra da alçada d'esta ultima, e o poder do primeiro seria una van chimera. O proprio da religião é sanctificar as acções dos homens, e por isso o principio proposto levava decerto á constituição de um governo sacerdotal, como os do Oriente, cousa diversa do governo inspirado pelos interesses da fé, mas exercido pelos poderes civis, qual a Hespanha com o tempo veio a possuir.

Já no XIII e XIV seculo, já mesmo desde o es-

tabelecimento da monarchia do Oviedo, a restauração dos concilios deixa prever o character catholico das futuras monarchias peninsulares; mas ao lado d'elles, e até nos periodos de mais fervoroso entusiasmo, nos reinados de um João III ou de um Philippe II, reis-sacerdotes, erra quem suppõe a Hespanha governada pelo clero ou pelo Papa. A pureza da fé e o fervor religioso alliavam-se no coração dos monarchas a um zelo nunca apagado pelas prerogativas da corôa; e não ha melhor documento d'isto do que a propria *Inquisição* e sua historia.

Assim, emquanto na Edade-media o clero reclama a jurisdicção sobre todos os actos da vida civil que tenham de longe ou de perto um character ecclesiastico: os casamentos, os testamentos, os contractos entre, ou com clerigos, ou sobre bens ecclesiasticos, os reis, ciosos da propria authoridade, não cessam de rebater as pretensões, de defender as immunidades do Estado, sob as fórmulas ou compromissos que ás idéas do tempo parecia deverem traduzir a separação dos dois poderes. Não param, contudo, aqui os reis; e assim como pretendem evitar que a vassallagem aristocratica se reduza a uma chimera, revendo os titulos e doações, inquirendo sobre as origens das propriedades assenhoriadas, e avocando ao fôro realengo as que apparecem abusivamente adquiridas; ainda por outra fórmula tentam obstar, com as leis de desamortisação, ao monstruoso crescer da propriedade ecclesiastica, principal base positiva do poderio e influencia rebelde do clero.

A origem das modernas monarchias peninsulares, embora directamente fundada na guerra, que a principio confunde os soberanos com os chefes militares de hordas ou *clans* barbaros, logo

foi avigorar-se nas proximas lembranças das instituições dos visigodos. Assim, o soberano vê na corôa uma insignia que, embora hoje, no meio dos azares de uma guerra incipiente, traduza apenas o commando militar, o enche de esperanças de uma futura soberania civil. A tradição rediviva marca a linha de conducta a seguir no meio dos accidentes e revoltas; e a monarchia não sae do concurso actual das forças e elementos apenas, mas tambem e principalmente da tendencia e direcção que as lembranças de antigos tempos imprimem ao espirito dos soberanos. E' a tradição, efficazmente apoiada sobre a existencia de uma classe media agricola e não militar, que impede a organização do feodalismo como fórma geral da sociedade peninsular: fórma natural e espontanea de constituição das sociedades nascidas, como a da moderna Hespanha, de uma conquista, levada a cabo por povos no estado semi-barbaro de tribus guerreiras.

Seria absurdo suppôr, contudo, o dominio absoluto da tradição, perante os factos que mais decisivamente vêm favorecer o seu desenvolvimento, quaes são a existencia das populações mosarabês, o conflicto de uma democracia e de uma aristocracia coexistentes, e por isso oppostas, — uma vez que a sociedade tem de necessariamente optar por uma d'ellas, ou por uma terceira fórma, com a qual ambas possam combinar-se, ou á qual tenham de submeter-se. Essa terceira fórma é a monarchia; e este conflicto, commum a quasi toda a Europa, teve n'ella soluções differentes. Na Suíssa, na Italia, na Flandres, a democracia venceu de um modo mais ou menos transitorio ou completo; na Alemanha venceu a aristocracia; a Inglaterra conseguiu equilibrar os elementos em opposição; na Hespanha primeiro e por uma fórma, e na França

depois e por fôrma diversa, a submissão á monarchia foi a solução dada ao antagonismo.

Entretanto, se, logo nos primordios da monarchia na península, o observador vê apparecer definida a tradição centralista romano-goda, tambem é facto que só gradualmente essa tradição consegue ir realisando-se nos factos. Esboçamos o quadro da Hespanha simili-feodal, e seria inconsequente suppôr no meio d'ella uma monarchia soberana. De facto, a idéa da personalisação da soberania nacional no monarcha, base do systema romanista mais ou menos imperfeitamente reproduzido pelos godos, é absolutamente desconhecido aos monarchas dos primeiros tempos, e só durante o XIII seculo se define.

A tradição soberana representa-se como a faculdade superior de um poder meramente pessoal; a individualidade collectiva, — se é licito dizer assim, — do monarcha não se chega ainda a distinguir da pura individualidade do chefe de *clun*. A guerra actual mostra na força o fundamento positivo da authoridade, e isso domina a tradição. As terras que o rei ganha, considera-as seu proprio patrimonio, e não lhe lembra que o são do reino, pois que pretende restaurar a monarchia antiga. Herdeiro d'ella, obedece, porém, á fatalidade da condição actual, e faz do reino um senhorio, sendo ao mesmo tempo o inimigo e o discipulo do systema aristocratico. Esta confusão da tradição e da fatalidade, dos elementos antigos e dos novos, é o principio da incoherencia e da apparente falta de systema, que no seu desenvolvimento apresentam as monarchias peninsulares, ora aristocraticas, deixando suppôr uma solução feudal, ora soberanas, deixando ver a solução monarchica, imposta não só pela tradição, como pelo concurso de condições que, dando

razão de ser á ultima, lhe annunciavam a futura victoria.

As monarchias oscillam a principio entre a eleição e a hereditariedade, e afinal optam por acceitar do regime aristocratico este modo de transmissão do poder, que, apesar de já adoptado pelo uso, só no seculo XIV as leis de *Partida* regulam. Tanto os monarchas julgam os reinos cousas *suas*, tanto confundem a soberania com a propriedade, — confusão que é a base do systema aristocratico, e foi a eterna gloria da legislação romana ter destruido, — que, quando, nas côrtes de Leão em 1064, Fernando-o-magno propõe que o reino seja á sua morte dividido entre os nobres, e Sancho, o filho, herdeiro pelo uso, se revolta, o rei responde-lhe que havia ganho pela conquista aquelles reinos e *podia fazer d'elles o que quizesse*. Assim os reis investiam de frente com a empresa que a historia lhes destinava, e atacavam pela raiz essa tradição soberana, que de um modo mais ou menos definido dirigia afinal o desenvolvimento da nação. Assim os reis, ou antes a fatalidade das condições que se lhes impunha, creavam e fomentavam o edificio aristocratico, doando terras, investindo senhorios nas pessoas dos seus validos, e distribuindo *conforme queriam* a propriedade, e a soberania que lhe andava adscripta, aos nobres e ao clero cujo poder seriam forçados a subjugar.

Ao mesmo tempo que isto faziam, restauravam a administração romano-goda, mostrando, n'este systema de contradicções, quanto era indefinida a noção do principio que os guiava. Resurge a *Aula regia*, mas com um character diverso, porque os cargos palatinos são privilegios hereditarios dos nobres, ou addictos a uma certa dignidade ecclesiastica, pois na Egreja nunca chegou a vingar o principio

aristocratico da hereditariedade. Assim o Condestavel, traducção romance do antigo titulo latino (*Comes-stabuli*), traduz feodal ou aristocraticamente o antigo cargo cortezão; assim os Cancellarios (*Comes-notariorum*) ou Chancelleres, dignidade em que eram investidos os arcebispos de Toledo e Santiago na monarchia castelhana. Por outro lado o Almojarife, ministro da fazenda, ou administrador do regio erario, era por via de regra um judeu, facto que prova, ainda que de um modo diverso e menos directo, quanto a monarchia era forçada a obedecer ás condições naturaes d'uma sociedade, onde o commercio e a finança eram privilegio de uma raça proscripta pela tradição e pela religião.

Se os reis tinham *adelantados* ou condes fronteiros, não é raro, antes muito commum, ver que esses representantes da authoridade monarchica, quasi-monarchas ao mesmo tempo nos seus senhorios, esqueciam o poder que lhes era delegado pelo que tinham de fôro e força proprios.

Onde a vitalidade da tradição apparece com mais energia é na legislação. O *Fuero viejo* de Castilla diz assim: «Estas quatro cosas son naturales al señorío del rey que non las debe dar a ningun ome, nin las partir de si, ca pertenescen á el por razon de señorío natural: Justicia, Moneda, Fonsadera é suyos yantares.» Nós já anteriormente apontámos o curto valor que o direito magestático da cunhagem da moeda representava na Edade-media; a organização da sociedade militar diz-nos bastante quão illusorio se tornava o direito de *appellido* ou fossado; e sabemos com que facilidade se recusava o pagamento de impostos, *yantares* ou outros. Restando-nos, portanto, ver como e até que ponto era efficaz a administração soberana da jus-

tiça, e reunindo o que a tal respeito temos dito já com o que vamos acrescentar, concluiremos que ainda este direito magestático estava de facto annullado ou quasi, não só pelas doações d'elle feitas pelos monarchas, como pelas usurpações dos nobres, seculares e ecclesiasticos, e dos concelhos, — como, finalmente, pelas invasões systematicas, ao mesmo tempo reaes e doutrinaes, do direito canonico. A faculdade de julgar e sentenciar por juizes proprios, isto é, o fôro especial, abrangia o clero, as suas terras e vassallos, os senhorios aristocraticos e toda a sua população, as Ordens militares, (exemplar puro da aristocratização do clero, a que n'outro logar nos referimos), os concelhos, as *hermandades*, as *ghildes* ou collegios de artifices, e, além d'este systema de corporações, varios estabelecimentos pios, como hospitaes, asylos, etc. D'essa magestática soberania que resta? Em principio nada; de facto muitissimo; porque, entre todas estas moleculas independentes do corpo social, a corôa, com os seus dominios, os seus terrenos e vassallos, era ainda assim a molecula superior a todas. A tradição juridica obliterára-se; a monarchia fôra considerada um senhorio entre muitos senhorios de ordens diversas; mas como as condições naturaes, se impunham isto, faziam ao mesmo tempo com que o senhorio regio preponderasse a todos, a tradição tinha n'este facto o ponto de apoio real para se desenvolver, e a monarchia a arma para submeter a si, reagindo, o clero e a nobreza e os burguezes dos concelhos.

E' o que se vê de um modo decisivo a contar do seculo XIV. Os meirinhos e corregedores substituem nos concelhos os juizes electivos, tomando diversos nomes, mais ou menos reproduzidos da decadencia do imperio romano e do seu municipa-

lismo: *mojorini, prepositi, vicarii, villici*. Os officiaes da corôa invadem os terrenos *honrados* em perseguição dos criminosos; e os conselhos-d'Estado, (Audencia, Tribunal colegiado, Conselho de Castella,) ou creados de novo, ou reconstituídos, são verdadeiros tribunaes supremos de justiça, que avocam a si o direito de appellação superior dos tribunaes especiaes. No seio d'esses conselhos soberanos, onde a monarchia já manifesta agora de um modo definido a consciencia da tradição que a guia, vêem-se os juristas, filhos das escholae da Italia, os renovadores do direito romano, ir substituindo o clero; e este facto da restauração dos antigos textos juridicos é incontestavelmente a causa immediata da nova força das monarchias; é quem vem definir claramente no espirito dos soberanos a natureza da sua missão, até ahi indecisa e oscillante á mercê dos acasos e dos caprichos do genio mais ou menos ambicioso e dominador dos principes.

A historia das Córtes terminará o quadro dos elementos tradicionaes que entraram na formação das modernas nações peninsulares. Logo no IX seculo reapparecem em Oviedo, em Leão, em Astôrga, os antigos concilios do clero com o mesmo character que tinham tido na monarchia visigothica. Os bispos, abbades e próceres do reino, convocados por ordem real, *jussu regis*, deliberam em publico, rodeados de uma *silenciosa* multidão, sobre os assumptos da sociedade religiosa e sobre os da sociedade civil,—*tam in Ecclesia, quam in Palatio*, segundo se exprime Affonso-o-casto. Dir-se-hia que por este lado a moderna Hespanha obedece agora exclusivamente á sua tradição monarchica. Não é, porém, assim. Esse povo, que assiste *silenciosamente*, tem agora pretensões novas. A situação que creou para elle a renovação do systema municipal deu-lhe

a consciencia da sua importancia. Os municipios antigos transformaram-se em pequenos Estados á imitação dos senhorios: têm os seus muros acastellados, a sua cavallaria, a sua peonagem, e governam, desde a torre da villa, um alfoz mais ou menos dilatado. Se os senhorios dos nobres são representados no Concilio, porque o não serão os burguezes? Durante o IX e o X seculos esta interrogação repete-se com insistencia, e a exigencia dá logar a uma fermentação surda, e ás revoltas declaradas, como as de Sahagun e de Compostella, entre outras. As côrtes, ou concilios da tradição, iam ser renovadas; e ainda agora, como sempre, as condições novamente creadas se impunham á restauração das instituições antigas.

A representação dos concelhos não era sómente a satisfação dada á sua importancia militar e economica, era tambem um modo de o monarcha ter, para contrapôr no Concilio, ás vozes, adversas por via de regra, do clero e da nobreza, as vozes, tambem quasi sempre alliadas, da burguezia. Era esta o palladio da corôa contra os nobres: Avila recolheu infante o rei Affonso VIII, que d'ahi saiu a conquistar aos barões sublevados os seus reinos. Ou no concilio de Burgos em 1169, ou no de Leão em 1188, pela primeira vez tomam assento delegados municipaes. As modernas côrtes peninsulares, reunião dos tres estados, clero, nobreza e povo, estão afinal constituídas. A nobreza vae ahi por dois motivos; pois ainda na moderna sociedade se distinguem as suas duas origens, tão diversas, como vimos ao estudar os antigos concilios visigothicos: a origem aristocratica e a burocratica, a de linhagem e a de officio, a goda e a romana; — embora hoje não possam distinguir-se na classe differenças pessoaes, mas sim apenas diver-

sidade de natureza das dignidades. Os principes tributarios da corôa, os infantes, ricos-homens, infanções, cavalleiros e os mestres das Ordens militares compoem a nobreza de linhagem, ao lado da qual se assentam os officiaes palatinos, os ouvidores e alcaldes da côrte, os seus altos funcionarios. Por dois modos, tambem, se faz representar o clero: já como sacerdotes delegados das egrejas e mosteiros, segundo a antiga tradição goda, já como senhores dos bens de abadengo ou de senhorio proprio, segundo o novo caracter que os tempos modernos tinham dado á classe, aristocratisando-a. Finalmente vinham os concelhos, mas sómente os tributarios da corôa, porque os dos nobres ou da Igreja consideravam-se já representados na representação das duas classes de quem dependiam. O numero de representantes por concelho variava com a importancia d'elle; e o modo de os nomear não era geral nem unico: a eleição, o turno, a sorte, apparecem successivamente, mas a ultima, recaindo sobre um dos officiaes municipaes, parece ter sido o mais commum, até que, afinal, os reis tomaram a si a prerogativa de indicar individualmente os procuradores.

Taes eram as côrtes, nas quaes erraria quem supozesse ver alguma cousa semelhante aos nossos modernos parlamentos. Nem eram um poder legislativo, nem os procuradores e representantes o eram por fôro proprio, nem a sua reunião periodicamente fixada. Eram, verdadeiramente, apenas um modo pelo qual a monarchia consultava a opinião nacional: apresentavam ao rei as suas queixas, davam-lhe o seu parecer sobre as materias que elle propunha, subscreviam e repartiam os impostos que lançava; não legislavam; e não só o convocal-as era uma prerogativa da corôa, como a ella e a mais

ninguem competia escolher, entre os nobres e os clérigos, e depois entre os officiaes municipaes, os que deviam compôr a assembléa. Eram um meio de communicar com a nação, e não a fórma pela qual esta fazia valer os seus direitos perante o monarcha; eram propriamente um grande conselho d'Estado, convocado e constituído irregular e occasionalmente, e não um poder do Estado, funcionando de um modo normal e permanente. Representavam sim a nação, embora de um modo imperfecto e rude, mas não para expôr o seu direito, nem consignar em actos a sua vontade: sómente para dar o seu parecer sobre as decisões ou propostas que o monarcha submettia á sua consideração.

Assim eram de direito, embora de facto a natureza das cousas lhes desse muitas vezes character differente. Conscias de que representavam as forças e as classes, o saber e a riqueza da nação, não raro arrogavam a si direitos soberanos, e contrapunham a sua, á authoridade monarchica, já recusando-lhe recursos que a corôa pedia, já apresentando queixas que eram mais bem protestos e ameaças, quando não chegavam a ser positivas affirmações de soberania e decisivas medidas de insurreição. As côrtes tendiam de certo a transformar-se, de um corpo consultivo, n'um poder legislativo; e foi isso o que desde logo succedeu em Inglaterra, onde a historia determinou ao desenvolvimento da nação a fórma de uma combinação ou equilibrio entre os elementos antagonicos de que ella se compunha, conforme atraz dissemos. Essa tendencia, porém, commum á França e á Hespanha, não pôde transformar-se n'um facto, porque o desenvolvimento d'estas nações encaminhava-se para a definição pura da authoridade monarchica. Quando ambas, quatro ou cinco seculos decorridos, e já esgotadas as

forças do principio monarchico, vão estudar á Inglaterra o desenvolvimento historico d'esse paiz, e tentam reatar o que suppoem uma tradição viva, formando as modernas monarchias parlamentares, os povos respondem, aos eruditos renovadores, nas desordem e revoluções do nosso tempo, que a historia não se copia, que os elementos sociaes não são corpos inertes sobre os quaes se possa operar como n'um laboratorio;—e o observador reconhece que a solução monarchica, dada na peninsula, pelos fins do seculo XIV, ao antagonismo dos elementos sociaes, não podia traduzir-se no XIX pela restauração ficticia das fórmas equilibristas de um conflicto organico, já resolvido e eliminado por cinco seculos de monarchia.

Nós já expuzemos anteriormente as razões que na peninsula determinavam a necessidade da solução monarchica, e a consequente exclusão das soluções republicana ou parlamentar-equilibrista: não voltaremos, pois, a este assumpto, cumprindo-nos agora apenas indicar o ultimo dos elementos tradicionaes, que vem dar uma sancção e uma fórma ao movimento de centralisação, determinado pelo concurso dos elementos sociaes da moderna Hespanha. E' o direito romano, que de novo torna a reger uma sociedade, onde o antigo modo de ser revive, porque, atravez de toda a decomposição, e apesar de todas as influencias estranhas, a resistencia do municipio, e a correlativa fórma democratica da propriedade, conseguiram conservar na essencia o typo da antiga sociedade.

Não nos cabe a nós fazer aqui a historia da legislação, nem indicar os marcos por onde se mede o caminhar da centralisação e da consequente substituição de uma legislação consuetudinaria por uma legislação systematica, geral e philosophica. Na

composição dos modernos codigos da peninsula vemos concorrerem simultaneamente o direito consuetudinario, cada vez mais subordinado a typos geraes, o direito canonico, e finalmente o direito romano. Com estes tres elementos, aos quaes as *Partidas*, ou Ordenações castelhanas, vêm juntar certas disposições, se compoem em 1446 as Ordenações affonsinas em Portugal, no seculo seguinte revistas e refundidas no tempo de D. Manuel, que, reformando a legislação foraleira, reduziu á unidade o corpo do direito nacional. Quem comparar esta historia com a do direito inglez, onde, nem codigos, nem constituições escriptas traduzem o facto da unificação da sociedade, que assenta inteiro sobre a tradição e o uso, verá a differença radical que houve entre o desenvolvimento das nações peninsulares pela centralisação, e o da nação ingleza pelo equilibrio ou ponderação de elementos sociaes irreductiveis. No reino de Castella as primeiras tentativas no sentido de unificar a legislação datam do meiado do XII seculo, e a publicação do *Fuero de Alvedrio*, pelo rei D. Pedro, colleccionando as cartas municipaes, é o principal monumento da historia da incorporação da legislação consuetudinaria, parallelamente acompanhada pela da reforma e codificação da legislação geral. Nas côrtes de 1211, Affonso II, realisando a primeira tentativa de restabelecimento da egualdade civil e de unificação da administração da justiça, restaurando ao mesmo tempo as tradições de soberania da corôa e as tradições religiosas da Hespanha, pretende tambem estender a todos os terrenos do reino a fôrma electiva dos juizes municipaes, abolir os privilegios dos nobres nos contractos, pôr cobro ás aquisições do clero, e fomentar a conversão dos mouros e judeus ao catholicismo. A redacção do codigo de Affonso-o-sa-

bio, no meiado do XIII seculo, marca uma época decisiva n'esta historia; e as *Partidas*, inspiradas de um lado no romanismo, do outro no direito canonico, traduzem fielmente a phisionomia social da Hespanha, monarchica e catholica ao mesmo tempo. A tradição consegue vencer, afinal, subordinando a si os elementos estranhos originados dos accidentes d'esse longo movimento de decomposição da antiga sociedade. De novo romana, e agora catholica, a Hespanha, assim como absorveu, no corpo de uma população abundante, as lévas de soldados de varias origens que a invadiram, assim agora se vê ter absorvido, no seio do seu genio, as idéas que esses homens de fóra comsigo tinham trazido.

A obra da constituição da moderna nação enca-minha-se para um termo; a arvore social cresceu, lançou ramos, e já se podem presentir, nas affirmações do sentimento religioso, qual o sabor do fructo que lentamente veio elaborando-se na seiva intima do espirito popular. Para que o corpo da nação attinja, porém, o gráo de robustez necessaria á execução da obra que inconscientemente medita, é mister que desapareça o que ainda resta do inorganismo primitivo; é mister que os elementos, ainda rebeldes á unificação, se assimilem; e que a unidade do corpo nacional se exprima tambem geographically.

Tal é a significação do reinado de Fernando-Isabel. O casamento dos principes une o Aragão a Castella-Leão; conquistam juntos Granada e a Navarra; e o dualismo politico da peninsula, — Castella e Portugal, — é o systema dentro do qual a Hespanha apparece por fim no concerto das nações europêas, irman na fórmula, accorde no pensamento, uma na acção.

## IV

Fôrma definitiva do organismo nacional :  
A monarchia catholica

O caracter de unidade que os movimentos historicos da peninsula, nas suas linhas geraes, ou por outra, a historia da sua civilisação, apresenta, nos diversos Estados em que politicamente esteve dividida, não se oblitera, agora que a vemos constituida de um modo definitivo em um systema de dualismo. São os mesmos sentimentos que arrastam a monarchia castelhana ou hespanhola á conquista de Alger, os que levam a monarchia d'Aviz a estender por Ceuta, Arzilla e Tanger os dominios da corôa portugueza. E, n'este primeiro esboço do movimento expansivo da civilisação representada pelas duas nações, vemos que é identico, não só o geral, como tambem muito do que ha de particular na obra do definitivo estabelecimento da monarchia e da sociedade.

Já por varias vezes temos insistido sobre as causas intimas d'esta solução, que as condições da sociedade peninsular tornavam inevitavel. Romana e democratica ainda a Hespanha, apesar das invasões e das suas aristocracias, nem a solução republicana, nem a aristocratica podiam convir-lhe : a uma oppunha-se a tradição da monarchia visigothica, a outra a coexistencia do systema aristocratico e do municipal e a intervenção da corôa no conflicto necessario. Por estas causas a consolidação das monarchias peninsulares, no fim do xv seculo, caracteriza-se por um ataque simultaneo á nobreza,

á burguezia e ao clero, n'aquillo que todas essas classes tinham de aristocratico ou feudal: no systema dos privilegios, na independencia da força militar, na preponderancia da riqueza, na confusão da soberania e da propriedade, base fundamental de todo o systema. Para avocarem'a si a soberania retalhada, os reis necessariamente investem com as instituições e com as forças sociaes, confiscando-as em proveito proprio. E' necessario, porém, observar que o não fazem já, como outr'ora, por considerarem os reinos *cousa sua*: as idéas definiram-se, e para isso contribuiu sobretudo a restauração do direito romano, lido e commentado nas côrtes dos monarchas. Os reis obram agora com a consciencia de que a soberania de que estão revestidos é propria da corôa, expressão e symbolo da soberania da nação; e não a confundem mais com a idéa de uma propriedade propria da pessoa particular do príncipe. Esta distincção é essencial, porque n'ella está o intimo principio da revolução a que assistimos. E' o systema d'estas novas idéas ácerca da soberania que, destruindo as anteriores, e substituindo-se-lhes, dá força ás monarchias para atacarem e vencerem todas as resistencias aristocraticas, burguezas, e clericas, — e n'estas ultimas, não só as que assentam sobre a importancia da classe pela sua força e riqueza, como as que provém da doutrina ultramontana ou theocratica da subordinação do Estado á Igreja. Assim vemos e veremos os monarchas, ainda os mais entusiastas pela fé e os mais piedosos, resistirem energicamente ás invasões do papado na administração civil.

A consciencia de que na corôa está representada e symbolisada a nação, de que o soberano é uma pessoa mais do que individual, porque, se como homem tem sentimentos e interesses, como

rei é a nação, á qual o homem deve submeter-se, dá ás monarchias a força excepcional que desenvolveram, e aos reis o aspecto duplo ou bifronte de homens e de chefes-d'Estado. Não é raro ver um, cheio de humildade, aos pés do sacerdote, penitenciar-se dos actos que o outro foi obrigado a praticar em offensa da Igreja: — assim o duque d'Alba, ao entrar vencedor em Roma á frente do seu exercito, vae submisso, e, no coração, arrependido, beijar o pé ao papa e pedir-lhe que lhe perdoe. Hypocrisia? Não, decerto.

Esta primeira affirmacão, symbolica, se assim podemos dizer da soberania nacional, dá á Hespanha do xv seculo um caracter então unico entre as nações da Europa. E' uma verdadeira democracia, a que a monarchia preside. Carlos I permite a todos o uso da espada «afim de que o povo se possa defender dos nobres.» O povo applaude a eliminacão dos privilegios e o abatimento dos grandes; e os actos dos monarchas exprimem a vontade unanime da nação: por isso são verdadeiramente adorados; por isso o accordo do espirito nacional com as instituições, naturalmente saídas da evolução organica, e como taes genuina expressão do genio collectivo, dá á Hespanha a unanimidade e a força bastantes para impôr ao mundo a sua vontade e o seu pensamento.

Nem se objecte a esta ordem de opiniões com a revoluçãõ dos *comuneros* de Castella, porque esse acontecimento não depõe contra ellas. Essa revoluçãõ, que levou ao cadafalso o heroico Padilla e seus companheiros, não tem, no seu caracter de resistencia á centralisação, a origem do amor com que todos os hespanhoes a commemoram. Essa revoluçãõ tem um duplo aspecto: é *fuerrista*, mas é tambem e principalmente a insurreiçãõ do espirito de inde-

pendencia nacional contra o invasor estrangeiro: n'este caracter está a origem da sua tradição gloriosa. O principe austriaco, ao ser investido na corôa de Castella, desconhecia a Hespanha, e do alto do seu throno imperial julgou-a paiz barbaro, ao qual bastava mandar um troço de flamengos, como quem toma posse de uma preza. A insurreição destrôe as illusões do principe, e Carlos v, depois de todos os accidentes da sua dramatica existencia, troca o Imperio pela Hespanha: a insurreição abriu-lhe os olhos, convertera-o, nacionalisara-o hespanhol. Que lhe pedem os da *Junta* de Tordesillas? Que não saía do reino, que não dê os cargos do palacio a estrangeiros, que não invada a Hespanha com tropas de fóra, que nomeie um hespanhol régente, quando haja de ausentár-se, que seja hespanhol, se quer reinar sobre a Hespanha. O principe ouviu, accitou, e seguiu á risca o conselho; mas a revolução não parou, nem o podia. As côrtes de Santiago respondem ao ultimo artigo das representações de Tordesillas: que seja livre a eleição dos procuradores; isto é, que se não ataque a soberania dos concelhos, nem portanto a dos senhoríos, nem a do clero; que a Edade-media continue e se destrua a obra consummada por Fernando e Isabel. Os burguezes, os nobres e os bispos, todos esses principículos dos tempos anteriores, estão reunidos na *hermandad* de 1520; todos juram entre si alliança contra o soberano, e por este lado a revolução é a ultima das revoltas feodales-communales. A derrota de Villalar confirmou, não embaraçou, o curso natural do desenvolvimento da nação, desde que effectivamente Carlos v reconheceu a conveniencia de ser um monarcha hespanhol, e abandonou a idéa de conservar a Hespanha como um senhorío no seu imperio.

Infringimos aqui, (e tambem em outros logares,)

a ordem de successão chronologica dos acontecimentos, porque ao plano do nosso trabalho importa sobretudo a ordem logica. A revolução feudal-comunal de 1520 precede a consolidação do poder monarchico, mas essa revolução, que deveria ter rebentado contra o governo de Fernando e Isabel, só pôde vingar, desde que achou na invasão estrangeira um elemento de força e popularidade. Isto é ainda uma prova de quanto era nacional o movimento centralizador: em Castella é só á sombra da independencia nacional que a revolução pôde vingar, em Portugal não chega a formular-se, porque, — não havendo estrangeiros, — o povo não subcreve á rebellião dos nobres. Para a historia do desenvolvimento das instituições, pois, a revolta dos *comuneros* tem o caracter de um ultimo arranco de agonia do systema aristocratico, quer traduzido nas instituições da nobreza, quer nas do clero, quer nas da burguezia. Em Portugal, esse ultimo grito do feudalismo é abafado no sangue dos dois duques que se atrevem a solta-lo: o de Bragança morto no cadafalso, o de Vizeu apunhalado pelo proprio rei.

D. João II, apesar de assassino, mereceu da historia o cognome de principe-perfeito, e isto demonstra o que atraz dissemos, isto é, como a definição da idéa de soberania nacional, sob a fórmula symbolica da monarchia, dava aos reis o caracter sacrosanto proprio dos symbolos. A Razão-d'Estado estabelecia em favor d'elles uma moral diversa, e, ainda que matassem, ninguem os pôde confundir com o assassino movido por motivos pessoais, porque são executores de alta justiça nacional. A definição symbolica da soberania collectiva, como que tirava ao monarcha o seu caracter individual, dando uma significação particular, não só

aos assassínios commettidos pelos reis, como aos que se commettiam na pessoa d'elles. Assim como o rei, embora assassino, é *perfeito*, assim o regicida, embora assassino, é tambem muitas vezes, senão sempre, considerado um heroe. Não llevemos ver em tudo isto senão as consequencias do principio da Razão-d'Estado, principio cujo motivo só desapparece á medida que a idéa de soberania nacional vac tendo, posteriormente, definições cada vez mais positivas.

Bem longe de positiva era a definição do xv seculo, mas era a primeira, e necessariamente se havia de passar por ella. Assim, a nossa defesa da monarchia tem um character inteiramente objectivo ou historico, e não um character moral, philosophico ou absoluto. E' o primeiro, não segundo, d'estes caracteres que nos leva a reconhecer nas monarchias peninsulares do xv seculo os naturaes representantes do genio nacional, e a conclusão do desenvolvimento organico das classes e instituições. Suppôr abstractamente possiveis aquellas instituições e idéas que merecem hoje a nossa approvação absoluta, e julgar por sympathia, foi, é verdade, um modo de escrever a historia; mas não póde mais sel-o, desde que as sociedades se nos apresentam como seres que se desenvolvem obedecendo a leis, não a caprichos; — por grande que seja o nosso saber, por elevadas e puras as nossas idéas, jámais poderemos fazel-as passar do nosso para o espirito colectivo, se elle não estiver previamente disposto a recebê-las.

Por varios modos os monarchas da peninsula conseguem afinal libertar a soberania, não só das invasões aristocraticas, como das ultramontanas. O processo é o mesmo, e identicos os meios, nos dois Estados. D. João I, publicando a lei *mental*, limita

a successão do senhorio dos bens da corôa aos filhos primogenitos e legitimos, com exclusão das femens, dos ascendentes e collateraes; e como as doações constituíam na Edade-media a principal origem dos senhorios, concebe-se quanto a reversão á corôa, que a lei tornava frequente, ia ferir directamente o poderio da fidalguia. Ao mesmo tempo que se determinava, limitando-se, a fórma da successão, não se abandonava a inquirição, ou verificação dos titulos primordiaes, e por este caminho tambem muitas propriedades, que andavam abusivamente senhoreadas á sombra de suppostas doações, revertiam á sua origem. D. João II cercêa as liberdades das jurisdicções criminaes e amplia o direito de appellação para as justiças reaes, ao mesmo tempo que renova e affirma a menagem ou confissão de vassallagem dos alcaides, nos concehlos, e dos donatarios do clero e da nobreza. D. Manuel arranca ao papado, não só o terço da *cruciatu*, como ainda o dizimo dos bens ecclesiasticos, com a faculdade de os distribuir como julgasse. D. João III, finalmente, avoca a si o grão-mestrado das Ordens militares.

Se, por estes meios, (com os que na secção anterior estudámos, ao tratar da reforma da legislação,) os monarchas portuguezes adquiriam um poder independente dos nobres, dos concelhos e do clero; se assim destruíam o systema de fragmentação da soberania, e de subordinação mais ou menos completa ao papado, as medidas tomadas pelos reis catholicos inspiravam-se no mesmo principio e reproduziam os mesmos processos.

A creação de uma *hermandad*, sob o commando e soldo dos reis, cria um exercito permanente, com o qual é facil bater as *mesnadas* dos ricos-homens e os *pendões* dos concelhos. Esse exercito engrossa-

se com os das Ordens militares, desde que os reis, tornando-se grão-mestres de Alcantara, de Calatrava, de Santiago, se tornam os chefes d'essas milicias, até então só dependentes do papado. Arrancam tambem a este a venda da *Bulla* e a nomeação dos bispos; e, enquanto assim se libertam de Roma, vão-se libertando do poder dos nobres e do clero, revendo, cassando, revogando as doações; destruindo as fraudes e rehavendo o que em dias mais duros, sob coacção, os seus predecessores, e elles proprios, mesmo, haviam dado.

Esses thronos de Fernando e Isabel, de D. João II, de D. Manuel, eram já verdadeiramente soberanos. Em volta da corôa reunia-se a pleiade de grandes homens, que apparecem como o fructo de uma obra consummada. Jimenes e Colombo, Gôngalo de Cordova, o *Gran-capitan*, e Cortez o conquistador do Mexico, Loyola, fundador dos *Jesuítas*, Gama que descobriu a India, Dias que dobrou o terrivel cabo, e os capitães d'Africa, soldados de uma eschola, onde aprenderam a conquista do Oriente em que agora se occupam. Os sarracenos foram afinal expulsos da peninsula; a victoria de Granada enche os ares de acclamações, e as guerras d'Africa dão pasto ao fervor religioso e bellico da nação. A monarchia é o vivo coração onde pulsa com energia a circulação activa de todo o organismo. Se destruiu as immunidades municipaes, não foi por amor á fidalguia, foi porque n'ellas os burguezes reproduziam as fórmas aristocraticas. A monarchia preside a uma democracia: já não ha privilegios, nem linhagens. Como na Roma antiga, a aristocracia provém das acções, não do sangue. A cleresia, a guerra, a administração, nobilitam, e os seus postos estão abertos a todo o homem do povo, a todo o filho de servo capaz de se tornar fidalgo.

Pizarro era um guardador de porcos ; Jimenes, de frade humilde, tornou-se o verdadeiro rei de Castella. A aristocracia renova-se, e os filhos-segundos vão á guerra buscar honras, titulos e riqueza.

As antigas Côrtes não têm mais razão de ser : a voz da nação ouve-a o rei nos seus conselhos de próceres, de juristas : — que eram ellas senão isto ? Mas tendiam a tornar-se o órgão da soberania nacional, e isso que a monarchia de facto sente em si, não pôde admittir que outrem lh'o dispute. Se todos os privilegios e classes desapparecem, como hade a instituição que assentava sobre o principio de ponderação dos elementos sociaes discordes, manter-se ? O que se realisa não é um equilibrio, é uma unidade ; o que se mantém não é uma aristocracia, (como na Inglaterra,) é a unidade democratica da nação sob a fórma antiga, não da Republica, mas sim do Imperio, agora levantado sobre as ruinas da aristocracia e das communas, sobre os cadaveres de Padilla e do duque de Bragança.

Esse Imperio, tão cioso da sua authoridade, não pôde curvar-se á authoridade do Papado ; não que os reis *protestem* : ao contrario. A fé catholica é a alma da sua alma, o enthusiasmo religioso é a mola intima do organismo nacional : ainda como reis-sacerdotes, são verdadeiramente soberanos, porque n'esta feição, mais do que em nenhuma outra, traduzem fielmente o querer do seu povo. São mesmo mais catholicos do que esse papado italiano, meio sceptico ; accusam-no de tibieza e, na impossibilidade de o convencer, reclamam, como reis, a authoridade espiritual, creando, com o povo, contra Roma, a *Inquisição*.

As descobertas e conquistas ultramarinas vêm lançar elementos novos no seio da historia da so-

cidade peninsular; mas esses elementos só influem sobre as causas e sobre a historia da sua decadencia ulterior, e não sobre o desenvolvimento constitucional, nem sobre a constituição definitiva que agora estudamos; antes é o caracter d'essa constituição que se imprime nos fastos do dominio ultramarino, e que até certo ponto dá á peninsula o destino de descobridora e conquistadora dos novos mundos. Essa historia, embora chronologicamente tivesse aqui o seu logar, tem, pela natureza d'este livro, cabimento em outra parte d'elle.

Agora que chegámos ao termo da nossa viagem, com a sociedade, que afinal chegou tambem ao porto para onde navegára durante a Edade-media, não poderíamos retratar melhor este momento do que esboçando a phisionomia d'esse homem, verdadeiro rei da Hespanha politica, e fiel interprete da Hespanha moral, o cardeal Jimenes.

Os principios da biographia do frade são obscuros. Faz-se franciscano e retira-se ao cenobio de Castagnar, onde nasce a sua celebridade de prégador e asceta. Por ella chega até ao paço, e apparece confessor da rainha Isabel e provincial da Ordem; estas grandezas, porém, não o levam a abandonar a dura vida ascetica. Vestindo o burel franciscano, o confessor da rainha visita a pé, mendigando, os conventos; e ao passar em Gibraltar tenta-o a viagem de Africa para converter os infieis; consulta uma rapariga *de virtude*, santa milagreira do logar que o dissuade do proposito: vastas emprezas o chamam á Hespanha! Passemos rapidamente sobre esta primeira epocha da vida do omnipotente ministro, porque ella se confunde com a de todos os mysticos, e ulteriormente teremos occasião de estudar este lado do caracter peninsular. O Jimenes que agora nos importa é o frade gran-senhor,

arcebispo de Toledo e ministro dos reis catholicos. Humilde de condição e origem, é como rei; e na epopêa da conquista de Granada cabe-lhe um dos primeiros logares, na historia da perseguição e baptismos dos mouros da Andaluzia, o primeiro papel. Ao mesmo tempo que é um ministro omnipotente, é um sabio, e na publicação da sua *Biblia polyglotta* (1514) vê-se a preocupação da necessidade de diffundir os textos sagrados da religião nas regiões que a Hespanha trazia todos os dias ao gremio da civilização da Europa.

Jimenes e o *Gran-capitan* são as duas ultimas figuras da Edade-media: um com o governo, outro com a espada, unem-se para consolidar a obra da monarchia. Os casos da vida das côrtes precipitam ambos no desvalimento, e, caídos, unem-se depois para conquistarem de conta propria a regencia de Tunis. Tinha então Jimenes setenta annos: vac em pessoa á frente do *seu* exercito e toma Oran, como outr'ora o faria um barão á frente dos seus vassallos. A noticia não deixa de incommodar o rei Fernando que secretamente escrevia ao general do frade, Pedro de Navarra: «Impede o homem de voltar tão cedo a Hespanha. Gasta-lhe, quanto pudes, o corpo e o dinheiro. Diverte-o por Oran e mette-lhe em cabeça emprezas novas.» Tanto as cousas tinham mudado, tanto o ministro, que destruíra a Edade-media, soffria agora na pessoa do prelado á antiga, batalhador e apostolo armado, as consequencias da obra em que tão ardentemente trabalhara!

Effectivamente, entre a antiga e a moderna Hespanha, havia já um abysmo, e Jimenes e Cordova pertenciam já á historia.

# LIVRO QUARTO

## Plena expansão do genio peninsular

---

### I

#### Considerações preliminares

Convém agora mudar o processo que temos seguido: até aqui estudámos as instituições e as classes, agora iremos buscar aos caracteres e ás biographias o fio que hade guiar-nos atravez das epochas a percorrer. Não é caprichosa esta mudança: impoem-na a força e a natureza das cousas.

Como n'uma grande officina, emquanto os artifices apparelham as peças isoladas da obra que fabricam, o aspecto é o de uma apparente confusão, de uma desordem, onde se misturam por especies os materiaes, assim nos appareceu até agora a Hespanha; e ao estudo e saber dos pacientes investigadores devemos o poder já classificar e coordenar, prevendo a futura applicação, essas materias-primas do edificio nacional. Agora o edificio está levantado, a obra concluida, rematada; cada um dos elementos que compoem o todo occupa um lugar proprio, subordinando-se ao systema geral, e por isso o historiador vê diante de si uma criação

uma e harmonica, e a individualidade e independencia de cada uma das partes cedem á unidade e á harmonia do todo. E' um organismo superior que gradualmente subiu, desde os primeiros e rudimentares esboços da aggregação, até á eminencia de um typo.

As nações são, com effeito, seres collectivos, e o seu desenvolvimento é em tudo analogo ao dos seres individuaes. A biologia, ou sciencia da vida, abraça tambem a historia. Os orgãos do corpo social apresentam-se, primeiro, como esboços rudimentares, e o conjuncto possui apenas o caracter de aggregação; á medida, porém, que a acção e reacção dos diversos elementos obriga cada um d'elles a definir-se e a especialisar-se, vae apparecendo o principio de coordenação commum, especie de principio vital social: assim tambem da primitiva aggregação cellular sae o organismo. Logo, porém, e á maneira que se desenvolve e tende a attingir a perfeição typica, a sociedade gera em si um pensamento que é ao mesmo tempo o norte que dirige, a mola interior que move, o ser organico no seu desenvolvimento e affirmação: assim tambem o corpo, uma vez constituido, é n'um sentido a origem do pensamento e em outro o seu producto. Ora o proprio do pensamento é a expansão; e, se a vida organica a si proprio se satisfaz, a vida moral tem isto de particular e novo: necessita de imprimir o cunho próprio a tudo o que vê.

A historia de uma civilisação consiste, pois, em tres grandes epochas, e o historiador tem de, com ellas, mudar de campo de observação. Na primeira, a aggregação dos elementos reduz a historia á narrativa dos factos, e á descripção das condições do meio; na segunda, a organização obriga-o a estudar a concatenação systematica das instituições, os

costumes, os movimentos de classes; na terceira, finalmente, a intima corrente da historia só se encontra nas deducções das idéas e na natureza dos sentimentos collectivos. E' evidente, pois, que os processos têm de variar com a natureza das observações.

Quando as nações, depois de uma lenta e longa elaboração, attingem esse momento culminante em que todas forças do organismo colectivo se acham equilibradas, e todos os homens compenetrados por um pensamento, a que se pôde e deve chamar alma nacional, — porque o mesmo character tem, nos indivíduos, aquillo a que chamamos alma, — é então que, por um mysterioso genesis, se dá um phenomeno a que tambem chamaremos synthese da energia collectiva. A nação apparece como um ser, não já apenas mecanico, como são as primeiras aggregações, não sómente biologico, como nas epochas de mais complexa e adiantada organização, mas sim humano: isto é, além de vivo, animado por uma idéa transcendente. N'esses momentos sublimes, em que a arvore nacional rebenta em fructos, o genio colectivo, já definido nas consciencias, realisa esse mysterio que as religiões symbolisaram na encarnação de Deus. Encarna, desce ao seio dos individuos privilegiados, e d'essa fórma, adquirindo o quer que é de forte que só no coração dos homens existe, actua de um modo decisivo e heroico.

Todas as grandes epochas das nações se affirmam por uma pleiade de grandes-homens, em cujos actos e pensamentos o historiador encontra sempre o systema de idéas nacionaes, anteriormente elaboradas de um modo colectivo, actualmente expressas de um modo individual. O heroe vale pela somma de espirito nacional ou colectivo que en-

carnou dentro d'elle; <sup>1</sup> mas n'un dado momento os heroes consubstanciam a totalidade d'esse espirito. Assim acontece á Grecia do IV seculo; assim, depois da lenta construcção das nações modernas, á Italia de Leão X, á França de Luiz XIV, á Peninsula durante esse XVI seculo que foi para ella o momento de clara manifestação do seu genio.

Eis ali o motivo porque, se primeiro entendemos que, para perceber a historia nacional, era mister acompanhar as instituições e as classes no seu desenvolvimento anonymo e organico, pondo de parte as aparições sporadicas da energia particular dos individuos, tambem pensamos que agora, só no systema d'essas manifestações individuaes poderemos encontrar o fio historico, e não já no machinismo das instituições, formado nos seus traços geraes, nem nas evoluções das classes, que momentaneamente pararam, para dar lugar a uma expansão do genio collectivo. Os individuos, antes na sombra, apparecem em plena luz; e na tragedia historica, preludiada por córos numerosos, ouvem-se agora os heroes.

Se as considerações que fizemos cabem egualmente á historia de todos os povos, por isso que compoem uma lei da sua philosophia, é, comtudo, fóra de duvida que em parte alguma essa lei poderia encontrar uma definição mais cathorica do que na peninsula, onde os elementos primordiaes do character nacional dão aos homens um espirito de individualismo heroico, superior ao de todas as nações da moderna Europa.

Esta prévia explicação terão elucidado assaz o leitor sobre a natureza do nosso pensamento.

«A poesia e a eloquencia, diz Bouterwek, ao

<sup>1</sup> V. no *Hellenismo e a civil. christ.* do A. pp. xv e segg.

concluir o estudo da litteratura peninsular da Edade-media, desenvolveram-se espontaneamente dentro das suas fórmas naturaes durante os primeiros seculos que succederam ao seu apparecimento, sem genio superior que as elevasse, ou alargasse os limites da sua esphera. Como a *Gaya ciencia* dos trovadores, eram una propriedade commum, protegida por uma democracia litteraria.» O espirito d'esta democracia e o fundamento d'esta propriedade consistiu em dois sentimentos que nós vamos ver formarem o fundo da alma dos grandes homens, depois de lentamente elaborados, de um modo anonymo ou popular, no amplo seio da alma nacional. Com effeito, essa litteratura espontanea da Edade-media exprime, de um lado, o genio aventureiro, crystallizado nos romances do *Cid*, que é o typo do cavalleiro hespanhol, e do outro, o mysticismo christão. Se o leitor tiver presente o que observámos sobre os caracteres primitivos da população da Hespanha, rapidamente comprehenderá até que ponto estas notas fundamentaes do genio da nação provém do temperamento natural das raças que a vieram habitar. Tudo leva a suppôr,— e entre os varios argumentos o dos fastos historicos das nações peninsulares não é o menor,— que entre os povos d'onde nasceram os essenianos, os therapeutas, Santo-Agostinho e os mysticos christãos, entre esses povos independentes e ainda hoje nómados da Africa septentrional, e os peninsulares mysticos e aventureiros, ha uma commumidade de origem que a historia, apesar de chamar a uns para o seio da civilisação, emquanto arrastava os outros para o fundo da barbarie, não pôde apagar de todo.

Nada se parece mais com a monarchia dos Pharaós do que essa monarchia theocratica dos visigodos, se descontarmos na comparação os elementos

de proveniencia europêa, trazidos pelos antigos e novos dominadores, e os factos espontaneamente formados pela invasão, cingindo-nos ao typo creado pela nação no seu clero, collegio de sacerdotes que nos concilios de Toledo inspira e sanciona o governo do monarca.

Pois bem: apoz oito ou dez seculos de elaboração lenta e de assimilação dos novos elementos trazidos pelas successivas invasões, a Hespanha, reconstituída, surge de novo aventureira e mystica, e a monarchia, permanentemente inspirada n'essas tradições antigas, eleva ao throno dois pharaós: Philippe II e D. João III.

Não nos deixemos, porém, arrastar da phantasia, nem violentemos os factos para que satisfaçam inteiramente as exigencias de pontos de vista demasiado geraes. A verdade de considerações d'esta ordem não é susceptivel de prova; mas o espirito carece de prescrutar os enygmas e decifral-os com a imaginação, quando a intelligencia lhe não dá resposta sufficiente. O character excepcional e estranho que a historia peninsular offerece nas suas grandezas e nas suas aberrações, os traços fundamentaes que, no concerto das nações europêas, lhe dão um logar á parte, é um d'esses enygmas historicos.

Mas nem só o enygma é a historia, e, ao tactearmos os acontecimentos que a formam, devemos reconhecer sempre o complexo das origens e o intrincado dos phenomenos. Não ha nada mais falso do que os systemas simplistas, na sua tendencia para formularem, de um modo unico, problemas multiplos, e para darem uma causa exclusiva ao que provém do concurso de muitas causas. Se já a vida organica é de tal modo complexa que escapa, muitas vezes nos seus phenomenos, sempre no seu principio, ao rigor das definições scientificas, como

pretenderíamos nós prender dentro de regras abstractas os phenomenos sociaes, tão distantes da precisão logica ou mathematica, ou do rigor das leis phisicas?

Estudámos nos livros anteriores ás fontes da sociedade penisular; vimos quão diversas e numerosas foram, em raças, em tradições, em instituições, em influencias de toda a sorte. Este complexo de factos e elementos é o verdadeiro alicerce do genio penisular, a cuja manifestação viva somos chamados a assistir. Quando vemos de pé, austera e esquelida, a figura do frade occupando o throno ao lado do guerreiro, bronco e audaz, mas humilde na fé, é-nos licito indagar, se uma tal fórmula de monarchia encontra ou não precedentes nas manifestações syntheticas de outros povos; e, quando á similhaça se junta o que sabemos das primordiacs migrações das raças, julgamos licito aventar a hypothese de que o espirito aventureiro e mystico, e o governo theocratico, traduzem na Hespanha moderna o rebentar de uma antiga seiva.

Assistimos á demorada elaboração dos elementos trazidos ao corpo das nações hespanholas pelos casos da historia; e, combinando e aproximando, o primordial e o posterior, o constitucional e o fortuito, vimos a formação de um novo ser, que partilha a um tempo d'esses elementos diversos, amassados durante seculos, e assimilados ao ponto de formarem um organismo perfeito, que no meio das nações da Europa tem o merito de se differenciar de todas, e por isso a força para se lhes impôr na sua grandiosa originalidade.

Até ao XVI seculo a historia penisular apresenta o aspecto de movimentos collectivos e anonymos; as massas, as classes, confusamente baralhadas, indefinidamente movidas por sentimentos e

aspirações indeterminados, chocam-se e penetram-se como elementos cosmologicos. As instituições esboçam-se de um modo indeciso, incoherente, rude, como todas as espontaneas creações da natureza. A' confusão propria d'estes elementos vem juntar-se a maior confusão proveniente das tradições pervertidas de antigas civilisações, e os restos truncados e em ruinas de antigas instituições. A plasticidade social tem de congregar harmonicamente e de tornar organico, não só os incoherentes elementos naturaes espontaneos, senão tambem os troços dispersos de organismos d'onde a vida fugiu. A elaboração é lenta, penosa e obscura. No meio d'essas trevas, onde se agitam mundos, do scio d'esse paúl, onde fermenta a vida, as forças creadoras da natureza rebentam, produzindo ingenuos typos, mas ephemeros na sua belleza: agora é a pittoresca figura do *Cid*, depois a languida pessoa da *Virgem* nos poemas sagrados, agora são as *hermandades*, logo as *behetrias*. A alma popular tira de si os typos que no fundo adora; e a sociedade busca, n'uma fórmula rudimentar de aggregação, a organização fixa para onde caminha.

Tudo isso agora terminou. Satisfizeram-se as aspirações. Chegou a constituir-se a unidade, nas idéas e nas instituições. O catholicismo e a monarchia, acabadamente formados, poem termo á elaboração que tendia á definição e construcção d'esses typos; e esta formação coincide com a final expulsão dos sarracenos de Granada. Os oito seculos de constituição são ao mesmo tempo oito seculos de guerra, porque, enquanto o musulmano pisar a Hespanha, a unidade nacional póde existir nas consciencias, mas não se affirma geographicamente. Por livre que seja o espirito humano, jámais pres-

cindiu de aguentar a sua fé com os factos reaes que transforma em symbolos.

Catholica, monarchica, a constituição da Hespanha, toda de hespanhoes, está acabada. Cercada pelo Oceano e pelo Pyrenéo, é um gigante, em cujo seio fermenta a vida; tem os braços cheio de vigor, a cabeça ardendo em Deus, o coração a pular de ambições. Oito seculos de meditação mostraram-lhe claramente uma fé, que para ella é a verdade eterna; oito seculos de guerras vigoraram-lhe os musculos e ensinaram-lhe a manejar as armas; oito seculos de interno e doloroso revolver, encheram-na de ambições, e de uma sede abrazadora de dominio, de gozo, de imperio. Sente-se o mais forte, e julga-se senhor da Verdade.

Cada um dos seus membros é um grande homem. E' Jimenez, é Loyola, é Camões, é Colombo, é Cortez, é Gama, é Pizarro, é Albuquerque, é Calderon, é Santa Thereza, é Lope, é Cervantes, é Murillo, é Ribera, é Torquemada, o feroz inquisidor, é o duque d'Alba, beato e desapiadado capitão, é Phillippe II e João III, temerarios monarchas que reduziram seus reinos a cinzas, em holocausto á chimerica pureza da fé.

Diante da primeira explosão da força e do genio hespanhol tudo cede: nada póde resistir aos braços heroicos dirigidos pela crença ardente. A Europa curva a cabeça, e a natureza é obrigada a revelar os seus segredos. Dominam o mundo conhecido, e descobrem o incognito para o dominarem:

Se mais mundo houvera lá chegaram.

Extraordinarias como foram as suas façanhas, excederam o limite que a natureza impõe á teme-

ridade dos homens. A lenda dos tytaens realisou-se mais uma vez; e, ao rapido esplendor heroico do seculo XVI, succedeu a acção surda das reacções da fatalidade. Então a historia voltou de novo a obedecer ás antigas leis, e a sociedade peninsular, dissolvendo-se organicamente, veio de queda em queda chegar aos nossos dias, em que o observador vê já alguma cousa semelhante aos movimentos collectivos e anonyms da Edade-media.

## II

### **O mysticismo, principio da energia do caracter nacional**

Mais um traço, que confirma o que anteriormente temos dito, sobre as provaveis origens ethnologicas do genio hespanhol, é o caracter especial da Hespanha mystica.

O mysticismo constitucional do hespanhol não é metaphisico, é pessoal e espontaneo. Santa Theresza ou Santo Ignacio não chegam ao estado de visão pelo caminho das especulações philosophicas que ahi levou os alexandrinos. Nada ha de intimamente commum entre os discipulos de Plotino e os de Santo Ignacio. A Hespanha tem horror á philosophia, e nem as investigações da sciencia, nem as elocubrações da metaphisica enchem as paginas da sua historia.

Os mysticos não formam uma eschola, nascem do solo, espontaneamente, conforme observou um critico moderno: são a manifestação do quer que é de constitucional no organismo moral da nação, e de balde se lhes buscaria uma filiação erudita, ou

de eschola. Mas, nem por esta ser a origem, se segue que não tivesse concorrido, para o pleno desenvolvimento do phenomeno, a influencia das escholas judias, herdeiras do avherroismo, influencia que é manifesta, principalmente, nos escriptos de Fr. Luiz de Leão.

O facto da origem, espontanea e não erudita, do mysticismo hespanhol é a causa dos caracteres novos e eminentemente superiores que elle apresenta. Este phenomeno moral, o primeiro em importancia para a determinação da phisionomia collectiva, é tambem a fonte da extraordinaria energia nacional, no XVI seculo.

Psychologico, isto é, nascido da intima observação e de um trabalhar do pensamento sobre si proprio; creado com os elementos moraes que a alma hespanhola encontrava no seu scio, o mysticismo havia de por força ir oppôr-se de frente ao heroismo, esse sentimento de independencia pessoal que fôra sempre o traço distinctivo da nação. Nós sabemos, pelo que nos dizem as escholas mysticas, e sobre todas os neo-platonicos, quanto é inconciliavel a absorpção em Deus com a affirmação da independencia do homem; sabemos que todos os mysticismos, partindo de um systema de definições do mundo e de Deus, do real e do transcendente, subordinam e como que aniquilam tudo na unidade. Como resolveria o genio hespanhol este antagonismo?

Tal foi o privilegio da ignorancia, tal foi a consequencia de não serem philosophos os mysticos hespanhoes: a força creadora da natureza produziu espontaneamente um phenomeno, irracional sim e portanto ephemero, mas extraordinario. O hespanhol encontrou no mysticismo um fundamento para o seu heroismo, e fez de Deus a melhor arma

para o seu braço. Em vez de se deixar absorver pelo céu, trouxe para dentro de si a divindade, e ganhou d'ahi uma força sobrenatural, porque a energia da sua vontade não era já humana apenas, era a vontade de Deus encarnada em homens.

O mysticismo hespanhol tem este caracter proprio, unico, e verdadeiramente novo na Europa: é a affirmação da Vontade humana. Combinar, n'um equilibrio mais ou menos estavel, a liberdade e a predestinação, a razão e a graça, era empreza em que toda a escolastica se empenhara em vão. O hespanhol, na ingenua ignorancia d'esses combates, illuminado por uma tradição de mysticismo constitucional na raça, e ao mesmo tempo impellido por um ardor de independencia e bravura ingenuas; o hespanhol que não tem systemas, nem escolas, nem tradições eruditas, não póde resolver o problema por meio das combinações subtís, sem poder ao mesmo tempo negar-se a si mesmo e á sua alma heroica, suicidando-se em Deus. Recolhe-se, medita, observa, e do fundo, do mais intimo da sua alma, tira uma solução paradoxal que espanta o mundo dos doutores, e dá ao catholicismo um novo alento contra o mysticismo classico da Reforma.

Tudo leva a crer que, a não serem os jesuitas, a revolução da theologia, consummada no concilio de Trento, se não teria feito, e que a victoria ficaria aos partidarios da conciliação, Carlos v como politico, Contarini como theologo.

Vejamos, porém, rapidamente, o processo psicologico do mysticismo hespanhol. Como se concilia, afinal, a Vontade com a Graça? como é que o amor de Deus, absoluto e dominante, deixa de sacrificar a vontade humana e de destruir, por isso, o alvedrio livre dos homens? O amor de Deus, diz Santa Thereza, conduz e move, sim, a vontade;

mas o amor é livre: as almas não valem senão pela escolha que fazem do objecto do seu amor, e não podiam por isso deixar de conservar a liberdade d'essa escolha. Por tanto, o homem distingue-se das cousas no bello privilegio que Deus lhe dá de determinar livremente o seu destino, enquanto as cousas obedecem cégamente á lei fatal da sua existencia.

Nós não nos propomos estudar aqui *ex professo* o mysticismo hespanhol, e por isso nos não demoraremos a demonstral-o, nem a julgal-o, nas suas definições: não poderiamos, contudo, deixar de expôr os traços principaes da sua phisionomia, porque sem isso a historia continuaria a ser para nós um enygma, uma vez que é n'elle que se encontra a origem primordial d'essa extraordinaria força, d'essa omnimoda e universal acção, que a Hespanha exerceu no mundo, no xvi seculo. Se nos limitassemos a definir o caso como um milagre iriamos substituir a sciência, que observa e descreve, pela eloquencia que se extasia, uma vez que a ningum é licito já acreditar em milagres, para usar de uma expressão popular. Se, d'outra fórma, deixassemos na sombra o character verdadeiramente excepcional da historia da Hespanha no seculo xvi, demonstrariamos, ou acanhamento de vistas, ou ignorancia do assumpto.

Essa historia é um milagre, sim, da energia humana. O mysticismo é o foco onde essa luz se concentra, a fonte d'onde partem toda a acção, toda a força, toda a extraordinaria fé, na invencivel energia humana. Por seculos se foi formando a chama que agora rutila, como o incendio, quando obscuramente lavra, até que n'um instante rebenta em lampejos e deslumbramentos. A lenha, com que o incendio mystico se alimentou na Edade-media

hespanhola foi a guerra contra os sarracenos, foi a litteratura cavalleiresca e sagrada. Por isso o mysticismo começa por nos apparecer como uma transformação da cavallaria, *caballeria á lo divino*, em Santa Thereza, na biographia de Santo Ignacio, e em S. João da Cruz. *El caballero celeste, cristiano, de la estrella brillante*, etc., são titulos de obras que, sem mais commentarios, demonstram este facto, de resto geralmente sabido.

Ainda por outra fôrma o genio hespanhol se retrata no seu mysticismo, como era de ver, uma vez que elle é um producto natural e não um resultado erudito. Vemos os mysticos *ferozes* e os mysticos *ethereos*, os genios tragicos e os elegiacos; especies que a pintura nos reproduz nos quadros de Zurbaran, de Herrera e de Ribera, de um lado, triviaes, grosseiros, brutaes, violentos, doidos: monges esqualidos, visões pavorosas, prometheus dilacerados, monstros humanos, rebentando força e dores, estendidos sobre umas telas obscuras, fundos negros a espaços cortados por clarões offuscantes; —e, do outro, nas pinturas de Murillo, inundadas de luz e de azul, no seio do qual bricam, entre flores e palmas cachos de anjos louros coroando a fronte ou entretecendo o throno da Virgem. As pinturas de Murillo traduzem, com as tintas, os canticos de Santa Thereza ao seu *dulcissimo amador*, da mesma fôrma que os quadros de Ribera exprimem as visões e pavorosos terrores de Santo Ignacio, antes da sua viagem á Italia.

Mas, nos pintores e nos santos, o mysticismo hespanhol tem ainda um caracter proprio que evidentemente provém do modo como foi formado: é o realismo. Muitas vezes os criticos têm notado a differença que ha entre as Virgens de Murillo e as de Raphael. Falta ao hespanhol o indefinido sentimento.

de uma idealidade vaga que anima as madonas italianas; as virgens de Murillo são d'este mundo, são formosas raparigas andaluzas. Também o amor de Santa Thereza é um verdadeiro amor, e não uma absorção idealista. Os mysticos sentem, vêem o objecto amado. Os sentimentos são reaes, traduzem emoções dos sentidos, e não estados da razão especulativa. D'ahi provém um character, apparentemente contradictorio, e que tem sido notado aos mysticos hespanboes, e, com maioria de razão, aos jesuitas que, reduzindo-o a regras, o tornaram tão paradoxal que chega a ser repugnante: — o methodo, a regra, o lado positivo e pratico, os symptomas reaes do extasis, e os modos de o produzir, conforme se vê nas *Instrucções* de Santo Ignacio. Santa Thereza já localisava assim o seu amor: «Pasa esta secreta union en el centro interior del alma, que debe ser adonde está el mismo Dios.» Que admira pois, ou que ha para extranhar no facto de se chegarem a prescrever os processos, a fixar, minuciosa e escolasticamente, os meios de obter a communhão real com Deus?

Este phenomeno, mesmo e principalmente nas suas mais paradoxaes aberrações, nos está mostrando o character proprio e original do mysticismo hespanhol. Foi o homem que obrigou Deus a descer dentro da alma, em vez de ser a alma que, fugindo ao mundo e negando-o, se consummou na labareda de um Deus ideal, como succedera no neo-platonismo. O mysticismo hespanhol é realista, o alexandrino é idealista; um divinisa o mundo, o outro negára-o, em nome de Deus absoluto. Podemos pois concluir, dizendo que os hespanhoes fizeram uma religião do individualismo, sublimaram, até o divinisar, esse ingenito sentimento de heroismo que está no fundo intimo da sua alma.

Os perigos e males, as funestas consequencias d'esta divinisação do homem, e d'esta perversão da natureza de Deus, não se farão esperar; mas é tambem fóra de duvida que, sem essa louca embriaguez, jámais uma nação poderia ter feito na terra o que a Hespanha fez durante o XVI seculo. Póde dizer-se que um momento fomos como deuses, porque tivemos a omnipotencia.

### III

#### Acção da Hespanha sobre a Europa. Santo Ignacio de Loyola

A solução religiosa que a Hespanha deu á crise da consciencia no XVI seculo, corresponde á solução dada pelo genio de uma outra raça, a germanica, encarnado na pessoa de Lutheró. Por isso mais de uma vez se tem formula'do o confronto entre o fundador do protestantismo e o fundador da sociedade de Jesus, para inferir d'ahi conclusões sobre o character d'essas oppostas soluções e do genio das raças que as propozeram. Um estudo d'essa ordem sác da esphera do nosso programma: não carecemos d'elle para accentuar a phisionomia da nação peninsular, não nos cumpre fazel-o á nação alleman, e não podemos embarcar-nos agora no estudo do christianismo da Edade-media, que forçosamente tinha de chegar ao conflicto e ás reformas do XVI seculo. Baste-nos dizer que, notadas as differenças do genio, e as consequentes deducções que d'elle vêm para a solução da crise, a situação moral do monge allemão e a do solitario de Man-

resa é a mesma. Dilacerados ambos pela duvida, ambos procuram, n'uma *reforma* da fé, a conclusão das suas agonias, a paz das suas consciencias. Ambos tinham sondado os abysmos profundos da alma em lucha consigo mesma, ambos tinham desesperado de obter a reconciliação com Deus, pelos meios que a religião offerecia. Um acolhe-se á reconciliação pelo Christo, pelos seus meritos, pela sua graça, á qual as obras são indifferentes; o outro acha a paz na heroica obediencia á Egreja, que affirma o merito das obras, e a independencia do arbitrio humano. Um revolta-se contra o papa, foilhe peste em vivo, morto, ser-lhe-ha a morte: *Pestis eram vivus, moriens, tua mors ero, Papa!* O outro offerce, a esse papa, a obediencia incondicional da sociedade de Jesus.

Nunca até então se tinham accentuado de um modo tão cathorico as differenças constitucionaes do genio das raças de cultura latina e do genio das raças germanicas, como agora, que se punha em questão um dos pontos que eram o nó vital da religião christan, em cujo seio ambas viviam. A relaxação da disciplina e a tibieza da fé tinham tornado a religião de Roma incapaz de satisfazer os espiritos exigentes, e d'aquí provinham as crises das consciencias. Desprestigiada essa antiga authoridade, os crentes encontravam no fundo da consciencia propria, — que nos grandes homens é espelho onde convergem e se reproduzem, confundidos e unificados, os differentes aspectos da consciencia collectiva, — os elementos de reconstituição religiosa. De um lado protestam uns contra essa authoridade, que não soube manter-se digna e pura, do outro buscam outros retemperar o organismo decomposto, reconstruir o edificio derrocado, repetindo o trabalho que no se-

culo XIII coubera ás Ordens mendicantes. São uns os protestantes, outros os jesuitas.

Historicas são já essas batalhas, e nós podemos avaliar o merecimento dos combatentes com a frieza de quem não entrou na pugna, porque o espirito moderno, scientifico e racionalista, não encontra filiação immediata, nem em um, nem em outro dos partidos. A corrente d'onde elle vem está, já a esse tempo, entre ambos, e ao lado da lucta: os nossos avós legitimos, nem são os jesuitas, nem os protestantes, são os humanistas que, Erasmo á frente, reconheciam já os perigos e a inutilidade d'essas discussões que, trazidas do campo reservado da metaphisica para o fôro da consciencia religiosa, se tornavam em loucuras collectivas, diversas de aspecto, mas egualmente perversas, egualmente vans: o delirio catholico do jesuitismo, o delirio protestante dos anabaptistas, e, como consequencia de ambos, as cruentas guerras que assolaram a Europa.

Entretanto, se força fosse escolher, o pensador abandonaria os protestantes, como Erasmo os abandonou, ao seu perigoso destino. Não ha duvida que a obediencia dos catholicos á authoridade da Igreja atacava a liberdade religiosa, não ha duvida que os jesuitas levaram esse ataque até ao paradoxo; mas não ha duvida, tampouco, em que essa escravidão formal era o preço da liberdade moral. A' custa da obediencia, o catholico, para quem a virtude consistia nas boas obras e na escolha entre o bem e o mal, sentia em si, livre, essa mola interior que o engrandecia e tornava capaz de subir até Deus. O protestante, levantando-se contra a authoridade da Igreja, ganhava uma apparente liberdade, e apparente porque era apenas disciplinar e dogmatica: era religiosa apenas. A pre-

destinação e a graça do Christo, em nome das quaes negava o poder do papa, caía sobre o rebelde, e, quebrando a mola interior da independencia moral, reduzia-o a uma escravidão terrível, a escravidão transcendente. Será chimerico ou demasiado phantasioso ver, na influencia d'estes dois modos de conceber o destino do homem, a causa principal dos caracteres do dominio e influencia que protestantes e catholicos exerceram no mundo? Parece-nos que não. O catholicismo deu heroes; o protestantismo deu sociedades, sensatas, felizes, ricas, livres no que respeita ás instituições e á economia externa, mas incapazes de nenhuma grandiosa acção, porque a religião começava por despedaçar, no coração do homem, o que o torna susceptivel das audacias e dos sacrificios.

O fundador do novo catholicismo é Santo Ignacio, e com elle passa, para o corpo da religião da Europa latina, alguma cousa do genio da Hespanha: é o primeiro modo e o superior, pelo qual ella conquista o mundo no seculo XVI. Esse campeão, que parte do fundo da Catalunha, a readquirir para Deus a Egreja em perigo, não se abalança a uma viagem menos aventurosa de que a de Colombo, quando larga do porto de Palos. A biographia de Santo Ignacio, até ao momento em que as viagens a tornam europea e não já particularmente nacional, é um bello estudo do genio mystico peninsular, da mesma fórma que o é tambem a biographia de Colombo, ao deixar de ser italiana, desde que os annos de residencia na peninsula nacionalisam hespanhol o seu genio, como opportunamente veremos.

Ignacio era um rapaz militar, um tanto espadachim, brioso, cortezão, mundano, vaidoso de si, da sua formosura, e da impressão que fazia sobre

as mulheres. Era fidalgo e rico, e dizem-no valente. A esta phisionomia, que nada tem de particular, juntam os biographos um traço revelador: era subtil e astucioso no modo de tratar as questões de honra, ou outras. Uma face do jesuitismo provém d'esta circumstancia.

No cerco de Pamplona (1521) um estilhaço de bala quebra-lhe as pernas. Levam-no ferido para a sua casa de Loyola, na Biscaya. O tratamento é demorado e cruel, e a impericia dos cirurgiões faz com que a cura o deixe aleijado. A sua vaidade choca-se. Como hade um coxo fazer a côrte ás bellas condessas da côrte de Madrid? Elle antevia os sorrisos furtivos, e a ridicula figura que a sorte lhe reservava. Cada uma d'essas lembranças era um espinho. Não podendo conformar-se com a idéa de uma tamanha quéda, consultados os cirurgiões, ordena-lhes que lhe partam de novo as pernas para então lh'as curarem de vez. Assim fizeram, e o capitão, senão ficou de todo curado, porque sempre coxeava um pouco, ficou transfigurado.

Por mezes amarrado ao leito, o receio de ver perdidas as suas antigas boas-fortunas, o tédio, o aborrecimento, natural aos futeis, quando se acham a sós consigo, as dores, as noutes mal dormidas, os longos dias, as extensas horas, dão-lhe desejos de leitura, a unica distracção compativel com o seu estado. Os livros tinham sido para elle um mundo incognito, e a leitura foi a sua viagem de descoberta. Pois o mundo, afinal, não é a guerra? não é a côrte? Ha tantas cousas, que eu ignorava? E tão grandes, tão sublimes? Que loucura a minha! — Lera já os *Amadis*; e as aventuras cavalleirosas tinham-lhe mostrado quanto as façanhas proprias, em que punha tão grandes vaidades, eram mesquinhas. Porém agora lia o *Flos sanctorum*, esse plu-

tarcho do christianismo. Eis aqui a verdadeira cavallaria! Eis aqui as grandes façanhas! Este é o mundo novo! Esta a *empreza* que o céu me destina!—O cavalleiro reduzia-se a um symbolo, de que o santo era a definição: S. Domingos, S. Francisco eram os seus exemplos. Serei como elles, farei como elles fizeram!

Tambem transfigurava a dama dos seus pensamentos, da mesma fórma que tinha transfigurado a empreza das suas ambições: «non era condessa, ni duquesa, mas era su estado mas alto que ninguno de estas.» Era a Virgem. Pela Mãe se offerece ao Filho, como vassalle fiel ao seu suzerano. Novo cavalleiro cruzado, a *empreza* é ainda a conquista dos Logares-santos. Irá a Jerusalem arrancar a sagrada preza ao mouro, redimirá com o seu sangue o sublime captivo, o tumulo do Christo.

Estas cogitações poem uma nova excitação no seu cerebro. Os horisontes da sua vida alargam-se; ferve-lhe o sangue com a impaciencia de se achar bom, e borbulha-lhe no coração o tumulto de sentimentos mysticos. Não dorme, decerto; vive do seu enthusiasmo. Um dia, a sua dama, a Virgem, apparece-lhe; e desde então, abertas de par em par dia e noute as janellas, o seu gozo é contemplar o céu, olhar as estrellas, transportar-se em espirito a esse *Eldorado* das suas ambições. Para além das muralhas de azul, constelladas de lumes, está a dama dos seus pensamentos, o senhor a quem jurou vassalagem:—quando chegará o dia em que, rematada a *empreza*, poderá ir modestamente reclamar o premio do seu valor? A sua antiga cabeça ôcca está cheia de visões, e o tedio da primeira reclusão transformou-se agora n'um delirio da imaginação febril.

Apenas curalo, foge de casa, abandona a fami-

lia. Na estrada encontra um mouro que, de passagem, vae dirigindo umas chufas á Virgem. Pára; entretanto o mouro segue o seu caminho. Desembainha o punhal: irá perseguil-o, mata-lo, vingar a sua dama? Vacilla. Já novas idéas se chocavam no seu espirito com o cavalheirismo *á lo divino*. Que fazer? Apparece então o antigo contendor arguto das questões do mundo, o futuro esmerilhador das subtilizas da consciencia. Soccorre-se á decisão da mula que montava: larga-lhe as redeas. A estrada bifurcava alli, e, conforme a direcção que o animal seguisse, assim resolveria a duvida do seu espirito. A mula foi pelo mouro, que ficou com a vida, sem decerto saber a quem a devia; e o quichote divino chega em paz a Montserrat. Ahi faz a *vigilia d'armas* aos pés da Virgem, á imitação do que lera nos *Amadis*; depõe no altar os seus fatos mundanos, e veste o burel de um mendigo. Consume tres dias a confessar a um monge os seus peccados. Está equipado e prompto, por dentro e por fóra, de corpo e alma, para entrar na campanha. Parte para Manresa.

A' medida que dentro d'elle cresce a grandeza da sua obra, assim cresce a necessidade de opprimir e castigar o corpo rebelde. O dualismo surge: a abjecção terrestre, condição necessaria do heroismo do céu. Os biographos pintam-no, n'esse periodo em que habitou o hospital de Manresa, com os traços de um *fakir* ou de um *santão* oriental. Jejuando a pão e agua todos os dias, só aos domingos se permittia o epicurismo de algumas hervas cosidas. Sob o burel trazia um cilicio, ao pescoço uma cadeia de ferro. Disciplinava-se tres vezes ao dia. Não se lavava nunca. Apparecia esfarrapado e sujo, a cara empastada em lama, da terra que beijava, amassada com o suor das tribulações,

os cabellos, a barba, as unhas, á lei da natureza. Os garotos faziam-lhe assuadas nas ruas e corriam-no ás pedradas. Era o riso das gentes. Um dia, porém, descobre-se que o santão era um fidalgo, e as pedradas tornam-se em adorações.

Então foge; foge de todo ao mundo, para a sua cova celebre de Manresa. Dir-se-hia um antigo mystico dos primeiros seculos do christianismo, um estylita, e um suicida? Não o é. E' um mystico hespanhol. Foge ao mundo, não para se aniquilar, mas para se retemperar. No fundo da sua abjecção, não o abandona o entusiasmo da sua empreza; é por ella que pratica isso, que para outros fôra o fim. Não se acha ainda bem puro, e não sente ainda de todo morto o antigo homem. A sua abjecção é a chamma, onde purifica a sua ambição. Confessára todos os seus peccados, fôra absolvido; mas agora assaltam-no escrúpulos: escaparam-lhe certas circumstancias, omittiu algumas particularidades, e, se tem ainda a consciencia inquieta, como se hade achar digno de passar a Jerusalem?

Tal é o estado do seu espirito na gruta de Manresa. O bem e o mal appareciam-lhe combatendo dentro de uma estacada, — a sua alma, como guerreiros, armados de lança, de elmo e escudo, montados em seus cavallos, um de luz, outro negro em trevas. Jesus guiava o que vinha de Jerusalem, Satan guiava o que vinha de Babylonia. Isto enlouquecia-o. No desespero quiz matar-se. De rastos, ás noutes veladas, com a bocca cheia de terra, o corpo a escorrer em agua, pedia a Deus que o illuminasse. Em vão! Começam logo as doenças; e o soffrimento do estomago, condição imperscriptivel do mysticismo, apparece. Quem o salvará? Não haverá alguem que o livre d'essa insupportavel tortura? Não haverá um confessor piedoso que lhe

mande esquecer tudo? Só a *obediencia* o póde salvar!

Desde que esta idéa surgiu no espirito do torturado, o fundo primordial do jesuitismo estava constituido: a obediencia, a paz na irresponsabilidade, a suprema decisão das questões da consciencia, (e d'ahi de todas as questões,) confiada aos superiores. Era a monarchia pura, estabelecida no espirito, ao mesmo tempo que a Hespanha conseguia estabelecer o absolutismo monarchico no governo.

Esta foi a crise decisiva. A' falta de quem ordenasse, não tendo a quem obedecer, estragou de todo o estomago, e enlouqueceu de todo. Sete dias não comeu, e ao fim d'elles, como no Genesis, o mundo estava formado: Deus appareceu-lhe. Viu a Trindade. Desvendaram-se-lhe todos os segredos da vida, todos os mysterios das Escripturas. Isso o decidiu, afinal, a sentir em si a authoridade, que em favor proprio implorava antes. A obediencia era a sua força, mas não lhe cumpria mais a elle obedecer, senão mandar. Só agora o antigo homem morrera, só agora estava capaz de realisar a sua empreza.

N'este momento poem os biographos as suas relações com a beata de Manresa, — outra vidente celebre, que até o proprio rei Fernando consultava, — e em geral com a seita dos *alumbrados*, cuja historia espiritual é, afinal, a mesma de Santa Thereza ou de Santo Ignacio. Nada mais natural do que a existencia d'essas relações cimentadas por um identico estado moral; mas, qualquer que tivesse sido o valor d'ellas, o facto é que a solução da *obediencia* encontrada por Santo Ignacio, e o character ulterior da sua vida, retiram-lhes todo e qualquer alcance moral-historico.

Parte afinal, illuminado, de Barcelona, para a

Terra-santa. O ar do mar restaura-lhe a saúde, e a observação da Italia e da França modifica-lhe as idéas, dando um feitiço pratico á sua loucura. Voltou outro. Vio a chimera da empreza, e reconheceu que o tumulto de Christo a redimir, não era o de Jerusalem, era o de Roma; reconheceu que, no seculo XVI, no seio de uma Europa embriagada pela cultura intellectual, pequena sorte esperava os cavalleiros mendicantes, sem educação, nem meios; reconheceu afinal que a obediencia não havia de ser um facto intimo apenas, mas sim uma regra pratica, e que não era, creando uma authoridade nova, mas sim, dando nova alma á antiga authoridade do papado, que a crise do espirito christão podia resolver-se. Saio de Hespanha um vidente, voltou de Jerusalem missionario de uma especie nova, e adequada ao tempo em que existia. Esta plasticidade e a grandeza moral do genio de Santo Ignacio fazem d'elle a primeira de todas as figuras épicas da Hespanha do XVI seculo.

Sentindo a sua ignorancia e a loucura do seu proceder, passa a tornar-se como toda a gente, porque entendia carecer ainda de uma nova iniciação para apparecer na scena do mundo. Deixa o sacco do romeiro e a grilheta, e limita-se ao cilicio, sob uma sotaina commum, não demasiado andrajosa. Vem a Barcelona preparar-se para poder ir estudar theologia a Paris. A esphera da sua observação é geral, porque viu o mundo, e sabe que vae actuar sobre elle de uma certa e determinada maneira. Passou, do sonho, á realidade. O estudo é agora a sua primeira occupação, e as duvidas, que o assaltam, têm natureza diversa da antiga. Sem saber como, a estudar os verbos em latin, vê que esquece a grammatica pelo devancio: é a sua dama que o inspira quando conjuga *amo*,

*amare*. Diminue as horas da oração, para as dar ao estudo. Já não recusa o dinheiro que os amigos lhe offerecem, ao partir para Paris, como antes fizera ao partir para Jerusalem, porque viu que, sem dinheiro, nada conseguiria.

Mundanisava-se, porém? Não. A força intima da sua vontade nem se torcia, nem podia quebrar. Era chamma que não cessava de arder. Resistira ao delirio da abjecção mystica, resistia agora ás necessidades da realisação pratica. O seu pensamento ia tomando aspectos diversos, á maneira que se definia e precisava, mas não se alterava na essencia. A' medida que se moldava ás condições do meio ambiente, ia-se, porém, desnacionalisando. Em Paris, Santo Ignacio tem já de hespanhol apenas a *vis* intima, todo o resto é europeu: francez ou italiano. Acima de tudo, a idéa da obediencia ao papado era o que havia de menos hespanhol: desde os visigodos que a Egreja peninsular, com o seu rei á frente, constituia, apesar dos conflictos intercorrentes, um organismo opposto ao italiano de Roma; e ainda no proprio seculo XVI a Inquisição, em Castella e em Portugal, era uma instituição dos monarchas, creada e mantida apesar das resistencias de Roma.

Em Paris e com hespanhoes se fundou a Ordem, e se lhe deu o nome de companhia de Jesus. Collegas de estudos, e companheiros no estado de espirito religioso, Francisco Xavier, Bobadilla, Laynez, Salmeron, Rodrigues, e o saboyano Lefevre constituem o nucleo da futura omnipotente sociedade. Um momento parece voltar a antiga exaltação. A communhão acorda os antigos sonhos da Terra-santa. Era um velho compromisso que lhes levantava escrupulos nas consciencias. Reunem-se em Veneza, confiando á sorte o seu destino: — se du-

rante um anno houver navio que os leve ao Oriente, irão; de contrario ficarão na Europa: o expediente de Santo Ignacio na estrada de Montserrat punha-se de novo em pratica. A idéa da Terra-santa aviva recordações, e ha um momento, em Veneza, em que os primeiros jesuitas fazem lembrar o antigo *fakir* de Manresa. «No mesmo dia, á mesma hora, diz um historiador, appareceram em diversas ruas, subindo aos marcos de pedra, agitando os chapéos, em berros, a exhortar os fieis á penitencia, n'uma algaravia italo-hespanhola que se não deixava perceber.»

Afinal dirigem-se a Roma, onde o destino os chamava, e despem inteiramente o antigo feitiço monastico. Em si tinham um concurso de aptidões excepcionaes: Laynez e Salmeron, os theologos, presidem, inspiram, dirigem a renovação do catholicismo no concilio de Trento; Azevedo vem fundar em Coimbra o collegio, primeiro ensaio de reforma dos estudos; Xavier parte para o novo-mundo a convertel-o á fé, e a encher de pasmo o antigo, por um heroismo de caridade que excede em valor o dos descobridores e guerreiros; Loyola, no coração da christandade, em Roma, á frente da Ordem, é o verdadeiro papa do catholicismo.

Foi esta a maneira pela qual o genio hespanhol, expandindo-se, conquistou a Europa, reformando-lhe a religião. Se essa reforma provou mais tarde ser suicida, não é já a Hespanha a responsavel do facto.

«O caracter do jesuitismo, diz um moderno historiador, nascido em Hespanha, preparado em França, desenvolvido em Roma, é o de uma assimilação do espirito cosmopolita que a Italia punha a esse tempo em todas as suas cousas. Por este lado está de accordo com o espirito do Meio-dia

na Renascença. Por outro ainda o está, porque abandona a **Edade-media**, condemnando o ascetismo e a maceração. Em Hespanha sonhava primeiro a conquista do Santo-sepulchro, chegado á Italia torna-se pratico: não se demora a cubiçar um tumulto, cubiça os vivos para os reduzir a cadaveres.»

#### IV

##### Acção da Hespanha sobre a Europa (continuação) Carlos V e o concilio de Trento

A monarchia hespanhola fôra a primeira que, entre as da Europa moderna, conseguira centralisar o poder no throno. As tradições e os acasos particulares da sua historia tinham feito com que Fernando e Isabel, ainda antes dos seus subditos lhes descobrirem a America, fossem já os monarchas mais ricos e poderosos da Europa. Autocratas reconhecidos de uma nação, que voluntariamente se deixava symbolisar nos seus reis, eram-no em todo o rigor da palavra, porque juntavam ao principado uma especie de papado. Chefes da sociedade civil, eram os patriarchas da sociedade religiosa. Todas as forças da nação, moraes, sociaes, materiaes, estavam em suas mãos; não careciam de occupar-se no modo de manter a sua authoridade, porque a nação, vendo n'elles os seus verdadeiros interpretes, só exigia que dispozessem d'ella. Livres no mando, estavam livres para a acção. Eram reis, em todo o pleno sentido da expressão.

Um acaso da historia fez com que essa monarchia coubesse em herança a um principe da casa

de Austria. Elejto imperador, ignorando a Hespanha, Carlos v julgou, primeiro, ter adquirido mais um territorio, em verdade populoso e rico, mas indistincto na massa de territorios e de homens que compunham o seu imperio. O sentimento nacional da Hespanha doeu-se d'isto, e, quando as nações se doem, rebellam-se. Tinha mandado á Hespanha, como os romanos de outr'ora, um proconsul e legiões: os hespanhoes mostraram-lhe que eram uma nação, e não já populações apenas. Se, como nação, se reconheciam no seu rei, era mister que o rei a si proprio se reconhecesse n'elles. Isto obrigou Carlos v a meditar, a observar, e a concluir, por fim, que a monarchia da Hespanha valia mais do que o seu imperio; e mais tarde, ao abdicar, abandona-o primeiro, e só depois deixa a seu filho a Hespanha: tão hespanhol se tornára, que se recolhe a um convento e elege a peninsula para seu tumulo.

Quando Carlos v reconheceu a lealdade e a força da nação hespanhola, e quando lhe perscrutou os sentimentos intimos, a sua superioridade politica deixou-lhe vêr a fatalidade que arrastava a Hespanha a intervir activamente na Europa. Dirigiu e encaminhou, então, um movimento que, iniciado já no tempo de Isabel pela successão de Napoles, havia de realisar-se, quer os acasos historicos tivessem, quer não tivessem, reunido, n'uma só cabeça, a corôa imperial e a corôa de Hespanha.

E' o ser o chefe da Hespanha catholica e heroica, e não o ser um dos imperadores da Alemanha, que faz de Carlos v um vulto eminente da historia. Nacionalisado hespanhol, rodeado dos seus homens de Estado e dos seus capitães, quando atravessa de lado a lado a Europa, fallando a cada povo a sua lingua, combatendo Francisco I

e os protestantes da Allemanha, Solimão e os imperadores da Barberia, é o verdadeiro successor de Carlos-Magno, o defensor do mundo christão, sobranceiro ao papa, e quasi tão monarcha no espiritual como no temporal:—é a imagem da Hespanha, cujo seu braço, avassallando o mundo, com a expansão d'esse genio que só agora, depois de lentamente elaborado, se impõe com dominio ás consciencias e aos Estados. Em Carlos v, o principe domina o guerreiro, a Razão-d'Estado tem maior voz do que a bravura; é o chefe de uma nação, e o primeiro soberano moderno, em quanto o seu émulo de França, Francisco I, é o ultimo rei da cavallaria, pertence ainda á Edade-media. A Allemanha, a França e a Italia não tinham, com effeito, saído ainda dos antigos moldes feodaes, quando, na Hespanha, Fernando e Isabel e D. João II eram já verdadeiros monarchas, e o cardeal Jimenes, de sobre os degraus do throno, varria para longe todos os restos dos privilegios medievaes, e constituia o typo das nações modernas. E' a Hespanha quem falla pela bocca de Carlos v, imperador e quasi papa, o principe e estadista que na Hespanha aprendera as maximas da novissima politica. E' a Hespanha, o seu genio, a sua civilização que, com Carlos v, se assentam no throno imperial, um throno de ambos os mundos.

Nós não podemos acompanhar o imperador nas suas interminaveis campanhas; tendo-lhes, sob o nosso ponto de vista, determinado o character, deixamos a enumeração das guerras e allianças, das intrigas e das façanhas, com que se tece a sua dramatica vida, á historia propriamente dita: a ella cumpre, e não a este livro, fazel-o. Para o desenvolvimento d'isso, a que chamámos civilização iberica, a grande campanha de Carlos v é o concilio de

Trento. N'essa assembléa, onde vêm repercutir todos os actos do estadista, todas as victorias e derrotas no guerreiro; n'essa assembléa que, mesmo para a historia narrativa, é o centro onde convergem todas as malhas da emmaranhada rêde da politica da Europa; n'essa assembléa, cumpre-nos a nós principalmente ver a acção do genio da Hespanha, reformando a religião, mais do que a intervenção do principe, luctando a defender-se dos seus émulos.

E' em 1530, na dicta de Ausgsburgo, que, entre os principios protestantes e Carlos v, se combina a reunião de um concilio geral para trazer a paz ao seio da Egreja e congregar de novo os dissidentes. As instancias do imperador acham Roma pouco disposta a acceder ao convite. O papa resignara-se a submeter-se ao protectorado de Carlos v, mas esperava que, em troca, o poderoso monarcha lançasse contra os protestantes as suas legiões de hespanhoes fanaticos. O legado pontificio junto do imperador, Campeggi, excitava-o ás decisões violentas, tentando-o com os despojos opimos dos principes protestantes. <sup>1</sup> Mas o genio politico de Carlos v antevia os perigos da guerra, e inclinava para a conciliação.

Um anno mais tarde, ameaçado pela liga de Smalkalde e pelo turco, secretamente apoiados por Francisco I, o imperador insiste com Clemente VII, a quem motivos de ordem pessoal, além dos de ordem politica, parece forçavam a addiar indefinidamente una resolução, a que abertamente se não po-

<sup>1</sup> Aquelles que «ostinatamente perseverassero in questa diabolica via quella (S. M.) potra mettere la mano al ferro e al foco, et radicitus extirpare questa mala venenosa pianta.»

dia oppôr. Perseguido por tão exigente defensor, o papa soccorre-se ao auxilio do seu émulo, então alliado com os inimigos da Egreja, e a Europa assiste ao extravagante espectáculo do papado, em guerra contra o imperador catholico, ao lado dos turcos e dos protestantes! Que melhor prova da decadencia da authoridade d'essa Egreja? que melhor prova da necessidade urgente de uma reforma, ou protestante, como a queria Luthero, ou catholica, como já a esse tempo a imaginavam os jesuitas?

Infeliz, morreu Clemente VII depois de quatro annos de duras provas; e só em 1542, afinal, isto é, depois de doze annos de guerras, o papado se resolve a convocar essa assembléa que podia tornar-se o tribunal, onde se julgassem os seus crimes; essa assembléa que agora vinha já demasiado tarde para effectuar uma reconciliação, embora a tempo para servir á ambição reformadora da nova milicia de Jesus. Convocado em 42, reunido em 45, o concilio não podia já corresponder aos designios politicos de Carlos V, e esse genio hespanhol que, sob a fórma de exercitos, fazia a sua força, passava por sobre os seus planos, e, na pessoa dos jesuitas, ia dar a nova fórma ao catholicismo. A força dos protestantes não consentia já que as idéas do cardeal Campeggi se realisassem, mas o espirito ultramontano, se não podia conquistar com as armas, ia ao menos affirmar-se de um modo cathogorico e intolerante no seio da Egreja. O concilio, d'onde Carlos V esperava uma solução politica, trouxe-lhe, como consequencia, a abdicação forçada, e a inteira ruina dos seus projectos.

Ainda em 45 e sempre, em Roma apparecia o partido da reforma dos abusos papaes; ainda havia quem esperasse chegar por esse caminho a uma conciliação, e ao restabelecimento da unidade da

Egreja. O cardeal del Monte via abusos por toda a parte, queria escovas asperas para todas as roupas, encinhos para todos os campos: «a poeira e a grammata sujavam e inçavam tudo.» D'aquí provieram as primeiras disputas: de que se ia tratar? da disciplina, ou do dogma? da reforma dos costumes ecclesiasticos, ou da renovação da fê? As discussões eram ardentes entre os que tudo esperavam de uma confissão dos peccados e de uma boa vontade de penitencia, e os que pediam tudo á força de uma authoridade revivificada por uma nova tempera religiosa: eram estes os jesuitas, e os jesuitas venceram. Uma tal victoria decidiu os protestantes a declararem, na dicta de Rastibona, em 46, que não se submetteriam ás decisões do concilio. Esse projecto, que o imperador preparava dezeseis annos havia, desfazia-se apesar das guerras que sustentara, das intrigas que tecera, para o ver realisado. O politico era victima do adagio da nação que tornára em instrumento dos proprios designios: *jagara con fuego*, e queimava-se na labareda.

A' frente dos seus batalhões hespanhoes, á frente das tropas do papa, Carlos v invade a Allemanha protestante, e, victorioso, entra em Wittenberg, onde vê o tumulo de Luthero. Os hespanhoes, vendo o cadaver do demonio, querem desenterral-o, queimall-o. Pensativo, o imperador, descortinando acaso a vaidade d'essas luctas, porventura inspirado pelo genio de Erasmo, teve uma decisão de superior humanismo: — Deixem-n'o em paz: faço guerra aos vivos, não aos mortos.

Apesar da guerra, apesar das victorias, o partido da reforma disciplinar, o partido francez, não mórreera ainda em Trento. Os conflictos eram diarios e iam além das palavras. Foi então que o bispo de Cava se deitou ás barbas do de Chiron e

lhe deixou a cara a escorrer em sangue. Assim estava a Europa.

Contarini era em Trento o theologo do partido francez, Laynez e Salmeron os chefes do hespanhol, que finalmente vencera, pondo de parte as questões disciplinares, dando a preferencia ás dogmaticas. Re-temperando e acrisolando uma fé que prégavam pe-los mundos recentemente descobertos, dando nova, mais forte e segura base á authoridade da Igreja, os jesuitas, trazendo para a Igreja a fé ardente e a unidade monarchica da Hespanha, esperavam reconquistar o protestantismo, não por concessões, mas com a authoridade, para o gremio de uma fé que só depois de pura, podia ser verdadeiramente catholica e una.

O problema da *Justificação* era o ponto nodal das questões theologicas, já indiscutivelmente preferidas, no concilio, ás disciplinares. Contarini propunha uma doutrina de conciliação, apoiado aos argumentos de Pflug e de Gropper, os impugnadores de Lutero. O concilio reconheceria a coexistencia de duas justicas:—uma inherente ao homem, n'elle immanente, activa nas suas obras, patente nas suas virtudes, e pela qual os homens são filhos de Deus, mas por si só insufficiente;—ao lado, ou sobranceira a esta, a justiça divina, a de Christo, por cujos meritos somos remidos e perdoados: só ella é salvadora, só ella é redemptora, só ella é verdadeiramente completa.

Os jesuitas, Salmeron e Laynez, facilmente rebateram este plano de conciliação perigosa. A justiça divina, cuja differença da humana não póde negar-se, diziam, nem por ser distincta se separado mundo, porque só se revela pela fé e pelas obras. O homem não é simultaneamente governado por ambas: por um livre-alvedrio e por uma pre-

destinação coexistentes e coefficientes. Deus revela-se na fé e nas boas obras, cujos meritos elevam á graça. Os protestantes não excluem, decerto, as boas-obras, mas não é para elles o' merito das acções que redime, é unicamente o merito do Christo, independente do homem. Conciliar esta independencia da graça com o merecimento proprio das boas obras é chimerico e perigoso: é quasi protestante, e logo conduz ás aberrações de Lutthero.

Como se vê, no concilio reaparecia esse eterno problema que os homens acaso jámais poderão resolver, por defeito da propria constituição do espirito humano. Esse problema que, desde os primeiros dias christãos surgiu na Europa, fôra a base do duello de Santo Agostinho e de Pelagio, e o ponto em torno do qual a escolastica da Edade-media moera, remoera, argucias, textos e sophismas, sem poder avançar um passo. Exclusivas e antagonicas as duas opiniões, quando se formulem de um modo preciso e logico, certamente incompativel com o character de cousas transcendentis, é fôra de duvida que a solução dos jesuitas, (apesar do abuso e das perversões d'ella inferidos,) é a verdadeira, porque é a unica praticamente possivel. A justificação pela graça, a justiça absoluta dos meritos do Christo, são a condemnação do homem, da sua actividade, da sua vontade, da propria mola intima que constitue a vida. Condemnando o homem, condemnam o mundo, transfiguram a realidade e conduzem aos abysmos da escravidão transcendente.

A revelação da justiça divina nas obras dos homens, na consciencia e na fé, é, ao contrario, a divinisação do homem e do mundo, foi a solução hellenica do IV seculo, a dos gnosticos, e aquella que o catholicismo, apesar de intercorrentes crises, de-

fendeu sempre, sob a fôrma dos seus dogmas e symbolos religiosos, — isso faz a sua gloria. Essa é finalmente a nossa doutrina de hoje, salva a diversidade de significação pratica, e de aspecto exterior, proveniente da substituição dos processos scientificos e racionais aos symbolicos ou religiosos.

O genio hespanhol, portanto, foi ainda, pela bocca eloquente de Laynez, de Salmeron, o defensor da cultura humanista. Era ainda o individualismo peninsular, — por audaz e paradoxal que isto, á primeira vista, pareça, — quem salvava a Europa do escorregadio plano-inclinado da predestinação. Sem duvida, o genio latino reagiria: mas depois de quantas luctas, depois de quão enormes catastrophes? E' licito imaginal-o, quando vemos que a semente do anabaptismo germinava por toda a Europa, na França e na Suissa de Calvino, na Italia, e até na propria Hespanha, onde o mysticismo dos *alumbrados*, ao que d'elle se sabe, deixa suppôr fundas analogias com esse espirito que tudo absorvia no seio de um *nirvana*, essencialmente identico ao dos buddhistas.

Esta apologia da renovação catholica, pelo genio da Hespanha, tem de parar aqui. E' tambem no momento em que Santo Ignacio acha na *Obediencia* a solução da crise da sua consciencia, que deixa de caminhar na esteira do espirito peninsular. Fructo mysterioso da alma individual, este phenomeno é um caso particular e não colectivo; a marcha das soluções dos jesuitas, no concilio, é tambem agora proveniente de causas geraes ou europeas, e não de causas directamente fundadas no genio da nação hespanhola. A' *obediencia* moral do santo, corresponde, no concilio, o argumento dos theologos, quando se oppoem á proposição de Con-

tarini, pelo proprio facto de ser uma innovação. A immobildade do dogma, a fixidez inalteravel da crença, cousas irrationaes ambas, e que a propria historia do catholicismo desmentia, eram porém a traducção espiritual d'essa regra de obediencia incondicional ao papado, fundamento da Companhia que ia tornar-se o novo alicerce do edificio da Igreja.

A victoria dos hespanhoes no concilio dá a victoria ao mysticismo hespanhol, na alma do imperador. Os protestantes, cheios de força, saqueavam-lhe o proprio palacio. Nos vae-vens das guerras, Mauricio de Saxe, surprehendera-o em Inspruck, sem tropas e cheio de gotta. O grande imperador foge, entrevado, n'uma liteira, sem dinheiro, sem soldados, abandonado e perseguido, atravez das montanhas. Verdadeira imagem do catholicismo que tambem fugia do mundo, desde que se abraçava á doutrina mortal da Obediencia! Tambem na alma do imperador esse momento e as suas crueis dores abriam horisontes, onde via afinal o chimerico das suas emprezas: era porém já tarde, para fugir a uma catastrophe total! Tambem a Igreja, por annos cega, tarde acordava para se penitenciar. Vão ambos para o tumulo: um para a cova da *Obediencia*, outro para a cova de *San-Justo*.

Ahi enterrado, o imperador ouve duas missas cada dia, assiste ás proprias exequias, faz relogios e jardina, incapaz já, pela idade e pela licção do mundo, de se transformar n'um santo. Loyola por seu lado, machiavel do catholicismo, ensina aos papas, seus discipulos e instrumentos, o codigo, diverso na fórma, identico na essencia, de todos os monarchas da Europa central. Quando mais tarde, pela terceira e ultima vez se reúne em Trento o concilio, ainda acor-

dam as velleidades de reforma disciplinar. Era em 1562: trinta e dois annos levára a consummar-se a revolução religiosa da Europa. E' de então o ironico dito do nosso Bartholomeu dos Martyres, em Roma: «Creio que os illustrissimos cardeaes necessitam de uma illustrissima reforma.» Essa reforma estava feita e lavrada no testamento de Loyola: «sejamos como corpo morto que de si não tem movimento, ou como o bordão de um cego.» Palavras propheticas, porque, se o crente hade ser o bordão, é porque o papa é já decerto verdadeiramente cego.

A Hespanha, separada do imperio pela successão de Carlos V, volta, como vaga que reflue, a concentrar-se em si, depois de ter alastrado a Europa com os seus soldados e dominado as consciencias com o seu verbo. Batalhando na Europa, o capitão hespanhol, na sua rudeza, offerece ao observador contrastes que illustram. A dura cabeça do guerreiro não tem, como a do mystico, plasticidade para fundir o espirito aventureiro do soldado e o espirito illuminado do crente, n'um ser novo e original, qual foi Santo Ignacio. O duque de Alba, guerreando contra esse Paulo IV que tanto odiava os hespanhoes, <sup>1</sup> tem medo de entrar em Roma; os escrupulos occupam a metade da cabeça que a brutalidade guerreira deixa livre. Persigna-se, resa. Vae a tremer beijar o pé do papa, quando elle afinal lhe diz que entre em Roma: «que figura de homem! mette-lhe medos! enche-o todo de terrores!» São assim os navegadores e conquistadores

<sup>1</sup> «Mai parlava de S. M. e della natione spagnola che non gli chiamasse eretici, scismatici e maledetti da Dio, seme de Giudei e de Mori, feccia del mundo, deplorando la miseria d'Italia che fosse astretta a servire gente così abjetta e così vile.» Navagero.

que vamos observar agora, estudando a descoberta do novo-mundo, depois de termos historiado a conquista do velho. Santo Ignacio presidio á primeira empresa, veremos agora Colombo a presidir á segunda.

## V

### A descoberta das Indias

Colombo era genovez de origem, mas hespanhol de adopção. O lugar eminente, que occupa na epopêa das descobertas, vinculou para todo o sempre o seu nome á historia da península. Pouco importa, para o genio dos homens, o lugar onde nasceram, desde que é indiscutivel o facto da capacidade que no espirito humano ha de traduzir o facto civil da desnacionalisação n'um phenomeno de ordem moral. Foi isto o que succedera a muitos hespanhoes, hoje para nós confundidos na massa dos romanos, e que, quer como estadistas, quer como escriptores, só se distinguem dos italianos, para os biographos eruditos que investigaram o lugar do seu nascimento.

Outro tanto succede a Colombo: no meio da sociedade de maritimos e mercadores de Genova, é um ser extravagante, sem precedentes, nem consequentes. Se tem ahí a sua familia carnal, a sua geração espiritual fez-se na península. Nem o arrojado aventureiro, nem a illuminação mystica, que o movem, foram aprendidos na Italia. Saiu de Genova piloto e mercador, a Hespanha transformou-o n'um heroe. D'elle se póde dizer, como diz de Trajano um escriptor: esse hespanhol foi o primeiro dos ro-

manos. Colombo, o genóvez, foi tambem o primeiro dos hespanhoes.

As viagens levam-no á Madeira onde herda os papeis e cartas de um navegador portuguez; d'ahi passa a Lisboa a propôr ao rei a empreza da descoberta das Indias. Repellido, vae a Castella. Durante a sua residencia na côrte de Isabel, assiste ao maior acto d'esse reinado brilhante: vê a conquista de Granada. Observa a dictadura, ou papado, de Jimenes, respira o ar quente de um entusiasmo religioso, então creador ainda. Vê, «poner por fuerza de armas la cruz de plata sobre las torres de Alfambra.» D'esse momento data a sua nacionalisação. A lingua, de que usa e em que escreve as suas cartas e papeis intimos, não é italiana, é hespanhola. A sua ambição é trazer, da descoberta, dinheiro para equipar um exercito de dez mil cavallos e cem mil infantes, com que irá á conquista de Jerusalem. Lope de Vega representa-o, quando resiste ás instancias dos companheiros para ir propôr a empreza a el-rei de Inglaterra; parta Bartholomeu para lá, que elle se irá a

...Castilla, por que és tierra  
A quien mas amor cobré.

A conquista de Jerusalem é para elle o fim, de que a descoberta será o meio, da mesma fórma que para Santo Ignacio a penitencia era o caminho de realisar a mesma empreza. O mysticismo é o principio que incita e impelle os dois heroes; ambos encontram, no fundo da alma, a fé ardente que excede os meios humanos. Ignacio partio de Barcelona, esfarrapado, sem dinheiro, ignorando as linguas, nú de todos os instrumentos de conquista. Se os resultados das aventuras foram diversos,

nem podiam deixar de o ser, o estado mental dos dois homens era um e o mesmo, embora revestido de aspectos differentes. Colombo é marinheiro, leva decerto consigo instrumentos e cartas, observa os astros, as correntes, mas o que o move, é a intenção superior, é a fé: «Ya dije que para la esecucion de la impresa de las Indias no me aprovecho razon ni matematica ni mapamundos: llenamente se cumplio lo que dijo Isaias.» Deus effectivamente apparecia-lhe no meio das tempestades, na viagem. A imaginação, exaltada pelo rugir das tormentas, creava-lhe visões, como as de Santo Ignacio na sua cova de Manresa. Deus mostrava-lhe os intimos segredos das cousas, e desenrolava-lhe perante os olhos o mappa-mundi. Ahi lia os nomes das terras, e, com a exaltação da fé, a ingenuidade forte das suas affirmações geographicas é sublime na propria extravagancia: o Oricono nasce no paraizo terreal «donde no puede llegar nadie, salvo por voluntad divina.»

Repetidas vezes tem sido escripta a viagem de Colombo, mas nunca é ocioso lembrar os momentos principaes d'essa aventura verdadeiramente extraordinaria em si, e notavel pela fortuna que auxiliou a audacia dos navegadores. Estes exemplos de quanto o homem póde, quando se eleva acima da escravidão inconsciente, em que as convenções do mundo, os dictames do interesse, a falta de independencia e elevação do pensamento, o conservam, nunca são perdidos. A convicção da propria força é a primeira causa das grandes acções dos homens. Heroes obscuros têm praticado façanhas tão grandes como a de Colombo; e, se a historia celebra uns e esquece tantos, é porque á historia cumpre principalmente medir as acções pelas consequencias. Todo o homem tem em si a massa de

que se fazem os heroes, e desde que d'isso se convence e se liberta da servidão do meio ambiente, reconhece quanto os grandes actos são afinal facteis e simples; quanto n'elles se encontra a plena satisfação da existencia; quanto é mais dura, triste e dolorosa a vida que nos escravisa, com os seus commodos e deleites suppostos, do que o trabalho que nos enche o espirito de consolações inominadas.

Aquillo, a que as chronicas dão o nome, hoje pomposo, de náos, eram apenas comparaveis aos hiates e cahiques da nossa cabotagem. A *Ninia* e a *Pinta*, da esquadilha de Colombo, eram navios em que ninguem se atreveria agora a atravessar o Atlantico. Foi em 3 de agosto de 1492 que a esquadilha composta de tres barcos largou de Palos. Esta viagem differia inteiramente das viagens costeiras dos antigos, e mesmo das dos portuguezes que foram gradualmente contornando a Africa, até ao momento em que Vasco da Gama se abalançou a atravessar o oceano indico. Os modernos estudos historico-geographicos têm demonstrado que una serie de tentativas prepararam o facto consummado por Colombo; e desde que havia a convicção da existencia de um vasto continente na direcção de Oeste, é inquestionavel que a tenacidade e o tempo, ou um acaso, haviam de conseguir tarde ou cedo o que o arrojo de Colombo levou a cabo. Se as viagens dos pescadores do norte da Europa se estenderam, como parece, até ao Canadá, se por outro lado o acaso, ou o proposito, lançou Cabral nas costas da America austral, nem por isso a empresa de Colombo desmerece de importancia historica. Seria o caso de applicar a esta questão a aneddota do ovo, que corre com o nome do audaz navegador.

A descoberta das Indias orientaes, e das occidentaes, (assim então se chamava ao continente americano,) constitue, nas suas causas e consequencias geraes e historicas, um facto, ou uma serie de factos, decerto independentes das circumstancias especiaes das nações e dos homens que os realisaram: por isso no plano e quadro d'este livro não nos cumpre tratar d'essa materia. Mas o facto de ser a Hespanha e os seus heroes quem *poz em pé o ovo de Colombo*, não tem, em si mesmo, um valor historico menor, especialmente para nós, que tratamos de estudar o systema de manifestações do genio de um determinado povo.

De Palos, a esquadrilla segue o rumo das Canarias, onde chega em 6 de setembro. Refresca e parte. Para onde? Para Oeste. Não é um porto, nem uma terra, que demandam, é o vago e indefinido, é esse generico termo de Oeste que vem de um polo a outro polo, desde o Canadá até á Terra-dofogo. O rumo de Oeste, com effeito, levaria os navegantes a um qualquer ponto da America, porque ella se estende de norte a sul como uma muralha não interrompida. Isto sabemos nós hoje, mas não o sabiam Colombo, nem Pinzon. E se o continente, estrangulado no isthmo de Panamá, tivesse cedido no decurso dos seculos á acção erosiva do mar até ao ponto de dividir em duas a America; abrindo entre ambas um vasto canal? A viagem de Oeste podia de certo tel-os levado á India, deixando um mundo a cada um dos lados da esteira dos seus navios.

Nove dias de viração leste os faz singrar á pôpa na direcção indicada *por Isaias*. Pinzon suppõe ver terra; sondam: a cem braças não se tocava o fundo. Os marinheiros impacientam-se. Em 21 muda o vento, e as tripulações vêm n'isto uma ordem pro-

videncial para voltarem a Hespanha. Rebenta um temporal, e a faina de bordo acalma a insurreição dos marinheiros. Colombo, como um áugur antigo, observava os astros e o vôo dos passaros. No primeiro de outubro calculam ter feito setecentas leguas desde as Canarias: a terra deve estar proxima. Frequentes vezes o desespero de uns, a esperança de outros, a astucia dos pilotos para conter os marinheiros, fazem voltar o grito alegre: Terra! — Illusão. Encostados ás amuradas dos navios, essas dezenas de homens, perdidos n'um oceano de vagas, interrogavam o ceu, com o mesmo fervor com que o monge penitente, contemplando o espaço, rogava a Deus que o illuminasse. Colombo, de pé, á proa da *não almirante*, falla com o Eterno, e recebe, por essas longas noutes de crueis ancias, o alimento da fé que o não deixa duvidar. Dez dias depois cumpria-se *lo que dijo Isaias*. A *Pinta* salvava, empavezada, a terra do novo-mundo. Em 11 desembarcam. Cravam uma cruz na terra, chamam-lhe de *San-Salvador*, e entoam um *Te Deum*.

Dos tres navios só a *Ninia* e a *Pinta* voltaram a Hespanha, mas na volta um temporal lançou a primeira, onde vinha Pinzon, para as costas cantabricas. O piloto espirou pouco depois de desembarcar. Colombo aportava a Palos em 15 de março: sete mezes tinham bastado para descobrir a America, e deixar reconhecidas e occupadas as Antilhas, San-Salvador, Conceição, Fernandina, Isabel, Hespaniola, e Cuba. Lembremo-nos n'este momento dos que ficaram. Calcula-se bem a somma de audacia necesssaria para ver partir os navios, e ficar n'essas praias desconhecidas, diferentes em tudo das da Europa, como ficaram os primeiros hespanhoes, em grupos de quatro ou seis, isolados no meio das populações dos indios selvagens? Que

sorte esperava esses heroicos Robinsons? Temeria como fôra a viagem, repetir-se-hia?

A recepção que a Hespanha fez a Colombo transporta-nos ás edades antigas. Era como quando um general de Alexandre voltava á Grécia carregado dos despojos da India. Todos se precipitavam para ver essas cousas extraordinarias. Que impressão produziria no povo a grande consummação da utopia, senão a de um enthusiasmo que o afervorava na fé: poderoso Deus! Os sinos rodopiavam de phrenesi, e o clamor das torres das egrejas chamava, dos campos, as populações, a ver e examinar esses homens de estranha côr que o viajante trazia consigo. Infelizes! não conhecem Deus! não foram baptisados! Os magistrados nas suas togas vinham, gravemente curvados, cumprimentar o heroe; as estradas desde Palos até Barcelona, onde estava a côrte, apinhavam-se de gente para o ver e saudar; as fortalezas atroavam o ar com salvas; as mães, dobradas, segurando os pequenos, indicavam-lhes Colombo, e as creanças, com os olhos presos nos indios, sentiam acordar dentro de si impressões e ambições innominadas. Os homens pensavam nos milhões de almas a ganhar para Deus! montanhas de ouro a trazer para casa! largas batalhas, vastos reinos a conquistar! Entreviam todos cruces, commendas, riquezas, capitánias e gloria! Esta chuva de fortunas possiveis caía sobre uma nação, a rebentar de vida, a estoirar de força, ardendo em fortuna e em fé. Todos os futuros capitães das Indias se formaram n'este momento. Colombo consummou uma revolução na direcção anterior da corrente do genio nacional, encaminhando-a para esse mundo que descobrira.

A noticia da descoberta da America, chegando a Lisboa, avivou o calor das viagens, então ador-

mecido. Desde que, no principio do seculo xv, a iniciativa do infante D. Henrique fomentara as viagens de exploração, essa empresa tinha sido continuada com ardor diverso. A morte do infante, em 1463, esfriou os animos na prosecução das viagens. Em 1484 dobrára-se o cabo Bojador, e Eugenio IV concedera a Portugal o direito exclusivo dos territorios a descobrir, desde o cabo da Boa-Esperança, até ás Indias orientaes. D. João II, principe cognominado o perfeito, e que na historia nacional occupa um lugar eminente, reanima agora o movimento das viagens. Não nos cumpre historiar as estações successivas d'essa derrota dos portuguezes, até que Vasco da Gama conseguiu chegar á India. A quieta coragem, a tenacidade, e a grandeza dos nossos navegadores, produzem espectaculos, acaso menos dramaticos, mas não inferiores aos dos nossos visinhos e companheiros de aventura. A seu tempo trataremos de estudar em que se distinguem os capitães ultramarinos hespanhoes e portuguezes, e como essas differenças são apenas os aspectos que separam as nações, sem destruir a unidade de pensamento, de character e de acção, que tornam, para a civilisação, uma só a Hespanha, embora a historia moderna a constituisse sob o regimen de um dualismo politico.

Tambem os marinheiros e pilotos de Vasco da Gama se revoltaram, quando se viram entre mar e céu, longe das costas, na travessia do oceano indico, de Mombaça a Calicut. O nobre capitão convoca os pilotos da esquadra, a bordo da sua náó, a conselho. Vém todos. Sobre o convez estão os nonios e as cartas a um lado, a outro montões de grillhetas. Toma os instrumentos e papeis, arroja-os ao mar, e, apontando a India encoberta, diz-lhes: o rumo é este, o piloto é Deus!—As gri-

Ihetas estavam alli, para metter os descrentes, presos, nos porões.

Colombo partira para o Occidente, Gama para o Oriente; e um dia, na era de 1521, Magalhaens, um portuguez «no feito, mas não na lealdade,» transpõe essa muralha da America, pelo estreito que d'elle conservou o nome. Foi com pasmo que os portuguezes no Pacifico viram tremular na pôpa de uma náo a bandeira castelhana. Partidos de um mesmo ponto, por vias diversas, hespanhoses e portuguezes iam encontrar-se de novo sobre a outra face do mundo. Os longos braços do gigante peninsular davam a volta ao globo que, apertado contra o seu peito, sentia n'uma face o pulsar violento do coração e na opposta o apertar das duas mãos, sobre as náos que sulcavam o oceano pacifico. N'este momento, unico e sublime da historia moderna, o mundo inteiro curvava a cabeça e applaudia o genio da civilisação iberica.

A unidade d'essa civilisação, expressa por um dualismo politico, apparece principalmente n'este momento, isto é, quando a manifestação da sua energia attinge o ponto culminante.

Mas, n'este momento ainda, o observador vê as consequencias de um desenvolvimento organico independente, embora paralelo, accentuarem as phisionomias das duas nações nas suas empresas ultramarinas. A necessaria expansão de uma vida mal contida nos limites nacionaes na Europa, o fervor da propagação da fé, e o movimento instinctivo da cubiga, são causas communs das descobertas e conquistas hespanholas e portuguezas. No auto do *Nuevo mundo*, Lope de Vega põe na boca do diabo estas palavras:

No los lleva cristandad  
Sino el oro y la codicia.

Uma das primeiras impressões dos companheiros de Colombo, em San-Salvador, provém dos brincos e anéis que viam nos índios. Perguntam-lhes d'onde vem o ouro, e tomam-nos a bordo, como pilotos, para os guiarem a esse paiz encantado, sobre o qual corriam na Europa lendas tão extravagantes. São os índios que encaminham os hespanhoes até Cuba. Eguaes sentimentos incitavam tambem os portuguezes na India, onde a ambição de tirar aos venezianos o monopolio do commercio do Oriente, os levara.

Cortez e Pizarro, Castro e Albuquerque, eis os quatro principaes nomes da epopêa das conquistas. Não nos cabe a nós escrever os annaes d'essa historia, que n'um curto espaço de tempo enche bibliothecas, onde as campanhas e as descripções de incognitas paragens, de novas raças e costumes, têm o valor de uma absoluta novidade. Cortez chega á America no momento em que as costas do Mexico acabavam de ser visitadas; é-lhe confiada a conquista d'essa região, para onde parte com seiscentos hespanhoes, dezoito cavalloes e alguns canhões: basta-lhe isto para submeter o imperio de Montezuma. Desembarcando, funda Veracruz, nomea-se a si capitão-general da colonia, queima os seus dez navios, e interna-se no continente. Trata-se de vencer ou morrer. O primeiro choque é assaz pittoresco: Montezuma envia ao encontro dos invasores um exercito de feiticeiros. Os sortilegios não atemorizam os hespanhoes, que penetram na capital e captivam o imperador. — Pizarro guardava porcos em Trujillo, antes de partir para a America, e conquistar o imperio dos Incas. — Como o duque d'Alba na Europa, os capitães hespanhoes combinam uma ferocidade implacavel com uma submissão beata, phenomeno de que já n'outro lo-

gar démos a explicação. Cortez não fallava a um padre, sem curvar o joelho e descobrir a cabeça, ainda que o chronista diz ser isto «devoção, e um modo de dar exemplo aos mexicano's.» Artificio ou não, o facto é que os capitães hespanhoes se consideram apóstolos, de uma singular especie, é verdade: a missão da Hespanha é, para elles todos, principalmente religiosa, e alliando este caracter com a bizzarria do temperamento e a educação militar, produzem documentos de uma extravagancia dramatica: «Eu, Alfonso de Ojeda, servidor dos altissimos e poderosos reis de Leão, conquistadores das nações barbaras, seu emissario e general, vos (aos indios das Antilhas, 1509) notifico e declaro do modo mais cathogorico que Deus nosso Senhor, que é unico e eterno, creou o céu e a terra e um homem e uma mulher, dos quaes vós e eu e todos os homens que foram e serão sobre o mundo, descendem.» E' na historia do ultramar, vasto campo onde os caracteres podiam mais á larga bracejar e manifestar-se, que todas as extravagancias e bizzarias do temperamento peninsular se mostram livremente. O drama castelhano, ao mesmo tempo buffo e tragico, encantador de meiguice e sombrio de terrores, onde o sorriso e o sangue, o aço que é *lingoa de Toledo*, — como se diz n'uma comedia de Lope, — e as flores que nunca faltam entre as negras tranças das mulheres, o sacrilegio e a devoção, a blasphemia e o cilicio, todas as antitheses e todos os contrastes, se acotovellam, como n'um pandemonio; — o drama castelhano, dizemos nós, representa-se todos os dias n'essa vasta e deslumbrante scena das Indias occidentaes.

No Oriente assistimos á tragedia portugueza. A épica figura de Affonso de Albuquerque domina a scena. Em 1503 fôra vice-rei para a India; e do

seu governo datam as melhores conquistas: Goa e todo o Malabar, Ceylão e as ilhas da Sonda, Ormuz e a península de Malaca, além da qual, pelos reinos de Pegú e de Sião, tributarios, o imperio portuguez se estendia até ás fronteiras da China. O rei da Persia, suzerano de Ormuz, mandou pedir o tributo ao portuguez; elle mostra aos embaixadores uma pilha de granadas e feixes de espadas, respondendo-lhes: «n'esta moeda paga el-rei de Portugal os seus tributos!» Pensou conquistar o Egypto para tomar posse de Suez, e poder d'ahi dominar o mar roxo e dar um golpe mortal em Meca, a Jerusalem do islamismo: para tanto, imaginou desviar o curso do Nilo nas suas nascentes ethiopicas.

Os heroes portuguezes têm o quer que é de grave e digno, e ao mesmo tempo severo e quasi triste. Não se busque o drama e os seus contrastes: são vultos que se destacam da scena tragica. Os motivos da acção são identicos para ambas as nações peninsulares, mas cada uma d'ellas a desenvolve com os recursos particulares do seu temperamento. Qual d'elles tem maior merecimento? Ociosa pergunta, formulada por este modo. Mas, no fundo de uma tal interrogação, ha de certo motivo, para que nos demoremos a pesal-a.

Cada um dos povos peninsulares desenvolve os recursos do seu genio, e praticamente, ou historicamente, esses recursos são equivalentes: o que de um lado sobra em audacia, falta do outro em justiça. Ha nos portuguezes um melhor equilibrio nas faculdades, como é proprio do temperamento menos vigoroso; e essa é a causa do character tragico da scena ultramarina portugueza, ao lado da hespanhola que é uma comedia, ou um auto, como os de Lope ou Calderon.

Tambem por tudo isto os portuguezes, n'esse mo-

mento creador unico, tiraram de si o maior poema moderno, e poderam escrever um livro que é o Testamento da Hespanha. A Portugal coube uma vez a honra de ser o interprete da civilisação peninsular, perante o mundo. Esse livro, brazão da historia de toda a Hespanha, e acta immorredoura da nossa independencia nacional, é o poema de Camões, *Os Lusíadas*.

Ahí nós encontramos claramente definido, e com uma precisão superior, aquillo a que podemos chamar a essencia do genio peninsular.— Na sua primeira e mais rude expressão, appareceram-nos os caracteres dos guerreiros, onde o mysticismo se traduz por uma devoção exterior e formalista que, acompanhando a independencia da acção humana, sem se fundir com ella, dá aos homens um aspecto dual: é o duque de Alba, entrando em Roma vencedor, a tremer da figura do Papa.— Os santos hespanhoes constituem o segundo termo d'esta evolução moral: o mysticismo combinou-se intimamente com o genio cavalleiroso, produzindo typos como os de Santa Thereza ou Santo Ignacio, e obras como as de Lope e Calderon, onde se vê o phenomeno da divinisação das paixões e sentimentos naturaes, dando lugar á creação de typos e modos-de-ser de espirito originaes e fortes, com effeito, mas hybridos, e, como taes, monstruosos, desnaturaes, e sem consistencia ideal.— O alcance do poema de Camões está no facto de ser o terceiro e definitivo termo d'esta elaboração do sentimento religioso; e Camões não é um phenomeno isolado no seio da sociedade portugueza, porque o seu poema é gerado com a essencia do pensamento mais intimo d'ella, revelado no caracter especial que distingue, no XVI seculo, os heroes portuguezes: um

Albuquerque e um Castro, de um Cortez e de um Pizarro.

Só de leve e no essencial nós podemos accentuar aqui os traços da phisionomia do heroismo portuguez, genialmente fixada nos *Lusiadas*. O enthusiasmo religioso, que os santos hespanhoes traziam para o fôro dos sentimentos naturaes, como que naturalisava Deus: a religião obtinha d'ahi esse caracter de realismo mystico, manifesto nas biographias e nas obras da litteratura e da pintura. Se foi por este modo que o mysticismo fugiu á absorpção nihilista, como observámos já, não ha duvida que essa solução paradoxal transformava o mundo n'um pandemonio, onde o dualismo christão fazia com que Deus e o Diabo, os santos do céu e os anjos do inferno, andassem de envolta com os homens, representando as extravagantes comedias que o hespanhol applaudia nas egrejas e nos *pateos*, e que por seu turno representava sobre a scena do mundo.

Nós dissemos que a acção era dramatica na Hespanha e tragica em Portugal, e agora podemos já definir cabalmente a nossa idéa, primeiro formulada com o auxilio das denominações que distinguem os generos no theatro. A acção portugueza é com effeito tragica; pois o que constitue a tragedia, eminente creação do genio grego, é a luminosa e serena comprehensão d'um dogma. O hespanhol, que os theologos jesuitas fizeram acceitar e vencer no concilio de Trento, era o da revelação da Ordem universal no espirito dos homens, da existencia de uma Justiça absoluta, expressa por via das acções e das virtudes humanas.

Só aos povos, cuja constituição moral consente formularem assim as relações do infinito e do finito, é dado terem uma historia épica; e na vida

da Europa, depois dos gregos, esses primeiros na civilisação, figuram italianos e hespanhoes.

Agora, cremos nós, ficará claramente expresso todo o nosso pensamento, se relembarmos os tres momentos de gradual e crescente definição, com que a alma religiosa dos peninsulares exprime o seu intimo fundo:—isso a que podemos chamar humanisação de Deus, não passa, no peito dos guerreiros castelhanos, de uma obscura intuição que elles não chegam a conciliar com a sua actividade pessoal;—no peito dos mysticos, a conciliação deu-se, porém de um modo paradoxal, porque tanto a tornaram real e viva, que desnaturaram o character e confundiram as espheras do eterno e do transitorio, da essencial e do phenomenal;—no peito, finalmente, dos grandes homens portuguezes, dos que são guerreiros e justos a um tempo, pulsa um sentimento, que Camões soube definir, uma alma que soube cantar n'um poema immorredouro.

Não nos é licito agora fazer os commentarios do poema de Camões, nem entrar no demorado estulo das causas anteriores, que vieram dar á nação portugueza o privilegio de erguer, no momento culminante da historia peninsular, a sua voz eminente. N'esse livro sublime, porém, não é particular mas geral, não é propriamente portugueza, senão peninsular ou hespanhola, a significação religiosa. Ella obriga o poeta a increpar os allemães, «soberbo gado, contra o successor de Pedro rebellado,» a accusar o «Gallo indigno,» a condemnar as criminosas alianças com o turco, a propôr a empreza do resgate do Santo-sepulehro, em que todas as nações christans deviam empenhar-se. Se hespanhola ou peninsular é a religião, tambem a hombridade nacional, nunca menos esquecida do que nos tempos de maior doídice mystica, lhe faz escrever estes ver-

sos que traduzem o *não* aragonez, o protesto castelha-no de Padilla, a revolta do Mestre-d'Aviz em Portu-gal, para *não* fallarmos d'essas actas de Lamego, que foram forjadas, sim, mas que, por isso mesmo, provam quanto a independencia individual era ainda um sentimento portuguez :

A rei não obedece nem consente  
Que não fôr mais que todos excellente.

A idéa da verdade absoluta do catholicismo e a da hombridade nacional constituem como que o ali-cerce do pensamento do poeta. Essa hombridade, que elle registra no seu aspecto politico ou civico, é um elemento indispensavel da construcção do edi-ficio religioso. Os outros materiaes da obra for-nece-lh'os o naturalismo: o poeta viu de perto os mundos novos e os phenomenos extraordinarios dos largos mares; viu as trombas e as tempestades; e, como a um grego, Adamastor appareceu-lhe e fal-lou-lhe, quando montava o temeroso cabo entre as montanhas das ondas erriçadas e as montanhas suspensas das nuvens plumbeas. O conjuncto d'estes materiaes fórma o monumento, e com estes senti-mentos se compõe o corpo das idéas religiosas. Deus e o mundo não lhe apparecem como irresoluvcis antinomias, nem para elle a resolução consiste em trazer o céu para a terra, em transfigurar o mundo tornando a realidade um cahos, o pensamento uma vertigem, como succedera aos mysticos. « Deus cerca em derredor este rotundo globo. E' uma verdade que nas cousas anda, e mora no visibil e no invisibil. » A imaginação do poeta anima as pedras dando-lhes lagrimas, e o bronco dorso do terrivel cabo tem eloquencias superiores. \*

Se parassemos aqui, teriamos um Camões pan-

theista, bem pouco original decerto, fosse qual fosse o seu merecimento de poeta e de artista. Mas é n'este momento que o genio da civilisação, a que preside, lhe dá uma phisionomia propria. Nós já vimos que o mysticismo, fôrma do pensamento religioso, por muitas e varias vezes explorada, adquirira, ao nacionalisar-se peninsular, uma phisionomia propria e sem precedentes. Causa analogica vamos observar agora. Ha no fundo mais intimo da alma peninsular um principio de resistencia que tudo transforma e tudo subordina a si: é a independencia; a soberania moral e social do homem. Acaso a extraordinaria plasticidade, e a variedade das nossas origens ethnologicas, nos faz acceitar e comprehender todas as fôrmas do pensamento; mas essas fôrmas, desde que cahem no brasciro, onde o fogo do individualismo pôde adormecer mas não apagar-se, logo se transformam e apparecem outras e diversas do que anteriormente eram.

Assim succedeu com o mysticismo, assim com o pantheismo succede em Canões. A alma universal, que tudo revivifica, não é outra senão o sentimento de liberdade e de justiça, e não o abstracto, mas precisamente aquelle que está no coração de cada um de nós. A natureza idealisa-se, mas ao empyreo só se chega pelo

caminho da virtude alto e fragoso.

A virtude, porém, jámais se confunde com a belleza ou a santidade naturaes-universaes, porque determinadamente exprime o modo individual ou pessoal, pelo qual cada um de nós se torna um orgão, e todos nós, reunidos, os unicos orgãos do Absoluto.

Devemos insistir agora n'uma observação, já feita n'outro lugar: é para nós inquestionavel que,

sem o estudo d'estes intimos sentimentos que agitam e dirigem em ultima instancia a alma de um povo, jámais se lhe póde comprehender, nem a phisionomia collectiva, nem a historia. O estudo dos órgãos e funcções exteriores do corpo collectivo é tambem indispensavel, mas, desde que o systema das instituições se constituiu, n'uma raça já unificada, o papel principal, no drama da historia, cabe aos sentimentos que movem esse corpo, chegado a um ponto de completo desenvolvimento organico. Assim, d'um certo modo, a historia de uma civilização divide-se em tres grandes cyclos: no primeiro dominam os phenomenos de ordem natural, movimentos de raças, formação de linguas, e de religiões; no segundo, os phenomenos de ordem social, desenvolvimento das instituições, encontros e luctas de classes; no terceiro, finalmente, os phenomenos de ordem moral, definição consciente das idéas religiosas, á qual se subordinam todas as fórmas de actividade intellectual, poetica e politica.

Isto explica o motivo porque nos temos demorado agora a expôr o systema das idéas religiosas da Hespanha. Não temos estudado o character dos escriptores-poetas, por partirmos da idéa da necessidade de fazer entrar sempre a religião e a poesia no aggregado dos elementos essenciaes do desenvolvimento progressivo da sociedade; mas sim porque, no systema d'estas manifestações moraes, está para nós o nervo intimo e a propria alma da civilização, nos seus periodos definitivos.

Nós vimos que raizes trazia do passado a exploração do mysticismo hespanhol do XVI seculo; vimos como elle preparou e realisou o movimento extraordinario das descobertas e conquistas ultramarinas, e como se impoz á Europa; resta-nos observar agora que, das duas nações peninsulares, foi

Portugal aquella que a impressão, produzida por esses novos mundos e por essa aventura de novo genero, fez adiantar no caminho da evolução religiosa. A outra continua a representar o antigo drama do mysticismo. Nada ha na litteratura castelhana que se possa comparar, não dizemos agora em merito esthetico, mas sim em valor moral, aos *Lusiadas*.

Em Portugal, porém, esse rutilar de um genio foi momentaneo. A alma de Camões não era, contudo, uma excepção: Barros, Goes, Couto, e a geração dos quinhentistas em geral, vivem do mesmo espirito; mas extincta essa geração, as duas nações da peninsula, um momento diversas, quando sobem ao fastigio da gloria e do poder, voltam a confundir-se n'uma vida moral commum, embora separadas, como antes tinham estado, na sua vida politica.

As consequencias fataes da empreza heroica impunham-se egualmente, e da mesma fórma, a ambas.

## VI

**Reacção das forças naturaes contra o heroismo.  
Causas da decadencia dos povos peninsulares.**

Antes de entrarmos na consideração das causas immediatas da decadencia das nações peninsulares, devemos accentuar bem os caracteres d'essa explosão do genio, a que temos vindo estudando as manifestações diversas, e resumir as consequencias que trouxeram ao regime internacional da Europa.

Por um lado, vemos a intervenção activa e dominante tomar, na Europa religiosa e politica, uma tal energia, que é licito dizer achar-se ella por um momento submettida a uma hegemonia hespanhola; por outro, vemos que isso não basta para dar pasto á força interna da nação, que se lança, ao mesmo tempo, na empreza das descobertas e conquistas ultramarinas. Este segundo aspecto da civilisação iberica auxilia, a principio, o primeiro, porque é o ouro do novo-mundo que subsidia os exercitos hespanhoes no antigo, mas, com o decorrer do tempo, leva as duas nações peninsulares a abandonar os interesses europeus, entregando-se ambas, quasi exclusivamente, ao officio de explorar as suas possessões ultramarinas.

E' licito, portanto, aventar a hypothese de uma historia diversa da que realmente foi. Supponhâmos que a Hespanha não tinha descoberto nem avassallado as duas Indias; e devemos concluir que, se assim tivesse sido, a sua tenacidade para imprimir á Europa o dominio do seu genio, teria sido mais duradoura. Que resultados traria isso consigo? E' difficil affirmal-o, mas é possível imaginal-o, inferindo das consequencias a que a hegemonia, embora momentanea, deu lugar. E' de suppôr, cremos nós, que os dois ramos de nações europêas, a que chamamos latino e germanico, se isolariam de um modo ainda mais terminante e formal; que as guerras de religião se teriam prolongado por mais tempo; e que essa lucta, tomando um character decisivo, viria afinal a terminar pela unificação da Europa, ou com a victoria da Allemanha protestante, ou com a da Hespanha catholica. Mais além não se pôde ir, rasoavelmente, no campo das conjecturas.

A consequencia principal d'essa historia sup-

posta teria sido o impedir a constituição de uma França, como foi a do XVII seculo, centro ou eixo do equilibrio politico da Europa, e como que terreno neutro, nem catholico nem protestante, ou ambas as cousas a um tempo, onde a fereza das disputas religiosas vinha parar de encontro á gargalhada franca e ao bom-senso pratico dos gaulezes. Essa França, eclectica e positivista, cria uma fórma nova de governo, adequada á natureza do seu genio, e a primor feita para fugir aos problemas religiosos: é a monarchia secular, assentando sobre o principio de uma unção directa dos reis, independentes por isso da authoridade ecclesiastica. O espirito pratico, a monarchia secular, e o equilibrio internacional: eis ahi os tres caracteres que se desenham no concerto europeu desde a paz de Westphalia, que é o termo das guerras de religião e da hegemonia da Hespanha na Europa, e o começo do reinado do espirito francez.

Os hespanhoes, descobrindo o novo-mundo, produziram a principal causa d'este novo aspecto que a historia da Europa toma. O alargamento da esphera dos conhecimentos scientificos não é um facto determinado pelas descobertas, mas é fóra de duvida que ellas o auxiliaram poderosamente; e esse facto vinha engrossar todos os dias o numero dos que se afastavam das questões religiosas, e friamente as julgavam perniciosas ao desenvolvimento do espirito humano. Por outro lado as descobertas, ampliando, de um modo até então desconhecido, a esphera da actividade commercial, dando importancia excepcional ás instituições bancarias e ao credito, invenção dos judeus para se abrigarem contra as exacções espoliadoras dos governos catholicos, se não inventam,—porque os factos preexistiam,—tornam preponderantes duas fórmulas de actividade

mercantil, prenes de graves consequencias sociaes : o *banco* e a *especulação*.

O grande negocio ultramarino, sob a fórma de especulação mercantil, e a acção dos metaes preciosos que a America vasava sobre a Europa, dando origem ao regime bancario, imprimiram ao velho mundo um character ainda não visto. Vivendo, até ahi, sobre o fundo de riquezas proprias, exploradas com o trabalho dos seus habitantes, a Europa desenvolvia-se normalmente. As descobertas vieram desviar do seu curso ordinario este caudal, que seguia as leis, pela historia impostas ao progresso das sociedades. Desde então a Europa apresenta o character antigo de Roma ou de Carthago, isto é, o de um centro ou fóco, d'onde irradia um poder dominador e explorador ; e, de uma nação, ou systema de nações, passa a ser a metropole do globo terrestre. Então apparecem os phenomenos proprios d'esta nova phisionomia que a caracteriza. Desde que tem a explorar vastas regiões despovoadas, sente a necessidade da escravatura, e essa condição fatal das antigas sociedades reaparece na moderna, apesar do movimento das idéas moraes que havia muito a condemnára. Por outro lado, o commercio e o banco determinam a formação de uma classe, nova para os tempos de agora, mas bem evidente em Carthago e em Roma, e que nunca desapparecera em Veneza, — a Carthago da meia-Edade, — a classe dos ricos, a aristocracia do dinheiro, nova fórma de preponderancia que substitue a militar decadente, e abafa o desenvolvimento normal das sociedades e a constituição natural das classes, sobre a base do trabalho. Por outro lado, finalmente, as descobertas, dando pasto a essa actividade mercantil, — tão alheia ao genio da Hespanha, que a matou por se tentar por

ella, — dá o sceptro da influencia, no concerto europeu, ás nações protestantes, por indole mais adequadas ao exercicio das funcções que o mundo agora presava mais: — essa influencia, porém, não é religiosa, é apenas mercantil, e, se a principio parece que as descobertas são uma causa da victoria final do protestantismo, examinando melhor, vê-se que o vencedor foi o genio mercantil, e não o genio religioso das nações protestantes.

Reapparecimento da escravidão, constituição de uma aristocracia do dinheiro, sem base historica ou moral, — classe que causára a ruina de Roma e hoje ameaça a estabilidade das nações da Europa, com o perigo das insurreições da fome, — predominio das tendencias utilitarias ou egoistas que afinal vêm a declarar-se aberta e abjectamente em doutrina seguida com applauso, impossibilidade de desenvolvimento normal das classes na sociedade, e como que paralisação da historia: — eis ahi as consequencias geraes deleterias que a descoberta do novo-mundo trouxe para a amphictyonia europeã. Determinando-as, caracterisando-as e condemnando-as, é nosso pensamento suppol-as filhas dos erros dos homens, e por isso evitaveis? De fórma alguma. Uma tal comprehensão da historia seria absurda.

Acabar de descobrir e avassallar a superficie do globo era uma fatalidade para a Europa; e, desde que tal facto se dêsse, as consequencias perturbadoras haviam de sentir-se. Não só esses males foram, — e são ainda, porque ainda padecemos d'elles, — necessarios, mas foram até, n'um sentido, excellentes; porque por tal preço podêmos desenvolver e augmentar a esphera dos nossos conhecimentos, e aprender a usar do machinismo do *credito*, arma com que viremos a resolver, hoje, problemas de

economia social, identicos aos da Antiguidade, que a destruíram economicamente, e nos ameaçam a nós agora.

Outra consequencia, menos directa em verdade, das descobertas, foi a formação das monarchias modernas, ou antes a nova base a que a monarchia se apoiou. Independente do papado, por avocar a si o principio de uma sagração directa, a monarchia acaba de vencer, com os dinheiros do ultramar e com o auxilio da nova aristocracia do commercio, menos nobre e exigente, os antigos fidalgos, já batidos pela força do povo nas communas, esteio politico da authoridade dos reis na Edade-media. O governo das nações é, assim, confiado, inteiro, aos reis, que só a partir do XVII seculo são verdadeiramente absolutos. A Egreja não lhes faz mais sombra, porque a tibieza da fé diminue a força do papado. A aristocracia militar acabou, desde que as suas guerras se extinguíram com os ultimos arrancos do feodalismo no XVI seculo. As burguezias municipaes não ousam, tampouco, pôr condições ao seu apoio, porque olham mais para a riqueza cubiçada, do que para as liberdades que vão perdendo. O throno, outr'ora de ferro, torna-se de ouro, e em vez dos guerreiros, vêm-se, nos degráus, os ricos mercadores vestidos de sedas, servís perante o rei, como *parvenus* que são, e, para se desferrarem das ironias da côrte, ferozes com os escravos, e com os pobres lavradores das terras que vão caíndo em suas mãos.

Não precipitemos porém a historia; o estudo d'estes tempos, a que iamos chegando, tem mais adiante o seu logar proprio.

Já porém agora, no primeiro decaír das monarchias peninsulares, se deixam vêr todos os traços da phisionomia futura. Os nossos viso-reis da In-

dia são os agentes commerciaes de S. A. contrahedor de toda a pimenta do Oriente; e as côrtes peninsulares, como a de Carthago, bolsas mercantis, com o character e a força de instituições. Esta natureza nova tudo perverte; e á maneira que a Hespanha, corrompida pelo ouro ultramarino, vae descendo os degráus do tumulo, sente, porventura, acordar na sua alma as vozes de antigas edades, pular-lhe no sangue algum fermento das primitivas infusões, renascer-lhe no seio o genio barbaro da raça que descera de Africa. E' então a época dos Philippe II e dos D. João III, a quem chamámos dois pharaós.

Repellida pela Europa, recolhe-se no mais intimo do seu genio, e com as sombras da decadencia, esse genio perde a plasticidade e a vida que o distinguam no momento da ascensão: a Hespanha dos Philippes é, porém, a mesma de Jimenes; o Portugal de João III é o mesmo de João II. Não ha sentimentos nem ambições diversas; ha apenas a sombra da velhice, o cansaço depois da grande obra, e as consequencias d'ella. Toda a energia, vencida, se perverte; e assim a Hespanha, além de soffrer das consequencias geraes desorganisadoras, provocadas pelas descobertas, soffria particularmente da perversão do espirito com que, nobre e entusiasticamente, avassallára a Europa. O jesuitismo minava-a, a intolerancia destruia-a, o ouro do novo-mundo enchia-a de corrupções podres. Ainda na quêda, porém, a Hespanha é heroica; e a feroz crueldade com que assiste, crente, e applaude, cheia de louca arrebatção, ao suicidio, nos demonstra a extraordinaria força d'esses homens que, nem á beira do tumulo, eram capazes de exclamar contritos: *pecavi!*

As admoestações de Gil-Vicente e de Cervantes

não são comprehendidas. A Hespanha vê no typo de Quijote a condemnação dos antigos cavalleiros, e applaude essa satyra, que, a não ter outro alcance, seria apenas um brinquedo erudito: quam longe se escondiam no passado as figuras dos *Amadis!* A cavallaria que Cervantes condemna não é porém só essa, é a divina; o que elle accusa é a teimosia louca n'um heroismo já sem significação nem alcance, fóra os de consummarem a ruina total da Hespanha. Cervantes em pessoa fôra mordido d'esse virus, e agora, velho e desenganado, o antigo humourismo dos *graciosos* da comedia castelhana encarna dentro d'elle, e produz uma obra de genio. Tambem imaginára remir o divino captivo; e quando preso, em Alger, planeava, acaso, os meios de se libertar? não; pensava em roubar a Regencia inteira ao dominio dos musulmanos! Solto afinal, mas desgraçado, substitue-se, ao heroe, o *gracioso*, embrulhado na esburacada capa, atravez da qual via o sol a rir-se para elle. O dualismo do drama hespanhol apparece vivo na biographia do escriptor, que afinal conclue, condemnando em massa a nação, cuja vida se reproduzira na sua.

Não são os *Amadis* que lhe provocam o desdenhoso sorrir e a ironia pungente; no fundo d'essa ficção litteraria está a verdade social e contemporanea:

«Que quieres que infiera, Sancho, de todo lo que has dicho? dijo Quijote. Quiero decir, dijo Sancho, que nos demos a ser santos y alcanzaremos mas brevemente la buena fama que pretendemos: y advierta, señor, que ayer ó antes de ayer canonizaron ó beatificaron dos frailecitos descalzos, cuyas cadenas de hierro con que ceñian y atormentaban sus cuerpos se tiene ahora á gran ventura el besarlas y tocarlas y estan en mas veneracion que está, se-

gun dije, la espada de Roldan en la armeria del rey nuestro señor, que Dios guarde. Asi que, señor mio, mas vale ser humilde frailecito de cualquier orden que sea, que valiente y andante caballero: más alcanzan con Dios dos docenas de disciplinas que dos mil lanzadas.»

Sobre esta fradesca sociedade, governa absoluto um rei fanatico. A vitalidade dos órgãos nationaes, consumida n'esses annos de grandiosas emprezas, desappareceu da terra patria, e a Hespanha offerece o aspecto de uma apparição cadaverica, opprimida por um throno que tudo absorve. Gil-Vicente observa que

Cedo não hade haver villãos  
Todos d'El-rey! Todos d'El-rey!

A população baixára na Hespanha dois milhões de habitantes. A necessidade de sustentar interminaveis guerras levou Carlos v a adoptar expedientes financeiros que roubaram a maior parte dos capitaes ás industrias productivas da nação. A penuria do thesouro imperial obrigava as tropas a pagarem-se pilhando as povoações. Aos emprestimos forçados, aos aboletamentos, succederam as falsificações da moeda e os monopolios e direitos de alfandegas: meio seguro de estancar as fontes da riqueza commercial. Esgotados os depositos de ouro já trabalhado pelos indigenas da America, os hespanhoes entregaram-se com ardor ao trabalho improductivo das minas. As montanhas de prata que vieram para Hespanha, todo o ouro e especiarías que vieram para Portugal, causaram o empobrecimento da peninsula. Abandonava-se o trabalho, para ir enriquecer na America e nas Indias. Philippe II manda fechar as minas da Hespanha

para que não diminuam o valor dos metaes das Indias: esses depositos preciosos estão em casa, a todo o tempo se poderão lavar. Esta sabia economia não pára aqui. Por outro lado vemos D. Sebastião prohibir o juro dos empréstimos, com uma energia tão decidida, que a lei excede em rigor os casuistas mais severos, e as penas vão até ao confisco, até ao degredo: só falta a morte. Homens, apostados a praticar toda a serie de actos capazes de destruir a patria, não fariam decerto melhor. Ainda não eram passados vinte e cinco annos, depois de descoberta a India, que a nação portugueza já não podia conservar as praças d'Africa. Já no reinado de D. Manuel os estrangeiros, que d'antes vinham a Lisboa carregar trigo, ahí vão levar-nos os generos alimenticios, que trocam pelas especiarias do Oriente.

Assentemos, porém, uma observação, antes de entrarmos no estudo d'essa historia dos judeus, que põe o remate ao edificio do desvairamento peninsular. Pouco vê quem não observa n'elle mais do que as consequencias, e, sem as ligar ás causas, não reconhece a necessidade de ambas. Os erros economicos da administração encontram motivo, já nas erradas idéas dominantes e por todos então accites, já na grandeza dos problemas propostos de chofre, a quem não tinha educação sufficiente para os resolver: ninguem então a possuia na Europa, e foram exactamente as consequencias dos nossos erros que abriram os olhos aos estranhos, nossos successores no dominio ultramarino: aos hollandezes, aos inglezes.

Mas nem só d'esta causa provém a ruina do edificio da civilisação peninsular. A ignorancia preparava-a, mas a intolerancia da fé consummou-a. Como, porém, havemos nós de imaginar toleran-

tes, quaes mercadores da Hollanda, os herdeiros dos heroes que na pureza da sua fé, e no enthusiasmo que ella acordava em suas almas, tinham encontrado a força para as grandes empresas? Dispamos as impressões modernas; tratemos de nos collocar na atmosphera moral d'essa epocha: só assim poderemos perceber a historia. Pois tão breve se apagam as tradições? pois o exemplo das grandes cousas não era contemporaneo ainda? Como exigir cordura, d'esses homens ainda allucinados por feitos extraordinarios, em que viam milagres e a acção directa e protectora do Deus, a quem prestavam um culto reverente e intimo? Iriamos julgá-los pela craveira dos nossos raciocinios, frios e além d'isso escudados por um saber então desconhecido? Se qualquer de nós dá de barato muito ouro por um capricho, e tudo o que possua por uma exigencia da honra, como se accusa pessoalmente os que deram de barato os judeus e a riqueza industrial da Hespanha, por uma exigencia da fé? Trazer para a historia uma tal ordem de considerações é, além de absurdo, intolerante, porque de tal forma julgamos, com o nosso criterio, acções que obedeciam a um criterio inteiramente diverso. Nós vivemos no regime da sciencia, elles viviam no da fé; nós obedecemos á utilidade, elles obedeciam á religião.

Além d'isso, nós sabemos e elles não sabiam. O regime, não severamente prohibitivo, mas adormentador, dos jesuitas insinuára-se na instrucção, e ceifára pelo alto tudo o que então se erguia acima da mediocridade, buscando elevar-se até ao sol dos estudos classicos, então redivivo por essa Europa. Salamanca, onde tinha chegado a haver 14:000 estudantes, via descer esse numero a menos de metade, no fim do xvi seculo. O estudo nas universidades estrangeiras era prohibido aos hespanhoes.

As obras eram submettidas á censura do Santo-officio, e os authores, impressores, editores, mercadores, e até os leitores que bolissem com livros prohibidos incorriam nas penas de excommunhão e morte. Os jesuitas mutilavam o saber; os inquisidores, tomando na mão o sceptro de uma terrivel monarchia, fulminavam os impios. Torquemada de uma vez só queima em Sevilha 6:000 volumes; em 1546 publicase o primeiro Indice expurgatorio, logo em 1550 o segundo. N'esta obra de extirpar pela raiz toda a manifestação, ainda ao longe, contraria á pureza da fé, monarchia, clero e povo, de mãos dadas, com uma unanimidade completa, vêem a melhor empreza a realisar. Ignoram que se suicidam todos; mas que o soubessem, não lhes dava a fé a coragem necessaria para affrontar o martyrio?

Assim como a propagação tinha sido o primeiro acto do drama religioso da Hespanha, assim a purificação da fé é o segundo, que nós vamos agora estudar com um desenvolvimento relativo, attendendo á importancia do facto para a moderna historia nacional da peninsula.

O systema da exposição obriga-nos a offender, n'este ponto, a chronologia; e quando dividimos a propagação, da purificação da fé, obedecemos apenas ás necessidades do discurso. As consequencias que d'uma e d'outra provêm são diversas, inteiramente differente é o scenario e o character das duas emprezas: uma tem por theatro o mundo, a outra circumscreve-se á peninsula; uma envolve e acompanha a politica na Europa, e as descobertas nas Indias, e as suas consequencias confundem-se com as que anteriormente expozemos; a outra vem, ao lado d'esses motivos geraes, dar-nos as causas especiaes da decadencia das nações hespanholas. Entretanto são contemporaneas e não suc-

cessivas, porque a Inquisição e a expulsão dos judeus datam, em Castella, do reinado de Fernando e Isabel.

Na serie de manifestações que caracterizam a expansão do genio peninsular, damos á ultima o derradeiro logar, por ser a mais particular, não por ser a ultima no tempo. E' porém, com effeito, a ultima, em ordem ideal, porque é como o golpe do *cuchillero*, quando acaba o touro já caído na arena, traspasado pela espada do *matador*.

A questão dos judeus na península é a mais evidente prova do character catholico da sua civilização, embora o observador reconheça, ao lado das causas religiosas, as causas sociaes da expulsão. Todos os documentos e historias, qualquer que seja o partido com que fossem redigidos, nos dão a impressão de que os monarchas, só quando, por um espirito de tolerancia ou de boa administração, favoreceriam os judeus, deixavam de ser interpretes da vontade popular. E' isso o que, em Portugal, a politica do rei D. Manuel, provocando geraes tumultos pelo reino, nos demonstra. Esse odio do povo pelos judeus era geral, na Edade-media, a toda a Europa; o povo não podia deixar de vêr n'elles os crucificados do Christo, e a esta circumstancia juntava-se a de ter, na pessoa do judeu, o tyranno que o opprimia surdamente como onzeneiro. A tudo isto accrescia ainda a natural inveja das riquezas, e a revolta que provocava nos animos o espectáculo d'esses precitos, acarinhados pela fortuna, protegidos pelos reis, frequentemente vistos nas côrtes dos monarchas, bem olhados até pelo proprio papa. Na rudeza da sua instinctiva logica, o povo não podia comprehender, e menos applaudir, estas contradicções, porque as dores das extorsões, a casa arruinada, a loja posta em almoeda, as economias do trabalho devoradas

n'um anno de fone pelo judeu agiota, vinham apoiar, com factos e soffrimentos, as conclusões do pensamento.

Esta situação em parte alguma era mais grave do que na península, porque era aqui, onde, á sombra da occupação arabe, os judeus se tinham acolhido em maior numero. «E posto que de todos sejam gabados, dizia Barros, possuem a grossura da terra, onde vivem mais folgadamente que os naturaes; porque não lavram, nem plantam, nem edificam, nem pejejam, nem acceitam officio sem engano. E com esta ociosidade corporal, n'elles se acha mando, honra, favor e dinheiro: sem perigo das vidas, sem quebra de suas honras, sem trabalho de membros, sómente com seu andar meudo e apressado, que ganha os fructos de todos os trabalhos alheios.» Estas pâlavras resumem a situação dos judeus, e são o ecco das fundadas queixas do povo. Era um problema de ordem economica-social, ou fiscal apenas, (problema de hoje tambem, apesar do exterminio dos judeus,) que o governo não sabia resolver. D'ahi nascem variados aspectos d'essa historia, que não sâe do terreno de uma perseguição religiosa, senão para cair no de uma protecção anti-social. O lado religioso da questão primava já sobre o lado economico, e, dada a expansão do espirito catholico, os monarchas haviam de religiosamente resolvel-a, para interpretar com verdade o querer do povo, quando não seguissem, como seguiam, os dictames do proprio espirito.

Esta questão dos judeus levantava-se agora pela segunda vez na Hespanha; da primeira, a monarchia visigothica, destruida pela invasão arabe, não podera consummar o facto da exterminação. Assim, atravez de oito seculos de guerras, durante os quaes o dominio sarraceno fizera medrar a popula-

ção judia da Hespanha, reatava-se a cadeia da historia, voltava-se á tradição catholica, agora que, depois da conquista de Granada, os ultimos restos do baluarte musulmano estavam caídos por terra. Como então, o rei, presidindo á Egreja, que por seu turno presidia e interpretava o espirito nacional, é o grande Inquisidor; e o decurso d'esta historia mostrará quanto é iniquo lançar aos hombros do papado a responsabilidade d'estes actos. Roma era então demasiado devassa para ter entusiasmados crentes, e demasiado avára para ser intolerante. Entusiasmo e intolerancia só queimavam os peitos dos hespanhoes, e a acção do papado, n'esta historia, consiste em mitigar a furia dos apostolos, ou em virtude do dinheiro que recebia dos judeus, ou em virtude de uma humanidade natural em filhos d'essa Italia da Renascença, artista, epicurista e por isso tolerante, ou, finalmente, em virtude da defeza da propria authoridade usurpada.

A ancia dos reis catholicos por concluir a obra da unidade religiosa da Hespanha é tal, que já em 1478 Torquemada, prior dos dominicos de Segovia, fôra nomeado inquisidor geral, dois annos antes da data da bulla de Sixto IV. Afinal o monarcha impera sobre uma nação limpa de mouros, afinal vae reduzir á fé todos os seus subditos, e, presidindo ás assembléas geraes da Inquisição, é como os antigos reis godos á frente dos concilios. Em 1448, em Sevilha, tem logar essa primeira reunião, onde, como nas antigas assembléas do clero, os nobres tomam assento. Decide-se ahi consummar o facto da unificação da fé. Em 92, saem em massa de Hespanha oitocentos mil judeus que preferem exilar-se, a renegar.

Como os antigos concilios do tempo dos godos, a Inquisição é tambem uma arma, que serve, nas

mãos do monarcha, para acabar de submeter essa nobreza semi-feodal creada pela reconquista; porque perante a fé não ha privilegiados, e ninguem está ao abrigo das iras do terrivel tribunal. A sua intervenção é tão absoluta, e a sua dedicação tão excessiva, que, tornando-se mais catholica do que o papa, lhe usurpa a authoridade, reage contra as ordens pontificias, e chega a dar á Egreja peninsular o character de nacional, com o rei á frente como pontifice, ao lado o inquisidor como primeiro prelado.

Os judeus tinham fugido, mas a depuração não era ainda total: restavam os mouros, espalhados pelo centro da Hespanha, e os foragidos na serra-nias da Betica austral, para onde as correrias e perseguições do cardeal Jimenes os arrojaram. Captivos da reconquista, os mouros viviam na Hespanha á mercê das oscillações da tolerancia, das acções e reacções da politica e da religião. Os historiadores fazem variar o numero d'elles entre trezentos e novecentos mil. Habitando isolados da população christan, nas suas *aljamas* ou mourarias; como os judeus habitavam os *ghettos*, constituiam uma familia á parte; laboriosos, porém, e humildes, não excitavam no povo os odios e invejas: os seus officios punham-nos em contacto como o commum da gente, e de um modo que não offendia nem molestava os brios, nem os interesses dos christãos. Eram hortelões no campo, logistas nas cidades; exerciam os mistéres humildes; eram caldeireiros, ferreiros, sapateiros, saboeiros, arrieiros. Como toda a colonia isolada, pelas leis, do resto de uma população, com quem lhe não é dado confundir-se, o sentimento de solidariedade vinculava os estreitos laços da origem e destino communs. Nenhum mendigava, porque, se caía em miseria, soccor-

riam-no. Calados, soffredores, mas vingativos por necessidade, a offensa que um recebia era tomada como collectiva. Quando um d'elles commettia um crime, em vão as justiças buscavam o culpado. Eram um por todos, e todos por um. D'aqui provinham, necessariamente, conflictos e rixas, como as que em 1467 ensanguentaram Toledo, e Valladolid em 1470. Individualmente inoffensivos, estimados até muitas vezes, eram, porém, uma causa de permanentes sustos. A proximidade das populações granadinas, e, do outro lado do estreito, das de Marrocos, fazia receiar ainda, aos novos godos, uma segunda invasão, na qual ás colonias de mouros coubesse o papel que oito seculos antes coubera aos judeus. Aos de Castella e Leão não era licito ir a Granada, e só com fiança podiam ausentar-se para o Aragão, para Valencia, ou para Portugal. Em 1592, pedem as côrtes de Madrid que os repartam por todas as provincias de Hespanha, que se lhes não consinta o afastarem-se mais de cinco leguas á roda da *aljama*, e que na guerra se lhes dêem os lugares mais perigosos, para assim ir acabando em breve essa anomalia.

Philippe III adoptou, em 1609, um meio mais expedito: expulsou-os em massa. Radical esta medida, como fôra a dos judeus, satisfazia a um tempo as exigencias sociaes e as da consciencia. Como o escrupuloso que, á força de ver em tudo casos de consciencia e origens de peccado, vae gradualmente destruindo, uma a uma, todas as origens de vida moral, até se encontrar socgado e em paz no seio da vacuidade idiota do seu cerebro; assim a Hespanha, cheia de escrupulos, ia gradualmente expellindo de dentro de si todas as causas de peccado, até se achar n'um estado de pureza, que correspondia á despovoação, á ruina, á especie de paz

que homens e nações gozam na quieta mansão dos tumulos.

Os mouros foram forçados a transpôr o estreito e a refugiarem-se em Marrocos; os judeus, primeiro, tinham-se em parte refugiado em Portugal, onde a administração não estava ainda arrebatada pelo ardor religioso, que um pouco mais tarde a inspirou tambem. Não era que no povo portuguez a fé tivesse menos calor, era que D. João II não interpretava, na sua sabedoria, o pensamento nacional: com effeito, já nas côrtes de Evora, em 1481, as riquezas e a ostentação dos judeus tinham sido arguidas. Mais de vinte mil familias de judeus hespanhoes tinham buscado refugio em Portugal, e D. João II dera-lh'o por oito mezes, sob o imposto de oito cruzados por cabeça e pena de escravidão, quando não saíssem no prazo marcado. Esta dura condição não chegou a ser cumprida, mas nos fins do reinado do Principe-perfeito o ardor era já tanto, que se propunha o plano de colonisar S. Thomé com os filhos dos judeus. Com a elevação de D. Manuel ao throno, volta uma politica de tolerancia; mas o casamento do rei, com a filha do rei catholico, determina uma mudança na politica portugueza, e como presente de bodas, D. Manuel publica, em 1496, a ordem de expulsão de todos os judeus e mouros fôrros, quer naturaes quer immigrados, que recusassem o baptismo; a morte e o confisco puniriam os que insistissem em não adoptar nenhuma das duas alternativas, exilio ou conversão.

Parece que, na maxima parte, os judeus optaram pelo segundo expediente, muito mais facil decerto, desde que intimamente estavam decididos a burlarem-se das aguas lustraes, como o prova o pedido que fizeram, e a concessão que se lhes deu, de por vinte annos não serem devassados nas suas cren-

ças. Esta solução perigosa, e n'um sentido absurda, irritou o fanatismo do povo, sem trazer para os judeus a paz que desejavam. Os fieis logo perceberam a burla, e, se primeiro os offendiam a liberdade, a riqueza e a influencia dos judeus, a tudo isso vinha agora juntar-se o espantoso facto do sacrilegio. Sacrilegos eram esses baptismos, e permanente sacrilegio o uso dos sacramentos que, como suppos-tos christãos, os judeus faziam, pensando com isso melhorar a sua sorte.

D'aqui principia essa terrivel comedia de ignominias e sangue, que a decisão de D. Manuel poz em scena. Os massacres de Lisboa eccoavam em todo o reino, e a custo eram violentamente reprimi-dos. O odio antigo ateiava-se agora com alimento novo, e o espectaculo do sacrilegio impune enchia de legitimas indignações a alma crente do povo. Essa indignação rebenta em barbaros massacres, que são o lado tragico da comedia, em que a abje-ção dos judeus representa a ignominia. O povo, tu-multaria e caprichosamente, exercia uma devassa permanente sobre as crenças dos novos christãos, e a miude, pela mesma fórma, avocava a si o direito de executor da justiça ecclesiastica. Era uma Inquisi-ção informe, que precedia o estabelecimento do tri-bunal da fé.

E' isto o que D. João III, principe em cuja alma todo o fanatismo da nação encarnára, logo comprehende, porque o sente; e na viva paixão do rei por esse tribunal que conseguiu fundar, contra a resistencia de Roma, deve o historiador ver este motivo intimo. Dada a situação creada por D. Manuel, impossivel como era uma solução tolerante, qual seria em nossos dias, força é reco-nhecer que a organização de um tribunal da fé era preferivel á existencia anarchica d'esse mesmo tri-

bunal, confiados os cargos de juizes a uma plebe fanatisada por outra plebe de frades energumenos. Se a paixão do rei é a paixão do seu povo, devemos reconhecer que, ainda sob o ponto de vista da boa economia administrativa, ainda sob o ponto de vista da justiça e da ordem, a fundação da Inquisição era desejavel.

Se taes motivos influiam nos conselhos do monarcha, o espirito particular d'elle ardia n'esse entusiasmo de purificação, geral a toda a Hespanha. Torquemada tinha em dezoito annos processado mais de cem mil pessoas; de seis a sete mil tinham sido queimadas em effigie; e nove mil realmente queimadas em carne e osso, nos altares de Christo, como em Carthago, no ventre de Baal ardendo em chammas, se deitava diariamente o repasto do deus. Seria temerario encontrar, agora ainda, o fundo africano do genio da peninsula, a rebentar do seio de uma religião que lhe veio por via da cultura da Europa? Materia é esta de largas cogitações, mas tão vagas que melhor cabem no dominio da phantasia, do que no da historia.

Basta-lhe a esta dizer que no espirito de D. João III, a quem a paixão levou um historiador nosso a chamar « fanatico, ruim de condição e inepto, » scintillava a mesma chamma, então fulgurante em toda a nação. Condemnar o principe, sem a condemnar a ella, é falsear a historia, applicando-lhe um criterio que lhe não convém. Esse historiador, <sup>1</sup> tão nobre pelo character, quanto illustre pelo saber e benemerito pelo trabalho, deixou-nos escripta a narrativa das negociações que prepararam o estabelecimento da Inquisição em Portugal. Na

<sup>1</sup> A. Herculano.

sua vontade de deprimir o principe, para elle culpado d'um crime que, a sel-o, cabe á nação inteira; na sua vontade de condemnar, n'um homem, aquillo que, com toda a razão, o seu moderno e forte espirito condemnava, não poupa as vaias e os insultos, e quasi exulta quando nol-o mostra mandando assassinar um homem que embarçava a realisação dos designios da corôa. Quem não sabe a que loucuras e crimes, segundo a moral, conduz a razão-d'Estado? Qual será o principe d'esse XVI seculo, e de todos os seculos afinal, que não tenha nas dobras do manto mais de uma nodoa de sangue, e nás reconditas voltas da consciencia mais de um remorso pungente?

Apesar de tudo, porém, d'essa historia sae uma impressão: D. João III seria inepto e fanatico, mas era sincero na sua crença; Roma seria corrompida e vil, mas a corrupção e a vileza serviam n'este momento a humanidade; os judeus, porém, effectivamente martyrisados, não merecem o lyrico applauso de uma philantropia acanhada, porque o amor dos homens é sobretudo o amor da dignidade humana; e esses martyres não a conheciam, na abjeção com que tudo confiavam ao dinheiro corruptor, e na indignidade com que se submettiam a praticar os actos de uma religião que aborreciam.

Tudo isto a historia das negociações evidentemente demonstra. Entre Roma e os judeus ha um mercado aberto, e, a peso de ouro, os ultimos conseguem, dos papas, a resistencia ás pretensões do rei. A humanidade e os direitos pontificios são as phrases com que, nas bullas protectoras dos judeus, se traduzem as quantias recebidas. A correspondencia entre os embaixadores e o rei portuguez é eloquente: «Toda a importunação que se fez ao Clemente (VII) pera dar esse breve á ora da morte

foy porque lhe dysse o seu confessor induzido dos christãos novos que poys tinha avydo o dinheyro delles que era coneyencya non lhe deyxar o perdão lympo e livre. E isto he verdade e assy o dysse Santiquatro <sup>1</sup> ao papa Paulo (III) perante noos. » N'outro logar Santiquatro, vendo que os judeus em Roma obtém o que desejam com dinheiro, propõe a divisão: « O que diz Santiquatro he que o nom levem estes Judeus tão sabroso e que lhes penitencia de vinte ou trinta mil cruzados, ou os que V. A. ouver por bem e que partacs co papa para suas necessidades. » Os embaixadores, como politicos, sem preconceitos, e vivendo n'essa Italia devassa, insistem com o rei: « Tudo que V. A. quizer negociar bem com este papa (Paulo III) ade ser pondolhe seu emteresse diante; tudo se fará como lhe nom tocarem no emteresse. E V. A. deste pão de seu compadre deixe ao afylhado levar uma parte. »

Pois bem: D. João III teima, não cede, nem partilha. E' um crente, não é um politico. Admirá-lo-hiamos, se imitasse o papa? ou pretenderiamos que fosse, no seculo XVI, como é o typo dos grandes homens que hoje, á luz das idéas do seculo XIX, concebemos? Para nós, a sua grandeza está precisamente n'essa exaltação religiosa, que hoje condemnamos de um modo abstracto, mas que não podemos nem devemos condemnar na historia, com o criterio de principios então desconhecidos.

A paixão religiosa de João III é tal que «se este carego (o de inquisidor-mór) fôra de principe secular com muy grande gosto me empregara nele. » Isto escreve para Roma ao seu embaixador. F'inal-

<sup>1</sup> O cardeal que na Curia defendia os interesses da corôa portugueza.

mente, em 1536, obtem para o seu reino o desejado tribunal, e repete-se aqui o furor de purificação da fé, havia muito praticado no visinho reino.

Quem estudou a historia da côrte de Roma na Renascença, sabe quanto o estado, a que o christianismo chegára, o tornava insufficiente para as almas piedosas. Ahi reside a causa intima dos movimentos reformadores, que rebentam parallelamente na Hespanha e na Allemanha, e dão de si a Inquisição na primeira, o protestantismo na segunda. Necessidade da evolução historica, necessidade do temperamento nacional peninsular, eis a explicação real d'esses phenomenos; e se, passando a outra esphera de considerações, os avaliamos abstractamente, isto é, de um modo absoluto, e independente do encadeamento a que na realidade estão subordinados, forçosamente devemos concordar em que, entre o mysticismo dos allemães, o naturalismo dos italianos, e o idealismo peninsular; entre o sentimento que leva aos delirios dos anabaptistas, o que leva ás monstruosidades dos Borgias, e o que leva a formar a pleiade de heroes que dominaram o velho mundo e descobriram o novo, — a palma cabe a este, apesar das suas funestas consequencias. Assim como o excessivo trabalho consome o corpo, assim como o demasiado esforço do pensamento esvae o cerebro dos homens, assim acontece aos povos que um dia executaram una grande obra, ou viveram de uma ardente idéa. Que ha porém de realmente digno, de mais eminentemente nobre do que isto, na vida dos individuos e na das nações? Para mais do que para produzir, consumir e obscuramente voltarmos ao seio da natureza animal, existimos: não condemnemos, pois, as duras consequencias do heroismo.

Nunca, depois da Grecia, ellas foram tão cruéis como na Hespanha. A corrupção dava o braço á miseria, e ambas rodopiavam n'uma dança lugubre, impellidas pelo nóto da desordem:

Corre sem vela e sem leme  
O tempo desordenado  
De um grande vento levado!

Foi esse *grande vento* que dispersou a *Grande Armada*, ultimo arranco da nação hespanhola no seu duello contra o protestantismo; foi elle quem levantou em Alcacerquibir as nuvens de areia ardente que, cegando os olhos de D. Sebastião, com a cegueira da morte, poz termo final á empreza da redempção dos Logares-santos. Depois de combaterem o mouro e o protestante, depois de se extenuarem n'essa lucta, os soldados de Deus caíam ambos, vencidos, no chão.

Quem de facto os derrubava não era, nem o protestante, nem o mouro, era o espirito moderno, por elles inconsciente e involuntariamente fomentado, ao defenderem em Trento a dignidade da razão humana, e ao descobrirem no Oriente e no Occidente os mundos ignotos. Os fructos da propria obra voltavam-se contra ambos, e os golpes mortaes recebidos acabavam de assegurar o triumpho necessario do espirito moderno, a que a sua phisionomia já antiga, as suas forças já perniciosas não podiam pôr senão embaraços.

Quando as duas nações da peninsula, exangues e vencidas, se abraçaram, como dois cadaveres n'um campo-santo, debalde esperou ainda alguem ver na unidade uma causa de novas forças. Essa unidade existira de facto no pensamento commum. Apesar do regime do dualismo politico, a Europa

viu sempre, em Castella e Portugal, um só corpo animado por um mesmo espirito. Agora a fusão era formal apenas, porque a natureza não tem plasticidade bastante para tornar vivo o abraço de dois cadáveres. Essa ephemera união de 1580 dura meio seculo apenas, e é esteril. Separadas de novo, as duas nações entram outra vez a par, na historia que lhes preparam os seculos XVII e XVIII, e que nós rapidamente estudaremos, antes de concluir a nossa derrota.

# CONCLUSÃO

---

## I

### A Hespanha nos seculos XVII e XVIII

O systema de causas anteriormente exposto reduz a um silencio, como o da morte, as duas nações da península, de novo separadas no meado do XVII seculo. Nós, que nos não propozemos a escrever agora a historia d'essas nações, vemos breve o termo da nossa obra, porque a acção da civilização iberica finalisa com o seculo XVI, deixando ao mundo preciosos legados; e a partir d'essa epocha, o historiador apenas tem a registrar os factos da decomposição interna, os incidentes que no meio d'ella se dão, como tentativas estereis de galvanisação de um organismo morto, (fallamos das dictaduras de Aranda e de Pombal,) e finalmente a obscura e ainda indeterminada agitação collectiva que, á maneira do que se viu na Edade-media, prepara, ou já effectua, na península, a elaboração de um novo organismo nacional e o genesis de um novo pensamento collectivo, como outr'ora foi o catholicismo.

Cederemos a palavra a um nosso illustre escriptor que n'um discurso, cuja idéa-mãe se nos affigura incompleta e insustentavel á luz da historia, <sup>1</sup> desenhou com os mais vivos e eloquentes

<sup>1</sup> O sr. A. de Quental, *Causas da decadencia dos povos peninsulares.*

traços o quadro d'essa decadencia que se arrasta pelos seculos XVII e XVIII: «A uma geração de philosophos, de sabios, e de artistas creadores, succede a tribu vulgar dos eruditos sem critica, dos academicos, dos imitadores. Saímos de uma sociedade de homens vivos, movendo-se ao ar livre: entramos n'um recinto acanhado e quasi sepulchral, com uma atmospherá turva pelo pó dos livros velhos, e habitado por espectros de doutores. A poesia, depois da exaltação esteril, falsa, e artificialmente provocada, de Gongora, depois da affectação dos conceitos, (que ainda mais revelava a nullidade do pensamento), cae na imitação servil e inintelligente da poesia latina, n'aquella escola classica, pesada e fradesca, que é a antithese de toda a inspiração e de todo o sentimento. Um poema compõe-se doutoralmente, como uma dissertação theologica. Traduzir é o ideal: inventar considerase um perigo e uma inferioridade: uma obra poetica é tanto mais perfeita, quanto maior numero de versos contiver traduzidos de Horacio, de Ovidio. Florescem a tragedia, a ode pindarica e o poema heroi-comico, isto é, a affectação e a degradação da poesia. Quanto á verdade humana, ao sentimento popular e nacional, ninguem se preocupava com isso. A invenção e originalidade, n'essa época deploravel, concentra-se toda na descripção cynicamente galhofeira das miserias, das intrigas, dos expedientes da vida ordinaria. Os *romances picarescos* hespanhoes e as *comedias populares* portuguezes, são os irrefutaveis actos de accusação que, contra si mesma, nos deixou essa sociedade, cuja profunda desmoralisação tocava os limites da ingenuidade e da innocencia no vicio. Fóra d'esta realidade pungente, a litteratura, official e palaciana, espriava-se pelas regiões insipidas do discurso aca-

demico, da oração funebre, do panegirico encomendado, — generos artificiaes, pueris, e mais que tudo, soporiferos. Com um tal estado dos espiritos o que se podia esperar da Arte? Basta erguer os olhos para essas lugubres móles de pedra, que se chamam o Escorial e Mafra, para vermos que a mesma ausencia de sentimento e invenção, que produziu o gosto pesado e insipido de Classicismo, ergueu tambem as massas compactas e friamente correctas, na sua falta de expressão, da architectura jesuitica. Que triste contraste entre essas montanhas de marmore, com que se julgou attingir o grande, simplesmente porque se fez o monstruoso, e a construcção delicada, aerea, proporcional e, por assim dizer, espiritual dos Jeronymos, da Batalha, da cathedral de Burgos! O espirito sombrio e depravado da sociedade, reflectio-o a Arte, com uma fidelidade desesperadora, que será sempre, perante a historia, uma incorruptivel testemunha de accusação contra aquella época de verdadeira morte moral. Essa morte moral não invadira só o sentimento, a imaginação, o gosto: invadira tambem, invadira sobretudo a intelligencia. Nos ultimos dois seculos não produziu a peninsula um unico homem superior, que se possa pôr ao lado dos grandes creadores da sciencia moderna: não saio da peninsula uma só das grandes descobertas intellectuaes, que são a maior obra e a maior honra do espirito moderno. Durante 200 annos de fecunda elaboração, reforma a Europa culta as sciencias antigas, cria seis ou sete sciencias novas, a anatomia, a physiologia, a chimica, a mecnica celeste, o calculo differencial, a critica historica, a geologia: apparecem os Newton, os Descartes, os Bacon, os Leibniz, os Harvey, os Buffon, os Dugange, os Lavoisier, os Vico: — onde está, entre

os nomes d'estes e dos outros verdadeiros heroes da epopêa do pensamento, um nome hespanhol ou portuguez? que nome hespanhol ou portuguez se liga á descoberta de uma grande lei scientifica, d'um systema, d'um facto capital? A Europa culta engrandeceu-se, nobilitou-se, subiu sobretudo pela sciencia: foi sobretudo pela falta de sciencia que nós descemos, que nos degradámos, que nos annullámos. A alma morrera dentro em nós completamente.

«Pelo caminho da ignorancia, da oppressão e da miseria, chega-se naturalmente, chega-se fatalmente, á depravação dos costumes. E os costumes depravaram-se com effeito. Nos grandes a corrupção faustosa da vida da côrte, aonde os reis são os primeiros a dar o exemplo do vicio, da brutalidade, do adulterio: Affonso VI, João V, Philippe V, Carlos IV. Nos pequenos a corrupção hypocrita, a familia do pobre vendida pela miseria aos vicios dos nobres e dos poderosos. E' a época das amasias e dos filhos bastardos. O que era então a mulher do povo em face das tentações do ouro aristocratico, vê-se bem no escandaloso *Processo de nullidade do matrimonio de Affonso VI* e nas *Memorias* do cavalheiro de Oliveira. Ser rufião é um officio geralmente admittido, e que se pratica com aproveitamento na propria côrte. A religião deixa de ser um sentimento vivo, torna-se uma pratica inintelligente, formal, mecanica. O que eram os frades sabemol-o todos: os costumes picarescos e ignobes d'essa classe, são ainda hoje memorados pelo Decamerone da tradição popular. O peor é que esses histriões tonsurados eram ao mesmo tempo sanguinarios. A Inquisição pesava sobre as consciencias como a abobada de um carcere. O espirito publico abaixava-se gradualmente sob a

pressão do terror, enquanto o vicio, cada vez mais requintado, se apossava placidamente do lugar vazio que deixava nas almas a dignidade, o sentimento moral e a energia da vontade pessoal, esmagados, destruidos pelo medo. Os *casuistas* dos seculos XVII e XVIII deixaram-nos um vergonhoso monumento do requinte bestial de todos os vicios, da depravação das imaginações, das miserias intimas da familia, da perdição dos costumes, que corroía aquellas sociedades deploraveis. Isto por um lado: porque pelo outro, os *casuistas* mostram-nos tambem a que abaixamento moral chegára o espirito do clero, cavando todos os dias esse lodo, revolvendo com afincio, com predilecção, quasi com amor, aquelle montão graveolente de abjecções. Todas essas miserias intimas reflectem-se fielmente na litteratura. O que era no seculo XVII a moral publica vê-se, (e com todo o relevo de uma penna sarcastica e inexoravel,) na *Arte de Furtar* do P.<sup>e</sup> Antonio Vieira. Enquanto aos documentos para a historia da familia e dos costumes privados, encontramol-os na *Carta de Guia de Casados* de D. Francisco Manuel, nas *Farças populares* portuguezas, e nos *Romances picarescos* hespanhoes. O espirito peninsular descera, de degráu em degráu, até ao ultimo termo da depravação.»

Se quizermos resumir em poucas palavras as causas da desorganisação da sociedade peninsular, achamos tres que nos dão a chave do problema: o Individualismo, o Jesuitismo e as Conquistas. Todas tres são, agora, fórmas corrompidas de um grande pensamento já anachronicq; e assim, o verdadeiro e unico principio da corrupção está no proprio facto da grandeza anterior. O Individualismo dera os grandes homens, agora dá apenas misera-veis que, affectando grandeza n'um luxo immoral,

pensam que o ouro e a dissolução bastam para crear e manter uma aristocracia. O Jesuitismo, ou antes o movimento mystico d'onde elle saíra, fôra a intima fibra, a mola interior da energia peninsular, e agora é apenas uma religião de morte e uma eschola de systematica perversão. As Conquistas foram a empreza que os dois sentimentos anteriores levaram o executar, e agora são apenas a sentina que vasa sobre a península um ouro corruptor, o estygma da escravidão, a syphilis, o amor da ociosidade, a desordem dos costumes. Já em tempos anteriores um professor belga, viajando na península, escrevia: « Venus é em toda a Hespanha axactamente como outr'ora em Thebas. » A Venus preta, da Guiné ou da Cafraria, vem collocar-se, nos altares, ao lado da antiga.

De tudo isto somos levados a concluir que as causas da decadencia da península não são uns certos e determinados factos pervertedores, que devam contrapôr-se ás causas da sua anterior prosperidade e gloria. Esse dualismo não é proprio da historia, nem da natureza. As causas iniciaes da vida e da morte são as mesmas: uma implica a outra; no principio da primeira está a razão de ser da segunda. Os membros que na escuridão da cova se decompõem, roídos de vermes, são ainda os mesmos que, na plenitude da força, se moviam á luz do sol. Morreram; e decompõem-se, porque se esgotou esse mysterioso principio de vida que dava unidade e alma ao organismo. A decadencia das nações e a morte dos individuos são condições, necessarias ambas, da sua grandeza e da sua existencia; e os phenomenos ou symptomas da corrupção collectiva, ou da decomposição dos organismos animaes, são tambem apenas a perversão do principio da vida, no qual se contém a necessidade da morte.

Dizer, portanto, que a Hespanha morreu *por* estas ou est'outras causas tem apenas o valor de significar as fórmãs especiaes que uma morte, necessaria e fatal, revestiu. Cabe ao historiador indical-as, cumprindo-lhe ao mesmo tempo determinar com precisão o lugar d'ellas. Tanto isto assim é, tanto a causa primordial da decadencia escapa á observação, porque sómente a razão póde determinál-a, que todas, todas as suppostas causas, depois de bem analysadas, nos apparecem afinal como simples e necessarias consequencias. Assim a riqueza das Indias, assim a corrupção d'os costumes, assim a lugubre e feroz estupidez da religião, assim a ridicula insipidez da instrucção. Mas se, d'entre todos estes symptomas, ha algum que dê de si um maior numero de consequencias graves e fataes, é este ultimo. A instrucção scientifica tinha-se já tornado, na Europa, o que em éras passadas fôra a educação religiosa: a base do desenvolvimento do espirito colectivo. Medir o grau de elevação do saber em uma sociedade, era já no seculo XVII, e tornou-se desde então cada vez mais, o mais seguro mcio de avaliar o grau de elevação culta de um povo.

Quereis, pois, um documento eloquente da degradação da Hespanha? A Universidade de Salamanca resiste ás reformas de Carlos III, declarando que: «Nada ensña Newton para hacer buenos logicos ó metafisicos; y Gassendi y Descartes no van tan acordes como Aristoteles com la verdad revelada.»

## II

## Tentativas de reconstituição pelo Absolutismo

O marquez da Ensenada, insistindo com Fernando VI sobre a necessidade de reformar os estudos, escrevia: «No sé que haya catedra alguna de derecho publico, de fisica experimental, de anatomia y botanica. No hay punctuales cartas geograficas del reino y de sus provincias, ni quien las sepa grabar, ni tenemos otras que las imperfectas que vienen de Francia y de Holanda. De esto proviene que ignoramos la verdadera situacion de los pueblos y su distancia, *que és uma verguenza.*»

Uma vergonha! Este sentimento dos ministros de Fernando VI e de Carlos III, é tambem o do marquez de Pombal. O contacto com as nações européas formára na península um escol de homens modernos, em quem a tradição nacional se apagára. Viam a poderosa monarchia franceza prosperar, apoiada ás instituições do absolutismo: um exercito permanente, uma diplomacia, um systema de protecção economica; e pensaram reproduzir e implantar tudo isso na península. Mas, assim como, seculos antes, a monarchia visigothica fôra apenas um episodio e uma van tentativa de conservação, na historia da dissolução da Hespanha romana, assim agora o absolutismo o era na historia da decomposição da moderna Hespanha. Então o christianismo apparecia como um elemento previo da futura reorganisação, da mesma fórma que nos troncos das arvores carcomidas rebentam muitas vezes as vergonteas viçosas; agora tambem

ao lado das tentativas ephemeras de Aranda e Pombal, rebentava sobre o tronco da Hespanha caduca um ou outro symptoma de apparecimento das sciencias, ou do espirito proprio d'ellas.

Não nos cumpre a nós pesar e julgar aqui o absolutismo puro, esse systema que propriamente sae da historia da civilisação franceza, embora d'ella fosse, com maior ou menor fidelidade, importado nas demais nações da Europa, e nas da peninsula entre ellas. Incidente e rapidamente tocaremos esse estudo no logar opportuno. O que é particularmente nosso, no movimento a que ficaram ligados os nomes de José I e de Carlos III, é a destruição do passado, não é a reconstituição do presente. O que ainda revela a energia de um moribundo, é a coragem com que se condemna e despe a mortalha, erguendo-se na cova a bracejar com uma furia, em que o observador vê a prova da ausencia de verdadeira força. Nunca se creia em quem arremette com loucura: n'esse acto prova a pequena confiança que tem em si. Quando a força é verdadeira, é serena e simples como a vida; e os regimes de Terror, como o de Pombal, o de Cromwell, de Robespierre, de D. Miguel, demonstram a fraqueza intima, e têm em si a propria condemnação, como cousas excepcionaes, monstruosas e por isso votadas a uma curta existencia; traduzem uma crise e não um movimento normal: umas vezes são uma revolução precipitando o desenvolvimento organico, outras, — e agora é este o caso, — são uma revolução tambem, procurando violentar a invencivel força de uma decomposição fatal.

As causas immediatas, ou melhor diriamos os symptomas d'essa decomposição, eram tão evidentes aos ministros de Carlos III e D. José I, como agora nol-o são a nós. A prova d'esta affirmacão

está na certeza dos golpes que despediram. O primeiro e o mais grave caiu sobre os jesuitas.

A *Companhia*, a cuja aparição na scena do mundo nós assistimos, era o ser, mais extravagante e hybrido que podia ter saído do cerebro dos homens. Producto do mysticismo de una nação, logo pervertido pela educação europêa do seu fundador; tentativa de cavallaria divina, sem os extasis nem delirios que, eram para esta, as empresas e torneios; amalgama de espirito mystico e de espirito pratico, de heroismo e de astucia; pretendia ganhar o mundo para Deus, não com as armas do céo, mas com as da terra, não com a prégação e o exemplo, mas com a politica e a arte. Instituição mundana para fins divinos, recusando os antigos meios apostolicos, como que negando o seu character sagrado, para consolidar a sua importancia profana; negando porém, intimamente, esta ultima, porque, bem no fundo, a sua obra não era d'este mundo; pervertendo-o para o dominar e converter; minando a authoridade dos reis, minando a solidez e verdade da instrução, emquanto apparentemente se propunha defender uma e fomentar a outra; — a *Companhia* estava, no seio da sociedade civil, como esses insectos que na sombra vão, lenta e seguramente, roendo todo o arcabouço dos edificios. Termitas de Deus, os seus dentes eram por isso mais agudos, penetrantes e tenazes: roíam breve e incessantemente. A obediencia tornava-os anonymos, ao mesmo tempo que o fervor mystico os tornava heroicos: nada podia resistir a essas legiões.

Com effeito, um seculo ou menos lhes basta para ganharem celebridade de santos com as suas missões ultramarinas, e para á sombra d'essa celebridade governarem, ao lado dos reis, em todos os thronos da Europa, não como Jimenes ou Riche-

lieu, mas como confessores humildes, directores das almas e do ensino publico.

Não se investe porém assim impunemente com a força das cousas, nem com a natureza dos homens. Ao fim de um seculo tambem, as nações começaram a sentir os estremecimentos de todo o edificio, e examinando os vigamentos, acharam-nos roídos do bicho tenaz: ameaçavam cair a pedaços. Não esperava nem desejava outra cousa o Jesuita: se se curvava perante o mundo, era para dentro d'elle poder melhor perdê-lo; a sua politica era um meio, o seu fim, aquelle que Santo Ignacio indicára: imperar n'um cemiterio! Seria então chegado o reino de Deus.

Taes monstruosidades não podiam ter apparecido durante a Edade-media, ingenuamente crente: eram o producto da Renascença, onde já se via a opposição do espirito religioso e do positivo, da revelação e da sciencia, do christianismo e do humanismo. A esta opposição de idéas correspondia a educação dos homens, e o jesuitismo, sociedade de homens sabios, propõe-se a usar da sabedoria para apunhalar a sciencia. Exemplo de uma reacção conservadora, contra a corrente necessaria da civilisação, é a sciencia que os denuncia, é o espirito da Europa que os condemna.

Nós dissemos que se não investe assim de frente com a força das cousas, nem com a natureza dos homens; e de facto, as nações da Europa, sentindo o perigo, levantam-se para esmagar a traça, e essa historia veio revelar quanto a monstruosidade da concepção actuára já no sentido de perverter os proprios homens que a punham em pratica. O systema de compromissos, entre a consciencia individual e uma razão-d'Estado religiosa, era um caminho escorregadio, onde os homens não tinham

bastante equilibrio para se manterem. Isto não deve espantar-nos, e, se alguma cousa pôde allegar-se em favor do jesuitismo, é, — sob um ponto de vista tecnico e mesmo esthetico, nunca moral, — a perfeição da sua educação, capaz de tornar os seus homens rivaes, no campo do espirito, dos mais arrojados acrobatas no trapezio. Attingem o sublime do equilibrismo moral.

As quedas são, porém, inevitaveis aos acrobatas de todo o genero; e a questão do Paraguay é um formidavel desabamento. Não é decerto Voltaire authoridade, a quem devemos confiar a direcção dos nossos pensamentos, mas ha d'elle um periodo, por tal fórma penetrante, no seu humouris no caustico, que ficará como sentença sem appellação, e synthese de tudo o que sobre tal materia se tem escripto:

« Fui discipulo (*cui'stre*) no collegio de Assumpção, diz Cacambo a Candido; e conheço o governo *de los padres* como as ruas de Cadix. E' uma cousa admiravel, esse governo. O reino já tem trezentas legoas de diametro e é dividido em trinta provincias. Os padres têm tudo, os povos nada: é uma obra prima de razão e justiça. Quanto a mim não ha nada tão divino como os padres, que fazem por cá a guerra aos reis de Hespanha e Portugal, e que na Europa os confessam; que matam aqui os hespanhoes e em Madrid os mandam para o céu. E' seductor. Anda! Vaes ser o mais feliz dos mortaes. Que alegria para os padres, quando souberem que lhes chega um capitão exercitado na milicia bulgara! »

O Paraguay fôra com effeito um ensaio de governo jesuítico, o governo puro de uma theocracia: experiencia que não tinha o merito da novidade, restando-lhe apenas o da extravagancia em

pleno seculo XVIII. Tornar o mundo um Paraguay, eis ali o pensamento *de los padres*. Acompanhamos o frio causticismo do francez, vendo n'isto apenas uma baixa cubiça? Não decerto; mas não ha duvida que a cubiça havia de entrar tambem no amalgama de motivos que dirigiam o pensamento da Companhia. O Paraguay, pelo menos, era industrialmente explorado, e essa empreza, e outros negocios, engrossavam as rendas da sociedade; mas desde que ella se propunha a destruir a sociedade profana com as suas proprias armas, é natural que a da riqueza não fosse abandonada. A historia manda-nos portanto vêr ainda aqui uma necessaria consequencia da monstruosidade do principio, mais do que uma prova de cubiça ou immoralidade pessoal dos padres.

O facto é que, tendo a Hespanha cedido a Portugal o Paraguay em troca da colonia do Sacramento, os jesuitas resistiram na America ao que julgavam uma espoliação, e Pombal aproveitou esse motivo para os expulsar do reino. O primeiro golpe estava dado, e quando o ministro de Carlos III por seu turno os expulsa tambem da Hespanha, a Europa vê com surpresa o arrojo das nações peninsulares, e a historia admira e contempla a intrincada successão dos acontecimentos: quem diria a Santo-Ignacio que da Hespanha, onde ella se formára, viria, duzentos annos mais tarde, a morte da Companhia?

A Europa, atonita a principio, segue o exemplo de força que a Hespanha, mesmo da cova, lhe dava: Napoles, Parma, afinal a França, expulsam os jesuitas que, renegados pelo proprio papa, vão acolher-se ao seio d'essas nações protestantes, contra as quaes tinham sido chamados ao mundo!

Um momento, a resistencia de Clemente XIII fez

pensar Pombal na independencia da Igreja portugueza; mas o papa morreu a chorar, recusando abolir a *Companhia*, e Ganganelli foi eleito, para consummar esse facto, exigido por Aranda, por Pombal, por Tanucci, por Choiseul, pela França, pela Hespanha, pela Italia e por Portugal, isto é, por todo o concerto das nações catholicas.

Exterminar a *Companhia*. que em si resumia então o papado, era restaurar a antiga independencia das Igrejas nacionaes e restabelecer a tradiçã das relações entre o Estado e a Igreja, entre Roma e as côrtes catholicas. Tal foi a consequencia immediata da expulsão dos jesuitas da peninsula, consagrada nas concordatas então lavradas. Essa relativa independencia permittia ao ministro de D. José coarctar as invasões judicias do clero, examinar a origem e applicação dos dízimos, fazer cumprir as leis de desamortisação, prohibir a instituição da alma por herdeira, restringir a liberdade de testar legados pios, capellas, suffragios por defunctos: lavar enfim essa parte do corpo da legislação do absolutismo, que em Portugal e na Hespanha tendia a corrigir a invasão corruptora do espirito mystico no regime da economia nacional.

Exterminar a *Companhia* era tambem libertar o ensino da sua tutela esterilizadora, levantando as sciencias á altura em que n'essa epocha as collocava o espirito da Europa: reformam-se pois as Universidades, renova-se o magisterio, e fecham-se os collegios dos jesuitas.

Mas nem só o jesuitismo representava ainda na peninsula essa antiga alma, agora pervertida. O mysticismo catholico creára a Inquisição, cujo poder omnipotente, a principio fomentado pelos reis, agora que o espirito da monarchia se tornara ou preten-

dia tornar moderno, hobreava com elles ; a Inquisição cuja ferocidade outr'ora traduzia o enthusiasmo crente das populações, mas que agora o povo deprimido pelo abatimento, e indeciso já pela observação e comparação com a Europa, já applaudia com menor vigor. Em 1781 foi a ultima queima de Sevilha: uma pobre feiticeira a ultima victima lançada, em Castella, ao ventre do Baal catholico. Em Portugal, o ministro omnipotente queima, no corpo do padre Malagrida, o poder da Inquisição, fazendo-o victima expiatoria dos antigos morticínios, e dando-o por seu turno em alimento ao Baal monarchico, em cujo ventre os fidalgos queimados em Belem eram tambem consumidos. Assim o Terror monarchico se substituiu ao Terror religioso, e a Hespanha, luctando em vão para sair do fatal caminho de uma ruina inevitavel, em vão buscava implantar no seu seio os principios de uma nova civilisação que, fóra d'essa atmosphaera, o humanismo e a sciencia tinham vindo desenvolvendo na Europa.

A empresa dos ministros da monarchia pura era pessoal; não correspondia ao sentimento, nem ás intimas necessidades conscientes da nação: por isso só com o Terror podia levar-se a cabo, e por isso havia de ser ephemera. D'essa tentativa, d'esse incidente na estrada da decomposição, vem a restar apenas um facto que ainda auxilia esta ultima. Quebram-se todas as resistencias aristocraticas sob o ferreo despotismo do throno, e quando o chimerico edificio das monarchias civilisadas da Hespanha cae, a nação reaparece, na pessoa dos seus reis beatos, e agora omnipotentes, absolutamente omnipotentes: o Terror monarchico dá a mão ao Terror religioso, um Baal a outro Baal, e a nação assiste e applaude as orgias

de um Carlos IV e de um D. Miguel. Só então se podia dizer que a dissolução estava consummada. A terra patria fôra pisada pelo invasor, — para que, n'esta repetição da historia, não faltasse nenhum dos traços que caracterisavam as historias anteriores.

Não precipitemos porém o discurso, e vejamos a construcção, pois que já vimos a destruição realisada nos tempos de Carlos III e José I.

A idéa de que o poder dos reis é uma «alta e independente soberania que immediatamente elles recebem de Deus, e pela qual mandam, querem e decretam aos seus vassallos de sciencia certa e poder absoluto,» como se exprime um nosso historiador jurista, tinha vindo desenvolvendo-se na Europa central parallelamente ao desenvolvimento dos estudos classicos, onde fundara as primeiras raizes. O celebre livro de Dante *De monarchia* é um marco na historia da formação d'essa theoria imperialista, que agora traduzia com palavras e idéas christans a antiga divinisação do Cesar. Nem só o desenvolvimento erudito auxiliava, porém, a doutrina. Se as sociedades se encaminhavam intellectual e economicamente, para um estado ou idade correspondente ás de Roma sob os imperadores, tambem a decadencia do poder dos papas, e da influencia das idéas theocraticas da Edademedia, traduzindo o enfraquecimento das idéas christans na alma religiosa das populações e no pensamento dos doutores e sabios, favorecia effizantemente o medrar de uma doutrina, lançada no chão da Europa, como semente em terreno bem lavrado.

Os jesuitas, perspicazes sempre, e sempre conhecedores do quê e como era mister atacar, para destruir pela raiz esse movimento do humanismo

que se propunham fazer abortar, apparecem-nos no XVII seculo como os defensores da democracia e da theocracia, isto é, das idéas de independencia pessoal e local, e da suprema authoridade da Igreja; das idéas da Idade-media, contra o imperialismo ou absolutismo classico, theorica no seculo XVI, facta no XVII. Foi a um hespanhol ainda, o padre Mariana, no seu livro celebre *De rege* que coube atacar de frente e ás claras essa usurpação monarchica, e apontar aos povos os antigos direitos da revolta que por direito natural lhes pertenciam, chegando a incluir n'elles o do regicidio, quando o monarcha abusasse do poder usurpado. Quem por tal modo atacava de frente o então absoluto poder dos reis corria o perigo da pena que elles lhe impozeram: a morte.

Se nos cumprisse a nós analysar e criticar o systema de principios que compoem o Absolutismo, teriamos de mostrar a inconsistencia d'elle, no meio de uma religião commum a nações independentes entre si, e soberanamente regidas por um papa independente dos reis. O Imperio consiste na reunião da authoridade religiosa e politica; o monarcha só pôde ser absoluto quando os povos vêm n'elle o representante de um poder politico sancionado pela authoridade religiosa, de que é ao mesmo tempo unico representante. Assim eram os imperadores no Oriente, assim foram em Roma. O absolutismo moderno, inventando duas revelações parallelas, a dos papas e a dos reis, duas soberanias simultaneas em permanente conflicto, lança na sociedade espirital uma desordem, que as collições exprimem e o systema de concordatas mal pôde mitigar. O crente viu e verá sempre no seu papa o verdadeiro rei de direito divino, e para que não obedeça a uma authoridade estranha, é mister

que o monarcha seja ao mesmo tempo patriarcha. Este vicio fundamental do Absolutismo, systema de dominio politico-religioso de outras éras transferido para o seio da sociedade christã, foi a principal causa da curta duração do regime; e em parte alguma isso é tão claro e evidente como na península, porque em parte alguma da Europa o vigor das idéas catholicas era tão grande. Com effeito, as monarchias absolutas de Carlos III e José I morrem com os monarchas, e têm na historia da Hespanha apenas o valor de um acto pessoal: não saem do desenvolvimento natural das forças, — ou das fraquezas, — vivas da nação. A reacção é immediata nos reinados de Maria I e Carlos IV; e o augmento do poder dos reis só vem a servir ao clero, que sobe de novo ao throno, senão em nome do direito, por menos de facto e apoiado na influencia que exerce sobre os espiritos de governantes e governados.

Ainda por outro lado o edificio do Absolutismo trazia em si o principio da propria condemnação, porque, ao mesmo tempo que reivindicava para a corôa o direito divino em nome de uma revelação e de uma sagração independentes das do papado, como saía do movimento humanista e classico, das tradições da Antiguidade e da civilização greco-latina, reconstituia o corpo social sobre o alicerce do direito natural, cujo principio o condemnava, cujas ultimas conclusões viriam, no fim do XVIII seculo, a derrubar os thronos da Europa. O marquez de Pombal reforma toda a legislação civil, abolindo a anterior supremacia do direito romano e do canonico, expressões do direito historico na Europa moderna, para basear as leis sobre os principios do direito natural, restaurando ao mesmo

tempo, no que se conciliava com elle, a legislação patria.

Por este caminho chegámos ao terceiro ponto, dos que julgamos essencial tratar n'esta rapida rese-  
nha. A restauração do direito patrio traduzia, nas monarchias do XVIII seculo, um espirito no qual assenta a sua legislação economica. Cada uma d'essas nações se affigurava um todo independente do resto da Europa, completo em si, e, pelo systema de equilibrio internacional, opposto, embora não adverso, a todas as demais nações. Na Edade-media, a Europa christan fôra uma amphictyonia, sob a presidencia do papado, e a hegemonia, ora da Alemanha, ora da França, ora da Hespanha: agora, negada ou coarctada a authoridade effectiva d'essa presidencia religiosa, dissolvia-se a confederação; e as nações, com o seu monarcha á frente, eram outros tantos corpos politicos independentes, religiosa, politica e socialmente: a unidade da civilização europêa não chegou a perder-se, mas chegou a obliterar-se o sentimento dos interesses collectivos das nações da Europa.

Desde que uma nação era um todo completo e independente, natural é que renegasse as tradições do direito romano e do direito canonico, que exprimiam a unidade da Europa antiga e a da Europa christan; recorrendo á propria tradição do direito patrio, como que para mostrar a instinctiva necessidade que as nações têm de affirmarem a razão da sua existencia na realidade do seu anterior desenvolvimento organico.

Este caminho, dissemos, nos leva ao terceiro ponto do nosso estudo: a legislação economica. E' principalmente ahi que o historiador vê realizar-se a idéa da completa autonomia das nações da Europa, no XVIII seculo. No fundo porém d'este re-

gime do Absolutismo, em que já notamos a opposição intima do direito natural e do direito divino, cumpre-nos agora notar o antagonismo, não menos fundamental, do naturalismo, dominante nas idéas, com a Protecção, traduzida em factos na legislação a que se deu o nome de Systema-mercantil. Comprehende-se, hoje que a revolução franceza passou por cima de tudo isso, como o naturalismo do seculo XVIII havia de chegar, de deducções em deducções, até uma affirmação pura, destruindo por completo o direito divino e a protecção economica.

São geralmente conhecidos os caracteres que compoem o Systema-mercantil: protecção directa ao desenvolvimento da riqueza nacional, por meio da hostilidade declarada á riqueza estrangeira. « O meio mais seguro de enriquecer o paiz, dizia Sully, é vender cada anno aos estrangeiros mais generos do que lhes compramos.» Por este falso aphorismo economico traduziram os monarchas da peninsula, e os de toda a Europa contemporanea, a necessidade indispensavel de protecção que o organismo economico, como todos os organismos naturaes, tem, para que possa desenvolver-se e crescer. Assim, ao lado de chimericas tentativas de criação de industrias exoticas, ao lado de absurdas regulamentações do vestuario, dos alimentos, das cousas mais particulares á vida individual, ao lado de uma tyrannica legislação monetaria, vemos que, no tempo de Carlos III e de D. José, a administração colonial se melhora, que se procura fomentar o desenvolvimento da riqueza nacional, o que até certo ponto se consegue, porque, se se creavam industrias exoticas, a protecção abrigava tambem as naturaes.

A peninsula, porém, com todos os elementos tradicionaes em decomposição podia tolerar, mas não

podia applaudir, essas tentativas que eram contra a natureza, no sentido de que se oppunham ao movimento indispensavel de completa decomposição, que precede sempre as edades de renascimento. Ora a decomposição estava longe de ser consummada ainda. O espirito catholico era ainda fervente, e as instituições por elle fundadas não tinham sido destruidas, embora fossem atacadas; o monachismo pullulava, e a maxima parte da riqueza territorial estava nas mãos do clero secular ou regular. A America produzia ainda, com o trabalho dos negros, bastante para alimentar o luxo de uma aristocracia perdida e a ociosidade de uma classe media beata. Se os inglezes sugavam o mais liquido da producção da Hespanha na Europa, e se a terra, vinculada a uma fidalguia ignorante e devassa, deixava de agricultural-se, que importava isso, quando as rendas ultramarinas vinham preencher os *deficits* do thesouro regio, e pagar as rendas e esmolas que o monarcha distribuia a mãos largas? O povo embrutecido e molle, perdidos os habitos de trabalho e o vigor da intelligencia, deixava correr, ocioso e idiota, uma vida cujo principio não comprehendia; olhava com indifferença para o torrão inçado de gramma; e humildemente curvado á passagem do morgado, batia, contrito, nos peitos ao deslizarem, pelas veredas que o inverno abria em sulcos, os bandos de frades gordos chouteando nas suas lusedias mulas. Bastavam-lhe as pompas do culto para alimentar o seu sentimento esthetico; quando chegava a fome, as sopas das portarias dos conventos; quando afinal vinha a morte, bastava-lhe entregar nas mãos do padre uma vida que lhe pesava, receber a unção, e pedir que lhe resassem muitas missas por alma.

## III

## A Hespanha contemporanea

O naturalismo do XVIII seculo definia-se por fim de um modo explicito, e voltava-se contra essas monarchias, cujo melhor alicerce tinha sido. A revolução franceza do fim do seculo era arrastada a impôr a toda a Europa a sua nova definição, pretendendo inconscientemente repetir o que tempos antes da mesma fórma se realisára por meios diversos, quando todas as monarchias europeas copiavam as instituições da França. Então, porém, cada nação adaptava o typo, conforme podia, aos elementos particulares e tradicionaes, produzindo especies novas de um genero analogo á que estudamos nas monarchias peninsulares de Carlos III e D. José. Agora o radicalismo da definição de um lado, e o modo violento com que pela guerra os generaes republicanos e Napoleão, ultimo d'elles, pretendiam impôr o novo regime, iam investir de frente com as instituições, as tradições de povos onde a idéa não fôra elaborada, ferindo ao mesmo tempo os sentimentos de independencia nacional. A revolução de 1789 e a declaração dos direitos do homem, que n'um cathecismo resume o seu principio, saíam deductivamente do movimento das idéas da sociedade franceza, desde que terminadas as guerras de religião ella se propozera construir sobre o direito natural o edificio da propria constituição. Não saíam porém da historia da Allemanha, menos da Hespanha: por isso a resistencia á invasão obrigou breve os francezes a abando-

nar a pretensão de implantar a republica, ou se melhor quizermos, o naturalismo jacobino em toda a Europa; da mesma fórma que já hoje obriga, mesmo os pensadores francezes, a reconhecer o absurdo da tentativa, o chimerico da empreza.

Não nos compete a nós dizer quanto essa illusão trouxe em commoções violentas e duros castigos á França; mas devemos notar que a principal causa d'ella era a preocupação d'esses sectarios que, embevecidos na doutrina e exaltados pelos combates, suppunham que o espirito humano tinha realisado n'elles as suas definitivas descobertas, e que as sociedades chegavam afinal ao porto desejado, na sua viagem atravez da historia. Nada d'isto assim era; e, dos proprios francezes, os melhores são os que hoje se penitenciam da loucura confessando o erro e tratando de o emendar uns, como politicos, outros como philosophos, mostrando que o naturalismo da revolução marca apenas, para a historia social, uma epocha de pleno desenvolvimento do principio no seio da nação franceza, e para a historia ideal, — só essa póde abranger no seu gremio as diversas nações da Europa, — um momento da elaboração ou definição do humanismo que, sobre a base da sciencia, vinha desde a Renascença substituindo nos espiritos o lugar de uma religião decadente.

Em parte alguma da Europa a resistencia aos francezes, — não á invasão pois além de acharem a nação desarmada, elles entraram á má-fé, — foi tão grave como na Hespanha; porque em parte alguma a impiedade naturalista dos invasores encontrou na Europa vivos ainda, como na Hespanha, os sentimentos catholicos. Em nome d'elles, no da nação offendida, principalmente em nome d'essa fibra de independencia pessoal, intimo fundo

do caracter peninsular, os hespanhoes organisaram a guerra santa da independencia. Abatida, corrompida, abandonada pelos seus reis, a nação encontrou ainda em si a energia vital sufficiente para expulsar os invasores e os impios, cujos sacrilegos actos a enchiam de furores terríveis. A guerra tomou um caracter primitivo, e os aguerridos batalhões imperiaes recuavam com medo diante d'essas guerrilhas que faziam de cada crista de rocha um baluarte, em cada garganta das montanhas uma cilada, dos poços covas, e das ruas das cidades cemiterios.

A consequencia da invasão foi como a de um abalo subterraneo. Estremeceu todo o edificio nacional, e como que lhe deu consciencia de que ainda realmente existia. Um francez pinta de um modo pittoresco e verdadeiro essa impressão nova, e caracteriza assim as commoções que d'ella se originaram: «Napoleão semeou apoz si e sem o saber a revolução. Na guerra da independencia a Hespanha salvára-se sem o auxilio dos seus reis, reconhecendo assim que ainda era capaz de alguma cousa. Essas batalhas, d'onde a monarchia esteve ausente, revelaram-lhe a sua força propria: foi n'esse isolamento heroico que se sentiu viver, e, cousa que só a ella acontece! combatendo pelos seus reis, começou por perder a religião da monarchia. Não pergunteis o que agita a Hespanha. Não ha Rousseau nem Mirabeau a quem tudo possa imputar-se. Vê-se o movimento, sem se vêr a causa, e quanto mais mysterioso é, mais é irresistivel. O povo não a provoca, mas submette-se a esta revolução unica de quem o verdadeiro tribuno é Deus!»

Essas palavras correspondem á unanimidade do sentimento e á incoherencia das opiniões, ao enthu-

siasmo da vontade e á desordem das idéas que inspiram as revoluções de 1812 e 1820, as côrtes de Cadiz e de Lisboa. Vê-se ahi n'um mesmo homem o jacobino radical e o catholico fervente; vêem-se-lhe ao lado aquelles que, repletos de erudição fradesca, estão ao mesmo tempo cheios de enthusiasmos liberaes. Um declama nas côrtes discursos decorados da tribuna franceza, vae depois beatamente para casa rezar o seu *terço*, e tem um piedoso horror á maçonaria; outro empilha textos sobre textos, provas sobre provas, para demonstrar que, já no X ou XII seculos, os hespanhoes eram liberaes-parlamentares, e que a revolução consiste em restaurar os canones dos concilios de Toledo ou das imaginarias côrtes de Lamego. Não póde haver maior desordem, mas é impossivel encontrar melhor candura, nem maior boa-fé. Era o acordar estonteado d'uma nação adormecida pelo rudo choque de uma guerra terrivel. As impressões accumulavam-se, as idéas rodopiavam doidamente n'esses cerebros combalidos por seculos de atrophia. Por isso então causou espanto, e hoje nos parece natural e proprio, que no momento em que os reis voltaram dos seus exilios, restabelecidos nos seus thronos pela reacção victoriosa em França, essas côrtes de phantasia e ingenuidade se sumissem como pó, desaparecessem como um incidente, sem antecedentes nem consequencias, no seio da atonia e da adoração beata das populações, a quem eram restituídos os seus velhos e queridos symbolos. Entre um somno e outro somno, a peninsula, estremunhada, agitára os braços, e mesmo meia-a-dormir expulsára os francezes e lançára a semente das revoluções futuras; agora porém voltava-se no leito, até que de vez acabasse a longa e atra noute da sua decadencia.

Faltavam para isso poucas horas; e o ultimo somno foi curto. No ultramar as tradições patrias eram menos fortes, e estava proximo o exemplo dos Estados-Unidos. « Quando parte das colonias latinas, diz um historiador allemão, passou para o dominio da burguezia utilitaria e protestante dos inglezes, viu-se um phenomeno curioso: uma população occupando mais terras do que podia cultivar ser forçada a pagar salarios elevados a trabalhadores, que logo se achavam no estado de adquirir propriedade e salariar novos operarios. A recompensa liberal do trabalho animou os casamentos e fomentou o desenvolvimento da população. Foi assim que os Estados-Unidos viram em menos de meio seculo elevar-se o numero de seus habitantes de milhão e meio a quinze milhões; ao passo que as colonias da America do Sul, votadas á ociosidade, roídas por corporações parasitas, civis e religiosas, e pela escravatura, não cessavam de pender para a decadencia. » Não faltava quem na America suspirasse por seguir o exemplo dos Estados-Unidos, e pela ruptura dos laços que, prendendo esses territorios á mãe-patria, moribunda, impediam o desenvolvimento da febre do goso, da riqueza, e não raro das ambições pessoaes, que já appareciam independentes em colonias cuja longa vida e população fixada faziam como nações.

A crise da invasão, na peninsula, coincidindo com a propaganda do jacobismo radical da revolução franceza, e com a vulgarisação das doutrinas utilitarias de Bentham, deu ás colonias hespanholas oportunidade para se sublevarem invocando, além das proprias queixas, doutrinas a molde feitas para darem base moral á insurreição. Estes mesmos motivos, auxiliados ainda por uma questão de côrte e favorecidos pela estada de D. João VI no Bra-

zill, deram á colónia portugueza os elementos com que levou a cabo a separação, fundando um imperio americano ao lado das republicas hespanholas.

Estes acontecimentos são a causa mais positiva e immediata que afinal acordou o dormente. Falta-lhe o pão para a bocca. Não havia mais recursos ultramarinos para costear a vida de prazeres e ocios beatos: era indispensavel cortar no vivo e trabalhar, se acaso a península queria deixar de se extinguir de todo. A crueldade da situação vinha dar argumentos e força ás minorias educadas nos principios revolucionarios e admiradoras do utilitarismo. A questão rebenta quasi ao mesmo tempo em Hespanha e Portugal, e em ambas as nações o conflicto da tradição e da revolução reveste o character de uma guerra dynastica. D. Carlos e D. Miguel são ainda os heroes acclamados de uma plebe estúpida e fanatisada, de uma aristocracia teimosa em não se deixar despojar, e de um clero que via na victoria dos principios constitucionaes o termo final d'esse reinado tão antigo como a propria Hespanha. A nação não podia abandonar de chofre uma tradição secular, nem applaudir uma ordem de idéas, não só estranhas ao seu genio e á sua historia, mas até offensivas da sua intima e sincera piedade. Porém a força das cousas mandava com imperio, e no espirito de muitos que não seguiam de coração a nova bandeira, era evidente a necessidade de cortar pela raiz o systema de instituições parasitas. N'este facto, mais do que no imperio das doutrinas liberaes, estava a força da revolução, e a causa da victoria final das dynastias constitucionaes de Isabel e de Maria II. Póde com affouteza assegurar-se que a causa immediata do novo regime social e politico da península foi a separação das colonias.

Tanto isto é verdade, que a historia das nações peninsulares no segundo quartel do XIX seculo não é a de um povo que se reorganisa, mas sim a de um povo que se debate nos conflictos de um radicalismo imitado da França, com a antiga tradição nacional, violentamente cortada, mas não esquecida. Uma enorme massa de propriedade tinha saído das mãos do clero para as da burguezia, as Ordens religiosas tinham sido abolidas, os privilegios da nobreza extinctos, a representação nacional fundada, e, a estudar as leis apenas, futuros historiadores diriam que, tocada por um arrependimento subito, a Hespanha consummara uma inteira conversão. Os factos desmentem isso. As esperanças dos partidos da tradição não morriam; a instabilidade e o artificial dos modernos partidos consentiam e fundavam essas esperanças, traduzidas em insurreições e longas guerras civís. Dominada por uma aristocracia, diversa da antiga, mas cuja força estava na educação e na riqueza, a Hespanha não via expressos no governo os seus sentimentos nacionaes: a representação das côrtes era um artificio de letrados. N'esta época, a peninsula dá ao observador o espectáculo de uma nação que se revolve em afflicções, em coleras, em agonias, entregando-se e retrahindo-se, contradictoria e inconsequente, como quem se acha perdida nos desvios e veredas d'uma selva desconhecida. Que estranhos sentidos, que valores extravagantes tinham para ella as sonoras palavras dos seus doutores parlamentares! Ella ignorava tudo: os systemas e a historia; e caía de uma devoção beata nos braços de uma cynica desordem. Os instinctos naturaes acordando, chamavam-na para a vida nomada; e o ardor com que seguia os seus generaes e guerrilheiros, o enthusiasmo com que applaudia as sedições e pronuncia-

mentos demonstram a desordem do seu pensamento, mas tambem a força vital que de novo espontaneamente rebentava em lampejos, desde que o vento da guerra tinha varrido para longe as cinzas do *bra-zero* onde o lume dormia.

A' oligarchia parlamentar, nem o interesse, nem o discernimento pratico permittiam applaudir um tal estado de cousas. O seu curto espirito de doutores e eruditos não lhe deixava perceber que taes commoções eram como os abalos com que no ventre das mães se annuncia a vida das creaturas: eram as tempestades do genesis. Amarrada aos livros, empoeirada de sabedoria, amontoava leis sobre leis, montanhas sobre montanhas de papel rabiscado, para fazer e conseguir o que só é dado á lenta elaboração do tempo e á força espontanea da vida: para crear na alma collectiva uma nova consciencia, e no corpo social um organismo novo.

A occupação dos doutores não era sómente erudita; era tambem practica: ao mesmo tempo que tratavam da nação, iam curando de si, e creando em favor proprio proventos, benesses, sinecuras e rendimentos que compromettiam de dois modos a obra de que se tinham encarregado: comprometendo os restos da riqueza nacional e comprometendo-se a si na confiança do povo. Esta consequencia, commum a todas as oligarchias, porque o character humano é de natureza limitado e fraco, aggravou-se, porém, pelos meados do seculo, desde que o exemplo da França, invariavelmente seguido, conduziu os oligarchas a declararem-se partido, e a constituirem-se como aristocracia, fundando nas leis um systema de privilegios politicos, que eram apoiados sobre o duro predominio de uma riqueza obtida por meios mais ou menos licitos, no desa-

bar tumultuario das antigas instituições. Por esta época viajava na península um dos primeiros escriptores do seculo, e dizia: «Tudo depende do que quizerdes ser. Se vós, Hespanha e Portugal, só aspiraes a vegetar, podereis encontrar, na imitação do que nós (os francezes) fazemos, o meio-termo que vos deixará cair e afundar sem ruidos. Mas se quereis viver, o meio-termo não basta. Os nossos doutrinarios ensinam-vos o *Statu quo* e a inercia: dizei-me de que vale o *Statu quo* para quem se está submergindo? Se nós dormimos, para que seguir-nos o exemplo? Que necessidade ha de nos acompanhar, até na decadencia?»

Ou a península ouviu o appello d'esse nobre espirito, ou, — essa é a verdade, — o seu genio repeliu com violencia o systema dos doutores e a cubiça dos burguezes. Novas revoluções impediram a formação de uma Hespanha hollandeza; e de revoluções em revoluções, chegando á ultima, e implantando todas as instituições radicaes do naturalismo francez, conseguiu afinal destruir o passado e quebrar a tradição catholica. O movimento da dissolução estava consummado, embora pelos desvios das provincias afastadas e ainda nas regiões mais reconditas de algum cerebro ficassem reliquias das antigas tradições: a vida é de uma tenacidade inexcedivel, e da mesma fórma que só se desenvolve organicamente, só tambem desaparece de um modo igual.

Podemos considerar terminada a dissolução da Hespanha antiga? poderemos dizer creada a novissima Hespanha? Não decerto; porque o naturalismo não basta para animar um corpo, nem ó utilitarismo para governar um systema de órgãos. Social e moralmente o edificio da novissima Hespanha está em via de construcção, não está cons-

truido. O que principalmente se conseguiu foi dissolver; mas como na indissolúvel cadeia dos seres não ha saltos, a dissolução implica a reorganisação. Da mesma fórma que na Edade-media, os novos elementos sácm do seio dos antigos; da mesma fórma que então, dá-se hoje uma serie de movimentos collectivos, obscuros e anonymos: por isso não ha grandes nomes, por isso as forças sociaes na sua imponente massa se oppoem como elementos e obedecem á voz de um destino que reside na propria essencia das cousas. Por mais que isto ofenda o nosso orgulho de pretendidos sabios, a propria somma de novas observações e conhecimentos novos, se desorganizou o systema das idéas antigas, não conseguiu ainda, nem conseguirá tão cedo, substituí-lo por um novo systema: assim vamos collectivamente impellidos pela fatalidade, sem consciencia sufficiente para nos impôrmos aos seus movimentos obscuros. O nosso naturalismo traduz esta desordem moral, da mesma fórma que o nosso utilitarismo traduz a correspondente desordem social.

O movimento europeu, humanista, scientifico, ou conforme melhor aprouver chamar-se-lhe, destruiu, com o christianismo, os antigos moldes e o antigo equilibrio das classes na sociedade; e esse facto por si só trouxe como resultado apreciavel uma como que revivificação das forças naturaes, adormecidas no seio de um principio moribundo: chocaram-se as vontades, agitaram-se as idéas, renovou-se o saber, alargou-se a esphera do pensamento, e cresceram a riqueza e o bem-estar. No fim de tudo isto, porém, o espirito põe ainda uma interrogação final. *Quid inde?* A impossibilidade em que estamos todos na Europa, não só nós da Hespanha, de responder, como out'ora respondiam os

crentes, é a prova suprema do caracter inconsciente do movimento em que são levadas hoje as sociedades. Isto nem é novo, nem estranho: succedeu sempre assim nos periodos de constituição organica, e o nosso é evidentemente um d'esses.

A falta de uma idéa dominadora ou de um sentimento colectivo, como foi o catholicismo, não deve pois ser motivo para desanimarmos: a Europa inteira está como nós. No que ella de nós differe é no gráu de desenvolvimento do saber, da ordem e da industria, que, sendo as tres fôrmas da actividade propria das sociedades humanas, são tambem, — isso podemos affirmar-o, — as tres condições essenciaes de uma futura definição de principios. E essas condições são essenciaes, já pelo caracter humanista da nossa civilização, já porque sem ellas não póde haver civilização superior, humanista nem transcendente. Que a razão ponha no espirito humano a origem e o fim das cousas, ou que o ponha n'um Deus exterior e superior aos homens, é facto que os homens não podem attingir de um modo normal a condição que os eleva acima dos demais seres creados, sem que primeiro tenham robustecido em si e desenvolvido de um modo completo a sua existencia natural ou animal. Não póde haver pensamento sem orgãos; não póde haver sociedades moralmente vivas, sem que previamente vivam de um modo prospero e natural. A constituição do organismo precede a da idéa, que só se define á medida que o corpo colectivo cresce e medra.

Não se tomem estas palavras como amplificações mais ou menos eloquentes: são rigorosas verdades das sciencias da natureza; e as sociedades obedecem a leis de uma biologia, diversa da individual nos aspectos, mas em essencia identica.

O que nos cumpre a nós peninsulares fazer, se queremos entrar no concurso das nações que rapidamente caminham para a definição do systema das idéas modernas, é reconstituir o nosso corpo social mais que nenhum outro abalado e doente pela enfermidade de tres seculos. Cumpre-nos augmentar o nosso peculio scientifico e melhorar a nossa ferramenta industrial; carecemos de ser tão sabios e tão ricos, como os melhores da Europa; não porque ahí esteja o fim das nossas ambições, mas porque, sem conseguir primeiro isso, jámais poderemos vel-as realisadas. Cumpre-nos finalmente reconstituir o nosso organismo social, porque sem ter resolvido as suas questões internas, sem ter conseguido achar uma estabilidade na fortuna, jámais as nações poderam ter uma voz no concerto da humanidade. Sirva-nos de lição e exemplo tudo o que observámos na longa decadencia da Hespanha romana, na lenta elaboração organica da Hespanha moderna, que afinal, consummada, dá o esplendor do XVI seculo. Por muitos lados a nossa historia de hoje repete a antiga, e meditando-a bem, nós, peninsulares, acaso descubramos n'ella a prova da existencia de uma força intima e permanente que, libertando-nos da imitação das fórmulas estrangeiras, poderá dar á obra da reconstituição organica da nossa sociedade um cunho proprio, mais solido por assentar na natureza da raça, mais efficaz porque melhor corresponde ás exigencias da obra.

A Hespanha foi por todo o sempre uma democracia, desde que os romanos lhe deram instituições baseadas sobre o principio da apropriação communal da terra. A invasão das instituições germanicas, assentes sobre a apropriação aristocratica, não pôde destruir a anterior constituição da Hespanha, nem fundar no seio d'ella o regime da hereditarie-

dade e da casta, como fundava no resto da Europa. Este facto social-historico, combinando-se com o character da raça, nobreza, orgulho e independencia pessoal, fizeram da peninsula uma democracia, ora militar, ora ecclesiastica, ora monarchica, ora oligarchicamente governada. O fundo, como as rochas igneas, era inabalavel; o resto eram accidentes, como os terrenos superiores, sujeitos ás acções erosivas das correntes, isto é, ás acções determinadas pela vontade dos homens.

Reconstituir a sociedade na democracia é mais solido por isto; e mais efficaz porque resolve as questões economicas que o regime das burguezias levantou na Europa central com o desenvolvimento da riqueza, e que se levantarão na peninsula tanto mais quanto maior fôr o progresos das suas industrias, — se nós, Hespanha e Portugal, insistirmos na copia servil das instituições francezas. Essas questões sociaes exprimem nos nossos dias o encontro e a opposição dos interesses das classes, primeiro e superior problema que as nações têm de resolver para atingirem um pleno desenvolvimento organico.

Nós acreditamos firme, e diremos até piamente, — exprimindo n'este adverbio a nossa fé na Ordem universal, — na futura reorganisação das nações da Europa; e portanto em uma futura Hespanha, tão nobre e mais illustre do que a do seculo XVI; acreditamos tambem que já hoje navegamos na viagem para esse porto, embora os nevoeiros conturbem as vistas dos nautas, agora que apenas vimos de largar as costas do velho mundo. Que papel destina o futuro á peninsula, e qual será a phisionomia d'essas edades vindouras? A historia não é prophecia; mas o estudo das edades passadas deixa entrever muitas vezes as probabilidades

futuras ; e quando atravez de todas as crises, no meio dos ambientes mais systematicamente adversos, vimos que o heroismo peninsular soube vencer tudo com a sua indomavel energia, somos levados a crer que o papel de apostolos das futuras idéas está reservado aos que foram os apostolos da antiga idéa catholica. A independencia dos caracteres individuaes e a nobreza do caracter colectivo deram e hão-de dar á Hespanha, quando os aureos tempos voltarem, esse aspecto monumental e soberano que a destingue no mundo : o estrangeiro póde amar-nos ou odiar-nos, não póde ser-nos indifferente ; a Hespanha provocou enthusiasmos ou rancores, jámais foi encarada com desprezo ou ironia.

D'aqui por seculos, alguem, ao declinar do sol d'essa futura idade, — só então o espirito se demora a commemorar a historia, meditando sobre a natureza das cousas, — fará para a vindoura Hespanha o que nós acabamos de fazer, com amor, para a Hespanha do passado.

---

# BIBLIOGRAPHIA

DA

## HISTORIA DA CIVILISAÇÃO IBERICA

---

- A. Herculano, *Historia de Portugal*, Lisboa, 1846-53; 4 vol. 8.<sup>o</sup>  
— *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, 1854; 3 vol. 12.<sup>o</sup>  
— *Do estado das classes servas na Peninsula*, Lisboa, 1858; 8.<sup>o</sup>  
M. A. Coelho da Rocha, *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal*, Coimbra, 1861; 8.<sup>o</sup>  
L. A. Rebello da Silva, *Memoria sobre a População e a Agricultura de Portugal*, Lisboa, 1868; 8.<sup>o</sup>  
— *Historia de Portugal, nos seculos xvii e xviii*, Lisboa, 1860-71; 5 vol. 8.<sup>o</sup>  
F. Adolpho Coelho, *A lingua portugueza*, Coimbra, 1868; 8.<sup>o</sup> op.  
A. do Quental, *Causas da decadencia dos povos peninsulares*, Lisboa, 1871; 8.<sup>o</sup> op.  
J. de Vilhena, *Raças historicas da peninsula iberica*, Coimbra, 1873; 8.<sup>o</sup> op.  
Th. Braga, *Historia do direito portuguez: Os Foraes*, Coimbra, 1868; 8.<sup>o</sup> op.

1 Não registro aqui nem os antigos historiadores nacionaes como Mariana, Sandoval, Herrera, Salis, Brito, Brandão, Faria e Souza, Barros, Couto, etc., nem as publicações de monumentos historicos, como codigos, fóros, chronicas, antiguidades, memorias, collecções litterarias, etc., por me parecer que o estudo directo das fontes primitivas da historia não interessará o leitor d'esta *Bibliotheca*. Limito-me pois a indicar o que os inglezes chamam *standard works*, isto é, os modernos livrós principaes e classicos sobre as materias tratadas n'este volume. Quando o leitor quizesse entrar em investigações eruditas, n'essas obras encontraria indicadas as origens. Sempre que, por ignorancia da lingua ou outra causa, li uma obra em traducção, indico esta e não o original.

- Silva Ferrão, *Reportorio commentado sobre Foraes e Doações regias*, Lisboa, 1848; 2 vol. 8.º
- A. C. de Amaral, *Memorias para a historia da legislação e costumes de Portugal*, na coll. das *Mem. de Litt. da Acad. Real das Sciencias de Lisboa*.
- Fr. J. de Santa Roza de Viterbo, *Elucidario das palavras, termos e frases*, etc. Lisboa, 1798; 2 vol. fol.
- Trigoso de Aragão, *Memoria sobre a amortisação*, no 7.º vol. das *Mem. histor. da Acad. de Lisboa*.
- J. V. Alvares da Silva, *Memoria sobre a fórma dos juizes*, etc., no 6.º vol. das *Mem. litt. da Acad. de Lisboa*.
- J. P. Ribeiro, *Memorias diversas*, na coll. das da Acad. de Lisboa; *Dissertações chron. e crit.*, etc.
- J. A. de Figueiredo, *Synopsis chronologica*, Lisboa, 1790; 8.º 2. vol.
- Fr. Pedro Monteiro, *Historia da Santa Inquisição do reino de Portugal*; 2 vol. 4.º
- Annaes das sciencias e letras*, publ. debaixo dos ausp. da Ac. R. das Sc. de Lisboa, 1857-8; 2 vol. 4.º
- J. J. Lopes Praça, *Historia da philosophia em Portugal*, Coimbra, 1868; 8.º
- V. de Santarem, *Mem. para a historia e theoria das côrtes geraes em Portugal*.
- Manoel Colmeiro, *De la constitucion y del gobierno de los reynos de Leon y Castilla*; Madrid, 1855; 8.º 2 vol.
- Sempère, *Historia del derecho español*, Madrid, 1847; 4.º
- F. Martinez Marina, *Ensayo historico critico sobre la legislación de los reynos de Leon y Castilla*; Madrid, 1834; 8.º 2 vol.
- *Theoria de las côrtes*, Madrid, 1866; 8.º 2 vol.
- José Antonio Conde, *Historia de la dominacion de los arabes em España*, Paris, 1840; 8.º
- J. Tapia, *Historia de la civilisacion española*, Madrid, 1844; 8.º 4 vol.
- Modesto Lafuente, *Historia general de España*; Madrid, 22 vol. 8.º
- Adolfo de Castro, *Decadencia de España*; Cadix, 1852; 8.º
- Tomás Muñoz y Romero, *Del estado de las personas en los reynos de Asturias y Leon (na Rev. esp. de ambos mundos)*, Madrid, 1854.
- F. M. Tubino, *Cervantes y el Quijote*, Madrid, 1872; 8.º

- F. M. Tubino, *Los aborígenes ibéricos, ó los berberes en la Península*, Madrid, 1876; op. 8.º
- Amador de los Rios, *Estudios sobre los judíos*, Madrid, 1848; 8.º
- F. de Cárdenas, *Historia de la propiedad en España*, Madrid, 1874; 8.º 2 vol.
- R. Labra, *Portugal y sus códigos*, Madrid, 12.º
- Llorente, *Historia de la Inquisición*, Paris, 1817; 4 vol.
- G. Ticknor, *Historia de la literatura española*, trad. do inglés por P. de Gayangos e E. de Vedia, Madrid, 1851; 4 vol. 8.º
- F. Bouterwek, *History of spanish and portuguese literature*, trad. do allemão por Th. Ross, Londres, 1823; 2 vol. 8.º
- H. Schaeffer, *Histoire du Portugal*, trad. do allemão por H. Soulangue-Bodin, Paris, 1845; 8.º gr.
- P. Rousselot, *Les mystiques espagnols*, Paris, 1867; 8.º
- A. Hallam, *View of the State of Europe during the Middle ages*, Londres, 1860; 3 vol. 8.º (V. esp. o cap. iv e suas notas.)
- Guizot, *Histoire du gouvernement representatif en Europe*, Paris, 1851; 2 vol. 8.º (V. esp. as licç. 22 a 26 do 1.º vol.)
- *Histoire de la civilisation en Europe*, Paris, 1873; 8.º (V. esp. a 2.ª e 3.ª licç.)
- Niebuhr, *Lectures on the history of Rome*, ed. by L. Schmitz, Londres, 1870; 8.º (V. esp. as licç. 71, 2 e 7, 87 e 8, e 100).
- F. Savigny, *Storia del Diritto romano nel medio evo*, trad. do allemão, Florença, 1844; 5 vol. 8.º (V. esp. o vol. 1.º p. II.)
- Rohrbacher, *Histoire universelle de l'Eglise catholique*, Paris, 1868-9; 14 vol. 4.º (V. esp. os vol. XI e XII.)
- L. Ranke, *Histoire de la papauté, pendant les XVI et XVII siècles*, trad. do allemão por J. B. Haiber, Paris, 1848; 3 vol. 8.º
- *Histoire des Osmanlis et de la monarchie espagnole pendant les XVI et XVII siècles*, trad. pelo mesmo, Paris 8.º
- Ad. Blanqui, *Histoire de l'Economie politique en Europe*, Paris 1837; 8.º 2 vol. (V. espec. os cap. 23 a 25 no vol. I.)
- Montesquieu, *Esprit des Lois*, nas o. c. Paris, ed. Hachette, 8.º 3 vol. (V. espec. o cap. XXVIII.)

- Ed. Gibbon, *The history of the decline and fall of the roman empire*, Paris, 1840; 8 vol. 8.º (V. esp. vol. iv, v e vii.)
- Ed. Quinet, *Les Jesuites*, no vol II das o. c. Paris 1857.  
*Mes vacances en Espagne*, no vol. ix, idem  
ibid.
- Hefele, *Ximènes et l'Eglise d'Espagne*, trad. do allemão por Sisson et Crampon, Paris, 1847; 8.º
- Mignet, *Antonio Perez et Philippe II*, Paris, 1866; 8.º  
— *Charles-Quint*, ibid. 8.º
- W. H. Prescott, *Histoire du règne de Philippe II*, trad. do inglez; 5 vol. in 8.º Paris e Bruxellas.  
— *Histoire du règne de Ferdinand et Isabelle*, id. 4 vol.  
— *Histoire de la conquête du Pérou*. id. 3 vol.  
— *Histoire de la conquête du Mexique*, id. 3 vol.
- Washington Irving, *Histoire et légende de la conquête de Grenade*, id. 3 vol.  
— *Vie et voyages de Christophe Colomb*, id. 3 vol.
- J. S. Campion, *On foot in Spain*, Londres, 1878; 8.º
- Hugh Rose, *Untrodden Spain*, ibid. 8.º  
— *Among spanish people*, ibid. 8.º
- J. Latouche, *Travels in Portugal*, ibid. 8.º
-

# INDICE

## INTRODUÇÃO

I	O territorio . . . . .	9
II	A raça . . . . .	18

## LIVRO PRIMEIRO

### A constituição da sociedade

I	Invasões de cartaginezes e romanos . . . . .	25
II	Organisação da Hespanha romana . . . . .	34

## LIVRO SEGUNDO

### Dissolução da Hespanha antiga

I	Constituição da monarchia visigothica . . . . .	52
II	As instituições dos visigodos . . . . .	60
III	A occupação arabe . . . . .	79
IV	Ação principal do dominio arabe: Os mosarabes . . . . .	92

## LIVRO TERCEIRO

### Formação da nacionalidade

I	Desenvolvimento espontaneo das nações peninsulares . . . . .	102
II	Reconstituição da sociedade: Os elementos naturaes . . . . .	119
III	Idem, (continuação) Os elementos tradicionaes . . . . .	141
IV	Fórma definitiva do organismo nacional: A monarchia catholica . . . . .	158

## LIVRO QUARTO

### Plena expansão do genio peninsular

I	Considerações preliminares . . . . .	169
II	O mysticismo, principio de energia do character peninsular . . . . .	178
III	Ação da Hespanha sobre a Europa: Santo Ignacio de Loyola . . . . .	184
IV	Idem, (continuação) Carlos v e o concilio de Trento . . . . .	196
V	A descoberta das Indias . . . . .	207
VI	Reacção das forças naturaes contra o heroismo. Causas da decadencia das nações peninsulares . . . . .	225

## CONCLUSÃO

I	A Hespanha nos seculos XVII e XVIII . . . . .	250
II	Tentativas de reconstituição pelo Absolutismo: Carlos III e José I . . . . .	257
III	A Hespanha contemporanea . . . . .	271
	Indice bibliographico . . . . .	285

# ERRATA

---

PAG.	LINH.	ERROS	EMENDAS
18	17	pomos	pozenos
18	19	realisamos	realisámos
57	32	vindico-tentonico	vindico-teutonico
59	10	uma terça parte	duas terças partes
73	22	existencia, da classe	existencia da classe,
84	6	por menos byzantinas	byzantinas, por menos
85	15	de kalifa	do kalifa
97	24	ellas	elles
112	5	arvores	arvore
149	25	ningudn	ningund
157	17	podem	podê
198	6	cujo	e o'
240	14	na	nas